PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 368 / 2019
Data da Publ. 14/08/19
Data Saída 14/09/19
Resp. pela Publ.
Nome:

Lei nº 4.411/2019, de 14 de agosto de 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS JUNTOS AO DISTRITO INDUSTRIAL E OUTROS LOCAIS DO MUNICÍPIO ÀS EMPRESAS CONTEMPLADAS EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL."

LIRIO DAGORT, Prefeito do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º. Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no Distrito Industrial e outros locais do Município, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública:

I - Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411**, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de um mil cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados **(1.054,53m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 22,06 metros, com parte da quadra nº 395, de I.P.E Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda (matricula nº 17.486); ao **sul**, em 22,00 metros, com a Rua nº 05; a **leste**, em 48,72 metros, com o lote urbano 03, da quadra 411 (matricula nº 21.483); e a **oeste**, em 46,97 metros,

PREFEITURA DE
XAXIM

com o lote urbano nº 02-A (matrícula nº 23.482). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 23.483.

II - Terreno urbano, localizado no lado par da Rua Frei Joel Lorenzetti, distante, pelo lado esquerdo, 140,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de cinco mil, duzentos e setenta e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados **(5.272,72m²)**, constituído pelo **lote urbano nº 06**, com a área de 2.377,60m², e pelo **lote urbano nº 07**, com a área de 2.895,12m², ambos da **quadra nº 527**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao **sul**, em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402): a **leste**, em 66,48 metros, com a Rua Frei Joel Lorenzetti; e a **oeste**, em 66,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda (matrícula nº 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 28.803.

III - Lote urbano nº 13, da quadra nº 828, localizado no lado par da Rua Rosalino da Campo, distante, pelo lado direito, 58,54 metros, da Rua Ângela da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema**, Xaxim-SC, com a área superficial de quatro mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados **(4.264,00m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 65,00 metros, com o lote nº 12; ao **sul**, em 45,00 metros, com o lote nº 14, e em 20,00 metros, com parte do lote nº 15; a **leste**, em 65,60 metros, com a Rua Rosalino da Campo; e a **oeste**, em 65,60 metros, com parte do lote nº 11 (área verde). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.850

PREFEITURA DE
XAXIM

IV - Lote urbano n° 14, da quadra n° 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, esquina com o lado par da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema**, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil setecentos e trinta e cinco metros e quarenta e seis decímetros quadrados **(2.735,46m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 45,00 metros, com parte do lote n° 13; ao **sul**, em 45,22 metros, com a Rua Ângela da Campo; a **leste**, em 58,54 metros, com a Rua Rosalino da Campo; e a **oeste**, 63,03 metros, com o lote n° 15. Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 26.851

V - Lote urbano n° 15, da quadra n° 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 45,22 metros, da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema**, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil seiscentos e um metro e quinze decímetros quadrados **(2.601,15m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 20,00 metros, com o lote n° 11 (área verde), e em 20,00 metros, com parte do lote n° 13; ao **sul**, em 40,20 metros, com a Rua Ângela da Campo, a **leste**, em 63,03 metros, com o lote n° 14; e a **oeste**, em 67,02 metros, com o lote n° 16. Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 26.852.

VI - Lote urbano n° 16, da quadra n° 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 85,42 metros, da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema**, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil setecentos e sessenta metros e sessenta e seis decímetros quadrados **(2.760,66m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 40,00 metros,

com o lote nº 11 (área verde); ao **sul**, em 40,20 metros, com a Rua Ângela da Campo; a **leste**, em 67,02 metros, com o lote nº 15; e a **oeste**, em 71,01 metros, com o lote nº 17. Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.853.

Art. 2º. Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I - no prazo de 10 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

II - se no mesmo prazo ocorrer à mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Púbico;

III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

Art. 3º. Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município.

Art. 4º. Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

Art. 5°. Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, após o transcurso mínimo da metade do prazo estabelecido no inciso "I" do art. 2°, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 6°. As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 7°. Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Art. 8°. Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, 14 de agosto de 2019.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-Geral do Município.

XAXIM
GESTÃO 93/96 ADMINISTRANDO COM AMOR

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1.534

"Estabelece normas para a política de estímulo à Expansão de Empreendimentos e à Geração de Condições ocupacionais e dá outras providências"

Alberto Angelo Sordi - Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º- Esta Lei estabelece normas para a política de expansão, de empreendimentos industriais, comerciais e profissionais e para a geração de mão-de-obra e empregos.

Parágrafo Único: O tratamento estabelecido nesta Lei, não exclui outros benefícios que tenham sido ou vierem a ser concedidos na forma da Lei.

Art.2º- Esta Lei tem por base, também, a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, obseervados os ditames da justiça social.

Parágrafo ùnico: Na forma da Lei é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica.

Art.3º- Esta Lei não permite a eliminação da livre concorrência do cooperativismo e do associativismo.

Art.4º- Toda atividade econômica, bem como sua expansão qualitativa e quantitativa observará a legislação codificada municipal, mormente aquela do Plano Diretor do Município.

Parágrafo ùnico: A defesa, preservação e a recuperação do meio ambiente constituem-se condições indispensáveis a qualquer atividade econômica, no Município de Xaxim.

CAPÍTULO II

DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS

Art.5º- A política de estímulo abrangerá, especialmente, a atividades econômicas

que:

I - Instalem empresas industriais que, no mínimo empreguem mão-de-obra de 05 trabalhadores;

II - Instalem empresas comerciais que, no mínimo empreguem 05 trabalhadores;

III - Instalem empresa agro-industrial que, no mínimo empreguem 05 trabalhadores;

IV - Instalem empresas prestadoras de serviços que, no mínimo aproveitem a mão-de-obra de 05 trabalhadores;

V - constituam sociedade civis que empreguem trabalhadores ou proporcionem assistência ou promoção social;

VI - Instalem centros científicos, tecnológicos, educacionais ou de saúde;

VII - Ampliem, inovem, modernizem ou diversifiquem as suas atividades econômicas;

VIII - Tragam indústria pioneira;

IX - Atendam outras especificações regulamentares.

CAPÍTULO III

DOS INCENTIVOS FISCAIS

Art.6º- Os incentivos fiscais, com caráter de generabilidade, serão concedidos mediante a comprovação de enquadramento nesta Lei,e na conformidade com o número efetivo de funcionários.

I - Desconto de 80% (oitenta por cento) a incidir sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN), Contribuição de melhorias, Taxas Municipais, nas condições regulamentares.

II- Os prazos para o desconto de 80% (oitenta por cento) deve variar em função do número de empregos gerados, ficando assim estabelecidos;

		05 funcionários	- 03 anos
06	à	10 funcionários	- 04 anos
11	à	20 funcionários	- 05 anos
21	à	40 funcionários	- 06 anos
41	à	60 funcionários	- 07 anos
61	à	80 funcionários	- 08 anos

81 á 100 funcionários - 09 anos
acima de 100 funcionários - 10 anos.

Parágrafo Único: Na forma da Lei, poderão ser concedidos outros descontos de Impostos Municipais, caracterizados no respectivo enquadramento.

CAPÍTULO IV

DOS ESTÍMULOS MATERIAIS

Art.7º- Os estímulos materiais constituem-se pela ajuda ou participação do Município, no que se refere:

I - serviços e equipamentos no preparo do solo a ser utilizado para a implantação da empresa;

II - co-participação nas linhas de transmissão de energia elétrica, da rede d'água, da telefonia e na doação do terreno, conforme projeto;

III- construção ou pavimentação de acessos ao local destinado à implantação da empresa;

IV- assistência jurídica, no caso de registro de patentes em inventos e indústria pioneira;

V- outros estímulos caracterizados no respectivo enquadramento, na forma que estabelece o regulamento.

§ 1º- No caso em que a Empresa pretendente vier a se instalar em região compreendida como parque ou como área industrial do Município, a área de terra a ser por ela utilizada, poderá ser financiada em até 05 anos, a contar da sua respectiva instalação, com 02 anos de carência, mediante Laudo de Avaliação.

§ 2º- Os custos referidos nos incisos I,II e III, deste Artigo, poderão ser financiados à empresa beneficiada, em 05 anos, 02 anos de carência.

CAPÍTULO V

DO DISTRITO INDUSTRIAL

Art.8º- O Município, obedecido o Plano Diretor, poderá adquirir áreas de terra para a implantação do Distrito Industrial de Xaxim.

Parágrafo Único: Na escolha das áreas de terra levar-se-á em conta:

I - a localização adequada às normas do Plano Diretor e análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - a avaliação pelo Município do impacto ambiental;

III- a compatibilidade dos empreendimentos industriais,com os interesses do Município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.9º- A solicitação da entidade interessada nos incentivos econômicos e estímulos fiscais, deverá ser instruída com o respectivo projeto.

§ 1º- O projeto de que trata este artigo, constará de:

I - estudo de mercado;
II- engenharia do projeto;
III- tamanho e localização do empreendimento;
IV - inversão no projeto;
V - orçamento da receita e despesa;
VI - financiamento;
VII- organização;
VIII-avaliação social;
IX - cronograma de implantação, detalhamento sobre ciclo produtivo, certidões negativas de tributos Municipais, Estaduais e Federais.

§ 2º- Para efeito de avaliação das solicitações enquadráveis na presente Lei, serão considerados, prioritariamente, projetos, em função de:

I - a preservação do meio ambiente;
II - geração de tributos;
III- geração de movimento econômico;
IV- aumento do PIB;
V - agregação do valor a essa matéria-prima;
VI- aplicação e transferência de tecnologia;
VII- número de novos empregos diretos;
VIII-utilização de matéria-prima local;
IX - indústria pioneira;
X - capital direto.

§ 3º- Secundariamente, poderão ser beneficiados por esta Lei, projetos de expansão de indústrias já instaladas.

Art.10º- As entidades beneficiadas com os incentivos econômicos e estímulos fiscais é vedado:

I - alienar os terrenos recebidos do Poder Público Municipal, antes de decorrido 10 (dez) anos do início das atividades do empreendimento beneficiado pela presente Lei;

II - dar utilização diversa da prevista no projeto ao empreendimento enquadrado nos benefícios desta Lei, antes de decorrido 10 (dez) anos do início ou ampliação das atividades.

Art.11º- Cessarão os benefícios concedidos pela presente Lei às Entidades que deixarem de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação e contidos no projeto, responsabilizando-se pelo recolhimento aos cofres públicos municipais do valor correspondente aos benefícios obtidos através desta Lei, acrescidos de juros legais e correção monetária, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, não superiores a 10 (dez).

Parágrafo ùnico: Comprovada a má fé na utilização dos benefícios previstos nesta Lei, o Poder Público Municipal exigirá a imediata reposição dos valores correspondentes aos benefícios concedidos, sem prejuízo das penalidades específicas.

Art.12º-Reverterão ao Poder Público Municipal os terrenos concedidos a título de incentivo econômico, quando não utilizados em suas finalidades.

Art.13º-Os benefícios da presente Lei, quando concedidos a empresas já existentes, no tocante ao desconto de impostos, somente atingirão o acréscimo das instalações efetivamente realizadas, em concordância com projeto específico.

Art.14º-Não será concedido qualquer dos benefícios previstos nesta Lei a empresas que tenham débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Art.15º-Os benefícios previstos na presente Lei não poderão atingir importância superior a 20% (vinte por cento) do total das imobilizações previstas no projeto.

Art.16º-Não poderá obter o benefício previsto nesta Lei, a empresa que no período anterior a 1(um) ano, tenha alienado área de terras que pudesse ser utilizada para o empreendimento candidato aos incentivos.

Art.17º-A regulamentação desta Lei seré referendada pelo Poder Legislativo.

Art.18º-Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art.19º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

XAXIM
GESTÃO 93/96 ADMINISTRANDO COM AMOR

XAXIM SC
GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Abril de 1.993.

Alberto Angelo Sordi
- Prefeito Municipal -

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Laudo de Avaliação

Aos 09 dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, os membros abaixo assinados, reuniram-se os componentes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Xaxim, sendo os membros: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI - CPF. 659.408.659-68, EDIMAR BAGGIO - CPF.864.562.299-87, EDIMILSON CARRARO - CPF. 029.970.299-87, com a finalidade única e especial de AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito, que tem para fins de DOAÇÃO.

Lote urbano descrito no espelho de cadastro imobiliários e conforme matª nº 28.803 RI.

Após vistoria, a Comissão Permanente chegou à conclusão que, em conformidade com os valores vigentes no mercado imobiliário local, para fins de DOAÇÂO, atribui-se o valor aproximado do imóvel em **R$ 80.701,76 (Oitenta mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos).**

Do que para constar, expede-se o presente Laudo de Avaliação que vai assinado pelos membros desta Comissão de Avaliação.

XAXIM/SC, 09 de Outubro de 2019

IVANETE A. C. LUNARDI	EDIMAR BAGGIO	EDIMILSON CARRARO
CPF. 659.408.659-68	CPF.864.562.299-87	CPF. 029.970.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Laudo de Avaliação

Aos 09 dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, os membros abaixo assinados, reuniram-se os componentes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Xaxim, sendo os membros: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI - CPF. 659.408.659-68, EDIMAR BAGGIO - CPF.864.562.299-87, EDIMILSON CARRARO - CPF. 029.970.299-87, com a finalidade única e especial de AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito, que tem para fins de DOAÇÃO.

Lote urbano descrito no espelho de cadastro imobiliários e conforme matª nº 26.853 RI.

Após vistoria, a Comissão Permanente chegou à conclusão que, em conformidade com os valores vigentes no mercado imobiliário local, para fins de DOAÇÂO, atribui-se o valor aproximado do imóvel em **R$ 189.819,06 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e seis centavos).**

Do que para constar, expede-se o presente Laudo de Avaliação que vai assinado pelos membros desta Comissão de Avaliação.

XAXIM/SC, 09 de Outubro de 2019

IVANETE A. C. LUNARDI	EDIMAR BAGGIO	EDIMILSON CARRARO
CPF. 659.408.659-68	CPF.864.562.299-87	CPF. 029.970.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Laudo de Avaliação

Aos 09 dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, os membros abaixo assinados, reuniram-se os componentes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Xaxim, sendo os membros: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI - CPF. 659.408.659-68, EDIMAR BAGGIO - CPF.864.562.299-87, EDIMILSON CARRARO - CPF. 029.970.299-87, com a finalidade única e especial de AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito, que tem para fins de DOAÇÃO.

Lote urbano descrito no espelho de cadastro imobiliários e conforme matª nº 26.852 RI.

Após vistoria, a Comissão Permanente chegou à conclusão que, em conformidade com os valores vigentes no mercado imobiliário local, para fins de DOAÇÂO, atribui-se o valor aproximado do imóvel em **R$ 178.851.38 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).**

Do que para constar, expede-se o presente Laudo de Avaliação que vai assinado pelos membros desta Comissão de Avaliação.

XAXIM/SC, 09 de Outubro de 2019

IVANETE A. C. LUNARDI	EDIMAR BAGGIO	EDIMILSON CARRARO
CPF. 659.408.659-68	CPF.864.562.299-87	CPF. 029.970.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Laudo de Avaliação

Aos 09 dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, os membros abaixo assinados, reuniram-se os componentes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Xaxim, sendo os membros: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI - CPF. 659.408.659-68, EDIMAR BAGGIO - CPF.864.562.299-87, EDIMILSON CARRARO - CPF. 029.970.299-87, com a finalidade única e especial de AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito, que tem para fins de DOAÇÃO.

Lote urbano descrito no espelho de cadastro imobiliários e conforme matª nº 26.851 RI.

Após vistoria, a Comissão Permanente chegou à conclusão que, em conformidade com os valores vigentes no mercado imobiliário local, para fins de DOAÇÂO, atribui-se o valor aproximado do imóvel em **R$ 189.967,21 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**

Do que para constar, expede-se o presente Laudo de Avaliação que vai assinado pelos membros desta Comissão de Avaliação.

XAXIM/SC, 09 de Outubro de 2019

IVANETE A. C. LUNARDI	EDIMAR BAGGIO	EDIMILSON CARRARO
CPF. 659.408.659-68	CPF.864.562.299-87	CPF. 029.970.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Laudo de Avaliação

Aos 09 dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, os membros abaixo assinados, reuniram-se os componentes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Xaxim, sendo os membros: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI - CPF. 659.408.659-68, EDIMAR BAGGIO - CPF.864.562.299-87, EDIMILSON CARRARO - CPF. 029.970.299-87, com a finalidade única e especial de AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito, que tem para fins de DOAÇÃO.

Lote urbano descrito no espelho de cadastro imobiliários e conforme matª nº 26.850 RI.

Após vistoria, a Comissão Permanente chegou à conclusão que, em conformidade com os valores vigentes no mercado imobiliário local, para fins de DOAÇÂO, atribui-se o valor aproximado do imóvel em **R$ 293.183,59 (Duzentos e noventa e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).**

Do que para constar, expede-se o presente Laudo de Avaliação que vai assinado pelos membros desta Comissão de Avaliação.

XAXIM/SC, 09 de Outubro de 2019

IVANETE A. C. LUNARDI	EDIMAR BAGGIO	EDIMILSON CARRARO
CPF. 659.408.659-68	CPF.864.562.299-87	CPF. 029.970.299-87


Rua Alv
Quadra 828
04
5.586,00 m²
57,00 m
98,00 m
79,00 m
36,00 m
21,00 m
3.441,00 m²
83,00 m
3.720,00 m²
37,00 m
40,00 m
09
2.550,00 m²
30,00 m
85,00 m
10
2.550,00 m²
162,00 m
11
03
4.279,00 m²
41,00 m
19,00 m
14,00 m
16,00 m
65,00 m
Área Verde
13.007,50 m²
12
2.008,50 m²
65,00 m
30,90 m
12,00 m
02
5.190,00 m²
33,00 m
18,50 m
26,50 m
98,00 m
96,50 m
13
65,60 m
4.264,00 m²
01
5.203,45 m²
98,48 m
74,71 m
48,21 m
2.695,87 m²
37,00 m
97,00 m
40,00 m
20,00 m + 20,00 m
65,00 m
45,00 m
14
71,01 m
2.760,66 m²
97,20 m
2.601,15 m²
63,03 m
2.735,46 m²
58,54 m
17
16
15
37,18 m
40,20 m
40,20 m
45,22 m
10,00 m
Rua Ângela Da Campo
Rua Rosalino Da Campo.
Gleba nº. 01
Gleba nº. 03
Valério Da Campo
LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA

Imóvel:	13371	**Inscrição Imobiliária:**	2.6.0214.0616.0.000	**Cep:**	89825-000
Contribuinte:	20984 - MUNICIPIO DE XAXIM			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	1194 - Rua ROSALINO DA CAMPO			**Apto:**	
Complemento:				**Lado:**	P
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	38 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA CAMPO			**Lote:**	13
Bairro:	17 - DISTRITO DE DIADEMA			**Quadra:**	828
Distrito:	1 - DISTRITO 1			**Matricula:**	26.850

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00009/96	LOTE E QUADRA DO REG. IMOV	LOTE 13 QUADRA 828		
00010/01	ISENÇÃO IMPOSTOS	Isentos		
00011/01	ISENÇÃO - TAXAS	Isentos		
00021/01	TIPO DE IMPOSTO	Territorial		
00024/99	ÁREA DO TERRENO		M2	4.264,00
00025/99	TESTADA		ML	65,60
00027/02	ALAGADO	Não		
00028/01	TOPOGRAFIA	Plano		
00029/02	TESTADA MURADA	Não		
00030/02	PASSEIO	Não		
00031/02	IRREGULAR	Não		
00032/02	LIMPEZA	Não		
00033/02	ESGOTO CLOACAL	Não		
00089/99	ALIQUOTA TERRITORIAL		%	0,20
00090/99	VALOR M2 TERRENO		R$	62,51
00092/99	IMPOSTO TERRITORIAL		R$	586,37
00115/99	VALOR VENAL DO TERRENO		R$	293.186,59
00117/99	VALOR VENAL DO IMÓVEL		R$	293.186,59
00139/01	Forma de Escrituração	Individual		
00200/02	Possui Pendências	Não		

Imóvel:	13372	**Inscrição Imobiliária:**	2.6.0214.0662.0.000	**Cep:**	89825-000
Contribuinte:	20984 - MUNICIPIO DE XAXIM			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	1201 - Rua ANGELA DA CAMPO			**Apto:**	
Complemento:				**Lado:**	I
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	38 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA CAMPO			**Lote:**	14
Bairro:	17 - DISTRITO DE DIADEMA			**Quadra:**	828
Distrito:	1 - DISTRITO 1			**Matricula:**	26.851

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00009/96	LOTE E QUADRA DO REG. IMOV	LOTE 14 QUADRA 828		
00010/01	ISENÇÃO IMPOSTOS	Isentos		
00011/01	ISENÇÃO - TAXAS	Isentos		
00021/01	TIPO DE IMPOSTO	Territorial		
00024/99	ÁREA DO TERRENO		M2	2.735,46
00025/99	TESTADA		ML	45,22
00027/02	ALAGADO	Não		
00028/01	TOPOGRAFIA	Plano		
00029/02	TESTADA MURADA	Não		
00030/02	PASSEIO	Não		
00031/02	IRREGULAR	Não		
00032/02	LIMPEZA	Não		
00033/02	ESGOTO CLOACAL	Não		
00089/99	ALIQUOTA TERRITORIAL		%	0,20
00090/99	VALOR M2 TERRENO		R$	62,51
00092/99	IMPOSTO TERRITORIAL		R$	379,93
00115/99	VALOR VENAL DO TERRENO		R$	189.967,21
00117/99	VALOR VENAL DO IMÓVEL		R$	189.967,21
00139/01	Forma de Escrituração	Individual		
00200/02	Possui Pendências	Não		

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2019

00020

Data: 02/10/2019

Imóvel:	13373	**Inscrição Imobiliária:**	2.6.0214.0702.0.000	**Cep:**	89825-000
Contribuinte:	20984 - MUNICIPIO DE XAXIM			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	1201 - Rua ANGELA DA CAMPO			**Apto:**	
Complemento:				**Lado:**	I
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	38 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA CAMPO			**Lote:**	15
Bairro:	17 - DISTRITO DE DIADEMA			**Quadra:**	828
Distrito:	1 - DISTRITO 1			**Matricula:**	26.852

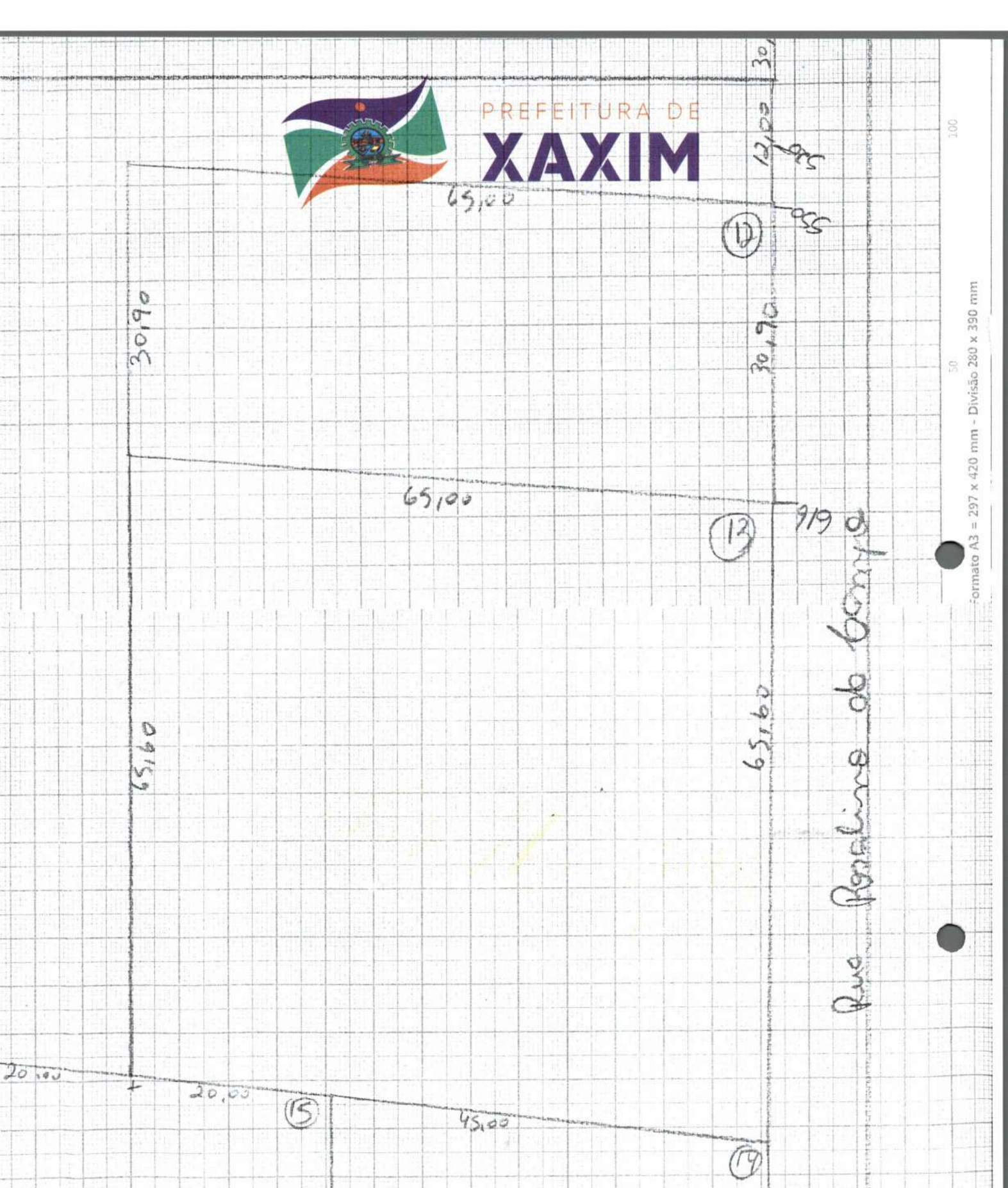
Item		Descrição	Abrevia	Valor
00009/96	LOTE E QUADRA DO REG. IMOV	LOTE 15 QUADRA 828		
00010/01	ISENÇÃO IMPOSTOS	Isentos		
00011/01	ISENÇÃO - TAXAS	Isentos		
00021/01	TIPO DE IMPOSTO	Territorial		
00024/99	ÁREA DO TERRENO		M2	2.601,15
00025/99	TESTADA		ML	40,20
00027/02	ALAGADO	Não		
[illegible]3/01	TOPOGRAFIA	Plano		
00029/02	TESTADA MURADA	Não		
00030/02	PASSEIO	Não		
00031/02	IRREGULAR	Não		
00032/02	LIMPEZA	Não		
00033/02	ESGOTO CLOACAL	Não		
00089/99	ALIQUOTA TERRITORIAL		%	0,20
00090/99	VALOR M2 TERRENO		R$	62,51
00092/99	IMPOSTO TERRITORIAL		R$	357,70
00115/99	VALOR VENAL DO TERRENO		R$	178.851,38
00117/99	VALOR VENAL DO IMÓVEL		R$	178.851,38
00139/01	Forma de Escrituração	Individual		
00200/02	Possui Pendências	Não		

0021

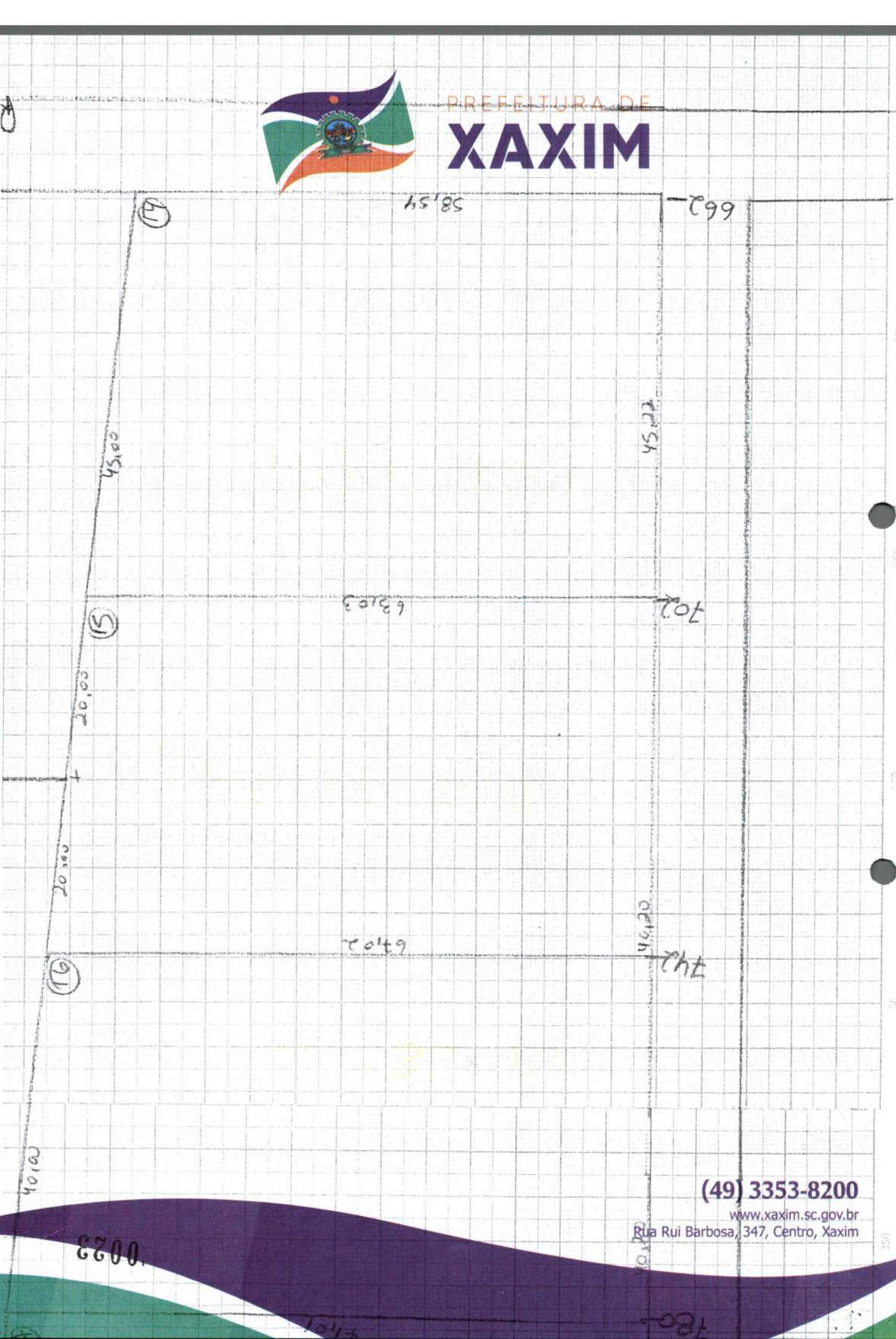
Imóvel:	13374	**Inscrição Imobiliária:**	2.6.0214.0742.0.000	**Cep:**	89825-000
Contribuinte:	20984 - MUNICIPIO DE XAXIM			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	1201 - Rua ANGELA DA CAMPO			**Apto:**	
Complemento:				**Lado:**	I
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:	38 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA CAMPO			**Lote:**	16
Bairro:	17 - DISTRITO DE DIADEMA			**Quadra:**	828
Distrito:	1 - DISTRITO 1			**Matricula:**	26.853

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00009/96	LOTE E QUADRA DO REG. IMOV	LOTE 16 QUADRA 828		
00010/01	ISENÇÃO IMPOSTOS	Isentos		
00011/01	ISENÇÃO - TAXAS	Isentos		
00021/01	TIPO DE IMPOSTO	Territorial		
00024/99	ÁREA DO TERRENO		M2	2.760,66
00025/99	TESTADA		ML	40,20
00027/02	ALAGADO	Não		
00028/01	TOPOGRAFIA	Plano		
00029/02	TESTADA MURADA	Não		
00030/02	PASSEIO	Não		
00031/02	IRREGULAR	Não		
00032/02	LIMPEZA	Não		
00033/02	ESGOTO CLOACAL	Não		
00089/99	ALIQUOTA TERRITORIAL		%	0,20
00090/99	VALOR M2 TERRENO		R$	62,51
00092/99	IMPOSTO TERRITORIAL		R$	379,64
00115/99	VALOR VENAL DO TERRENO		R$	189.819,06
00117/99	VALOR VENAL DO IMÓVEL		R$	189.819,06
00139/01	Forma de Escrituração	Individual		
00200/02	Possui Pendências	Não		

Total de Registro de Opções do BCI: 119



Formato A3 = 297 x 420 mm - Divisão 280 x 390 mm


58,54
66,2
45,22
43,00
63,03
70,2
20,00
20,00
40,49
44,20
74,2
40,00
0023

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2019

0024

Imóvel:	9141	**Inscrição Imobiliária:**	1.7.0143.0365.0.000	**Cep:**	89825-000
Contribuinte:	20984 - MUNICIPIO DE XAXIM			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	750 - Rua FREI JOEL LORENZETTI			**Apto:**	
Complemento:	REMEMBRAMENTO CAD 9140 E 9141			**Lado:**	P
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:				**Lote:**	06/07
Bairro:	13 - CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI			**Quadra:**	527
Distrito:	1 - DISTRITO 1			**Matricula:**	28.803

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00009/96	LOTE E QUADRA DO REG. IMOV	L-06-07 Q 527		
00010/01	ISENÇÃO IMPOSTOS	Isentos		
00011/01	ISENÇÃO - TAXAS	Isentos		
00021/01	TIPO DE IMPOSTO	Territorial		
00024/99	ÁREA DO TERRENO		M2	5.272,72
00025/99	TESTADA		ML	66,48
00027/02	ALAGADO	Não		
00028/01	TOPOGRAFIA	Plano		
00029/02	TESTADA MURADA	Não		
00030/02	PASSEIO	Não		
00031/02	IRREGULAR	Não		
00032/02	LIMPEZA	Não		
00033/02	ESGOTO CLOACAL	Não		
00089/99	ALIQUOTA TERRITORIAL		%	0,20
00090/99	VALOR M2 TERRENO		R$	25,34
00092/99	IMPOSTO TERRITORIAL		R$	161,40
00115/99	VALOR VENAL DO TERRENO		R$	80.701,76
00117/99	VALOR VENAL DO IMÓVEL		R$	80.701,76
00139/01	Forma de Escrituração	Individual		
00200/02	Possui Pendências	Não		

0025

Área nacional

42.95

49.25 42.95

15.55

15.55

30.00

30.00

30.00

79.25

79.85

36.84

06/10

(68)

(69)

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2019

0026

Imóvel:	10115	**Inscrição Imobiliária:**	1.7.0145.0438.0.000	**Cep:**	89825-000
Contribuinte:	20984 - MUNICIPIO DE XAXIM			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	
Logradouro:	751 - Rua 5 DISTRITO INDUSTRIAL SERGIO DAVI			**Apto:**	
Complemento:				**Lado:**	Direito
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:				**Lote:**	02 B
Bairro:	13 - CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI			**Quadra:**	411
Distrito:	1 - DISTRITO 1			**Matricula:**	23.483

Item		Descrição	Abrevia	Valor
00009/96	LOTE E QUADRA DO REG. IMOV	L-02 B Q 411		
00010/01	ISENÇÃO IMPOSTOS	Isentos		
00011/01	ISENÇÃO - TAXAS	Isentos		
00021/01	TIPO DE IMPOSTO	Territorial		
00024/99	ÁREA DO TERRENO		M2	1.054,53
00025/99	TESTADA		ML	22,00
00027/02	ALAGADO	Não		
[illegible]8/01	TOPOGRAFIA	Plano		
00029/02	TESTADA MURADA	Não		
00030/02	PASSEIO	Não		
00031/02	IRREGULAR	Não		
00032/02	LIMPEZA	Não		
00033/02	ESGOTO CLOACAL	Não		
00089/99	ALIQUOTA TERRITORIAL		%	0,20
00090/99	VALOR M2 TERRENO		R$	25,34
00092/99	IMPOSTO TERRITORIAL		R$	58,79
00115/99	VALOR VENAL DO TERRENO		R$	29.395,13
00117/99	VALOR VENAL DO IMÓVEL		R$	29.395,13
00200/02	Possui Pendências	Não		


0313
52.39
RUA 07
15.00
50.84
Q. 411
Lote 03
Metal Sol
Ind. Máquinas Hidráulicas-ME
50.71
48.72
0116
Q. 411
02-B
Mat 23.483
28.06
28.00
0138
46,97
RUA 05
Q. 411
02-A
Mat 23.482
14,35
ALV.
BARRACÃO
28,60
10,55
55.68
55.54
escritório
2 pvt
2,15
11,55
8,25
6,10
4,00
43.16
Área = 6.605,62 m²
LOTE 10-E
0027

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0028

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva

Processo Adm. nº: 110/2019 **Modalidade:** Concorrência p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Maior Pontuação (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: conforme edital / vide edital
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: vide edital
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
11	04.01.2.022.4.5.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	4.5.90.61.03.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	LOTE URBANO N° 02-B, da quadra nº 411 (01-99-13873)	1,0000	1,00
2	1,000	Un	Terreno Urbano Rua Frei Joal Lorenzetti (01-99-13874)	1,0000	1,00
3	1,000	Un	Lote Urbano n° 13, da quadra n° 828 (01-99-13875)	1,0000	1,00
4	1,000	Un	Lote Urbano n° 14 da quadra n° 828 (01-99-13876)	1,0000	1,00
5	1,000	Un	Lote urbano n° 15, da quadra n° 828 (01-99-13877)	1,0000	1,00
6	1,000	Un	Lote urbano n° 16, da quadra n° 828 (01-99-13878)	1,0000	1,00
			Total Geral ------>	6,0000	6,00

Xaxim, 23 de Setembro de 2019.

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0029

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 110/2019
B - Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Maior Pontuação (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: conforme edital / vide edital
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: vide edital
I - Objeto da Licitação: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
11	04.01.2.022.4.5.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	4.5.90.61.03.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	1,00

Xaxim, 23 de Setembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0030

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 110/2019
Data do Processo Adm.: 23/09/2019
Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo Adm.: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponivel	Valor Previsto
11	04.01	2.022	4.5.90.00.00.00.00.00	4.5.90.61.03.00.00.00	999,00	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**1,00**

Xaxim, Em 23/09/19

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Lírio Dagort, no uso de suas atribuições, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bens públicos abaixo especificados e devidamente autorizados pela lei municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia XX de XXXXX de 2019, com início às 09h na sala de reuniões na Prefeitura Municipal quando deverão ser apresentados, no protocolo OS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

1.1 Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis:

Lote	Área do terreno (m²)
Lote 01	**Lote urbano n° 02-B, da quadra n° 411**, localizado no lado par da Rua n° 05, distante, pelo lado direito, 55,54 metros da Rua n° 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de um mil cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados **(1.054,53m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 22,06 metros, com parte da quadra n° 395, de I.P.E Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda (matricula n° 17.486); ao **sul**, em 22,00 metros, com a Rua n° 05; a **leste**, em 48,72 metros, com o lote urbano 03, da quadra 411 (matricula n ° 21.483); e a **oeste**, em 46,97 metros, com o lote urbano n° 02-A (matrícula n° 23.482). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 23.483);
Lote 02	**Terreno urbano**, localizado no lado par da Rua Frei Joel Lorenzetti, distante, pelo lado esquerdo, 140,00 metros da Rua n° 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de cinco mil, duzentos e setenta e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados **(5.272,72m²)**, constituído pelo **lote urbano n° 06**, com a área de 2.377,60m², e pelo **lote urbano n° 07**, com a área de 2.895,12m², ambos da **quadra n° 527**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 79,25 metros, com o lote urbano n° 05, da quadra n° 527 (matrícula n° 21.497); ao **sul**, em 79,25 metros, com parte do lote rural n° 46, de Leandro Matiello (matrícula n° 14.402): a **leste**, em 66,48 metros, com a Rua Frei Joel Lorenzetti; e a **oeste**, em 66,58 metros, com parte do lote rural n° 46, de Marte Madeiras Ltda (matrícula n° 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula **n°** 28.803
Lote 03	**Lote urbano n° 13, da quadra n° 828**, localizado no lado par da Rua Rosalino da Campo, distante, pelo lado direito, 58,54 metros, da Rua Ângela da Campo, Loteamento Industrial da

	Campo, **Vila Diadema**, Xaxim-SC, com a área superficial de quatro mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados **(4.264,00m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 65,00 metros, com o lote n° 12; ao **sul,** em 45,00 metros, com o lote n° 14, e em 20,00 metros, com parte do lote n° 15; a **leste,** em 65,60 metros, com a Rua Rosalino da Campo; e a **oeste,** em 65,60 metros, com parte do lote n° 11 (área verde). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 26.850
Lote 04	**Lote urbano n° 14, da quadra n° 828,** localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, esquina com o lado par da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema,** Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil setecentos e trinta e cinco metros e quarenta e seis decímetros quadrados **(2.735,46m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 45,00 metros, com parte do lote n° 13; ao **sul,** em 45,22 metros, com a Rua Ângela da Campo; a **leste,** em 58,54 metros, com a Rua Rosalino da Campo; e a **oeste,** 63,03 metros, com o lote n° 15. Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 26.851
Lote 05	**Lote urbano n° 15, da quadra n° 828,** localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 45,22 metros, da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema,** Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil seiscentos e um metro e quinze decímetros quadrados **(2.601,15m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 20,00 metros, com o lote n° 11 (área verde), e em 20,00 metros, com parte do lote n° 13; ao **sul,** em 40,20 metros, com a Rua Ângela da Campo, a **leste,** em 63,03 metros, com o lote n° 14; e a **oeste,** em 67,02 metros, com o lote n° 16. Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 26.852
Lote 06	**Lote urbano n° 16, da quadra n° 828,** localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 85,42 metros, da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema,** Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil setecentos e sessenta metros e sessenta e seis decímetros quadrados **(2.760,66m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 40,00 metros, com o lote n° 11 (área verde); ao **sul,** em 40,20 metros, com a Rua Ângela da Campo; a **leste,** em 67,02 metros, com o lote n° 15; e a **oeste,** em 71,01 metros, com o lote n° 17. Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 26.853

1.1 Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestrais, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL:

2.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Lei Municipal n° 4.411/2019;
Anexo II – Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;
Anexo III – Modelo de declaração de idoneidade;
Anexo IV – Modelo da proposta técnica da Empresa;
Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;
Anexo VI – Modelo de declaração de que não Emprega Menores;
Anexo VII – Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica;
Anexo VIII – Minuta do Contrato de doação.

Anexo IX – Laudo de avaliação da área realizado pela Comissão de avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial, comercial e ou serviços.

3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:

a) Declaradas inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;

b) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;

c) A licitante se propor a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto desta Concorrência.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no Caput deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo o primeiro (n.º 1) a "Habilitação" e o segundo (n.º 2) o "Proposta Técnica".

4.1.1. Nos envelopes deverão constar:

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE NÚMERO 1

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do Município de Xaxim.

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se

tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do contrato.

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1 de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e Empresas já existentes no Município devem apresentar a Evolução (Incremento) financeira dos últimos dois, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.

a.2) Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.

a.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

a.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

b) Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

ATENÇÃO: *Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.*

c) Apresentação de índices de Liquidez Corrente e Solvência Geral > 1, já calculados conforme fórmulas abaixo descritas, assinadas pelo contador da empresa e pelo responsável pela empresa; fundamento legal: art. 31, §§§ 1º, 2º e 5º da lei 8.666/93.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

d) Certidão Negativa de Protestos, expedidas pelos cartorários competentes para protestos de títulos da sede da pessoa jurídica licitante, emitidas com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data limite fixada para a entrega dos documentos, ou com prazo de validade expressa.

5.1.4 DECLARAÇÕES:

a) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.
b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.
c) Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.

5.2 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

5.2.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, por comparação, mediante a apresentação do documento original, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.2.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

5.3 Os documentos deverão, ser apresentados preferencialmente enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE N.º 2

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

7. ABERTURA E JULGAMENTO

7.1. A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através de Decreto, que poderá contar com o assessoramento de pessoas versadas nas áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas ou Empresários atuantes no Município de Xaxim, que possuam período significativo de atuação, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 **A abertura do ENVELOPE nº 1 da "Documentação de Habilitação" dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, no dia 03 de agosto de 2016, às 14:30h** na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE nº 2 – "Das Propostas Técnicas" – rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE n.º 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta – ENVELOPE nº 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.

7.4 Abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas

providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento, serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE nº 2 - será efetuada pela Comissão Permanente de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ÍTEM 7.10.

7.7.1. Será disponibilizado o Terreno ao maior pontuador podendo escolher um imóvel/matricula, devendo escolher somente um lote por empresa;

7.7.2. Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.8.1 O LOTE SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA MEDIANTE A AVALIAÇÃO DOS SEQUINTES REQUISITOS: A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO MUNICÍPIO, VISANDO A DISPONIBILIDADE DE NOVAS VAGAS DE EMPREGOS Á SOCIEDADE, E A NECESSIDADE DA EMPRESA AO ADQUIRIR O REFERIDO LOTE MEDIANTE A ÁREA NECESSÁRIA PARA SUA ATIVIDADE;

7.9 Serão avaliadas e classificadas principalmente as propostas com base nos critérios do item (7.8.1) e pesos e quantidades de pontos da seguinte tabela.

TABELA 1 - CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Critérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos		0,30	
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.		0,30	
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)		0,20	

4. Área construída m²		0,10	
5. Início das edificações		0,05	
6. Início das atividades		0,05	
Total de peso e de pontos		1,00	

7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Permanente de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:

7.10.1 Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovar a geração dos empregos diretos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento dos mesmos e estimativa para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

	Nº de empregos gerados	**Pontos**
A	De 1 a 3	10,0 pontos
B	De 4 a 5	20,0 pontos
C	De 6 a 7	30,0 pontos
D	De 8 a 9	40,0 pontos
E	De 10 a 11	50,0 pontos
F	De 12 a 13	60,0 pontos
G	De 14 a 16	70,0 pontos
H	De 17 a 19	80,0 pontos
I	De 20 a 22	90,0 pontos
J	Acima de 22	100,0 pontos

7.10.2 Média da movimentação Econômica Anual (Faturamento Bruto) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, devendo ser anexado, planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa, após o início das atividades, para os 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024:

a) As empresas JÁ EXISTENTES no Município devem apresentar a Evolução Econômica Anual (Incremento) em reais nos últimos 2 (dois) anos, e para empresas NOVAS a movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos

	Movimento econômico Anual - Evolução/Incremento A Evolução (Incremento) dos últimos dois anos/ ou a Movimentação Econômica Anual para os próximos	**Pontos**
A	De R$ 250.000,00 a R$ 350.000,00	10,0 pontos
B	De R$ 350.001,00 a R$ 450.000,00	20,0 pontos
C	De R$ 450.001,00 a R$ 600.000,00	30,0 pontos
D	De R$ 600.001,00 a R$ 750.000,00	40,0 pontos

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

E	De R$ 750.001,00 a R$ 900.000,00	50,0 pontos
F	De R$ 900.001,00 a R$ 1.100,000,00	60,0 pontos
G	De R$ 1.100,001,00 a R$ 1300.000,00	70,0 pontos
H	De R$ 1.300,001,00 a R$ 1.500,000,00	80,0 pontos
I	De R$ 1.500.001,00 a R$ 1.750,000,00	90,0 pontos
J	Acima de R$ 1.750,001,00	100,0 pontos

7.10.3 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

a) Para comprovação dos investimentos em ativos fixos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa.

	Proposta	**Pontos**
A	R$ 50.000,00 à 1.00.000,00	10,0 pontos
B	R$ 100.001,00 à 200.000,00	20,0 pontos
C	R$ 200.001,00 à 300.000,00	30,0 pontos
D	R$ 300.001,00 à 400.000,00	40,0 pontos
E	R$ 400.001,00 à 500.000,00	50,0 pontos
F	R$ 500.001,00 à 600.000,00	60,0 pontos
G	R$ 600.001,00 à 700.000,00	70,0 pontos
H	R$ 700.001,00 à 800.000,00	80,0 pontos
I	R$ 800.001,00 à 1.000.000,00	90,0 pontos
J	R$ 1.000.001,00 acima	100,0 pontos

7.10.4 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades:

a) Para comprovação da área em metros quadrados a ser construída, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades.

	Área a ser construída	**Pontos**
A	De 50 a 100m²	10,0 pontos
B	De 101 a 200m²	20,0 pontos
C	De 201 a 300m²	30,0 pontos
D	De 301 a 400m²	40,0 pontos
E	De 401 a 500m²	50,0 pontos
F	De 501 a 600m²	60,0 pontos
G	De 601 a 700m²	70,0 pontos
H	De 701 a 800m²	80,0 pontos
I	De 801 a 1000m²	90,0 pontos

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

J	De 1001m² acima	100,0 pontos

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do contrato de doação com direito real de uso com encargos):

a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

	Prazo para edificações	**Pontos**
A	De 211 a 240 dias	30
B	De 181 a 210 dias	40
C	De 151 a 180 dias	50
D	De 121 a 150 dias	70
E	De 91 a 120 dias	80
F	De 61 a 90 dias	90
G	Até 60 dias	100

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do contrato de doação com encargos):

a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.

	Prazo início de atividades	Pontos
A	De 09 à 12 meses	10,0 pontos
B	De 08 a 09 meses	20,0 pontos
C	De 07 a 08 meses	30,0 pontos
D	De 06 a 07 meses	50,0 pontos
E	De 05 a 06 meses	60,0 pontos
F	De 04 a 05 meses	70,0 pontos
G	De 03 a 04 meses	80,0 pontos
H	De 02 a 03 meses	90,0 pontos
I	Até de 02 mês	100,0 pontos

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1.º critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos. Persistindo o empate, será aplicado o 2.º critério;

2º critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos proponentes presentes.

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17. Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (50 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos).

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando início às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4.141/2015.

10. DAS SANÇÕES

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação com direito real de uso:

11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos.

11.1.2 Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.

11.2. O registro imobiliário terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para ser apresentado junto a Administração Pública após a assinatura do contrato de doação, sendo necessário a entrega da matrícula atualizada (original) em nome da empresa vencedora.

11.3. Comprovar o início das atividades no lote em no máximo 12 meses após a assinatura do contrato.

11.4. Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário.

11.5. A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano, mediante os seguintes documentos:

11.5.1 Geração de empregos diretos (GFIP);

11.5.2 Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ);

11.5.3 Investimentos em reais (Ativos fixos);

11.5.4 Área construída m² (projeto).

11.6 O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.7 O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

11.8 Cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

11.9 A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável;

11.10 A doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.141/2015;

11.11 A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

12.2.Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

12.3.O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim - www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8200.

Xaxim/SC, em 19 de setembro de 2019

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO I

LEI Nº 4. 411/2019

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de ..... de ..... 2019.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

xxxxxxx, (QUALIFICAÇÃO), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 003/2019, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, ... de ..... de 2019.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO IV - MODELO

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 004/2019.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Data da constituição:	
CNPJ/MF:	
Inscrição Estadual:	
Forma Jurídica:	
Endereço:	
Cidade:	UF.
Telefone:	Fax
E-mail:	
Nome do Representante Legal: RG: CPF: Endereço:	
Capital Social: R$	
Objeto Social:	

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 - Geração de novos Empregos.	
7.10.2 -Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos. 7.10.3 - Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	
7.10.4 - Área a ser edificada em m²	
7.10.5. - Início das edificações	
7.10.6. - Início das atividades	

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA, SENDO ESTE VINCULADO AO CONTRATO;

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.3 Planilha detalhada contendo a Evolução financeira nos últimos dois anos para empresas já existentes ou Movimentação Econômica Anual nos primeiros 05 (cinco) anos para empresas novas, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim____/____/2019,

identificação e assinatura do representante legal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ..... Sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação) declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º07/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

(Local e Data)

identificação e assinatura do representante legal.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO VIII
CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, ..., de agora em diante denominado simplesmente COMPROMITENTE e de outro lado a empresa xxxx, com endereço na rua xxxxxxx, nº xx, Bairro na cidade de xxxxx, Estado de xx, inscrito no CPF/CNPJ nº xxxxxxxx, de agora em diante simplesmente denominado de DONATÁRIO, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019 e no Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é.....:
Uma área de ..... matricula nº ..... do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim – Santa Catarina;

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2019, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 110/2019**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.411/2019, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;

2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.

3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses

após a assinatura do contrato.

4) Viabilizar o apoio às creches do município de Xaxim às quais atendem as famílias dos funcionários pertencentes a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor do Imóvel destinado à doação é de R$ .....000,00 (.....mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:
Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matricula atualizada em nome da empresa vencedora.

A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito

das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 091/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.141 de 14 de Dezembro de 2015 e o Processo Licitatório 110/2019.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório; o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;
b) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.
A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.
Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

1.
Nome:
CPF:

Nº. Publ. 1697 / 2019
Data da Publ. 07 / 01 / 19
Data Saída 07 / 02 / 19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca Bortoncello

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 0006/2019

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E AVALIAÇÕES PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto instalada a Comissão Permanente de Licitações e Avaliações do município de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Efetivos:

a) Presidente – Clodoaldo Squina (CPF: 052.451.159-48);
b) Secretário – Taline Maiara Taquara (CPF: 111.448.659-05);
c) Membro – Nilva da Silveira Biffi (CPF: 646.155.709-10);
d) Membro – Thaynara Lais Verginassi (CPF: 083.440.659-41);

II – Membros Suplentes:

a) Iliane Aparecida Reginatto (CPF: 597.516.499-00);
b) Isac Guimarães Casagrande (CPF: 005.697.889-86).

Parágrafo Primeiro – O Presidente e o Secretário da Comissão, em seus impedimentos e/ou ausências, serão substituídos por qualquer integrante da Comissão.

Parágrafo Segundo – Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Presidente da Comissão de Licitações ou pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente ou estarem impedidos de participares.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações e Avaliações:

I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

II - Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados, impedidos e todas as alterações decorrentes;

III - Processar e julgar os processos de licitações;

IV - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;

V - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, pelo interesse do Município;

VI - Processar e Julgar todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos cabíveis.

§ 1º - Das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

§ 2º - Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Excepcionalmente, nos termos do artigo 51, §1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, poderá ser substituída a Comissão por servidor formalmente designado pela autoridade competente que processará e julgará nos termos da Lei.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como realizar Avaliação específica de bem móvel ou imóvel da municipalidade ou de terceiro, por interesse público.

Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

Parágrafo Único - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada e recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão será até 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2019.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2019
Concorrênca Pública nº 004/2019

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 110/2019
EDITAL: Concorrênca Pública para doação de imóveis com encargos nº 004/2019
TIPO: Maior Oferta
OBJETO: DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS, ATRAVÉS DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADE PRODUTIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 4.411 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia xx de outubro de 2019
Abertura dos Envelopes: 09h do dia xx de outubro de 2019
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 23 de setembro de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE
XAXIM

0062

PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2019
Concorrência Pública para Doação de Imóveis com Encargos nº 004/2019

Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação nº 110/2019, modalidade Concorrência Pública para **Doação de Imóveis com Encargos** nº 004/2019, que tem por objeto a **DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS, ATRAVÉS DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADE PRODUTIVA,** incluso minuta de contrato de compra e venda a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 23 de setembro de 2019.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0063

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	110/2019
Processo de Licitação:	110/2019
Modalidade:	Concorrência p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	4/2019-CC
Data do Processo:	23/09/2019
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2019
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 30/09/19

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2019
Concorrênca Pública nº 004/2019

Nº. Publ. 4651/2019
Data da Publ. 30/09/2019
Data Saída 30/09/2019
Resp. pela Publ.
Nome: E.P. 0064

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 110/2019
EDITAL: Concorrênca Pública para doação de imóveis com encargos nº 004/2019
TIPO: Maior Oferta
OBJETO: DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS, ATRAVÉS DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADE PRODUTIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 4.411 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 19 de Novembro de 2019
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 27 de setembro de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

em 13,25 metros, com a Rua Álvaro Rech; ao sul, em 13,25 metros, com parte dos lotes rurais nºs 32, 34 e 36, de Avelino Pavan (matrícula nº 21.541); a leste, em 23,00 metros, com o lote urbano nº 56; e a oeste, em 23,00 metros, com o lote urbano nº 54. Matrícula 22.243.

Art. 2º. Ficam desafetadas as áreas dos imóveis destinadas a uso público.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, 27 de setembro de 2019.
LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-Geral do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LIC. 110/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 004/2019

Publicação Nº 2177211

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 110/2019
EDITAL: Concorrênca Pública para doação de imóveis com encargos nº 004/2019
TIPO: Maior Oferta
OBJETO: DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS, ATRAVÉS DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADE PRODUTIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.411 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 19 de Novembro de 2019
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 27 de setembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO 2ª SESSÃO PR 0050/2019

Publicação Nº 2177800

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 050/2019
Dispõe Sobre 2ª Sessão Pública para realização de Lances e
Abertura de Documentos de Habilitação

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de sua Pregoeira, CONVOCA os Fornecedores: SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para nova Sessão de Lances referente ao Pregão Presencial nº 050/2019 - Processo Licitatório nº 091/2019, que tem por objeto a Aquisição de um veículo tipo sedan, novo, zero quilometro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado a secretaria de municipal de saúde.

1. DATA 2ª SESSÃO PUBLICA

Passada a fase de recursos e decisão pela INABILITAÇÃO da empresa DE MARCO LTDA, e tendo em vista que a mesma não impetrou recurso hierárquico, a pregoeira CONVOCA as empresa remanescentes: SPERANDIO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para uma nova negociação de preço.
A SESSÃO PUBLICA, para realização dos novos Lances e Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação, acontecerá no dia 03 de Outubro de 2019, Às 9h30min, na sala de Reuniões, 2º andar, da Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme ordem de classificação abaixo:

As empresas que não se fizerem presentes através de um representante, decaem automaticamente sobre o direito de ofertar lances e de interpor recursos.

Xaxim/SC, 30 de Setembro de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÀGUA E ESGOTO DE TREVISO - SAMAE, nos termos da lei nº 10.520/02, pela lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, do tipo menor preço por item para FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REPAROS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO SAMAE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 14/10/2019 às 08h30min, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.

Treviso(SC), 30 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ PAGANI
DIRETOR DO SAMAE

Cod. Mat.: 628967

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O Município de Treviso, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para futura contratação de Serviços de Borracharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Treviso/SC, nos próximos 12 meses, conforme Termo de Referência em anexo, independentemente de transcrição. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 14/10/2019 às 07h30min, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.

Treviso(SC), 30 de setembro de 2019.

GETULIO HOFFMAN MIRANDA
Secretaria de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 629075

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 14/10/2019.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.
Tubarão/SC, 30 de setembro de 2019.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 629177

Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019 – PMV
O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 27/2019 – PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DA RUA ANTÔNIO MARAFON, BAIRRO MARAFON (ITEM 01) E REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DE PASSEIOS DA RUA BRASIL, CENTRO (ITEM 02), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **21 de outubro de 2019**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.videira.sc.gov.br, link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.
Videira/SC, 30 de setembro de 2019.
DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 628957

Xavantina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 PMXV. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios, para as máquinas e equipamentos pesados da Frota Municipal de Xavantina, conforme especificações constantes no Anexo "C" deste Edital. **Recebimento das propostas**: até às 13h30 do dia 15/10/2019. **Abertura**: dia 15/10/2019, às 13h45. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 30 de setembro de 2019. **ENOIR FAZOLO, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 629162

Xaxim

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 110/2019
EDITAL: Concorrênca Pública para doação de imóveis com encargos nº 004/2019
TIPO: Maior Oferta
OBJETO: DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS, ATRAVÉS DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADE PRODUTIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.411 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 19 de Novembro de 2019
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 27 de setembro de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 628961

Câmaras Municipais

Rio do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC - Concorrência nº 03/2019 - Processo Licitatório nº 21/2019 - A Câmara Municipal de Rio do Sul/SC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1248, de 31 de julho de 2019, a **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI** e a **União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí – UCAVI, através da Comissão Especial de Licitação,** designados pela Resolução nº 1.006, de 26 outubro de 2018, TORNAM PÚBLICO, que realizarão Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA, execução indireta, empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 06/11/2019, às 13:30 horas**, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Rio do Sul, sito a Praça 25 de Julho, nº 01 - Centro, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da etapa 2 da obra que compreenderá o "Edifício Sede" das entidades licitantes, tendo como objeto: **complemento da Estrutura Pré-moldada com Elementos de Concreto Armado, como Vigas, Escadas, Pisos e Paredes; fechamento com alvenaria de vedação; instalações embutidas na alvenaria, compreendendo a rede elétrica, rede lógica e telefonia, rede hidráulica, rede sanitária, rede pluvial, sistema hidráulico preventivo, instalações de gás, e tubulação frigorígena; revestimento de alvenaria com chapisco e reboco e regularização das lajes existentes, com área total de 2.850,67m² (dois mil, oitocentos e cinquenta vírgula sessenta e sete metros quadrados), de conformidade com o Acordo de Cooperação nº 01/2018, com as 28 (vinte e oito) leis autorizadoras dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas neste edital e seus anexos.**, de conformidade com o Acordo de Cooperação nº 01/2018, com as 28 (vinte e oito) leis autorizadoras dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas neste edital e seus anexos. Demais informações, durante o horário de expediente da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas, no endereço acima, pelo site: <www.camarariodosul.sc.gov.br> ou pelo fone: (47) 3531-6300. Rio do Sul-SC, em 30 de setembro de 2019. **Marcos Norberto Zanis** - Presidente da Câmara. **Luis Fernando Schweder** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod. Mat.: 629213

Publicações Diversas

ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A "em Organização". ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA realizada em 30 (trinta) de maio de 2019. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019, às 08h30m (oito horas e trinta minutos), em Caçador, Estado de Santa Catarina, à Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, n. 3300, Industrial Caçador, CEP 89.511-340. 2. **PRESENÇA:** A totalidade dos Acionistas fundadores e subscritores do capital social inicial, todos devidamente qualificados no Boletim de Subscrição (Anexo I). 3. **MESA**: Assumiu a Presidência da mesa o Sr. João Carlos Machiavelli, que convidou a mim, Daniella João Machiavelli, para secretariar os trabalhos. 4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"). 5. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou a Assembleia instalada e esclareceu que, como era do conhecimento de todos os presentes, o objetivo específico da Assembleia é a constituição de uma sociedade por ações, de modo que os presentes deliberaram, por unanimidade de votos: 5.1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, na forma da Lei n. 6.404/1976, sob a denominação de **ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** ("Companhia"), com sede em Caçador, Estado de Santa Catarina, à Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, n. 3300, Industrial Caçador, CEP 89.511-340. 5.2. Aprovar o capital social inicial de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divido em 10.000 (dez mil) ações, sendo 9.999 (nove mil novecentas e noventa e nove mil) ações ordinárias; e 01 (uma) ação preferencial, de classe especial, todas nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas (em moeda corrente nacional), conforme Boletim de Subscrição (Anexo I). 5.2.1. Autorizar o depósito de entrada equivalente

Segunda-Feira ↓13C ↑20C Parcialmente Nublado | Terça-Feira ↓13C ↑24C Parcialmente Nublado

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Contas Anuais - PCP

Licitações

Concorrência Pública N.º 004/2019 - Concorrência Pública

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **19 / NOV / 2019**

Objeto: doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Administração
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbora, 347

EDITAL E AVISOS

30/09/2019 - Edital Proc 110 2019 CC 004 2019 - DOAÇÃO TERRENOS [0,3MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

30/09/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ.	4670 / 2019
Data da Publ.	25 / 10 / 2019
Data Saída	25 / 10 / 2019
Resp. pela Publ.	
Nome:	0069

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

Dispõe Sobre a 1ª Retificação do Edital

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de seu Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO que está promovendo **RETIFICAÇÃO** e **REABERTURA DE PRAZO** para apresentação de propostas de preços e documentos de habilitação no Edital do Concorrência Pública n° 004/2019 - Processo Licitatório n° 110/2019, que tem por objeto a **doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município,** em razão questionamentos de interessados em participar da licitação, divulga o seguinte:

1. Altera a redação de parte dos itens da licitação, conforme o "Anexo II – Relação de Itens" do Termo de Referência:

Onde se lê:

...

7.7.1 Será disponibilizado o Terreno ao maior pontuador podendo escolher um imóvel/matricula, devendo escolher somente um lote por empresa;

...

Leia-se:

...

7.7.1 Será disponibilizado o Terreno ao maior pontuador, podendo escolher mais de um imóvel/matricula, desde que comprovado a pontuação equivalente a todos os imóveis requeridos;

...

2. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da propostas, fica reaberto o prazo para o processamento do certame, conforme segue:

PREFEITURA DE
XAXIM

0070

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

O **RECEBIMENTO** dos **envelopes nº 01 – Proposta de Preços** e **nº 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á até **às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **envelopes nº 01 – Proposta de Preços** e **nº 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 12 de dezembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

Demais itens e cláusulas do Edital permanecem inalterados.

Xaxim/SC, em 25 de outubro de 2019.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Segunda-Feira ↓20C ↑30C Nublado e Pancadas de Chuva
Terça-Feira ↓22C ↑26C Pancadas de Chuva

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

- Contas Públicas e LRF
- Concursos Públicos
- Licitações
  - Empresas Inidôneas
  - Betha Auto Cotação
  - Contratos
- C.N. Empresas Inidoneas
- Legislação
- Lei de Acesso à Informação
- Portal da Transparência
- Contas Anuais - PCP

Licitações

Concorrência Pública N.º 004/2019 - Concorrência Pública

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **12 / DEZ / 2019**

Objeto: doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Administração
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbora, 347

EDITAL E AVISOS

30/09/2019 - Edital Proc 110 2019 CC 004 2019 - DOAÇÃO TERRENOS [0,3MB]

25/10/2019 - 1ª Retificação Proc 110 2019 CC 004 2019 - Doação Terrenos [0,1MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

30/09/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

PREFEITURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PROC. LICITATÓRIO 110/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

Publicação Nº 2207252

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
Em razão de alterações no edital fica reaberto o prazo para o processamento do certame, conforme segue:
Processo Adm. nº 110/2019
EDITAL: Concorrência Pública nº 004/2019
TIPO: Maior pontuação
OBJETO doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 12 de dezembro de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 25 de outubro de 2019. Lirio Dagort. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0056/2019

Publicação Nº 2206810

MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATADA: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para veículos que compõe a frota do Município de Xaxim.
Aditivo: 1º Termo Aditivo com fundamentação legal no art. no inciso I, "b" do art. 65 e §1º, da Lei 8.666/93, bem como clausula oitava do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.
Valor total: R$ 988.81 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 063/2018, modalidade Pregão Presencial Nº. 031/2018.
Xaxim-SC, 02 de abril de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2019

Publicação Nº 2206933

MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATADA: ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930
Valor total: R$ 2.933,96 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
Dotação: 33.90.30.14.00.00.00 (37/2019)
Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 114/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 065/2019
Vigencia: 25 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Xaxim-SC, 25 de outubro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2019

Publicação Nº 2207201

MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930
Valor total: R$ 3.636,90 (Três mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Fornecimento de massa asfáltica, emulsão de imprimação, pintura de ligação, com serviço de aplicação e rolagem da massa asfáltica através do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - Cisures, com recursos provenientes do FINISA.
Contratado: Consorcio Intermunicipal De Resíduos Sólidos Urbanos Da Região Sul – Cirsures. **CNPJ nº.**: 04.572.787/0001-17
Fundamento Legal: art. 24, inciso XXVI c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R$ 1.774.465,00 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HELIO ROBERTO CESA, Prefeito Municipal.

HELIO ROBERTO CESA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 634332

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO Nº 62/2019 PMT
OBJETO: contratação de empresa, em regime de parceria público-privada (PPP), por meio de concessão administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Timbó. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços até às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2019. ABERTURA: dia 02 de dezembro de 2019 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br, e telefone (47) 3380-7000, ramal 7035.
Timbó (SC), 25/10/2019
ADILSON MESCH
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola

Cod. Mat.: 634402

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
O Município de Treviso, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, para aquisição de 02 (dois) veículos (zero quilometro), cor branca, no mínimo ano/modelo 2019/2020, capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, potência mínima do motor [illegible], com no mínimo 73 CV, 05 portas , combustível flex (álcool/gasolina), direção hidráulica ou elétrica , ar condicionado, vidros elétricos e trava nas 04 (quatro) portas, com capacidade mínima do porta malas de 280 L, equipado com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo COTRAN e Código de Transito Brasileiro. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 08/11/2019 às 11h00min, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.
Treviso(SC), 25 de outubro de 2019.
MARILENE TORAZZI
Secretaria de Planejamento

Cod. Mat.: 634190

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
SUSPENSÃO DE DATA
O Município de Treviso, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO DA DATA de recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento, proposta de preço e habilitação referentes ao Processo 39/2019, Pregão 27/2019, para analise jurídica da Impugnação interposta ao Edital. Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.
Treviso(SC), 25 de outubro de 2019.
Getúlio Hoffman Miranda
Secretaria de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 634197

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
PRIMEIRA ERRATA
Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 14/2019, expedido pelo Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde, sofreu alterações nos itens 4.2, "c" e 7.6, "e", além de se inserir a alínea "d" ao item 4.2 e a alínea "e" ao item 7.7 do edital.
Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para 08/11/2019 às 14:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 13:30 do dia 08/11/2019. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.
Tubarão/SC,25 de outubro de 2019.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 634436

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
PRIMEIRA ERRATA
Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 15/2019, expedido pelo Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão**, sofreu alterações no ***subitem 6.3*** do edital, os ***itens 16 e 31***, e ***'Observações'*** do Termo de Referência (Anexo I).
Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para 11/11/2019 às 14:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 13:30 do dia 11/11/2019. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.
Tubarão/SC,25 de outubro de 2019.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 634437

Xaxim

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
Em razão de alterações no edital fica reaberto o prazo para o processamento do certame, conforme segue:
Processo Adm. nº 110/2019
EDITAL: Concorrência Pública nº 004/2019
TIPO: Maior pontuação
OBJETO doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 12 de dezembro de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 25 de outubro de 2019. Lirio Dagort. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 634463

Publicações Diversas

LW Engenharia e Projetos Ltda, torna público que irá requerer ao IMA, a Licença Prévia para a construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Esperança, a ser implantada no Rio do Cedros, município de Rio dos Cedros, Santa Catarina.

Cod. Mat.: 633417

KILOUCURA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA., estabelecida na rua Manoel Francisco da Costa, 357, Jaraguá do Sul – SC, CNPJ 29.027.932/0001-00, inscrição estadual nº 258.508.582, comunica que no dia 31/01/2019 a empresa foi destruída pelo incêndio ocorrido. Houve perda total das mercadorias em estoque, documentos, e os equipamentos ECF-IF EPSON TM-T900F versão 01.01.00 nº fabricação EP121710000000012470 e nº credenciamento 1708400092877. ECF-IF EPSON TM-T900F versão 01.01.00 nº fabricação EP121710000000012609 e nº credenciamento 1708400092885. ECF-IF EPSON TM-T900F versão 01.01.00 nº fabricação EP121710000000014036, nº Credenciamento 1808400001934. Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 00050.2019.0001062 de 05/02/2019.

Cod. Mat.: 634215

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMECIAIS DO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA –
SECOVI NORTE-SC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
Ficam pelo presente convocados os associados do sindicato para reunirem-se na sede do Sindicato sito à Rua Abdon Batista nº 298, sala 31, Centro, em Joinville-SC, no dia 31 de outubro de 2019, às 13h:30 min em primeira convocação. Na ausência de "quorum" legal a Assembleia se reunirá em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 14h00min da mesma data, para liberação da seguinte ordem do dia:
2. Discussão e votação do orçamento;
3. Aprovação das contas;
4. Estabelecer os valores das mensalidades para associados do ano de 2020;
5. Aprovar a forma de cobrança das contribuições em atraso;
6. Assuntos gerais.
Joinville, 16 de outubro de 2019.
Jorge Arnaldo Laureano – Presidente SECOVI NORTE-SC

Cod. Mat.: 634218

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO COM ALTO RENDIMENTO (IR3), 250CV, PARA SER UTILIZADO NO SOPRADOR DE AR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NOVA ESPERANÇA.
Tipo de licitação: Menor Preço Item.
Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 11 de novembro de 2019
Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 11 de novembro de 2019.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes
Balneário Camboriú, 25 de outubro de 2019.
Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 634226

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
SOLICITAÇÃO PROPOSTA PARA MERCADO NACIONAL
Coleta de Preços – 553/19
Tipo: "MENOR VALOR POR ITEM" **Objeto: Certificado digital**
Observações:
1 - O Termo de Referência está disponível no site da Fundação: www.fahece.org.br
3 - A proposta deverá identificar o item cotado.
Data de entrega das propostas: Até dia 13/**09/2019** às 17h.
Dúvidas: através do e-mail dieimis.dias@fahece.org.br ou telefone (48) 3212-1376.
Florianópolis, 25 de Outubro de 2019.
Edgar José Fagundes
FAHECE

Cod. Mat.: 634229

AO MUNICÍPIO DE XAXIM EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: EVERTON ROBERTO HOFFMM ME

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 11 / 12 / 2019
PROTOCOLO 14.47

00274

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0975

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVERTON ROBERTO HOFFMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SELITO LAURI HOFFMANN | (mãe): MARLENE TEREZINHA HOFFMANN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/02/1982	2.698.998-0	SESP	SC	037.094.689-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ANTONIO LUNARDI | NÚMERO: 898

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	DR ARI LUNARDI	89.825-000	8765

MUNICÍPIO: XAXIM | UF: SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: EVERTON ROBERTO HOFFMANN

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA ANTONIO LUNARDI | NÚMERO: 898

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	DR ARI LUNARDI	89.825-000	8765

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	orcofi@desbrava.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 3321000

Atividade secundária: 3313999, 3314713, 3314719, 3314720, 3314718, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA;XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/02/2014	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

EVERTON ROBERTO HOFFMANN

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12/11/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
27/02/2014	Everton R. Hoffmann

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Daniell Matiello / Matr. 387384-6
Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
Substituto Respondendo por UCFS em Chapecó
28/FEV./2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2014 SOB Nº: 42104341798
Protocolo: 14/057942-7, DE 28/02/2014

EVERTON ROBERTO HOFFMANN

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

201404964466

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0076

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104341798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104341798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

0078

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104341798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

0079

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104341798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0080

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)
42104341798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0081

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104341798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104341798	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx

0383

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.815.179/0001-63 MATRIZ		28/02/2014

NOME EMPRESARIAL
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAG MONT	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
28.15-1-02 - Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORFILA OGLIARI NEGRI	88	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	ALVORADA	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVERTON_HOFFMANN@HOTMAIL.COM	(49) 3353-4540 / (49) 9987-7364

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2019** às **11:17:34** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.815.179/0001-63 MATRIZ		28/02/2014

NOME EMPRESARIAL
EVERTON ROBERTO HOFFMANN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORFILA OGLIARI NEGRI	88	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	ALVORADA	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVERTON_HOFFMANN@HOTMAIL.COM	(49) 3353-4540 / (49) 9987-7364

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2019** às **11:17:34** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVERTON ROBERTO HOFFMANN
CNPJ: 19.815.179/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:39 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2020.
Código de controle da certidão: **8C94.18CF.660B.8F9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EVERTON ROBERTO HOFFMANN**
CNPJ/CPF: **19.815.179/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140120978652**
Data de emissão:	**04/11/2019 09:41:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/11/2019 09:41:17

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/11/2019 09h42min

Número	Validade
3809	03/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME CNPJ: 19.815.179/0001-63

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0R310ZRKY4891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 04 de Novembro de 2019

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.815.179/0001-63
Razão Social: EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI 88 BARRACAO 01 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2019 a 23/12/2019

Certificação Número: 2019112402005962778519

Informação obtida em 02/12/2019 09:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON ROBERTO HOFFMANN
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.815.179/0001-63
Certidão nº: 188237688/2019
Expedição: 04/11/2019, às 10:44:09
Validade: 01/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERTON ROBERTO HOFFMANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.815.179/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V R O D I Á R I O

T E R M O D E A B E R T U R A

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:5

Número de Páginas...:147

Data Encerramento Exercício Social....:31/12/2018

Nome Empresarial....:EVERTON ROBERTO HOFFMANN

Endereço.....:RUA ORFILA OGLIARI NEGRI88

Complemento.....:BRACÃO 01

Bairro.....:ALVORADA **CEP:** 89825-000

Município.....:XAXIM **Estado:** SC

CNPJ.....:19.815.179/0001-63

Insc. Municipal.....: **Insc. Estadual:** 257290362

Junta Comercial.....:42104341798 **Data:** 28/02/2014

XAXIM-SC, 01 de Janeiro de 2018

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE
Termo de Autenticação 19/018438-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
XANXERÊ
14 MAR. 2019
JOÃO LUIZ BERTO
ANALISTA

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CRCSC
RONI LUIZ DAL MAGRO TÉC. CONTAB.
R RUI BARBOSA 404-CENTRO
1 SC-013720/O-6 CPF: 540.521.149-49
89825-000 XAXIM- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
ORCOFI - ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA ME

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 11 / 2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EVERTON ROBERTO HOFFMANN — CNPJ:19.815.179/0001-63
RUA ORFILA OGLIARI NEGRI88 BRACÃO 01 — ALVORADA
89825-000 XAXIM — SC
L I V R O D I Á R I O Número: 5 — Página:141

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	**460.886,11**	**543.000,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**460.886,11**	**543.000,63**
CAIXA	414.118,16	422.095,83
CAIXA	414.118,16	422.095,83
BANCOS C/MOVTO	6.489,90	18.568,66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12,13	8.413,44
SICOOB C.C 67.455-9	2.520,87	10.155,22
SICREDI C.C 916951	3.956,90	0,00
BANCOS MERCADO ABERTO	40.278,05	102.336,14
SICOOB APLICAÇÃO	0,00	102.336,14
SICREDI APLICAÇÃO	40.278,05	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**158.409,03**	**87.875,22**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**158.409,03**	**87.875,22**
IMOBILIZADO	141.870,22	87.875,22
VEICULOS	3.920,00	3.920,00
VEICULOS USADOS	64.000,00	0,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	92.209,99	92.209,99
(-)DEPREC ACUM VEICULOS	1.491,00-	707,00-
(-)DEPRE ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	16.768,77-	7.547,77-
IMOBILIZACOES EM CURSO	16.538,81	0,00
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	16.538,81	0,00
TOTAL DO ATIVO	**619.295,14**	**630.875,85**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 11 / 2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2018

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

EVERTON ROBERTO HOFFMANN — CNPJ:19.815.179/0001-63
RUA ORFILA OGLIARI NEGRI88 BRACÃO 01 — ALVORADA
89825-000 XAXIM — SC
L I V R O D I Á R I O Número: 5 — Página:142

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	**294.079,76**	**236.789,46**
VALORES EXIGIVEIS	**294.079,76**	**236.789,46**
BANCOS C/FINANCIAMENTO	281.921,47	225.723,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL EMPRÉSTIMO 86/88	47.464,43	65.833,79
CEF EMPRÉSTIMO DIA 10.05.2017 CT 40	130.114,09	144.870,29
CEF GIROCAIXA FACIL CT 1039/79	8.488,67	15.019,40
SICOOB EMPRÉSTIMO 2105448	95.854,28	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	2.211,88	2.123,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.211,88	2.123,05
OBRIGACOES SOCIAIS	9.946,41	8.942,93
FGTS A RECOLHER	1.114,47	737,22
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	359,71	359,71
INSS A RECOLHER	1.014,06	667,04
IRF A RECOLHER	252,27	42,00
PRO-LABORE A PAGAR	849,06	833,93
SALARIOS A PAGAR	6.356,84	6.303,03
TOTAL DO PASSIVO	**294.079,76**	**236.789,46**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	**325.215,38**	**394.086,39**
CAPITAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	295.215,38	364.086,39
LUCROS ACUMULADOS	265.107,39	239.329,48
LUCROS DO EXERCICIO	30.107,99	124.756,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**325.215,38**	**394.086,39**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**619.295,14**	**630.875,85**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2018

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.09[illegible]

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 11 / 2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EVERTON ROBERTO HOFFMANN — CNPJ:19.815.179/0001-63
RUA ORFILA OGLIARI NEGRI88 BRACÃO 01 — ALVORADA
89825-000 XAXIM — SC
L I V R O D I Á R I O Número: 5 — Página:143

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS		
(+) Vendas de Mercadorias Indus e Servicos	603.762,35	577.451,45
(-) Impostos s/ Vendas e Deducoes	53.655,79	57.017,70
(=) RECEITA LIQUIDA	**550.106,56**	**520.433,75**
(-) Custo de Mercadorias Indus Vendidas	253.413,80	226.478,25
(=) LUCRO BRUTO	**296.692,76**	**293.955,50**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
(-) Bens não Imobilizados	490,84	657,00
(-) Depreciações	10.005,00	7.420,00
(-) Combustiveis e Lubrificantes	15.793,07	4.060,33
(-) Despesas com Alimentação	3.639,41	
(-) Despesas Com Reformas e Reparos	897,29	
(-) Despesas c/ Cartorio		686,54
(-) Despesas c/ Veiculos	4.016,20	15.643,01
(-) Despesas Diversas	433,42	464,14
(-) Honorarios Profissionais	890,00	300,00
(-) Materiais de Expediente		1.984,58
(-) Material de Uso e Consumo	2.554,65	
(-) Pedágios	567,50	29,80
(-) Pro Labore	11.448,00	11.244,00
(-) Sistemas	270,00	
(-) Viagens e Estadias	7.369,25	1.729,60
DESPESAS C/ PESSOAL		
(-) 13° Salario	8.871,00	6.510,49
(-) Encargos Sociais - FGTS	9.035,42	6.883,02
(-) Ferias e Indenizações	12.237,35	7.656,67
(-) Salarios	95.301,34	73.612,95
DESPESAS TRIBUTARIAS		
(-) Imposto Municipal	238,46	215,61
(-) Outros Impostos e Taxas	28,00	73,00
DESPESAS DIVERSAS		
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**112.606,56**	**154.784,76**
RECEITAS FINANCEIRAS		
(+) Receita de Aplicação Financeira	3.611,00	4.208,69
DESPESAS FINANCEIRAS		
(-) Despesas Bancarias	27.422,30	1.540,82
(-) Juros de Financiamento	58.682,33	32.692,71
(-) Juros Multas e cor. Monet. s/ Impostos		2,26
(-) Juros Pagos	4,94	0,75
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	**30.107,99**	**124.756,91**
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2018

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 11 / 2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
RUA ORFILA OGLIARI NEGRI88 BRACÃO 01
89825-000 XAXIM SC
CNPJ:19.815.179/0001-63
ALVORADA
L I V R O D I Á R I O Número: 5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(=)RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ	30.107,99	124.756,91
(=)RESULTADO DO EXERCICIO	30.107,99	124.756,91

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 11 / 2019
SERVIDOR RESPONSAVEL

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2018

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

EVERTON ROBERTO HOFFMANN — CNPJ:19.815.179/0001-63
RUA ORFILA OGLIARI NEGRI88 BRACÃO 01 — ALVORADA
89825-000 XAXIM — SC
L I V R O D I Á R I O Número: 5 — Página:145

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

EVERTON ROBERTO HOFFMANN, empresário individual, estabelecido Rua ORFILA OGLIARI NEGRI, 88, Baracão 01, Bairro Dr. Alvorada, Xaxim - SC, com inicio das atividades em 28/02/2014 e tem por objeto social o Ramo:
2862300 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios;- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 2815102 - Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
- 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- 2869100 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 2822402 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
- 2811900 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
- 2513600 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
- 2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 2451200 - Fundição de ferro e aço
- 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43[illegible] - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 3313[illegible]99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314720 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
- 3314719 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 3314718 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinasferramenta
- 3314713 - Manutenção e reparação de máquinasferramenta
- 2599302 - Serviço de corte e dobra de metais
- 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4329105 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstracões contábeis foram elaboradas por sua administracão em 29 de janeiro de 2019, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a ITG 1000 emitida pelo CFC aprovada pela Resolução nº 1418/2012, estando dispensada da apresentação da Demonstração do resultado abrangente(DRA), Demonstração das mutações do patrimônio liquido(DMPL), Demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA), Demonstracão do fluxo de caixa(DFC) e Demonstracão do valor adicionado(DVA).

A administração da empresa optou pela contratação de contabilidade tercerizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilizacão, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administracão da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercicio anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) - Apuração do resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

As depesas e receitas foram reconhecidos tomando por base a proporção do trabalho executado até a data do balanço em conformidade com a CPC 07.

b) - Caixa e Equivalentes de Caixa, são classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponiveis de utilização imediata.

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2018

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-91

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1/SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 11 / 2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
RUA ORFILA OGLIARI NEGRI88 BRACÃO 01
89825-000 XAXIM SC
CNPJ:19.815.179/0001-63
ALVORADA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2018 a 31/12/2018

C) A aplicação financeira junto a Caixa Economica Federal é aplicacão de liquidez imediata.

D) A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

E)- Passivo Circulante e Não Circulante, estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

F) Emprestimo obtidos junto a Caixa Economica Federal:

- contrato nº 20.1085.731.0000086/88 - R$ 81.972,00, liberado em 27/01/2017, prazo de 48 meses, taxa de juros de 0,407 , proger investimento - aquisição de maquinas.
- contrato nº 20.1085.734.0001039/79 - R$ 20.000,00, liberado em 09/03/2017, prazo de 30 meses, capital de giro.
- contrato nº 20.1085.558.0000040/45 - R$ 183.927,00, liberado em 10/05/2017, prazo de 48 meses.carencia de 1 mes, taxa de juros de 1,69 ao mes.

G) - Capital Social Subscrito e integralizado é de R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

NOTA 4- DO IMPOSTO

empresa é tributada pelo Simples nacional, apurado mensalmente com base no faturamento bruto.

NOTA 5 . DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência.

NOTA 6 -EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da empresa declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a data do registro do livro no orgão competente.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12/11/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2018

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:5

Número de Páginas...:147

Período Escrituração:01/01/2018 a 31/12/2018

Nome Empresarial....:EVERTON ROBERTO HOFFMANN

Endereço.....:RUA ORFILA OGLIARI NEGRI88

Complemento.....:BRACÃO 01

Bairro.....:ALVORADA **CEP**: 89825-000

Município.....:XAXIM **Estado**: SC

CNPJ.....:19.815.179/0001-63

Insc. Municipal.....: **Insc. Estadual**: 257290362

Junta Comercial.....:42104341798 **Data**: 28/02/2014

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2018

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 11 / 2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

EVERTON ROBERTO HOFFMANN

Rua ORFILA OGLIARI NEGRI 88

Xaxim-SC

Fone:

Cnpj: 19.815.179/0001-63

01/2018 a 12/2018

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2018	18.888,02	8.146,43	0,00	0,00	27.034,45
Fevereiro/2018	31.937,62	68.103,90	0,00	0,00	100.041,52
Março/2018	12.220,09	22.370,60	0,00	0,00	34.590,69
Abril/2018	26.392,76	38.742,84	0,00	0,00	65.135,60
Maio/2018	15.845,00	19.154,00	0,00	0,00	34.999,00
Junho/2018	14.042,30	11.290,42	0,00	0,00	25.332,72
Julho/2018	75.258,48	31.763,12	0,00	0,00	107.021,60
Agosto/2018	2.771,59	43.753,06	0,00	0,00	46.524,65
Setembro/2018	38.855,00	14.866,00	0,00	0,00	53.721,00
Outubro/2018	16.780,00	16.161,00	0,00	0,00	32.941,00
Novembro/2018	18.637,20	33.639,40	0,00	0,00	52.276,60
Dezembro/2018	9.128,80	15.014,72	0,00	0,00	24.143,52
Fat.Totais ->	**280.756,86**	**323.005,49**	**0,00**	**0,00**	**603.762,35**

Xaxim, 07 de novembro de 2019

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 540.521.149-49
CRC: 1 SC-013720/O-6

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

EVERTON ROBERTO HOFFMANN

Rua ORFILA OGLIARI NEGRI 88

Xaxim-SC

Fone:

Cnpj: 19.815.179/0001-63

01/2017 a 12/2017

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2017	2.855,00	22.857,00	-3.050,00	330,00	22.332,00
Fevereiro/2017	14.453,95	37.922,55	0,00	0,00	52.376,50
Março/2017	21.556,40	30.195,05	0,00	0,00	51.751,45
Abril/2017	11.936,40	14.125,64	0,00	0,00	26.062,04
Maio/2017	20.714,20	9.004,80	0,00	0,00	29.719,00
Junho/2017	17.715,12	10.625,00	0,00	0,00	28.340,12
Julho/2017	9.723,50	10.519,50	0,00	0,00	20.243,00
Agosto/2017	30.483,29	32.831,50	0,00	0,00	63.314,79
Setembro/2017	60.370,18	51.303,00	0,00	0,00	111.673,18
Outubro/2017	23.958,87	93.065,00	0,00	0,00	117.023,87
Novembro/2017	2.896,00	23.966,81	0,00	0,00	26.862,81
Dezembro/2017	7.720,00	13.602,69	0,00	0,00	21.322,69
Fat.Totais ->	**224.382,91**	**350.018,54**	**-3.050,00**	**330,00**	**571.021,45**

Xaxim, 07 de novembro de 2019

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 540.521.149-49
CRC: 1 SC-013720/O-6

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

EVERTON ROBERTO HOFFMANN

Rua ORFILA OGLIARI NEGRI 88

Xaxim-SC

Fone:

Cnpj: 19.815.179/0001-63

01/2016 a 12/2016

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2016	0,00	26.084,50	0,00	0,00	26.084,50
Fevereiro/2016	0,00	25.959,05	0,00	0,00	25.959,05
Março/2016	0,00	16.970,00	0,00	0,00	16.970,00
Abril/2016	0,00	42.680,00	0,00	0,00	42.680,00
Maio/2016	0,00	46.310,00	0,00	0,00	46.310,00
Junho/2016	0,00	32.149,06	0,00	0,00	32.149,06
Julho/2016	0,00	63.813,00	0,00	0,00	63.813,00
Agosto/2016	0,00	117.717,63	0,00	0,00	117.717,63
Setembro/2016	6.859,94	85.006,49	0,00	4.599,94	87.266,49
Outubro/2016	76.199,75	33.877,25	0,00	0,00	110.077,00
Novembro/2016	25.470,40	15.888,80	0,00	0,00	41.359,20
Dezembro/2016	8.156,00	37.979,13	3.050,00	9.810,00	39.375,13
Fat.Totais ->	**116.686,09**	**544.434,91**	**3.050,00**	**14.409,94**	**649.761,06**

Xaxim, 07 de novembro de 2019

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 540.521.149-49
CRC: 1 SC-013720/O-6

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

EVERTON ROBERTO HOFFMANN

Rua ANTONIO LUNARDI 898

Xaxim-SC

Fone:

Cnpj: 19.815.179/0001-63

01/2015 a 12/2015

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2015	0,00	74.344,15	0,00	0,00	74.344,15
Fevereiro/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março/2015	0,00	50.413,40	0,00	0,00	50.413,40
Abril/2015	0,00	17.603,70	0,00	0,00	17.603,70
Maio/2015	0,00	12.337,70	0,00	0,00	12.337,70
Junho/2015	0,00	20.733,45	0,00	0,00	20.733,45
Julho/2015	0,00	41.665,05	0,00	0,00	41.665,05
Agosto/2015	0,00	9.703,25	0,00	0,00	9.703,25
Setembro/2015	0,00	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00
Outubro/2015	0,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00
Novembro/2015	8.000,00	29.254,17	0,00	0,00	37.254,17
Dezembro/2015	0,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
Fat.Totais ->	**8.000,00**	**334.401,87**	**0,00**	**0,00**	**342.401,87**

Xaxim, 07 de novembro de 2019

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 540.521.149-49
CRC: 1 SC-013720/O-6

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

EVERTON ROBERTO HOFFMANN

Rua ANTONIO LUNARDI 898

Xaxim-SC

Fone:

Cnpj: 19.815.179/0001-63

01/2014 a 12/2014

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio/2014	0,00	26.549,40	0,00	0,00	26.549,40
Junho/2014	0,00	2.782,50	0,00	0,00	2.782,50
Julho/2014	0,00	3.349,00	0,00	0,00	3.349,00
Agosto/2014	0,00	20.367,64	0,00	0,00	20.367,64
Setembro/2014	0,00	32.451,00	0,00	0,00	32.451,00
Outubro/2014	0,00	29.506,00	0,00	0,00	29.506,00
Novembro/2014	0,00	38.251,50	0,00	0,00	38.251,50
Dezembro/2014	0,00	39.137,50	0,00	0,00	39.137,50
Fat.Totais ->	**0,00**	**192.394,54**	**0,00**	**0,00**	**192.394,54**

Xaxim, 07 de novembro de 2019

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 540.521.149-49
CRC: 1 SC-013720/O-6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 242097

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EVERTON ROBERTO HOFFMANN
Raiz do CNPJ: 19.815.179
Certidão emitida às 09:47 de 04/11/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6946332 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 03/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EVERTON ROBERTO HOFFMANN, portador do CNPJ: 19.815.179/0001-63. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 4 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***9554565***

ÍNDICES GERENCIAIS

Empresa: **EVERTON ROBERTO HOFFMANN**
Cnpj: **19.815.179/0001-63**
Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**

ÍNDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL

Capital de Terceiros/Capital Próprio	**0,90**
Composição do Endividamento	**1,00**
Endividamento Geral	**0,47**
Imobilização do Capital Próprio	
Imobilização dos Recursos Permanentes	

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

Liquidez Geral	**2,11**
Liquidez Corrente	**1,57**
Liquidez Seca	**1,57**
Liquidez Imediata	**1,57**

MARGENS DE LUCRATIVIDADE DAS VENDAS/SERVIÇOS

Margem Bruta	**58.03%**
Margem Operacional	**4.99%**
Margem Líquida	**4.99%**

EVERTON ROBERTO HOFFMANN
EMPRESARIO
CPF: 037.094.689-81

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 13516

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 19.815.179/0001-63, estabelecida na Rua Orfila Ogliari Negri, 88, Alvorada Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº _____ da verdade.

Xaxim, **11** de **dezembro** de **2019**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ANA PATRICIA RAUSCHKOLB
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FSB21712-YYPO
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 11 de dezembro de 2019, 14:33

Emolumentos.....: R$ 10,80
Selo Fiscal.....: R$ 1,95

Total.....: R$ 12,75

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0108

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME, CNPJ/MF Nº 19.815.179/0001-63, sediada, Rua Orfila Ogliari Negri, 88, Brcão 01, Bairro Alvorada, Xaxim/SC,por seu representante legal, Everton Roberto Hoffmann, Brasileiro, solteiro, CPF nº 037.094.689-81 e RG nº 2.698.998-0, residente na Rua Antonio Lunardi 898, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

EVERTON ROBERTO HOFFMANN, CNPJ/MF Nº 19.815.179/0001-63 Sediada Rua Orfila Ogliari Negri, 88, BRCAO 01, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, por seu representante legal, Everton Roberto Hoffmann, Brasileiro, solteiro, CPF nº 037.094.689-81 e RG nº 2.698.998-0, residente na Rua Antonio Lunardi, 898, Bairro Ari Lunardi, xaxim/SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0110

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME, CNPJ/MF Nº 19.815.179/0001-63 Sediada Rua ORFILA OGLIARI NEGRI, 88, BRCAO 01, Bairro Alvorada ,Xaxim/SC, por seu representante legal, Everton Roberto Hoffmann, Brasileiro, solteiro, CPF nº 037.094.689/81 e RG nº 2.698998-0, residente na Rua Antonio Lunardi, 898, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 04/2019 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0111

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO III
DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Everton Roberto Hoffmann, Brasileiro, Solteiro, de CPF nº 19.815.179/0001-63 e RG nº 2.698.998-0, residente na Rua Antonio Lunardi, 898, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 003/2019, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

0113

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: GSA INDUSTRIA E COMERC
MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE INSTALADORA GSA LTDA

CNPJ nº 20.483.891/0001-91

GILMAR SCHEUERMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.146, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ ZAMBENEDETTI, 65, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

IVAN LUIS TURCATEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.284.239-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5075058, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA GOLFO DE CIMA, SN, INTERIOR, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial INSTALADORA GSA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205196530, com sede Rua Dez de Novembro, 1371 , Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.483.891/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial INSTALADORA GSA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. GERSON SCHEUERMANN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/03/1983, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ELETRECISTA, CPF nº 004.758.499-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4108507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ ZAMBENEDETTI, 65, CASA, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) IVAN LUIS TURCATEL, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2019
Certifico o Registro em 14/01/2019
Arquivamento 20187392374 Protocolo 187392374 de 11/01/2019 NIRE 42205196530
Nome da empresa GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx
Chancela 32698955,8030260
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Jerry Gov Petry Neto - Secretário-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE INSTALADORA GSA LTDA

CNPJ nº 20.483.891/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) IVAN LUIS TURCATEL transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GILMAR SCHEUERMANN, da seguinte forma: PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios GERSON SCHEUERMANN, e este fica assim distribuído:

GILMAR SCHEUERMANN, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.
GERSON SCHEUERMANN, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILMAR SCHEUERMANN , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GERSON SCHEUERMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2019
Certifico o Registro em 14/01/2019
Arquivamento 20187392374 Protocolo 187392374 de 11/01/2019 NIRE 42205196530
Nome da empresa GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 326959550800266
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE INSTALADORA GSA LTDA

CNPJ nº 20.483.891/0001-91

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM - SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

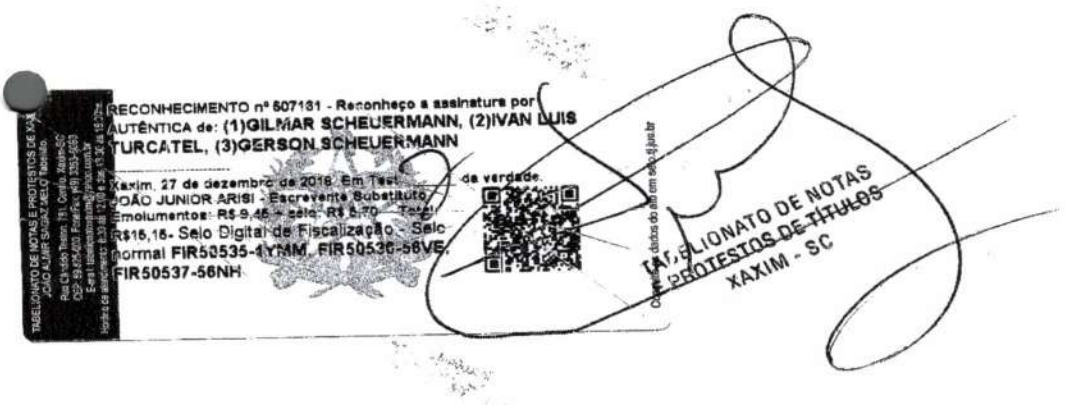
XAXIM SC, 21 de dezembro de 2018.

GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22

IVAN LUIS TURCATEL
CPF: 047.284.239-05

GERSON SCHEUERMANN
CPF: 004.758.499-81

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/01/2019
Arquivamento 20187392374 Protocolo 187392374 de 11/01/2019 NIRE 42205196530
Nome da empresa GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 326959550800266
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/01/2019
Arquivamento 20187392374 Protocolo 187392374 de 11/01/2019 NIRE 42205196530
Nome da empresa GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 326959550800266
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.
14/01/2019

JUCESC

187392374

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
PROTOCOLO	187392374 - 11/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205196530
CNPJ 20.483.891/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019
SOB N: 20187392374

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/01/2019

Certifico o Registro em 14/01/2019
Arquivamento 20187392374 Protocolo 187392374 de 11/01/2019 NIRE 42205196530
Nome da empresa GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 326959550800266
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0119

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.483.891/0001-91 MATRIZ		**23/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GSA SOLUCOES INDUSTRIAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica **33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle** **33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais** **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEZ DE NOVEMBRO	**1371**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTALADORAGSA@GMAIL.COM	**(49) 3353-4062 / (49) 3353-2854**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **09:02:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 20.483.891/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:51 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.
Código de controle da certidão: **5B46.6D78.F6F8.BB8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **20.483.891/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140134995767**
Data de emissão.	**05/12/2019 08:15:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.)	**03/02/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/12/2019 08:15:50

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/12/2019 08h59min

Número	Validade
4197	03/02/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 20.483.891/0001-91

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0QBVU2SKL9451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Dezembro de 2019

0123

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.483.891/0001-91
Razão Social: GSA IND E COM DE MAQ IND LTDA
Endereço: RUA 10 DE NOVEMBRO 1371 CASA / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2019 a 23/12/2019

Certificação Número: 2019112403004802812716

Informação obtida em 05/12/2019 14:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0124

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.483.891/0001-91
Certidão nº: 191178854/2019
Expedição: 05/12/2019, às 09:01:19
Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.483.891/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

0125

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: INSTALADORA GSA LTDA

Ramo .....: Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

Endereço .....: RUA LUIZ ZAMBENEDETTI, 65

Complemento .....:

Bairro .....: ALVORADA

Municipio .....: XAXIM

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 20.483.891/0001-91

Inscrição Estadual.....: 257386955

Registro na junta.....: 42205196530 Data registro: 23/06/2014

Inscrição Municipal.....: 4607

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

XAXIM, 01/01/2018

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/12/2019
Arquivamento 199652414 Protocolo 195059107 de 09/12/2019
Nome da empresa GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE 42205196530
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 355087079425
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cp76vD400o-LMloY7Dnd5iQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02342036922-GILMAR SCHEUERMANN|41226755968-GELMIRO SASSANOVICZ

0126

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**357.522,29D**	**335.915,10D**
CIRCULANTE	**276.431,86D**	**321.224,71D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**276.431,86D**	**321.224,71D**
CAIXA	**183.540,76D**	**205.190,29D**
CAIXA GERAL	183.540,76D	205.190,29D
BANCOS	**92.891,10D**	**116.034,42D**
Banco Sicoob 65.889-8	92.891,10D	116.034,42D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**81.090,43D**	**14.690,39D**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**71.000,00D**	**0,00**
CREDITOS DIVERSOS	**71.000,00D**	**0,00**
EMPRESTIMO CONCEDIDO GSA AUTOMAÇÃO	71.000,00D	0,00
IMOBILIZADO	**10.090,43D**	**14.690,39D**
IMOBILIZADO	**23.000,00D**	**23.000,00D**
VEICULOS	23.000,00D	23.000,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**12.909,57C**	**8.309,61C**
(-) DEPREC. ACUMULADA	12.909,57C	8.309,61C
PASSIVO	**357.522,29C**	**335.915,10C**
CIRCULANTE	**5.673,86C**	**5.797,15C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**3.963,19C**	**2.358,63C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**1.923,19C**	**578,63C**
Salarios a pagar	1.145,38C	0,00
INSS a Recolher	539,59C	440,00C
FGTS a Recolher	238,22C	138,63C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**1.780,00C**	**1.780,00C**
Pro labore a pagar	1.780,00C	1.780,00C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**260,00C**	**0,00**
Honorarios a pagar	260,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**2.559,75C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**0,00**	**2.559,75C**
Simples Nacional A Recolher	0,00	2.559,75C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.710,67C**	**878,77C**
CONTAS DE CONSUMO	**60,67C**	**78,77C**
Telefone luz agua a pagar	60,67C	78,77C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**1.650,00C**	**800,00C**
Aluguél a Pagar	1.650,00C	800,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**351.848,43C**	**330.117,95C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**40.000,00C**	**40.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**40.000,00C**	**40.000,00C**
Capital Social	40.000,00C	40.000,00C
RESERVAS	**311.848,43C**	**290.117,95C**
RESULTADO ACUMULADO	**311.848,43C**	**290.117,95C**
Lucros Acumulados	311.848,43C	290.117,95C

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

0127

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
Receita Operacionaç	**253.007,05**	**238.205,54**
Mao de Obra	253.007,05	238.205,54
Deduções	**(19.606,73)**	**(14.981,37)**
(-) Contrib Simples Nacional	(19.606,73)	(14.981,37)
Receita Liquida	**233.400,32**	**223.224,17**
Custo das Mercadorias Vendidas	**(31.527,39)**	**0,00**
Compras a Vista	(1.631,20)	0,00
Compras util. prest. serviços	(29.896,19)	0,00
Lucro Bruto	**201.872,93**	**223.224,17**
Despesas Comerciais	**(46.065,38)**	**(59.972,02)**
Ordenados e Salarios	(1.244,97)	(13.929,63)
F.G.T.S.	(99,59)	(1.686,20)
Ferias	0,00	(1.114,53)
Alugueis	(10.750,00)	(10.400,00)
Material de Expediente	(5.307,65)	(1.881,44)
Luz e Agua	(2.301,11)	(873,56)
Fretes e Carretos	(1.418,46)	0,00
Despesas de Manut. e Conservacao	(663,99)	(1.028,70)
Despesas c/Viagens	(4.770,63)	(15.456,85)
Despesas c/ Veiculos	(1.060,00)	0,00
Comb. e Lubrificantes	(13.546,48)	(12.455,11)
Hoteis	(4.902,50)	(1.146,00)
Despesas Administrativas	**(27.440,67)**	**(25.500,00)**
Comunicacaes	(60,67)	0,00
Honorarios Profissionais	(3.380,00)	(1.500,00)
Pro-Labore	(24.000,00)	(24.000,00)
Despesas Financeiras	**(1.245,67)**	**(362,72)**
Despesas Bancarias	(553,69)	(355,47)
IOF	(678,36)	0,00
Juros Pagos	(4,20)	(7,25)
Multas	(9,42)	0,00
Outras Despesas Operacionais	**(5.390,73)**	**(4.907,24)**
Depreciacoes	(4.599,96)	(4.599,96)
Taxas Municipais	(200,21)	(307,28)
Taxas Estaduais	(590,56)	0,00
Resultado Operacional Liquido	**121.730,48**	**132.482,19**
Resultado antes do IR	**121.730,48**	**132.482,19**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	121.730,48	132.482,19

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 11/12/2019

Empresa: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 20.483.891/0001-91
Insc.Est.: 257386955

0128

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	2017	0,00	12.476,00	0,00	12.476,00
Março	2017	0,00	15.700,50	0,00	15.700,50
Abril	2017	0,00	16.006,98	0,00	16.006,98
Maio	2017	0,00	36.405,00	0,00	36.405,00
Junho	2017	0,00	30.605,00	0,00	30.605,00
Julho	2017	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00
Agosto	2017	0,00	13.020,00	0,00	13.020,00
Setembro	2017	0,00	28.916,00	0,00	28.916,00
Outubro	2017	0,00	1.285,00	0,00	1.285,00
Novembro	2017	0,00	46.162,56	0,00	46.162,56
Dezembro	2017	0,00	31.178,50	0,00	31.178,50
Totais		0,00	238.205,54	0,00	238.205,54

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 11/12/2019

Empresa: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 20.483.891/0001-91
Insc.Est.: 257386955

0129

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2018	0,00	6.305,00	0,00	6.305,00
Fevereiro	2018	0,00	20.030,00	0,00	20.030,00
Março	2018	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
Abril	2018	0,00	75.624,00	0,00	75.624,00
Maio	2018	0,00	630,00	0,00	630,00
Junho	2018	0,00	15.550,00	0,00	15.550,00
Julho	2018	0,00	58.430,00	0,00	58.430,00
Agosto	2018	0,00	23.539,00	0,00	23.539,00
Setembro	2018	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Outubro	2018	0,00	4.140,00	0,00	4.140,00
Novembro	2018	0,00	20.659,05	0,00	20.659,05
Dezembro	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		0,00	253.007,05	0,00	253.007,05

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

0130

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7029862 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 04/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, portador do CNPJ: 20.483.891/0001-91. ***

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***9649316***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

0131

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 268016

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Raiz do CNPJ: 20.483.891
Certidão emitida às 09:21 de 05/12/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

9132

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	276.431,86 / 5.673,86	48,72
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.522,29 / 5.673,86 + 0,00	63,01

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

0133

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 13518

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

GSA IND. E COM. DE MAQUINAS INDUSTRIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 20.483.891/0001-91, estabelecida na RUA DEZ DE NOVEMBRO, n°1371, CENTRO Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em test° _____ da verdade.

Xaxim, **11** de **dezembro** de **2019**

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ANA PATRICIA RAUSCHKOLB
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FSB21775-71L1
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 11 de dezembro de 2019, 16:45

Emolumentos.....:	R$	10,80
Selo Fiscal.....:	R$	1,95
Total.....:	**R$**	**12,75**

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

0134

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 20.483.891/0001-91 Sediada e domiciliada a rua DEZ DE NOVEMBRO, nº 1371, CENTRO, XAXIM-SC, CEP: 89.825-000 por seu representante legal, o Sr. GILMAR SCHEUERMANN, Nacionalidade Brasileira, nascido em 04/11/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.46 órgão expedidor SSP-SC declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SALGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-0693
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562041 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **(1)GILMAR SCHEUERMANN**

Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test[illegible]ça verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FSB21776-G6TS**

Consulte os dados do ato em https://tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Xaxim, 06 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá c[illegible] condição.)

Autenticar em Cartorio

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 20.483.891/0001-91 Sediada e domiciliada a rua DEZ DE NOVEMBRO, nº 1371, CENTRO, XAXIM-SC, CEP: 89.825-000 por seu representante legal, o Sr. GILMAR SCHEUERMANN, Nacionalidade Brasileira, nascido em 04/11/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.46 órgão expedidor SSP-SC declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Textor, 791, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-4093
E-mail: tabeliaoxaxim@hotmail.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562042 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **(1)GILMAR SCHEUERMANN**

Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test ____ ca verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,96 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FSB21777-I6C8**

Consulte este selo em selos.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Xaxim, 06 de Dezembro de 2019.

Gilmar Scheuermann

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

136

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº20.483.891/0001-91 Sediada e domiciliada a rua DEZ DE NOVEMBRO , nº 1371, CENTRO, XAXIM-SC, CEP: 89.825-000 por seu representante legal, o Sr. GILMAR SCHEUERMANN, Nacionalidade Brasileira, nascido em 04/11/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.46 órgão expedidor SSP-SC declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º07/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 06 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6683
E-mail: tabeliaxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562043 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21778-9YT2
Confira os dados do ato em selo.fj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

GILMAR SCHEUERMANN, Nacionalidade Brasileira, nascido em 04/11/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.46 órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado a rua LUIZ ZAMBENEDETTI, nº 65, Bairro ALVORADA, XAXIM-SC, CEP: 89.825-000. representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 003/2019, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Ilelon, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-4083
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562045 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN

Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21780-G5CC

Consulte os atos em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Xaxim, 06 de Dezembro de 2019.

Gilmar Scheuermann

TABELIONATO XAXIM - SC

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

0137

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 06 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 662044 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21778-N7TR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22

0138

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

✓ **Certidão negativa de inidôneo emitida!** ×

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.483.891/0001-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0139

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0519653-0	20.483.891/0001-91	23/06/2014	10/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILMAR SCHEUERMANN 023.420.369-22	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GERSON SCHEUERMANN 004.758.499-81	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/01/2019 Número: 20187392374
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/12/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 267997/2019-01 na consulta de processos.

0140

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENT

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
YAXIM - SC

0141

6ª – ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 00.684.089/0001-52

Pelo presente instrumento particular;

1- **GILBERTO ANTONIO PEREIRA,** brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 31/05/1972, natural de Chapeco - SC, **CPF nº 666.369.909-10**, **RG nº 2.423.961-SSP-SC**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias n° 63, Bairro Frei Bruno, em Xaxim SC, CEP: 89.825-000;

2- **GILMAR FRANCISCO SOMENSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 14/10/1963, natural de Seara – SC, **CPF n° 497.478.609-10**, **RG n° 1.691.464-3-SSP/SC**, residente e domiciliada na Rua João Inácio n° 170, Bairro Alvorada, em Xaxim – SC, CEP: 89825-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** estabelecida na Av. Giacomo Lunardi n°. 996, Bairro Alvorada, em Xaxim, Santa Catarina, CEP: 89.825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 21/06/1995, sob n° **42202038747**, resolvem, assim, alterar o contrato social;

1ª – É admitido na sociedade **MARCO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 28/02/1995, natural de Xaxim – SC, **CPF n° 077.235.619-03**, **RG n° 5.458.821-9 SSP/SC**, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias n° 63, Bairro Frei Bruno, Xaxim – SC, CEP: 89825-000.

2ª – O sócio Gilmar Francisco Somensi, não desejando continuar na sociedade, cede e transfere suas quotas para Marco Antonio Pereira, já acima qualificada.

3ª – O sócio que cede e transfere suas quotas de capital, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, de Marco Antonio Pereira, a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor recebido pela venda de 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, de sua participação no capital na sociedade, também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, pela parte que ora vende.

4ª – O capital social que é de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), já proporcionalmente integralizado pelos sócios, passa a ser de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, Gilberto Antonio Pereira integralizará até 30/12/2017 em moeda corrente nacional o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e passa a ser assim distribuído:

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Nome	Quotas	Valor R$
Gilberto Antonio Pereira	60.000	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Marco Antonio Pereira	20.000	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Total	80.000	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

5ª - A empresa será administrada pelos sócios **Gilberto Antonio Pereira** e **Marco Antonio Pereira**, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, podendo realizar todas as operações para as consecuções de seu objetivo social de forma isolada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na **Av. Giacomo Lunardi n° 996, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Santa Catarina. CEP: 89.825-000**.

Cláusula 3ª – O objeto social é comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comércio atacadista de tintas, vernizes, fabricação de esquadrias de metal e instalações de portas, janelas, tetos e divisórias.

Cláusula 4ª – O capital social é de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil), quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser integralizado até 30/12/2017 em moeda corrente nacional, por Gilberto Antonio Pereira, e fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R$
Gilberto Antonio Pereira	60.000	R$ 60.0 00,00 (sessenta mil reais)
Marco Antonio Pereira	20.000	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Total	80.000	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Clausula 5ª - A empresa é administrada pelos sócios **Gilberto Antonio Pereira** e **Marco Antonio Pereira**, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, podendo realizar todas as operações para as consecuções de seu objetivo social de forma isolada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1995, e seu prazo é indeterminado.**(art.967,CC/2002)**

Clausula 7ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 8ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Clausula 9ª - Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim – SC, 08 de Agosto de 2014.

Gilberto Antonio Pereira

Marco Antonio Pereira

Gilmar Francisco Somensi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2014 SOB Nº: 20142480916
Protocolo: 14/248091-6, DE 18/08/2014

Empresa: 42 2 0203874 7
ISO FER ESQUADRIAS E
EQUIPAMENTOS LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOAO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 173653 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 28 de novembro de 2019.
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH12648-E7ZO**

Confira este ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

4

0144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.684.089/0001-52 **MATRIZ**		**06/07/1995**

NOME EMPRESARIAL
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISO FER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GIACOMO LUNARDI	**996**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ALVORADA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3532-411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2019** às **08:42:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0145

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.684.089/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:00 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2020.
Código de controle da certidão: **84A7.1179.FD03.8EA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.684.089/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140117466654**
Data de emissão:	**25/10/2019 14:24:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/11/2019 08:43:45

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

7

Data: 25/11/2019 08h52min

Número	Validade
4104	24/01/2020

0147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ISO FER ISOLAMENTOS E FUNILARIA LTDA ME CNPJ: 00.684.089/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0Q8UZ23LS4201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 25 de Novembro de 2019

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

0148

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.684.089/0001-52
Razão Social: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV. GIACOMO LUNARDI 996 SALA 01 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111513562087231560

Informação obtida em 25/11/2019 08:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0149

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.684.089/0001-52
Certidão nº: 189851605/2019
Expedição: 25/11/2019, às 08:54:21
Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.684.089/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10

Livro Diário

Número: 23 **Página: 1**

0150

Contém este livro 93 páginas numeradas do No. 1 ao 93 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço .....: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996

Complemento .....:

Bairro .....: ALVORADA

Município .....: XAXIM

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 00.684.089/0001-52

Inscrição Estadual.....: 253.336.260

Registro na junta.....: 42202038747 Data registro: 21/06/1995

Inscrição Municipal.....: 1786

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

XAXIM, 01/01/2017

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41226755968-GELMIRO SASSANOVICZ|66636990910-GILBERTO ANTONIO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 199734321 Protocolo 195334833 de 28/10/2019
Nome da empresa ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE 42202038747
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 3585114971910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019
por Bianca Bornes Barcellos - Secretário geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**195.649,34D**	**246.071,42D**
CIRCULANTE	**68.336,16D**	**129.841,23D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**25.336,16D**	**97.406,23D**
CAIXA	**22.385,76D**	**94.455,83D**
CAIXA GERAL	22.385,76D	94.455,83D
BANCOS	**2.950,40D**	**2.950,40D**
Bradesco S/A c/c 18.660-0	1,00D	1,00D
B.Brasil S/A 5.057-1	2.949,40D	2.949,40D
CRÉDITOS	**43.000,00D**	**32.435,00D**
ESTOQUES	**43.000,00D**	**32.435,00D**
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	43.000,00D	32.435,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**127.313,18D**	**116.230,19D**
IMOBILIZADO	**127.313,18D**	**116.230,19D**
IMOBILIZADO	**235.265,00D**	**221.765,00D**
LOTE URBANO	108.000,00D	108.000,00D
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	2.070,00D	2.070,00D
MOVEIS UTENSILIOS ESCRITORIOS	1.250,00D	1.250,00D
MAQUINAS E ACESSORIOS	25.750,00D	12.250,00D
VEICULOS	96.895,00D	96.895,00D
TELEFONE	1.300,00D	1.300,00D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	**1.999,00D**	**1.999,00D**
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.999,00D	1.999,00D
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	**548,34D**	**0,00**
Gambatto Adm Consorcios Grp C132 Cota 100	548,34D	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**110.499,16C**	**107.533,81C**
(-) DEPREC.ACUMUL.FORNOS	1.845,06C	1.845,06C
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	103.546,86C	100.706,55C
(-) DEPREC.ACUMUL.MOVEIS UTENS.ESCRITOR.	5.107,24C	4.982,20C
PASSIVO	**195.649,34C**	**246.071,42C**
CIRCULANTE	**103.470,47C**	**73.025,29C**
FORNECEDORES	**47.341,86C**	**15.298,93C**
FORNECEDORES	**47.341,86C**	**15.298,93C**
PERFIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	1.835,96C	0,00
CASA DO TORNEIRO LTDA	500,00C	500,00C
SIMAFER DISTR.DE FERRAMENTAS MAQUINAS LT	1.855,33C	723,00C
SAMTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.343,87C	0,00
FREE TINTAS LTDA	521,02C	0,00
JOSÉ ANTONIO SANTIN ME	785,00C	0,00
PERFIMAX IND E COM DE FERRO LTDA	1.889,82C	0,00
GV COMERCIO DE MATER. DE FERRAGENS LTDA	10.821,83C	9.856,13C
ABM FERRAGEM MIX LTDA	5.900,00C	0,00
TORNOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.049,94C	0,00
CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	2.542,00C	2.200,00C
PRIORI FERRAMENTAS EIRELI ME	950,00C	250,00C
FERRAGEM XAXIM LTDA	1.399,12C	615,80C
INOXSTEEL COMERCIAL DE ACOS LTDA EPP	6.707,00C	1.154,00C
GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	110,00C	0,00
ALCOMET ALUMINIO LTDA	954,50C	0,00
J&F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1.996,33C	0,00
AGUIA BRINDES LTDA EPP	95,38C	0,00
SPAK COM. MAT. SERIGRAFICO LTDA	2.242,00C	0,00
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA	891,95C	0,00
PERFIDELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E	2.950,81C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**33.109,67C**	**33.770,07C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**30.199,91C**	**30.880,44C**
Salarios a Pagar	7.360,40C	7.920,91C
IRF a Recolher	56,56C	56,56C
INSS a Recolher	944,07C	1.021,17C
FGTS a Recolher	10.117,00C	10.159,92C
Contrib Sindical a rec	11.721,88C	11.721,88C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**2.228,56C**	**2.213,43C**
Pro labore a pagar	2.228,56C	2.213,43C

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**681,20C**	**676,20C**
Honorarios a pagar	681,20C	676,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.155,08C**	**23.526,27C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**5.686,90C**	**3.023,59C**
I.S.S. a Recolher	32,73C	32,73C
Simples Nac.à Recolher	5.654,17C	2.990,86C
PARCELAMENTOS ESPECIAIS	**16.468,18C**	**20.502,68C**
Simples Nacional Parcelamento	16.468,18C	20.502,68C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**863,86C**	**430,02C**
CONTAS DE CONSUMO	**863,86C**	**430,02C**
Telefone luz agua a pagar	863,86C	430,02C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**318.624,11C**	**501.517,37C**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**318.624,11C**	**501.517,37C**
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	**318.624,11C**	**501.517,37C**
EMPRESTIMOS PESSOA FISICA	0,00	108.000,00C
CIA. DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DO BRASIL	0,00	6.036,74C
Empretimo SICOOB 932007	61.414,78C	61.414,78C
Emprestimo Sócio Gilberto	187.500,00C	242.500,00C
Sicoob EMprest. 1109591	59.029,98C	59.029,98C
Bradesco Empr. Contrato 4302546	10.679,35C	24.535,87C
PATRIMONIO LIQUIDO	**226.445,24D**	**328.471,24D**
CAPITAL SOCIAL	**80.000,00C**	**80.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**80.000,00C**	**80.000,00C**
Capital Social	80.000,00C	80.000,00C
RESERVAS	**306.445,24D**	**408.471,24D**
PREJUIZOS ACUMULADOS	**439.661,33D**	**439.661,33D**
(-) Prejuizos a Compensar	439.661,33D	439.661,33D
RESULTADO ACUMULADO	**133.216,09C**	**31.190,09C**
Lucros Acumulados	133.216,09C	31.190,09C

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
Receita Operacional	**521.110,99**	**383.369,89**
Vendas a Vista	358.515,43	0,00
Vendas Prod. Propria a Vista	70.402,06	308.574,10
Mao de Obra	92.193,50	74.795,79
Deducoes	**(37.099,07)**	**(21.363,61)**
(-) Simples Nacional	(37.099,07)	(21.363,61)
Receita Líquida	**484.011,92**	**362.006,28**
Custos Mercadorias Vendidas	**(165.848,83)**	**(200.001,73)**
(-) Estoque Final - Matriz	43.000,00	32.435,00
Compras a Prazo	(76.076,20)	(8.651,38)
Compras a Vista	(100.337,63)	(58.476,41)
Estoque Inicial Matriz	(32.435,00)	(165.308,94)
Lucro Bruto	**318.163,09**	**162.004,55**
Despesas Operacionais	**(162.628,66)**	**(130.807,63)**
Ordenados e Salarios	(79.535,04)	(85.226,97)
Luz e Agua	(9.576,61)	(6.149,19)
I.N.S.S.	938,25	0,00
Ferias	(3.637,35)	(9.893,36)
F.G.T.S.	(7.166,70)	(7.703,59)
13 Salario	(6.498,68)	(6.545,81)
Propaganda e Publicidade	0,00	(650,00)
Material de Expediente	(17.398,81)	(12.807,62)
Fretes e Carretos	(45,65)	(86,34)
Despesas de Manut. e Conservacao	(18.324,44)	(491,00)
Despesas c/ Veiculos	(1.010,00)	(255,00)
Despesas Medicas	(2.590,90)	(998,75)
Despesas Bens Pequeno Valor	(17.782,73)	0,00
Despesas Administrativas	**(35.768,20)**	**(37.102,11)**
Contrib. Sindical	(1.112,35)	(1.061,32)
Comunicacães	(1.346,98)	(1.114,27)
Honorarios Profissionais	(1.570,00)	(4.590,00)
Pro-Labore	(30.048,00)	(29.844,00)
Seguros	(1.690,87)	(492,52)
Despesas Financeiras	**(8.748,39)**	**(9.596,30)**
Despesas Bancarias	(2.781,07)	(2.997,71)
IOF	(263,82)	0,00
Juros Pagos	(2.466,70)	(5.435,45)
Multas	(3.236,80)	(1.163,14)
Receitas Financeiras	**45,47**	**0,00**
Descontos Obtidos	45,47	0,00
Outras Despesas Operacionais	**(9.037,31)**	**(10.590,32)**
Depreciacoes	(2.965,35)	(1.789,63)
Taxas Estaduais	(2.669,81)	(8.352,36)
Taxas Federais	(2.162,35)	0,00
Taxas Municipais	(1.239,80)	(448,33)
Resultado operacional liquido	**102.026,00**	**(26.091,81)**
Receitas Não Operacionais	**0,00**	**57.281,90**
VENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO	0,00	57.281,90
Resultado Antes do IR	**102.026,00**	**31.190,09**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	102.026,00	31.190,09

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

Livro Diário

Número: 23 Página: 93

Contém este livro 93 páginas numeradas do No. 1 ao 93 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

0154

Nome da Empresa .....: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço .....: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996

Complemento .....:

Bairro .....: ALVORADA

Município .....: XAXIM

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 00.684.089/0001-52

Inscrição Estadual.....: 253.336.260

Registro na junta.....: 42202038747 Data registro: 21/06/1995

Inscrição Municipal.....: 1786

XAXIM, 31/12/2017

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

TERMO DE ABERTURA

19

Livro Diário

Número: 24 **Página: 1**

0155

Contém este livro 91 páginas numeradas do No. 1 ao 91 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 30/09/2019.

Nome da Empresa .....: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço .....: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996

Complemento .....:

Bairro .....: ALVORADA

Municipio .....: XAXIM

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 00.684.089/0001-52

Inscrição Estadual.....: 253.336.260

Registro na junta.....: 42202038747 Data registro: 21/06/1995

Inscrição Municipal.....: 1786

Encerramento do exercício social em: 31/12/2019

XAXIM, 01/01/2019

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/12/2019
Arquivamento 199654948 Protocolo 195058852 de 09/12/2019
Nome da empresa ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE 42202038747
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 358420850696
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=F7c_U4yf9cprWwPLlUZb-i0belgXPHDuAEXWrPc3M94FXpLDQW8WIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41226755968-GELMIRO SASSANOVICZ|66636990910-GILBERTO ANTONIO PEREIRA

16

0156

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2019	31/12/2018
ATIVO	**455.213,40D**	**195.649,34D**
CIRCULANTE	**194.594,32D**	**68.336,16D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**116.064,32D**	**25.336,16D**
CAIXA	**113.113,92D**	**22.385,76D**
CAIXA GERAL	113.113,92D	22.385,76D
BANCOS	**2.950,40D**	**2.950,40D**
Bradesco S/A c/c 18.660-0	1,00D	1,00D
B.Brasil S/A 5.057-1	2.949,40D	2.949,40D
CRÉDITOS	**78.530,00D**	**43.000,00D**
ESTOQUES	**78.530,00D**	**43.000,00D**
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	78.530,00D	43.000,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**260.619,08D**	**127.313,18D**
IMOBILIZADO	**260.619,08D**	**127.313,18D**
IMOBILIZADO	**369.080,80D**	**235.265,00D**
LOTE URBANO	108.000,00D	108.000,00D
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	2.070,00D	2.070,00D
MOVEIS UTENSILIOS ESCRITORIOS	1.250,00D	1.250,00D
MAQUINAS E ACESSORIOS	25.750,00D	25.750,00D
VEICULOS	230.710,80D	96.895,00D
TELEFONE	1.300,00D	1.300,00D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	**1.999,00D**	**1.999,00D**
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.999,00D	1.999,00D
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	**5.483,40D**	**548,34D**
Gambatto Adm Consorcios Grp C132 Cota 100	5.483,40D	548,34D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**115.944,12C**	**110.499,16C**
(-) DEPREC.ACUMUL.FORNOS	1.845,06C	1.845,06C
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	108.912,22C	103.546,86C
(-) DEPREC.ACUMUL.MOVEIS UTENS.ESCRITOR.	5.186,84C	5.107,24C
PASSIVO	**455.213,40C**	**195.649,34C**
CIRCULANTE	**193.083,76C**	**103.470,47C**
FORNECEDORES	**135.070,08C**	**47.341,86C**
FORNECEDORES	**135.070,08C**	**47.341,86C**
PERFIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	1.982,96C	1.835,96C
CASA DO TORNEIRO LTDA	500,00C	500,00C
SIMAFER DISTR.DE FERRAMENTAS MAQUINAS LT	1.985,00C	1.855,33C
SAMTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.201,80C	1.343,87C
FREE TINTAS LTDA	827,82C	521,02C
REZZADORI & CIA LTDA	1.622,85C	0,00
JOSÉ ANTONIO SANTIN ME	1.282,80C	785,00C
ACOPERFIL INDUSTRIA E COMER. DE AÇO LTDA	1.160,00C	0,00
PERFIMAX IND E COM DE FERRO LTDA	18.336,51C	1.889,82C
GV COMERCIO DE MATER. DE FERRAGENS LTDA	14.461,13C	10.821,83C
ELETRO CENSI SERVICOS LTDA ME	370,00C	0,00
ABM FERRAGEM MIX LTDA	5.900,00C	5.900,00C
TORNOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.049,94C	1.049,94C
TUBOMACK COMERCIO DE FERROS E ACO LTDA	1.554,00C	0,00
CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	2.542,00C	2.542,00C
PRIORI FERRAMENTAS EIRELI ME	950,00C	950,00C
FERRAGEM XAXIM LTDA	1.399,12C	1.399,12C
INOXSTEEL COMERCIAL DE ACOS LTDA EPP	10.282,00C	6.707,00C
GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	110,00C	110,00C
ALCOMET ALUMINIO LTDA	954,50C	954,50C
J&F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.398,33C	1.996,33C
AGUIA BRINDES LTDA EPP	1.985,10C	95,38C
SPAK COM. MAT. SERIGRAFICO LTDA	5.017,00C	2.242,00C
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA	426,01C	891,95C
PERFIDELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E	1.475,00C	2.950,81C
NEWCONFER MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	195,54C	0,00
PERFIL FERRO E ACO EIRELI	1.402,00C	0,00
Mkraft Comercio de Metais Ltda	658,31C	0,00
GAMBATTO MOTOS LTDA	10.575,00C	0,00
ING IND NACIONAL DE GUINDASTES LTDA	40.833,36C	0,00
DE MARCO LTDA	1.400,00C	0,00
PROGUINDASTES EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA	232,00C	0,00

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

Empresa: **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 00.684.089/0001-52
Insc. Junta Comercial: 42202038747 Data: 21/06/1995
Balanço encerrado em: 30/09/2019

Página: 0084
Número livro: 0024

0157

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2019	31/12/2018
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**43.806,27C**	**33.109,67C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**38.557,59C**	**30.199,91C**
Salarios a Pagar	15.302,96C	7.360,40C
IRF a Recolher	56,56C	56,56C
INSS a Recolher	1.106,12C	944,07C
FGTS a Recolher	9.904,61C	10.117,00C
Contrib Sindical a rec	12.187,34C	11.721,88C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**4.496,28C**	**2.228,56C**
Pro labore a pagar	4.496,28C	2.228,56C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**752,40C**	**681,20C**
Honorarios a pagar	752,40C	681,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**14.207,41C**	**22.155,08C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**2.652,41C**	**5.686,90C**
I.S.S. a Recolher	32,73C	32,73C
Simples Nac.à Recolher	2.619,68C	5.654,17C
PARCELAMENTOS ESPECIAIS	**11.555,00C**	**16.468,18C**
Simples Nacional Parcelamento	11.555,00C	16.468,18C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**863,86C**
CONTAS DE CONSUMO	**0,00**	**863,86C**
Telefone luz agua a pagar	0,00	863,86C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**475.312,23C**	**318.624,11C**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**475.312,23C**	**318.624,11C**
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	**475.312,23C**	**318.624,11C**
EMPRESTIMOS PESSOA FISICA	44.000,00C	0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	121.925,80C	0,00
Empretimo SICOOB 932007	61.414,78C	61.414,78C
Emprestimo Sócio Gilberto	187.500,00C	187.500,00C
Sicoob EMprest. 1109591	59.029,98C	59.029,98C
Bradesco Empr. Contrato 4302546	1.441,67C	10.679,35C
PATRIMONIO LIQUIDO	**213.182,59D**	**226.445,24D**
CAPITAL SOCIAL	**80.000,00C**	**80.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**80.000,00C**	**80.000,00C**
Capital Social	80.000,00C	80.000,00C
RESERVAS	**293.182,59D**	**306.445,24D**
PREJUIZOS ACUMULADOS	**439.661,33D**	**439.661,33D**
(-) Prejuizos a Compensar	439.661,33D	439.661,33D
RESULTADO ACUMULADO	**146.478,74C**	**133.216,09C**
Lucros Acumulados	146.478,74C	133.216,09C

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
Receita Operacional	**380.903,02**	**423.570,86**
Vendas a Vista	260.542,71	338.627,36
Mao de Obra	120.360,31	84.943,50
Deducoes	**(31.319,97)**	**(31.230,12)**
(-) Simples Nacional	(31.319,97)	(31.230,12)
Receita Liquida	**349.583,05**	**392.340,74**
Custos Mercadorias Vendidas	**(117.115,43)**	**(104.166,15)**
(-) Devolucoes de Compras	96,80	0,00
(-) Estoque Final - Matriz	78.530,00	43.000,00
Compras a Prazo	(97.695,58)	(67.517,45)
Compras a Vista	(55.046,65)	(79.648,70)
Estoque Inicial Matriz	(43.000,00)	0,00
Lucro Bruto	**232.467,62**	**288.174,59**
Despesas Operacionais	**(157.184,51)**	**(131.213,18)**
Ordenados e Salarios	(84.611,75)	(62.711,33)
Luz e Agua	(8.083,51)	(7.809,59)
I.N.S.S.	0,00	938,25
Ferias	(5.502,71)	(3.091,45)
F.G.T.S.	(7.518,37)	(5.736,07)
13 Salario	0,00	(6.498,68)
Material de Expediente	(18.762,93)	(12.876,64)
Fretes e Carretos	(801,00)	0,00
Despesas Diversas	(581,50)	0,00
Despesas de Manut. e Conservacao	(7.228,20)	(17.694,44)
Despesas c/ Veiculos	(9.581,68)	(510,00)
Despesas Medicas	(2.662,00)	(2.120,90)
Despesas Bens Pequeno Valor	(11.850,86)	(13.102,33)
Despesas Administrativas	**(28.075,63)**	**(27.433,59)**
Contrib. Sindical	(1.159,09)	(970,75)
Comunicacães	(1.001,35)	(905,97)
Honorarios Profissionais	(1.170,00)	(1.330,00)
Pro-Labore	(22.932,00)	(22.536,00)
Seguros	(1.813,19)	(1.690,87)
Despesas Financeiras	**(3.356,29)**	**(7.123,23)**
Despesas Bancarias	(1.893,37)	(2.127,09)
IOF	(43,55)	(254,04)
Juros Pagos	(824,30)	(1.774,34)
Multas	(595,07)	(2.967,76)
Receitas Financeiras	**0,00**	**45,47**
Descontos Obtidos	0,00	45,47
Outras Despesas Operacionais	**(8.738,05)**	**(5.168,29)**
Depreciacoes	(5.913,15)	(2.255,31)
Taxas Estaduais	(1.483,17)	(847,91)
Taxas Federais	0,00	(1.672,39)
Taxas Municipais	(1.341,73)	(392,68)
Resultado operacional líquido	**35.113,14**	**117.281,77**
Receitas Não Operacionais	**(20.031,81)**	**0,00**
VENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO	(20.031,81)	0,00
Resultado Antes do IR	**15.081,33**	**117.281,77**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.081,33	117.281,77

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 28/11/2019

19

Empresa: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Insc.Est.: 253.336.260

0159

Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2019	42.303,00	423,00	0,00	42.726,00
Fevereiro	2019	39.100,73	9.934,00	0,00	49.034,73
Março	2019	19.193,02	420,00	0,00	19.613,02
Abril	2019	29.476,00	830,00	0,00	30.306,00
Maio	2019	55.935,00	6.657,26	0,00	62.592,26
Junho	2019	29.381,00	17.970,00	0,00	47.351,00
Julho	2019	50.644,60	27.576,25	0,00	78.220,85
Agosto	2019	18.889,56	44.068,00	0,00	62.957,56
Setembro	2019	17.619,80	12.481,80	0,00	30.101,60
Outubro	2019	47.249,60	2.568,00	0,00	49.817,60
Totais		349.792,31	122.928,31	0,00	472.720,62

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 28/11/2019

Empresa: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Insc.Est.: 253.336.260

0160

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2018	6.820,00	765,00	0,00	7.585,00
Fevereiro	2018	63.582,06	5.435,00	0,00	69.017,06
Março	2018	19.888,07	1.050,00	0,00	20.938,07
Abril	2018	68.016,00	16.528,00	0,00	84.544,00
Maio	2018	34.012,95	1.557,00	0,00	35.569,95
Junho	2018	19.603,00	6.525,00	0,00	26.128,00
Julho	2018	28.001,50	8.678,00	0,00	36.679,50
Agosto	2018	14.567,00	15.587,00	0,00	30.154,00
Setembro	2018	33.724,00	5.752,00	0,00	39.476,00
Outubro	2018	24.804,00	4.224,00	0,00	29.028,00
Novembro	2018	61.803,46	8.229,00	0,00	70.032,46
Dezembro	2018	54.095,45	17.863,50	0,00	71.958,95
Totais		428.917,49	92.193,50	0,00	521.110,99

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 28/11/2019

21

Empresa: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Insc.Est.: 253.336.260

0161

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2017	45.606,71	110,00	0,00	45.716,71
Fevereiro	2017	15.805,00	870,00	0,00	16.675,00
Março	2017	30.686,58	12.698,00	0,00	43.384,58
Abril	2017	19.932,11	4.398,00	0,00	24.330,11
Maio	2017	25.700,00	5.420,00	0,00	31.120,00
Junho	2017	30.042,00	215,00	0,00	30.257,00
Julho	2017	12.841,00	1.470,00	0,00	14.311,00
Agosto	2017	16.744,00	6.690,00	0,00	23.434,00
Setembro	2017	28.340,00	11.311,79	0,00	39.651,79
Outubro	2017	38.763,10	1.515,00	0,00	40.278,10
Novembro	2017	26.624,20	5.321,00	0,00	31.945,20
Dezembro	2017	17.489,40	24.777,00	0,00	42.266,40
Totais		308.574,10	74.795,79	0,00	383.369,89

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *6993419* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 20/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 00.684.089/0001-52. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9608175

Número do pedido: 258989
FOLHA: 1 / 1

23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

0163

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 258989

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ISOFER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 00.684.089
Certidão emitida às 16:55 de 25/11/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

24

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/09/2019

0164

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	194.594,32	1,01
	Passivo Circulante	193.083,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	455.213,40	0,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	193.083,76 + 475.312,23	

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

0165

Xaxim SC, 10 de Dezembro de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

Assunto: Solicitação de incentivo Terreno

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 00.684.089/0001-52, Inscrição Estadual n°253.336.260, estabelecida na Av. Giacomo Lunardi n° 996, Bairro Alvorada, em Xaxim SC, neste ato representada pelo sócio administrador Gilberto Antonio Pereira, brasileiro, empresário, CPF- 666.369.909-10, vem mui respeitosamente através desta, solicitar a V.S. o auxilio da administração municipal conforme:

1. A empresa iniciou suas atividades, em 01 Julho de 1995, em Agosto de 2014 um dos sócios fundadores resolveu sair da sociedade, este acontecimento gerou muitas dificuldades no fluxo de caixa da empresa, que veio a se agravar com a crise econômica que afetou a economia do brasil inteiro.

2. A atividade de metalúrgica tanto na de equipamentos para avicultura e suinocultura tanto quando na construção civil aos pouco esta reagindo e neste embalo conseguimos colocar a empresa no ritmo desejado, saldamos vários compromissos com os bancos e parcelamentos de impostos que tínhamos e hoje estamos otimistas para o ano de 2020.

3. O faturamento nos exercícios anteriores mal dava para cumprir os compromissos, este é o fato que nosso índice de analise em 2018 e parte de 2019, não é o desejado, mas com certeza 2020 vamos melhorar este índice.

Solicitação: Diante a que expomos acima a realidade atual em que encontra-se a nossa empresa, viemos de imediato solicitar a V.S., a vossa compreensão. Na oportunidade também nos colocamos como candidatos receber em doação um terreno, para que comporte o que pretendemos para o futuro.

Certos de sua colaboração neste incentivo, desde já agradecemos e aproveitamos para enviar-lhes elevados abraços de estima e consideração, e ficamos no aguardo.

Atenciosamente.

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

0166

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 13447

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.684.089/0001-52, estabelecida na Avenida Giácomo Lunardi, nº996, Bairro Alvorada Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº _____ da verdade.

Xaxim, **28** de **novembro** de **2019**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

MAJURIE DE CESARO OGLIARI
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FRH12650-BG0J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 28 de novembro de 2019, 10:36

Emolumentos.....:	R$	10,80
Selo Fiscal.....:	R$	1,95
**Total.....: **	**R$**	**12,75**

Estado

PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

0167

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob nº **00.684.089/0001-52** sediada na **AVENIDA GIACOMO LUNARDI, nº 996, BAIRRO: ALVORADA, XAXIM/SC** por seu representante legal, **MARCO ANTONIO PEREIRA** declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

Marco A Pereira

00.684.089/0001-52
Iso Fer Esquadrias e Equipamentos Ltda.EPP
Av. Giacomo Lunardi nº 996 Fone 01
Bairro Alvorada - CEP: 89.825-000
XAXIM - SC

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.684.089/0001-52

MARCO ANTONIO PEREIRA
CPF: 077.235.619-03

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC
RECONHECIMENTO nº 569614 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)MARCO ANTONIO PEREIRA
Xaxim, 28 de novembro de 2019. Em Test da verdade.
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH12844-MFCD
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob nº **00.684.089/0001-52** Sediada na **AVENIDA GIACOMO LUNARDI, nº 996, BAIRRO: ALVORADA, XAXIM/SC** por seu representante legal, **MARCO ANTONIO PEREIRA** declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

Marco A Pereira

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.684.089/0001-52

MARCO ANTONIO PEREIRA
CPF: 077.235.619-03

00.684.089/0001-52
Iso Fer Esquadrias e Equipamentos Ltda EPP
Av. Giacomo Lunardi 996 Sala 01
Bairro Alvorada - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RECONHECIMENTO nº 569616 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCO ANTONIO PEREIRA
Xaxim, 28 de novembro de 2019 Em Test da verdade.
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH12645-1COU

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Ribeiro, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabeliontoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

0169

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n° **00.684.089/0001-52** sediada na **AVENIDA GIACOMO LUNARDI, n° 996, BAIRRO: ALVORADA, XAXIM/SC**, por seu representante legal **MARCO ANTONIO PEREIRA** declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n ° 004/2019 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.684.089/0001-52

MARCO ANTONIO PEREIRA
CPF: 077.235.619-03

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Tostes, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yhoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 569629 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCO ANTONIO PEREIRA
Xaxim, 28 de novembro de 2019. Em Test da verdade.
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH12660-W52R

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIP. LTDA EPP
CNPJ: 00.684.089/0001-52

Av. Giácomo Lunardi, 996
Sala 01 - Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

0170

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

TABELIONATO XAXIM - SC

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.684.089/0001-52

MARCO ANTONIO PEREIRA
CPF: 077.235.619-03

00.684.089/0001-52
Iso Fer Esquadrias e Equipamentos Ltda.EPP
Av. Giacomo Lunardi 996 Sala 01
Bairro Alvorada - CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
YAXIM - SC

RECONHECIMENTO nº 569611 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCO ANTONIO PEREIRA
Xaxim, 28 de novembro de 2019. Em Test
MAURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,26 + selo. R$ 1,96 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH12842-JSWF

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Ilasbn, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

MARCO ANTONIO PEREIRA representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 003/2019, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

Marco A Pereira

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.684.089/0001-52

MARCO ANTONIO PEREIRA
CPF: 077.235.619-03

00.684.089/0001-52
Iso Fer Esquadrias e Equipamentos Ltda EPP
Av. [illegible] 996 Sala 01
Bairro Ar[illegible] 825-000
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

RECONHECIMENTO nº 569613 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCO ANTONIO PEREIRA
Xaxim, 28 de novembro de 2019. Em Test ____ da verdade.
MAURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH12643-N1M0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353.6083
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0172

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0203874-7	00.684.089/0001-52	21/06/1995	01/07/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. GIACOMO LUNARDI, 996, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCO ANTONIO PEREIRA 077.235.619-03	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GILBERTO ANTONIO PEREIRA 666.369.909-10	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/08/2014 Número: 20142480916
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de novembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 261518/2019-01 na consulta de processos.

0173

AO MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9dsDkf9fGezA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53841646972-IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ nº 09.587.521/0001-61

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 538.416.469-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.239.481-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1950, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.
Titular da empresa de nome **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42600303572**, com sede Rua Candido Negri Filho, 88, Brcao 01, Distrito Industrial Lunardi Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.587.521/0001-61**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N, BRCAO 01, CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 538.416.469-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.239.481-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1950, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/07/2019
Arquivamento 20196050103 Protocolo 196050103 de 19/07/2019 NIRE 42600303572
Nome da empresa SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 188933016499080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/07/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ nº 09.587.521/0001-61

A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª: DA RETIRADA DE PRO-LABORE
É assegurado a titular uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª: DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 10ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, preceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª: DOS LUCROS E PERDAS
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: A empresária **IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13ª: DO FORO
O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é XAXIM-SC.

XAXIM-SC, 19 de julho de 2019.

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/07/2019
Arquivamento 20196050103 Protocolo 196050103 de 19/07/2019 NIRE 42600303572
Nome da empresa SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 188933016499080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9dsDkf9fGezA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53841646972-IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ: 09.587.521/0001-61

0176

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF ° 538.416.469-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.239.481-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1950, DR. ARY MOACYR LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL, única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SAO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42204116028**, com sede na **RUA CANDIDO NEGRI FILHO, 88, BRCAO 01, DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89.825-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.587.521/0001-61**, resolve transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

Cláusula 1ª: DA DENOMINAÇÃO:
A empresa terá o nome empresarial de: **SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME.**

Em face das alterações acima, se transcreve o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME.

Cláusula 1ª: DA DENOMINAÇÃO:
A empresa terá o nome empresarial de: **SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME.**

Cláusula 2ª: DO CAPITAL:
O Capital é de R$ 93.700,00(Noventa e três mil e setecentos) reais totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: DA SEDE/FILIAIS
A sede da empresa está estabelecida na Rua Candido Negri Filho, 88, Brcao 01, Distrito industrial Lunardi, Xaxim, SC, CEP 89.825-000.
Parágrafo único: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 4ª: DO OBJETO
A empresa tem como objeto: FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, A CONFECÇÃO DE SACOS DE FIOS DE RÁFIA E OS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, INCLUSIVE PEÇAS DO VESTUÁRIO, REALIZADOS SOB CONTRATO.

Cláusula 5ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES
A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 11 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cláusula 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO
A Administração da empresa competirá ao titular **IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI** com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 7ª: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª: DA RETIRADA DE PRO-LABORE
É assegurado a titular uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª: DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 10ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, preceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª: DOS LUCROS E PERDAS
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: A empresária **IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13ª: DO FORO
O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é XAXIM-SC.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 11 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Xaxim - SC, 06 de março de 2017

Ivanete Gabriel Dedonatti
IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 SOB Nº: 42600303572
Protocolo: 17/021[illegible]-9 DE 27/03/2017
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SAO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA ME

CNPJ n° 09.587.521/0001-61

CARINA DEDONATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1988, SOLTEIRA, BANCÁRIA, CPF nº 059.613.349-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.498.940, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1950, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 538.416.469-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.239.481-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1950, DR. ARY MOACYR LUNARDI , XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SAO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204116028, com sede Rua João Lunardi, 807 , Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.587.521/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CANDIDO NEGRI FILHO, 88, BRCAO 01, DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio(a) CARINA DEDONATTI, detentor de 27.000 (Vinte e Sete Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) CARINA DEDONATTI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI, da seguinte forma: Neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 11 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SÃO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA ME

CNPJ n° 09.587.521/0001-61

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, representado por 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI, com 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas, perfazendo um total de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 11 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SAO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA ME

CNPJ nº 09.587.521/0001-61

XAXIM SC, 22 de fevereiro de 2017.

Carina Dedonatti

CARINA DEDONATTI
CPF: 059.613.349-96

Ivanete Gabriel Dedonatti

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
CPF: 538.416.469-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2017 SOB Nº: 20178380440
Protocolo: 17/838044-0, DE 24/02/2017
Empresa: 42 2 0411602 8
SAO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA
ME

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 11 / 19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **CARINA DEDONATTI**, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1988, natural de Xaxim - SC, comerciante, residente e domiciliada na Rua Dez de Novembro, 1.950 Bairro Centro, CEP 89825-000 na cidade de Xaxim - SC, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.498.940, expedida em 24/07/2007, pela SSP-SC e CPF n.º 059.613.349-96 e **IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI,** brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Xaxim - SC, comerciante, residente e domiciliada na Rua Dez de Novembro, 1.950 Bairro Centro, CEP 89825-000 na cidade de Xaxim - SC, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.239.481-5, expedida em 30/11/1999, pela SSP-SC e CPF n.º 538.416.469-72 e, resolvem de comum acordo, constituírem uma sociedade empresária limitada, que reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social SÃO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA.

Cláusula 2ª - A sede da sociedade será na Rua João Lunardi, 807, Bairro Centro, na cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a Facção de peças do vestuário, Confecção de peças e acessórios do vestuário, Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário, a Confecção de sacos de fios de ráfia e os Serviços de acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizados sob contrato.

Cláusula 4ª - *O capital social da sociedade é de 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre as sócias:*

Sócia – quotista:	*Número de quotas:*	*Valor em R$:*
A) Carina Dedonatti	*27.000*	*27.000,00*
B) Ivanete Maria Gabriel Dedonatti	*3.000*	*3.000,00*
Totais:	***30.000***	***30.000,00***

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia Carina Dedonatti que terá amplos poderes para o bom e completo desempenho de suas funções autorizado o uso do nome empresarial, vedado os avais, finanças, abonos ou endossos de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 11 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Carina Dedonatti

Ivanete Gabriel Dedonatti

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de junho de 2008.

Cláusula 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula 9ª As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócias:

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior "quorum".

Cláusula 10 As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11 A sócia que desejar ceder, transferir ou mudar as suas quotas, parcial ou totalmente, deverá oferecê-la a outra sócia, o qual terá preferência na sua aquisição, na proporção de participação de cada uma, e pelo valor patrimonial da mesma, apurado no último balanço. A oferta deverá ser feita por escrito. E se no prazo de sessenta dias não houver manifestado interesse da sócia pela aquisição, as quotas poderão ser transferidas a terceiros.

Cláusula 12 A sociedade entrará em liquidação ou dissolução nos casos previstos em lei ou a qualquer tempo por manifestação expressa das quotistas. Decidida a dissolução ou liquidação e solvido todo passivo, o ativo restante será rateado entre os sócios na proporção de cada um no capital social. A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou insolvência de qualquer quotista, efetuando-se a apuração dos haveres com base em balanço patrimonial levantado no máximo, até trinta dias antes da data do evento.

Cláusula 13 Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 11 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Carina Dedonatti Ivanete Gabriel Dedonatti

Cláusula 14 A sociedade poderá abrir filiais, agencias ou escritórios em qualquer parte do país, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivos diferentes do seu.

Cláusula 15 Os lucros líquidos serão distribuídos as sócias proporcionalmente à participação de cada uma no capital social, ou levados à conta especial para futuro aproveitamento ou amortização.

Cláusula 16 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula 17 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18 Fica eleito o foro da comarca de Xaxim (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Xaxim (SC), 16 de maio 2008.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 11 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ivanete Gabriel Dedonatti
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti

Carina Dedonatti
Carina Dedonatti

Testemunhas:

Patricia Schneider
Patricia Schneider
CI 5.268.059 – SSP-SC

Jane Cristina Marinho
Jane Cristina Marinho
CI 4.121.433 – SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2008 SOB Nº: 42204116028
Protocolo: 08/146185-2, DE 21/05/2008
SAO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0184

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.587.521/0001-61 **MATRIZ**		**28/05/2008**

NOME EMPRESARIAL
SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAO GABRIEL INDUSTRIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROZA ZAMBENDETTI	**S/N**	**BRCAO 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABRICASAOGABRIEL@HOTMAIL.COM	**(49) 8845-6454**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **09:34:27** (data e hora de Brasília).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0185

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0030357-2	09.587.521/0001-61	28/05/2008	01/06/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N-BRCAO 01, CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, A CONFECÇÃO DE SACOS DE FIOS DE RÁFIA E OS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, INCLUSIVE PEÇAS DO VESTUÁRIO, REALIZADOS SOB CONTRATO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) **Capital Integralizado: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI 538.416.469-72	sim	27/03/2017	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI 538.416.469-72	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 22/07/2019 Número: 20196050103
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 11 de outubro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 241838/2019-01 na consulta de processos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0186

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 09.587.521/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:12 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2020.
Código de controle da certidão: **43D2.4343.6FF1.59EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **09.587.521/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140111375290**
Data de emissão:	**14/10/2019 09:31:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/10/2019 09:31:51

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

0188
Data: 14/10/2019 09h32min

Número	Validade
3584	13/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SAO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ: 09.587.521/0001-61

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0RWHHQO2D7281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 14 de Outubro de 2019

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

0189

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.587.521/0001-61
Razão Social: SAO GABRIEL INDUSTRIAL LTDA ME
Endereço: RUA CANDIDO NEGRI FILHO 88 BRCAO 01 / DIST IND LUNARDI / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2019 a 20/12/2019

Certificação Número: 2019112103303552817660

Informação obtida em 29/11/2019 17:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.587.521/0001-61
Certidão nº: 186275376/2019
Expedição: 14/10/2019, às 09:35:41
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.587.521/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

L I V R O D I Á R I O

T E R M O D E A B E R T U R A

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:2

Número de Folhas....:148

Data Encerramento Exercício Social....:31/12/2018

Nome Empresarial....:SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

Endereço.....:RUA CANDIDO BEGRI FILHO 88

Complemento.....:BRCAO 01

Bairro.....:DIST INDL LUNARDI **CEP**: 89825-000

Município.....:Xaxim **Estado**: SC

CNPJ.....:09.587.521/0001-61

Insc. Municipal.....: **Insc. Estadual**: 255630646

Junta Comercial.....:42600303572 **Data**: 28/05/2008

Xaxim-SC, 01 de Janeiro de 2018

Ivanete Gabriel Dedonatti

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/11/2019
Arquivamento 199715793 Protocolo 195282698 de 05/11/2019
Nome da empresa SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
NIRE 42600303572
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 256661884013
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=F7c_U4yf9cpPs4-RFSGGvNVyfMCSL9hg6G4RHnjp6f1o426kVoHo2Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54052114949-RONI LUIZ DAL MAGRO15384164697 2-IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI — CNPJ:09.587.521/0001-61
RUA CANDIDO BEGRI FILHO 88 BRCAO 01 — DIST INDL LUNARDI
89825-000 Xaxim SC
L I V R O D I Á R I O Número: 2 — Folha:142

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	**635.054,09**	**261.058,58**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**635.054,09**	**261.058,58**
CAIXA	603.793,55	219.218,00
CAIXA	603.793,55	219.218,00
BANCOS C/MOVTO	3.217,45	41.840,58
SICREDI C.C 77248-8	3.217,45	41.840,58
BANCOS MERCADO ABERTO	28.043,09	0,00
SICREDI APLICAÇÃO	28.043,09	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.514,49**	**3.926,48**
INVESTIMENTOS	**200,00**	**200,00**
INVESTIMENTOS	200,00	200,00
SICREDI COTA CAPITAL	200,00	200,00
IMOBILIZADO	**3.314,49**	**3.726,48**
IMOBILIZADO	3.314,49	3.726,48
MOVEIS E UTENSILIOS	2.000,00	2.000,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	2.119,90	2.119,90
(-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENCILIOS	386,56-	186,56-
(-)DEPRE ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	418,85-	206,86-
TOTAL DO ATIVO	**638.568,58**	**264.985,06**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2018

Ivanete Gabriel Dedonatti

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI — CNPJ:09.587.521/0001-61
RUA CANDIDO BEGRI FILHO 88 BRCAO 01 — DIST INDL LUNARDI
89825-000 Xaxim SC
L I V R O D I Á R I O Número: 2 — Folha:143

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	**101.642,01**	**74.954,35**
VALORES EXIGIVEIS	**101.642,01**	**74.954,35**
CREDORES P/FORNECIMENTO	12.430,61	7.285,08
ACI XAXIM CONVENIO UTILCARD	7.315,41	6.668,45
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	2.100,00	0,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	0,00	266,63
PINGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP	1.009,20	0,00
RUFATTO EQUIPAMENTOS LTDA ME	400,00	0,00
SEGURA MED LTDA ME	1.606,00	0,00
SV EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	350,00
OBRIGACOES FISCAIS	33.830,59	23.520,03
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1/60	26.926,46	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.904,13	20.016,75
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	0,00	3.503,28
OBRIGACOES SOCIAIS	55.380,81	44.149,24
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.124,92	1.124,92
FERIAS A PAGAR	13.321,93-	0,00
FGTS A RECOLHER	9.282,46	7.380,93
HONORÁRIOS A PAGAR	540,00	540,00
INSS A RECOLHER	4.151,36	4.703,66
PARCELAMENTO INSS - 627190570	3.455,44	0,00
SALARIOS A PAGAR	50.148,56	30.399,73
TOTAL DO PASSIVO	**101.642,01**	**74.954,35**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	**536.926,57**	**190.030,71**
CAPITAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	506.926,57	160.030,71
LUCROS ACUMULADOS	506.926,57	160.030,71
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**536.926,57**	**190.030,71**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**638.568,58**	**264.985,06**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2018

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI — CNPJ:09.587.521/0001-61
RUA CANDIDO BEGRI FILHO 88 BRCAO 01 — DIST INDL LUNARDI
89825-000 Xaxim — SC
L I V R O D I Á R I O Número: 2 — Folha:144

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS		
(+)Mercadorias Industrializadas	1.763.115,09	946.351,85
Deduções de Vendas		
(-)Devoluções	26.427,50	2.824,25
(-)Simples Nacional	112.384,25	51.564,07
(=)RECEITA LIQUIDA	**1.624.303,34**	**891.963,53**
Custo de Mercadorias Vendidas		
(-)Custos e Serviços	2.796,24	2.361,31
(-)Energia Eletrica	29.737,89	16.530,54
(-)Fretes e Carretos	56,50	85,00
(+)Devoluções	90,00	255,10
(=)LUCRO BRUTO	**1.591.802,71**	**873.241,78**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas		
(-)Agua e Telefone	6.149,29	2.370,32
(-)Alugueis	92.700,00	30.000,00
(-)Associações	848,70	399,00
(-)Bens de Pequeno Valor	3.599,58	11.764,00
(-)Cartorios e Correios	86,25	24,50
(-)Depreciações	411,99	393,42
(-)Despesas com Cartão	25.613,23	9.866,87
(-)Despesas com Manutenção	952,00	
(-)Despesas com Segurança	10.028,60	7.797,78
(-)Despesas com Sistemas	305,00	
(-)Honorários Profissionais	11.500,00	7.030,00
(-)Impressos	90,00	
(-)Internet	840,32	1.563,17
(-)Material de Expediente	1.164,72	1.603,81
(-)Material de Uso e Consumo	5.058,02	1.921,88
(-)Programas de Saude	31.729,66	27.615,52
(-)Brindes	4.200,00	
Despesas c/ Pessoal		
(-)13° Salario	85.645,01	53.521,86
(-)Encargos Sociais - FGTS	86.694,98	50.696,41
(-)Ferias e Indenizações	31.999,01	52.691,93
(-)Salarios	802.091,24	487.470,77
Despesas Tributarias		
(-)ICMS		15,03
(-)Imposto Municipal	215,61	487,19
(-)Outros Impostos e Taxas		429,60
(=)RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**389.879,50**	**125.578,72**
Despesas Financeiras		

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2018

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI — CNPJ:09.587.521/0001-61
RUA CANDIDO BEGRI FILHO 88 BRCAO 01 — DIST INDL LUNARDI
89825-000 Xaxim SC
L I V R O D I Á R I O Número: 2 — Folha:145

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(-) Despesas Bancarias	877,54	375,60
(-) Juros e Multas s/ Impostos	4.375,19	3.836,69
(-) Juros Pagos	1.232,66	1.016,14
Receitas Financeiras		
(+) Descontos Obtidos	85,00	380,07
(+) Receita de Aplicação Financeira	43,09	
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	**383.522,20**	**120.730,36**
DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
(-) Multas Pagas		500,00
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ	**383.522,20**	**120.230,36**
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	**383.522,20**	**120.230,36**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2018

Ivanete Gabriel Dedonatti

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI CNPJ:09.587.521/0001-61
RUA CANDIDO BEGRI FILHO 88 BRCAO 01 DIST INDL LUNARDI
89825-000 Xaxim SC
L I V R O D I Á R I O Número: 2 Folha:146

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Candido Negri Filho, 88, Barracao 01, municipio de XAXIM(SC), com inicio das atividades em 28/05/2008 e tem por objeto social o Ramo de Fabricação de outros produtos têxteis.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram eleboradas por sua administração em 02 de fevereiro de 2019, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a ITG 1000 emitida pelo CFC aprovada pela Resolução nº 1418/2012, estando dispensada da apresentação da Demonstração do resultado abrangente(DRA), Demonstração das mutações do patrimônio liquido(DMPL), Demonstrações de lucros ou prejuizos acumulados (DLPA) ,Demonstração do fluxo de caixa(DFC) e Demonstração do valor adicionado(DVA).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade tercerizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercicio anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) - Apuração do resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

As depesas e receitas foram reconhecidos tomando por base a proporção do trabalho executado até a data do balanço em conformidade com a CPC 07.

B) - Caixa e Equivalentes de Caixa, são classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponiveis de utilização imediata.

C) IMOBILIZADO - Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

BENS	TAXA DEPRECIAÇÃO
Moveis e Utensilios	10% ao ano
Maquinas e Equipamentos	10% ao ano

D)- Passivo Circulante e Não Circulante, estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

E) - Capital Social Subscrito e integralizado é de R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
Socio - Ivanete Maria Gabriel Dedonatti: 100%

NOTA 4- DO IMPOSTO

A empresa é tributada pelo Simples nacional, apurado mensalmente com base no faturamento bruto.

NOTA 5 . DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência.

NOTA 6 -EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a data do

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2018

Ivanete gabriel Dedonatti
IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI CNPJ:09.587.521/0001-61
RUA CANDIDO BEGRI FILHO 88 BRCAO 01 DIST INDL LUNARDI
89825-000 Xaxim SC
L I V R O D I Á R I O Número: 2 Folha:147

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2018 a 31/12/2018

registro do livro no orgão competente.

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2018

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

L I V R O D I Á R I O

Folha:148

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:2

Número de Folhas....:148

Período Escrituração:01/01/2018 a 31/12/2018

Nome Empresarial....:SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

Endereço.....:RUA CANDIDO BEGRI FILHO 88

Complemento.....:BRCAO 01

Bairro.....:DIST INDL LUNARDI **CEP**: 89825-000

Município.....:Xaxim **Estado**: SC

CNPJ.....:09.587.521/0001-61

Insc. Municipal.....: **Insc. Estadual**: 255630646

Junta Comercial.....:42600303572 **Data**: 28/05/2008

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2018

Ivanete Gabriel Dedonatti

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6896207 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 14/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI, portador do CNPJ: 09.587.521/0001-61. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 15 de outubro de 2019.

PEDIDO N°: 9492714

0200

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 264069

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELE
Raiz do CNPJ: 09.587.521
Certidão emitida às 17:59 de 29/11/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ÍNDICES GERENCIAIS

Empresa: **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI**
Cnpj: **09.587.521/0001-61**
Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**

0201

ÍNDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL

Capital de Terceiros/Capital Próprio	0,19
Composição do Endividamento	1,00
Endividamento Geral	0,16
Imobilização do Capital Próprio	0,00
Imobilização dos Recursos Permanentes	0,00

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

Liquidez Geral	6,28
Liquidez Corrente	6,25
Liquidez Seca	6,25
Liquidez Imediata	6,25

MARGENS DE LUCRATIVIDADE DAS VENDAS/SERVIÇOS

Margem Bruta	98.16%
Margem Operacional	92.13%
Margem Líquida	92.13%

Ivanete Gabriel Dedonatti
IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 13351

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 09.587.521/0001-61, estabelecida na Rua Roza Zambendetti, s/n°, Centro Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, ____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº____ da verdade.

Xaxim, **12** de **novembro** de **2019**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ANA PATRICIA RAUSCHKOLB
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FQP56780-860P
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 12 de novembro de 2019, 14:30

Emolumentos.....:	R$	10,80
Selo Fiscal.....:	R$	1,95
Total.....:	**R$**	**12,75**

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 09.587.521/0001-61, sediada, Rua Roza Zambenetti, S/N, Brcão 01, Centro Empresarial Sergio Davi, Xaxim/SC,por seu representante legal, Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, Brasileira, casada, CPF nº 538.416,469-72 e RG nº 1.239.481-5, residente na Rua Dez de Novembro 1950, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim/SC, 12 de novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 09.587.521/0001-61 Sediada Rua Roza Zambendetti, S/N, BRCAO 01, Centro Empresarial Sergio Davi,Xaxim/SC,por seu representante legal, Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, Brasileira, casada, CPF nº 538.416,469-72 e RG nº 1.239.481-5, residente na Rua Dez de Novembro 1950, Bairro Ari Lunardi, xaxim/SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim/SC, 12 de Novembro de 2019.

Ivanete gabriel Dedonatti
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 09.587.521/0001-61 Sediada Rua Roza Zambendetti, S/N, BRCAO 01, Centro Empresarial Sergio Davi,Xaxim/SC, por seu representante legal, Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, Brasileira, casada, CPF nº 538.416,469-72 e RG nº 1.239.481-5, residente na Rua Dez de Novembro 1950, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º07/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim/SC, 12 de Novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0206

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim/SC, 12 de Novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO III
DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, Brasileira, Casada, de CPF nº 538.416.469-72 e RG nº 1.239.481-5, residente na Rua Dez de Novembro, 1950, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 003/2019, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim/SC, 12 de Novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

0208

AO MUNICÍPIO DE XA
EDITAL DE CONCORR
004/2019
ENVELOPE N.º 01 -
DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: TECMA
INDUSTRIA E COMERC
MAQUINAS IMPORTA
EXPORTACAO EIRELI

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURIDICA

TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃOEIRELI

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

0210

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ nº 02.966.408/0001-48

LEANDRO SUTIL DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1985, casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 041.593.859-74, Carteira de Identidade nº 3955557, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Claudio Stakonski, 90, D, Apto 103, Presidente Medici, Chapecó, SC, CEP 89806154, Brasil.

AMANDA CARLA ULKOWSKI nacionalidade brasileira, nascida em 12/03/1986, casada em comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 048.399.669-66, carteira de identidade nº 4614722, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Claudio Stakonski, 90, D, Apto 103, Presidente Medici, Chapecó, SC, CEP 89806154, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**. registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202590571, com sede Rua Cândido Negri Filho, 114 , Área Industrial Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.966.408/0001-48, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá doravante pelo presente ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO SUTIL DE OLIVEIRA**, detentor de 206.480 (duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 206.480,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, E DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **LEANDRO SUTIL DE OLIVEIRA** retira suas cotas de capital no valor de R$ 206.480,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) representadas por um bem imóvel de propriedade da empresa, devidamente registrado no Oficio de Registro de Imóveis de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Livro nº 02, registro geral, matricula nº 15.267, Fls 01, data 29 de outubro de 1999, sendo: IMOVEL, Lote urbano "G" situado na rua "B", parte do lote colonial nº 72, da linha Hervalzinho, no município de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superficial de 1750m² (um mil setecentos e cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias confrontando ao Norte: com o lote H, com 50 metros; ao Sul: com o lote F, com 50 metros; ao Leste: com área remanescente da Prefeitura Municipal de Xaxim, com 35 metros; ao Oeste: com a Rua Candido Negri Filho, com 35 metros. Dando assim plena, raza e geral quitação da retirada de suas cotas.

0211

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital será formado pelo acervo da sócia administradora **AMANDA CARLA ULKOWSKI,** no valor de R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte) reais e mais a integralização nesta data em moeda corrente nacional, do valor de R$ 69.880,00(Sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta) reais.
§ - O valor total do capital é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, integralizados, em moeda corrente nacional.

Após a cessão e transferência de quotas, integralização de capital e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
AMANDA CARLA ULKOWSKI, com 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, perfazendo um total de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) reais.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUARTA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

Em face das alterações acima, se transcreve o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Cândido Negri Filho, 114, Área Industrial, município de Xaxim – SC, CEP 89825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de negócios da sociedade é: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios; Fabricação de máquinas e

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

equipamentos, peças e acessórios; Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios; Fabricação de máquinas e equipamentos, peças e acessórios para agricultura, pecuária e industrias do plástico, para importação e exportação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial para importação e exportação; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação manutenção e recuperação de maquinas e equipamentos de industrias, importação e exportação.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1999 e a duração será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da empresa competirá à titular **AMANDA CARLA ULKOWSKI**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vetada no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É assegurado à titular uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresária **AMANDA CARLA ULKOWSKI**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de XAXIM – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Xaxim - SC, 23 de março de 2018.

LEANDRO SUTIL DE OLIVEIRA
CPF: 041.593.859-74

Amanda Carla Ulkowski
AMANDA CARLA ULKOWSKI
CPF: 048.399.669-66

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

AUTENTICAÇÃO nº 173770 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 05 de dezembro de 2013. OBS: copia colorida
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,65 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,60- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH13918-L6DK

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Tesch, 781 - Centro - Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2018 SOB Nº: 42600413670
Protocolo: 18/943210-1, DE 28/03/2018
TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃOEIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.966.408/0001-48 **MATRIZ**		**02/02/1999**

NOME EMPRESARIAL
TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECMATE BIOMASSA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO NEGRI FILHO	**114**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**AREA INDUSTRIAL**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(049) 7531-141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2019** às **10:11:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:38 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2020.
Código de controle da certidão: **18BE.F27E.6380.B058**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ/CPF: **02.966.408/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140134477626**
Data de emissão:	**04/12/2019 10:07:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/02/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/12/2019 10:07:37

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

0218
Data: 04/12/2019 10h09min

Número	Validade
4188	02/02/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TECMATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEM. CNPJ: 02.966.408/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA11ALY21WM8951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 04 de Dezembro de 2019

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

8

0219

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.966.408/0001-48
Razão Social: TECMATE IND MAQUINAS AGRIC IMP EXP LTDA ME
Endereço: RUA CANDIDO NEGRI FILHO 114 / INDUSTRIAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111517562341216433

Informação obtida em 04/12/2019 10:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.966.408/0001-48
Certidão nº: 191090264/2019
Expedição: 04/12/2019, às 10:11:21
Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E E X P O R T A C A O E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.408/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃOEIRELI

0222

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 18

Contém este livro 122 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 122 e servirá de DIARIO n° 18, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/11/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Endereço: RUA CÂNDIDO NEGRI FILHO, 114

Bairro: ÁREA INDUSTRIAL

C.E.P.: 89825000

Cidade.: XAXIM / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600413670 e arquivado em 02/02/1999.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 02966408000148

XAXIM/SC, 4 de Dezembro de 2019

FERNANDO KRAHL
Contador
C.P.F.:02304335969
R.G.:34073191 SSP
C.R.C.:1-SC-021221/O-0

AMANDA CARLA ULKOWSKI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:04839966966
R.G.:4614722 SSP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/12/2019
Arquivamento 19966456O Protocolo 19508915-4 de 04/12/2019
Nome da empresa TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
NIRE 42600413670
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 293175118674
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9covT_1MArbdeO9-vqbzaT8-v6zYX1chT95xjUX_6x3QQw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02304335969-FERNANDO KRAHL|04839966966-AMANDA CARLA ULKOWSKI

Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Livro: 0018 Folha: 0077
Período: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

Ativo

Circulante	2.725.058,96
Disponível	1.381.770,35
Clientes	194.697,00
Outros Créditos	25.652,49
Estoques	1.122.939,12
Não Circulante	139.676,94
Investimentos	190,00
Imobilizado	139.486,94
TOTAL DO ATIVO	2.864.735,90

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Livro: 0018 Folha: 0078
Período: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

Passivo

Circulante	847.015,76
Fornecedores	123.402,79
Obrigações Tributárias	12.413,45
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	53.496,20
Outras Obrigações	657.703,32
Não Circulante	1.948.149,70
Obrigações a Longo Prazo	1.948.149,70
Patrimônio Líquido	69.570,44
Capital Social	95.400,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	245.000,00
Resultados Acumulados	(270.829,56)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.864.735,90

Amanda Carla Ulkowski

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Livro: 0018 Folha: 0079
Período: 01/11/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R$)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**25.707,23**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(16.571,60)**
(=) LUCRO BRUTO	**9.135,63**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(24.180,35)**
DE VENDAS	(128,00)
ADMINISTRATIVAS	(22.833,96)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.030,94)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(187,45)
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**(15.044,72)**
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	**144,41**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	144,41
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(14.900,31)**

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC: 1-SC 021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

13

Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Livro: 0018 Folha: 0080
Período: 01/11/2018 a 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional 2018

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0-Contador
CPF: 023.043.359-69

Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli **Livro: 0018 Folha: 0081**
CNPJ: 02.966.408/0001-48 **Período: 01/11/2018 a 31/12/2018**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional 2018

Nota 01. Contexto Operacional

A empresa Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli, é pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, seu prazo de duração é indeterminado, com sede e foro à Rua Cândido Negri Filho, 114, Área Industrial em Xaxim, SC, iniciou suas atividades em 01/02/1999 e tem por finalidade a atividade principal de Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação. A forma de tributação da empresa para o exercício de 2018 é o Simples Nacional pelo regime de competência.

A administração declara para todos os efeitos que todos os documentos contábeis relativos a operação da empresa são os que efetivamente estão contabilizados e serviram de base para as demonstrações contábeis.

Nota 02. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Moeda Funcional

Os dados incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são mensurados usando a moeda do único ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

2.2 Norma Utilizada

A administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, inerentes ao exercício findo na data de assinatura deste, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

Na eventualidade de incorrência de eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11 (instrumentos financeiros básicos) a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela resolução do CFC 1.255 de 10 de dezembro de 2009.

Nota 03. Principais práticas contábeis

Tanto as receitas quanto as despesas foram reconhecidas, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.1. Caixa e Equivalentes de caixa (Disponivel)

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificantes de alteração de valor.

3.2. Creditos – Contas a receber (Clientes, outros creditos)

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

3.3. Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e produção e o valor líquido realizável. O custo de aquisição e produção é acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. O valor líquido realizável é

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0-Contador
CPF: 023.043.359-69

o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

3.4. Ativo Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, liquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas, se houver. O custo inclui o montante de reposição dos equipamentos, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. A depreciação é calculada pelo método linear ajustado pelo nível de utilização de certos ativos, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos no final de sua vida útil. O valor residual ao final da vida útil e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.
Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, a empresa reconhece tais componentes como ativos individuais, com vidas úteis e depreciação específicas. Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Categoria de Ativos	Taxa de Depreciação Anual	Depre.Acum.31/12/2018
Móveis e Utensilios	10%	1.028,98
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	292.132,24
Veículos	20%	25.800,00
Instalações	10%	3.302,99

Itens do imobilizado, e eventuais partes significativas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação.
Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos (calculados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo) são incluídos no resultado.

3.5. Fornecedores a Pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações devidas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante, reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até as datas do fechamento do balanço. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.6. Obrigações tributarias, trabalhistas e previdenciarias

As obrigações tributarias, trabalhistas e previdenciarias a pagar são obrigações instituídas e devidas por força de lei, caso dos tributos e encargos sociais ou oriundos da prestação onerosa de serviços, realizada por terceiros, caso dos pró-labores, salários e outras verbas trabalhistas, advindas do curso normal dos negócios, sendo classificadas, via de regra, como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as obrigações tributarias, trabalhistas e previdenciarias a pagar são apresentadas como passivo não circulante, caso dos possíveis parcelamentos tributários, reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até as datas do fechamento do balanço.

3.7. Outras Obrigações (Curto Prazo)

As obrigações registradas no grupo das Outras Obrigações a Pagar são obrigações heterogêneas de naturezas diversas, advindas do curso normal dos negócios, sendo classificadas, via de regra, como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.
No caso especifico da empresa, a conta em questão ganha considerável relevância, por registrar e ser composta em sua quase totalidade pelos adiantamentos recebidos de seus clientes.

3.8. Outras Obrigações (Longo Prazo)

As obrigações registradas no grupo das Outras Obrigações a Pagar de longo prazo são obrigações heterogêneas de naturezas diversas, advindas do curso normal dos negócios, sendo classificadas, via de regra, como passivos não circulantes por terem seu pagamento prevista

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0-Contador
CPF: 023.043.359-69

para um periodo superior a 12 meses.
No caso especifico da empresa, a conta em questão ganha considerável relevância, por registrar e ser composta em sua quase totalidade pelos adiantamentos recebidos de seus clientes.

3.9. Patrimônio Liquido

O capital social da empresa Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli é de R$ 95.400,00 totalmente integralizados, sendo 100% de propriedade de Amanda Carla Ulkowski.

Os resultados acumulados (lucros ou prejuízos) são provenientes dos resultados apurados desde a constituição da empresa até o exercício findo nesta demonstração, devidamente ajustados pelas possíveis formação/reversão de reservas bem como de possíveis distribuições de lucros.

Nota 4. DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

4.1 Receita Líquida de vendas

As receitas são reconhecidas pelo valor nominal da contraprestação recebida ou a receber pela fabricação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação e das demais atividades constantes no contrato social da empresa.

	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**1.792.754,54**
(+)	VENDA DE MERCADORIA	R$	1.776.084,54
(+)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R$	16.670,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**R$**	**1.767.047,31**
(-)	TRIBUTOS S/ VENDAS	R$	3.387,77
(-)	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R$	1.763.659,54
(=)	**RECEITA LIQUIDA**	**R$**	**25.707,23**

4.2 Custo das Vendas

Os custos das vendas registram os sacrifícios financeiros realizados pela sociedade com o objetivo de realização de sua atividade fim (principal e secundárias), e diretamente necessários a sua realização.

4.3 Despesas Operacionais

As despesas operacionais referem-se aos gastos naturais da atividade e necessárias a sua manutenção.

4.4 Resultado Financeiro

As receitas financeiras referem-se a juros pelo inadimplemento de seus clientes ou devedores e descontos recebidos de fornecedores, instituições financeiras e terceiros em geral. As despesas financeiras referem-se a juros pagos a terceiros, seja pelo inadimplemento ou pela captação de recursos para investimentos e capital de giro.

4.5 Detalhamento dos Saldos Contábeis

A administração não detalhou em suas notas explicativas os saldos de suas contas contábeis, por julgar desnecessário fazê-lo, tendo em vista, que suas demonstrações contábeis foram elaboradas em nível suficientemente esclarecedor aos usuários.

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0-Contador
CPF: 023.043.359-69

Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Livro: 0018 Folha: 0084
Período: 01/11/2018 a 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Amanda Carla Ulkowski

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC-1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 18

Contém este livro 122 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 122 e servirá de DIARIO n° 18, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/11/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Endereço: RUA CÂNDIDO NEGRI FILHO, 114
Bairro: ÁREA INDUSTRIAL
C.E.P.: 89825000
Cidade.: XAXIM / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600413670 e arquivado em 02/02/1999.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 02966408000148

XAXIM/SC, 4 de Dezembro de 2019

FERNANDO KRAHL
Contador
C.P.F.:02304335969
R.G.:34073191 SSP
C.R.C.:1-SC-021221/O-0

Amanda Carla Ulkowski

AMANDA CARLA ULKOWSKI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:04839966966
R.G.:4614722 SSP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7026645 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 03/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, portador do CNPJ: 02.966.408/0001-48. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 4 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9645712

21

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

0232

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 269378

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TECMATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Raiz do CNPJ: 02.966.408

Certidão emitida às 11:35 de 06/12/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

22

TECMATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Rua Candido Negri Filho, 114 – Área Industrial
89.825-000 - Xaxim - Santa Catarina
CNPJ (MF) 02.966.408/0001-48

INDICES PARA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

Preâmbulo

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa, as variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores.
O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial, demonstração contábil que evidência a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

Índice de Liquidez Corrente - ILC

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

A partir do resultado obtido podemos fazer a seguinte análise:

Resultado do Índice de Liquidez Corrente:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

Se igual a 1: Os valores dos bens, direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveriam bens e direitos de curto prazo suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0-Contador
CPF: 023.043.359-69

Índice de Liquidez Seca - ILS

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Índice de Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Imediata - ILI

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Índice de Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral - ILG

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Nota: *A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral passou a ser representada pela estrutura acima*

Índice de Solvência Geral - ISG

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0-Contador
CPF: 023.043.359-69

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Índice de Solvência Geral = (Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0-Contador
CPF: 023.043.359-69

APURAÇÃO DOS ÍNDICES PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DA LICITANTE

Abaixo, segue a apuração dos índices solicitados da Licitante e ajustados conforme os critérios gerenciais acima dispostos:

Índice de Liquidez Corrente - ILC

Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Corrente = 2.725.058,96 / 847.015,76

Índice de Liquidez Corrente = 3,22

Índice de Solvência Geral - ISG

Índice de Solvência Geral= (Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Índice de Solvência Geral= (2.864.735,90 / 847.015,76 + 1.948.149,70)

Índice de Solvência Geral = 1,02

Xaxim/SC, 03 de dezembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

AMANDA CARLA ULKOWSKI
CPF (MF) 048.399.669.66
TITULAR

FERNANDO KRAHL
CPF (MF) 023.043.359-69
CRC 1-SC-021.221/O-0
CONTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

0237

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 13482

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

TECMATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS IMP. E EXP. EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 02.966.408/0001-48, estabelecida na RUA CANDIDO NEGRI FILHO, 114, INDUSTRIAL Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em test^{o} _____ da verdade.

Xaxim, **04** de **dezembro** de **2019**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ANA PATRICIA RAUSCHKOLB
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FRH13624-ATHN
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 04 de dezembro de 2019, 11:11

Emolumentos.....: R$ 10,80
Selo Fiscal.....: R$ 1,95

(27)

5.1.4 DECLARAÇÕES

TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃOEIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli, CNPJ: 02.966.408/0001-48, Sediada na Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim (SC), por seu representante legal, Amanda Carla Ulkowski, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 048.399.669-66, RG 4.614.722, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski 90, bairro Presidente Medici, Chapecó (SC), declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Amanda Carla Ulkowski
CPF 048.399.669-66

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 860975 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI
Xaxim, 06 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13920-40Y4**
Confira os dados do ato no selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli, CNPJ: 02.966.408/0001-48, Sediada na Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim (SC), por seu representante legal, Amanda Carla Ulkowski, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 048.399.669-66, RG 4.614.722, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski 90, bairro Presidente Medici, Chapecó (SC), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560978 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI
Xaxim 05 de dezembro de 2019. Em Test
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$ 5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH13921-F778
da verdade

Xaxim, 30 de Novembro de 2019.

TABELIONATO XAXIM - SC

Amanda Carla Ulkowski

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Amanda Carla Ulkowski
CPF 048.399.669-66

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Confirme os dados do selo em selo.tj.jus.br

PREFEITURA DE
XAXIM

0241

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli, CNPJ: 02.966.408/0001-48, Sediada na Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim (SC), por seu representante legal, Amanda Carla Ulkowski, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 048.399.669-66, RG 4.614.722, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski 90, bairro Presidente Medici, Chapecó (SC), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º07/2016 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Amanda Carla Ulkowski
CPF 048.399.669-66

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6693
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560979 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, neste ato representada por:(1)**AMANDA CARLA ULKOWSKI** - -
Xaxim 06 de dezembro de 2019 Em Test ____ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13922-ZW98**

Consulte a validade do ato em selos.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

30

0242

AO MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°0(

ENVELOPE N° 01- DOCUMENT

RP TRANSPORTES PEGORARO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ROBSON PEGORARO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 057.411.399-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.780-6, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VENERIO BERGAMASCHI, 60, ANEXO I, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA VENERIO BERGAMASCHI, 60, ANEXO I, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89.825-000**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROBSON PEGORARO , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, nas operações de financiamento, conta bancária, poupança e aplicações, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Robson Pegoraro

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

XAXIM/SC, 18 de outubro de 2016.

Robson Pegoraro

ROBSON PEGORARO
CPF: 057.411.399-14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB Nº: 42600265646
Protocolo: 16/885884-3, DE 24/10/2016

RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 12 / 19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA

RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI ME

CNPJ nº 26.420.678/0001-17

ROBSON PEGORARO, nacionalidade brasileira, nascido aos 02/10/1989, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 057.411.399-14, Carteira de Identidade nº 4.894.780-6, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Venério Bergamaschi, nº 60, Anexo I, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, Brasil.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600265646, com sede à Rua Venerio Bergamaschi, nº 60, Anexo I, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.420.678/0001-17, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. a empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Barracão, Anexo 1, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89.825-000.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/07/2017
Certifico o Registro em 17/07/2017
Arquivamento 20178041890 Protocolo 178041890 de 30/06/2017
Nome da empresa RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI ME NIRE 42600265646
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 328644345695825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA

RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI ME

CNPJ nº 26.420.678/0001-17

CLÁUSULA SEGUNDA. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, POR CONCORDAR EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO PARTICULAR FOI LAVRADO, OBRIGA-SE A CUMPRI-LO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim/SC, 12 de maio de 2017.

ROBSON PEGORARO

CPF: 057.411.399-14

Req: 81700000436620

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/07/2017

Certifico o Registro em 17/07/2017

Arquivamento 20178041890 Protocolo 178041890 de 30/06/2017

Nome da empresa RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI ME NIRE 42600265646

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 328644345695825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ: 26.420.678/0001-17

ROBSON PEGORARO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido aos 02/10/1989, portador da Carteira de Identidade nº 4.894.780-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 057.411.399-14, residente à Rua Venério Bergamaschi, nº 60, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascida aos 04/12/1989, portadora da Carteira de Identidade nº 4.894.116, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 045.608.359-69, residente à Rua Venério Bergamaschi, nº 60, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

SÓCIOS da Sociedade Limitada de nome empresarial **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42205663677, com sede no Brasil, à Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Barracão, Anexo 1, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.420.678/0001-17;

DELIBERAM DE PLENO E COMUM ACORDO AJUSTAREM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 12/12/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 20187038803 na consulta de processos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ: 26.420.678/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - É constituída **FILIAL**, que será instalada na Rua Luiza Hummelgen Nester, nº 483, Bairro Rio Pequeno, CEP 83065-570, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - A filial terá como objeto social as mesmas atividades da matriz, qual seja o transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional e o transporte rodoviário de carga municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da filial é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Xaxim/SC.

CLÁUSULA QUINTA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLÁUSULAS, CONFORME SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Barracão, Anexo 1, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Marisa Pegoraro

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 129447/2018-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ: 26.420.678/0001-17

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

PRINCIPAL: - Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

SECUNDÁRIA: - Transporte rodoviário de carga municipal.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade mantém estabelecimento filial, que tem prazo de duração indeterminado, está localizada à Rua Luiza Hummelgen Nester, nº 483, Bairro Rio Pequeno, CEP 83065-570, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tendo como objeto social as mesmas atividades da matriz, qual seja o transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional e o transporte rodoviário de carga municipal.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM R$
ROBSON PEGORARO	108.000	R$ 108.000,00
LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO	12.000	R$ 12.000,00
TOTAL	120.000	R$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio ROBSON PEGORARO, na qualidade de administrador, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo fazer uso da sociedade para

Larisa Pegoraro

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 129447/2018-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ: 26.420.678/0001-17

negócios da própria sociedade de forma ampla, nas operações de financiamento, conta bancária, poupança e aplicações, e ainda onerar ou alienar imóveis da sociedade sem restrições, persistindo, sempre que o faz, a responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, ao sócio administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como em fianças, avais e endossos.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Marisa Pegoraro

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 129447/2018-03 na consulta de processos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ: 26.420.678/0001-17

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA ONZE - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

CLÁUSULA TREZE - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUATORZE - Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINZE - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 129447/2018-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ: 26.420.678/0001-17

procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DEZESSEIS - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao mesmo o direito de preferência na aquisição das quotas. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

CLÁUSULA DEZESSETE - A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA DEZOITO - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO.

Xaxim (SC), aos 23 de abril de 2018.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 129447/2018-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ: 26.420.678/0001-17

SÓCIOS:

ROBSON PEGORARO

LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2018 SOB Nº: 20189276860
Protocolo: 18/927686-0, DE 03/05/2018
Empresa: 42 2 0566367 7
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 129447/2018-03 na consulta de processos.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI - ME

CNPJ: 26.420.678/0001-17

ROBSON PEGORARO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido aos 02/10/1989, portador da Carteira de Identidade nº 4.894.780-6, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 057.411.399-14, residente à Rua Venério Bergamaschi, nº 60, Anexo I, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina;

Titular da empresa **RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI - ME**, sediada no Brasil, na Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Barracão, Anexo 1, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 26.420.678/0001-17, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600265646;

RESOLVE TRANSFORMAR ESTA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já integralizado em moeda nacional do País, passa a constituir a participação do titular Robson Pegoraro no capital da sociedade **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME.**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI - ME
CNPJ: 26.420.678/0001-17

EM ATO CONTÍNUO, NESTA MESMA DATA, FIRMA CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ROBSON PEGORARO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascido aos 02/10/1989, portador da Carteira de Identidade nº 4.894.780-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 057.411.399-14, residente à Rua Venério Bergamaschi, nº 60, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina; e

LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, sócia admitida neste Ato, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Xaxim, Estado de Santa Catarina, nascida aos 04/12/1989, portadora da Carteira de Identidade nº 4.894.116, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 045.608.359-69, residente à Rua Venério Bergamaschi, nº 60, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade atuará sob o nome empresarial: **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Barracão, Anexo 1, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI - ME
CNPJ: 26.420.678/0001-17

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

PRINCIPAL: - Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

SECUNDÁRIA: - Transporte rodoviário de carga municipal.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado pelo sócio **ROBSON PEGORARO**, que neste ato vende e cede 12.000 (doze mil) quotas onerosas, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à sócia que ora ingressa na sociedade, **LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO.**

Parágrafo único - O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM R$
ROBSON PEGORARO	108.000	R$ 108.000,00
LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO	12.000	R$ 12.000,00
TOTAL	120.000	R$ 120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelo sócio ROBSON PEGORARO, na qualidade de administrador, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo fazer uso da sociedade para negócios da própria sociedade de forma ampla, nas operações de financiamento, conta bancária, poupança e aplicações, e ainda onerar ou alienar imóveis da sociedade sem restrições, persistindo, sempre que o faz, a responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, ao sócio administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como em fianças, avais e endossos.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI - ME
CNPJ: 26.420.678/0001-17

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Até 30 dias antes

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Maria Pegoraro

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI - ME
CNPJ: 26.420.678/0001-17

da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

CLÁUSULA DOZE - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TREZE - Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUATORZE - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA QUINZE - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao mesmo o direito de preferência na aquisição das quotas. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RP TRANSPORTES PEGORARO - EIRELI - ME
CNPJ: 26.420.678/0001-17

CLÁUSULA DEZESSEIS - A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA DEZESSETE - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA DEZOITO - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, POR SE ACHAREM EM PERFEITO ACORDO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO, ASSINANDO-O EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES DE IGUAL TEOR E FORMA.

Xaxim (SC), aos 06 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
11 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SÓCIOS:

ROBSON PEGORARO

LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2017 SOB Nº: 42205663677
Protocolo: 17/059434-3, DE 21/09/2017

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05741139914-ROBSON PEGORARO|04560835969-LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2

SOCIEDADE RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ n° 26.420.678/0001-17

LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, nacionalidade brasileira, nascida em 04/12/1989, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF n° 045.608.359-69, Carteira de Identidade n° 4894116, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada à Rua Venério Bergamaschi, n° 60, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

ROBSON PEGORARO, nacionalidade brasileira, nascido em 02/10/1989, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF n° 057.411.399-14, carteira de identidade n° 4.894.780-6, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado à Rua Venério Bergamaschi, n° 60, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE n° 42205663677, com sede à Rua Venério Bergamaschi, n° 44, Barracão, Anexo 1, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 26.420.678/0001-17; com **FILIAL** sediada no Brasil, à Rua Luiza Hummelgen Nester, n° 483, Bairro Rio Pequeno, CEP 83065-570, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 26.420.678/0002-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n°419017788-71;

DELIBERAM DE PLENO E COMUM ACORDO AJUSTAREM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/ 2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Cristal, n° 120 , Bairro Pedreira, CEP 92480-000, na Cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2019
Certifico o Registro em 13/05/2019
Arquivamento 20196454492 Protocolo 196454492 de 13/05/2019 NIRE 42205663677
Nome da empresa RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 354207874224546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2

SOCIEDADE RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ n° 26.420.678/0001-17

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A filial ora constituída terá como objeto social as mesmas atividades da matriz, qual seja o transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional e o transporte rodoviário de carga municipal.

PRAZO DE DURAÇÃO DA FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da filial é indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Xaxim/SC.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Venério Bergamaschi, n° 44, Barracão, Anexo 1, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

PRINCIPAL: - Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

SECUNDÁRIA: - Transporte rodoviário de carga municipal.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/05/2019
Arquivamento 20196454492 Protocolo 196454492 de 13/05/2019 NIRE 42205663677
Nome da empresa RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 354207874224546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
13/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05741139914-ROBSON PEGORARO|04560835969-LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2

SOCIEDADE RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ n° 26.420.678/0001-17

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade mantém estabelecimentos filiais, que têm prazo de duração indeterminado, tendo ambos como objeto social as mesmas atividades da matriz, qual seja o transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional e o transporte rodoviário de carga municipal. A primeira filial se encontra localizada à Rua Luiza Hummelgen Nester, n° 483, Bairro Rio Pequeno, CEP 83065-570, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; e a segunda filial está localizada à Rua Cristal, n° 120, Bairro Pedreira, CEP 92480-000, na Cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N° DE QUOTAS	QUOTAS EM R$
ROBSON PEGORARO	108.000	R$ 108.000,00
LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO	12.000	R$ 12.000,00
TOTAL	120.000	R$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio ROBSON PEGORARO, na qualidade de administrador, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo fazer uso da sociedade para negócios da própria sociedade de forma ampla, nas operações de financiamento, conta bancária, poupança e aplicações, e ainda onerar ou alienar imóveis da sociedade sem restrições, persistindo, sempre que o faz, a responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, ao sócio administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como em fianças, avais e endossos.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/05/2019
Arquivamento 20196454492 Protocolo 196454492 de 13/05/2019 NIRE 42205663677
Nome da empresa RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 354207874224546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
13/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05741139914-ROBSON PEGORARO|04560835969-LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05741139914-ROBSON PEGORARO:04560835969-LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA ONZE - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

CLÁUSULA TREZE - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2019
Certifico o Registro em 13/05/2019
Arquivamento 20196454492 Protocolo 196454492 de 13/05/2019 NIRE 42205663677
Nome da empresa RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 354207874224546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2

SOCIEDADE RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ n° 26.420.678/0001-17

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, aos 13 de maio de 2019.

SÓCIOS:

ROBSON PEGORARO
CPF: 057.411.399-14

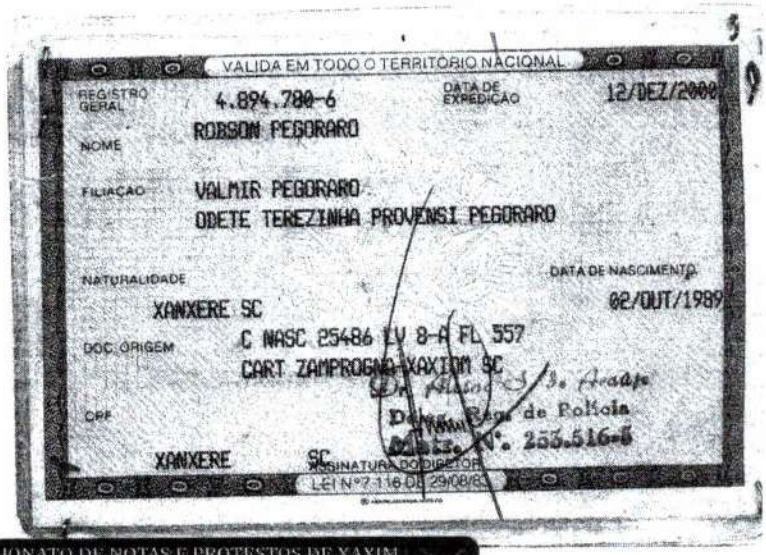
LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO
CPF: 045.608.359-69

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05741139914-ROBSON PEGORARO:04560835969-LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/05/2019
Arquivamento 20196454492 Protocolo 196454492 de 13/05/2019 NIRE 42205663677
Nome da empresa RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 354207874224546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/05/2019





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 114031.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, **02 de outubro de 2015**.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,66 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EAG36111-UE3P**
Confira os selos em www.tjsc.jus.br
Rua Cândido Ramos, 2761, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de Atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

AUTENTICAÇÃO nº 114031.
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 02 de outubro de 2015.
GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,66 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EAG36112-EDBI
Confira os selos em www.tjsc.jus.br
Rua Cândido Ramos, 2761, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de Atendimento: das 8:30 às 12: 00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
___/___/19
SERVIDOR RESPONSAVEL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0566367-7	26.420.678/0001-17	25/10/2016	25/10/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VENERIO BERGAMASCHI, 44-BARRACAO ANEXO 1, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBSON PEGORARO 057.411.399-14	108.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO 045.608.359-69	12.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/05/2019 Número: 20196454492
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LUIZA HUMMELGEN NESTER, 483, RIO PEQUENO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.065-570, BRASIL

2 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CRISTAL, 120, PEDREIRA, NOVA SANTA RITA, RS, 92.480-000, BRASIL

Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 189686/2019-01 na consulta de processos.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.420.678/0001-17 **MATRIZ**		**25/10/2016**

NOME EMPRESARIAL **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RP TRANSPORTES PEGORARO**			PORTE **EPP**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**			
LOGRADOURO **R VENERIO BERGAMASCHI**	NÚMERO **44**	COMPLEMENTO **BRCAO ANEXO 1**	
CEP **89.825-000**	BAIRRO/DISTRITO **ALVORADA**	MUNICÍPIO **XAXIM**	UF **SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE **(49) 8832-3353**	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **25/10/2016**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **09:47:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:32 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2020.
Código de controle da certidão: **65B4.5552.A9BE.8375**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA**
CNPJ/CPF: **26.420.678/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140122306899**
Data de emissão:	**06/11/2019 15:32:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**05/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/11/2019 15:32:56

0270

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/10/2019 10h05min

Número	Validade
3628	17/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME CNPJ: 26.420.678/0001-17

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA11XVDFRMX6821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 18 de Outubro de 2019

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.420.678/0001-17
Razão Social: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Endereço: RUA VENERIO BERGAMASCHI 44 BARRACAO ANEXO I / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112604284780090180

Informação obtida em 11/12/2019 14:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.420.678/0001-17
Certidão nº: 186899957/2019
Expedição: 18/10/2019, às 10:15:30
Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.420.678/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205663677	26.420.678/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5B.1B.2E.1B.1A.C1.1C.59.56.2F.44.01.4E.9A.A4.E2.CA.56.82.AE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26420678000117	RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA: 26420678000117	298703995851653460 4	06/05/2019 a 30/04/2020	Sim
Contador	89844440904	JULIANO TOFOLO: 89844440904	270105809168118333 7	09/06/2016 a 08/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.1B.2E.1B.1A.C1.1C.59.56.2F.
44.01.4E.9A.A4.E2.CA.56.82.AE-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2019 às 16:05:33

CC.F7.A3.5A.2E.1A.75.1E
F5.EF.14.86.E2.A5.A6.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

0274

Entidade: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.420.678/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME
NIRE	42205663677
CNPJ	26.420.678/0001-17
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Xaxim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43485

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43485
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1B.2E.1B.1A.C1.1C.59.56.2F.44.01.4E.9A.A4.E2.CA.56.82.AE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME

0275

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.420.678/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 430.948,54	R$ 1.363.155,22
CIRCULANTE		R$ 129.890,70	R$ 490.615,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 129.890,70	R$ 90.615,38
BENS NUMERÁRIOS		R$ 119.810,29	R$ 90.615,38
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 1,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 10.079,41	R$ 0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ 400.000,00
(-) TÍTULOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 400.000,00
(-) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 301.057,84	R$ 872.539,84
IMOBILIZADO		R$ 301.057,84	R$ 872.539,84
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 84.500,00	R$ 717.300,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 223.012,70	R$ 226.462,70
(-) (-) DEPREC/AMORT/EXAUS ACUMULADA		R$ (6.454,86)	R$ (71.222,86)
PASSIVO		R$ 430.948,54	R$ 1.363.155,22
CIRCULANTE		R$ 393.026,97	R$ 1.621.775,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 72.975,55	R$ 327.005,79
(-) EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 182.362,40
CONSÓRCIOS		R$ 72.975,55	R$ 144.643,39
FORNECEDORES		R$ 74.737,74	R$ 236.339,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 74.737,74	R$ 236.339,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 77.607,92	R$ 640.470,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 77.607,92	R$ 640.470,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 167.705,76	R$ 368.214,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 64.159,97	R$ 70.881,08
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 23.282,78	R$ 159.841,66
PROVISÕES		R$ 80.263,01	R$ 137.491,57
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 49.746,33
(-) CONTAS CORRENTES		R$ (0,00)	R$ 49.746,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1B.2E.1B.1A.C1.1C.59.56.2F.44.01.4E.9A.A4.E2.CA.56.82.AE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.420.678/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R$ 128.227,92	R$ 153.769,73
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 128.227,92	R$ 153.769,73
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 128.227,92	R$ 114.790,68
CONSÓRCIOS		R$ 128.227,92	R$ 114.790,68
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ 38.979,05
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ 38.979,05
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (90.306,35)	R$ (412.390,[illegible])
CAPITAL SOCIAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (210.306,35)	R$ (532.390,44)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (210.306,35)	R$ (532.390,44)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1B.2E.1B.1A.C1.1C.59.56.2F.44.01.4E.9A.A4.E2.CA.56.82.AE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.420.678/0001-17 0273

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R$ 4.275.776,70
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.275.776,70
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (988.875,89)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (74.884,86)
(-) (-) de Prestação de Serviços Mercado Interno		R$ (74.884,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (913.991,03)
(-) (-) ICMS		R$ (694.964,76)
(-) (-) ISS		R$ (2.680,29)
(-) (-) PIS		R$ (27.305,81)
(-) (-) COFINS		R$ (126.026,76)
(-) (-) Simples Federal		R$ (0,00)
(-) (-) CPRB		R$ (63.013,41)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.286.900,81
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (1.211.100,29)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.211.100,29)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 2.075.800,52
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.321.561,94)
(-) DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.933.072,53)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (1.810.188,77)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (64.768,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (52.475,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (5.640,10)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (319.086,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (131.298,76)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (29.184,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (4.888,75)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (14.505,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (139.105,95)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (104,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (52.119,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (52.119,16)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 241,95
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 241,95
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (17.525,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.1B.2E.1B.1A.C1.1C.59.56.2F.44.01.4E.9A.A4.E2.CA.56.82.AE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.420.678/0001-17

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (17.525,21)
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 245.761,42
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (32.994,11)
(-) CSLL		R$ (32.994,11)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (43.328,56)
(-) IRPJ		R$ (43.328,56)
(-) (=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (322.084,09)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RP Transportes Pegoraro Ltda, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada, fundada em 25 de outubro de 2016 e registrata junto a Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE n° 42205663677, inscrita no CNPJ sob o n° 26.420.678/0001-17, Inscrição Estadual sob o n° 258.162.449 e Inscrição Municipal sob o n° 5156, com sede na Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Barracão, Anexo 1, Bairro Alvorada, CEP 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Por meio de Alteração Contratual registrada no dia 03 de maio 2018 a empresa constitui Filial que será instalada na Rua Luiza Hummelgen Nester, n° 483, Bairro Rio Pequeno, CEP: 83.065-570, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Até final do exercício de 2018 a mesma encontra-se em porcesso de registro e abertura no estado do Paraná.

E para o ano base de 2018, adotou como forma de tributação de suas receitas, o lucro presumido.

NOTA 2 – AÇÕES DESENVOLVIDAS

A empresa RP Transportes Pegoraro EIRELI, foi constituída com o objetivo de desenvolver atividades transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais (CNAE 4030-2/01).

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 em caráter comparativo estão sendo apresentadas em moeda corrente nacional e foram elaboradas pela administração da sociedade em 27 de maio de 2019.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada

pela Resolução do CFC n° 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n° 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, veracidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No Regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 – Bens Numerários

Compreendem os saldos de caixa e das contas bancárias mantidas pela entidade em instituições financeiras de crédito, ambas contendo apenas numerários em moeda corrente nacional avaliadas pelo seu valor de face.

4.3 – Imobilizado

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a empresa concluiu as análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação.

O valor contábil de itens ou peças substituídos á baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Compõem o Imobilizado da empresa os Bens em operação que comprendem os Veículos já adquiridos e em operação e o imobilizado em andamento que corresponde aos consórcios contratados pela empresa para aquisição de novos bens para o ativo imobilizado.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas para os período correntes e comparativos são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos	10 Anos
Computadores e Periféricos	5 a 10 Anos
Móveis e Utensílios	10 Anos
Veículos Administrativos	4 Anos
Veículos Transportes de Cargas	4 e 5 Anos

4.4 – Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

4.5 – Consócios e Fornecedores

São obrigações contraídas pela entidade no curso normal de suas atividades, provenientes da aquisição de bens ou serviços para a realização de seu objeto social. Tais dívidas foram reconhecidas pelo valor da fatura, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses, e como passivos não circulantes nos demais casos. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

4.6 – Obrigações com o pessoal

Os pagamentos de benefícios tais como pró-labores, salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado, obedecendo ao regime de competência.

4.7 – Impostos e Contribuições e Parcelamentos a Recolher

Os impostos e contribuições e parcelamentos a serem pagos pela Entidade são apurados mensalmente respeitando o regime de competência. A geração destes ocorre em situações que envolvem obrigações com funcionários, com sócios e demais obrigações a pagar relacionadas à atividade exercida pela empresa.

4.8 – Provisões

Encontram-se neste grupo as provisões para férias e seus referidos encargos. Estas reservas são constituídas mensalmente, uma vez que atendem ao regime de competência. Elas têm como base os saldos de férias adquiridas e proporcionais acrescidos dos respectivos encargos.

4.9 – Reconhecimentos das Receitas de Vendas e Prestação de Serviços.

A receita de prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa.

A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições forem satisfeitas:

a) O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;

b) É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;

c) O estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;

A receita recorrente de juros recebidos leva em consideração todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira", nas demonstrações do resultado.

NOTA 5 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 6 – IMOBILIZADO

6.1 – Composição do Imobilizado

Composição do Imobilizado	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2017
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10,00%	80.000,00	3.032,25	76.967,75	0,00
Veículos Transportes de Cargas	25,00%	637.300,00	68.190,61	569.109,39	78.045,14
Total		**717.300,00**	**71.222,86**	**646.077,14**	**78.045,14**

6.2 - Movimentações do Imobilizado

Movimentação do Imobilizado	Imobilizado 2017	Aquisições 2018	Baixas	Depreciação	Valor Líquido 2018
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	80.000,00	0,00	3.032,25	76.967,75
Veículos Transportes de Cargas	84.500,00	552.800,00	0,00	68.190,61	569.109,39
Total	**84.500,00**	**632.800,00**	**0,00**	**71.222,86**	**646.077,14**

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A entidade possuía um capital social de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

0534 RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - Matriz
CNPJ: 26.420.678/0001-17

09/12/2019 08:42 Pág:0001
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2017	0,00
FEVEREIRO	2017	0,00
MARÇO	2017	0,00
ABRIL	2017	0,00
MAIO	2017	0,00
JUNHO	2017	0,00
JULHO	2017	0,00
AGOSTO	2017	2.086,00
SETEMBRO	2017	185.997,79
OUTUBRO	2017	267.232,58
NOVEMBRO	2017	292.674,97
DEZEMBRO	2017	319.155,91
TOTAL		1.067.147,25

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano Tofolo
CRC: 1-SC-022104/O-9 - Contador
CPF: 898.444.409-04

0534 RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17

09/12/2019 08:42 Pág:0001
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2018	367.867,31
FEVEREIRO	2018	382.984,28
MARÇO	2018	334.684,99
ABRIL	2018	396.808,09
MAIO	2018	304.192,35
JUNHO	2018	325.868,52
JULHO	2018	351.913,23
AGOSTO	2018	369.190,83
SETEMBRO	2018	221.481,32
OUTUBRO	2018	392.643,37
NOVEMBRO	2018	370.523,92
DEZEMBRO	2018	382.733,63
TOTAL		4.200.891,84

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano Tofolo
CRC: 1-SC-022104/O-9 - Contador
CPF: 898.444.409-04

0534 RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17

09/12/2019 08:44 Pág:0001
Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2019	426.544,64
FEVEREIRO	2019	407.977,71
MARÇO	2019	370.049,68
ABRIL	2019	444.128,84
MAIO	2019	329.357,91
JUNHO	2019	456.332,50
JULHO	2019	773.745,92
AGOSTO	2019	593.934,35
SETEMBRO	2019	666.546,89
OUTUBRO	2019	638.255,48
TOTAL		5.106.873,92

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano Tofolo
CRC: 1-SC-022104/O-9 - Contador
CPF: 898.444.409-04

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6907641 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 17/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, portador do CNPJ: 26.420.678/0001-17. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: ***9508271***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 247748

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Raiz do CNPJ: 26.420.678
Certidão emitida às 15:29 de 11/11/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

RP Transportes Pegoraro Ltda
CNPJ: 26.420.678/0001-17

Indíces de Líquidez

SG - Índice de Solvencia Geral	SG = AT/(PC + ELP)
LC - Índice de Líquidez Corrente	LC = AC/PC

Onde:		
AC = Ativo Circulante	R$	490.615,39
PC = Passivo Circulante	R$	1.621.775,93
AT = Ativo Total	R$	1.363.155,22
ELP = Exigível a Longo Prazo	R$	153.769,73
RLP = Realizável a Longo Prazo	R$	872.539,84

SG - Índice de Solvência Geral		Total
(Ativo Total)	R$ 1.363.155,22	0,7677
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	R$ 1.775.545,66	

LC - Índice de Líquidez imediata		Total
(Ativo Circulante)	R$ 490.615,38	0,3025
(Passivo Circulante)	R$ 1.621.775,93	

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano Tofolo
Contador
CRC: 1-SC-022104/O-9
CPF: 898.444.409-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 13376

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 26.420.678/0001-17, estabelecida na RUA VENERIO BERGAMASCHI, 60, ALVORADA Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº_____ da verdade.

Xaxim, **14** de **novembro** de **2019**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

LUCIANE DA ROSA
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FQP57151-5V6Z
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 14 de novembro de 2019, 14:15

Emolumentos.....:	R$	10,80
Selo Fiscal.....:	R$	1,95
**Total.....: **	**R$**	**12,75**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 13517

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 26.420.678/0001-17, estabelecida na RUA VENERIO BERGAMASCHI, 60, ALVORADA Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº _____ da verdade.

Xaxim, **11** de **dezembro** de **2019**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

ANA PATRICIA RAUSCHKOLB
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FSB21750-WSJJ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 11 de dezembro de 2019, 15:09

Emolumentos.....:	R$	10,80
Selo Fiscal.....:	R$	1,95
Total.....:	**R$**	**12,75**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n°004/2019

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA,CNPJ 26.420.678/0001-17, sediada, rua Venério Bergamaschi n°44, por seu representante legal, Robson Pegoraro, sob cpf: 057.411.399-14, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim(SC), 06 de Dezembro de 2019.

Robson Pegoraro

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA-ME
CNPJ: 26.420.678/0001-17
Rua Venério Bergamaschi, 44
Brcão Anexo 1 Bairro Alvorada
89825-000 Xaxim-SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Permanente de Licitações

Concorrência nº 004/2019

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, CNPJ 26.420.678/0001-17, sediada na rua Venerio Bergamaschi n° 44, bairro: Alvorada, por seu representante legal, Robson Pegoraro, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim(SC), 06 de Dezembro de 2019.

Robson Pegoraro

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA-ME

CNPJ: 26.420.678/0001-17

Rua Venério Bergamaschi, 44
Brcão Anexo 1 Bairro Alvorada
89825-000 Xaxim-SC

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Permanente de Licitações

Concorrência nº 004/2019

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, CNPJ 26.420.678/0001-17, sediada na rua Venerio Bergamaschi n°44, bairro: Alvorada, por seu representante legal, Robson Pegoraro, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º004/2019 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim(SC), 06 de Dezembro de 2019

Robson Pegoraro

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA-ME
CNPJ: 26.420.678/0001-17
Rua Venério Bergamaschi, 44
Brcão Anexo 1 Bairro Alvorada
89825-000 Xaxim-SC

0291

AO MUNICÍPIO DE XAX

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°

ENVELOPE N° 02- PROPOSTA

RP TRANSPORTE PEGORARO

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BREGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 004/2019.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA	
Nome Fantasia: RP TRANSPORTES PEGORARO	
Data da constituição: 18/10/2016	
CNPJ/MF: 26.420.678/0001-17	
Inscrição Estadual: 258162449	
Forma Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Endereço: RUA VENÉRIO BREGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA	
Cidade: XAXIM	UF. SC
Telefone: 49 9 8832 3353	Fax
E-mail: robsonx8@hotmail.com	
Nome do Representante Legal: Robson Pegoraro RG: 4894780-6 CPF: 057.411.399-14 Endereço: Rua Olimpio Negri, 29, Alvorada, Xaxim-SC.	
Capital Social: R$ 120.000,00	
Objeto Social: Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais.	

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 – Geração de novos Empregos.	Início das atividades com 54 (cinquenta e quatro) funcionários, que compõe o quadro atual e vai ser aumentado em mais 27 (vinte e sete) novos empregos em 05 (cinco) anos.
7.10.2 –Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.	R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)
7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais)
7.10.4 – Área a ser edificada em m²	2.100 m²
7.10.5. – Início das edificações	05 de abril de 2020, previsão de termino em 08 (oito) meses.
7.10.6. – Início das atividades	30 de dezembro de 2020, ou seja, até 30(trinta) dias após o termino da obra

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA, SENDO ESTE VINCULADO AO CONTRATO;

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.3 Planilha detalhada contendo a Evolução financeira nos últimos dois anos para empresas já existentes ou Movimentação Econômica Anual nos primeiros 05 (cinco) anos para empresas novas, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

0294

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim 09/12/2019,

RP Transportes Pegoraro Ltda
Robson Pegoraro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561987 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROBSON PEGORARO
Xaxim 11 de dezembro de 2019 Em Test de verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 - Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21744-WILQ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

PROJEÇÃO DE EMPREGOS

2020	2021	2022	2023	2024
10 empregos	15 empregos	19 empregos	23 empregos	27 empregos

SETORES:

Recepção/secretaria	02
Entregador	07
Motorista	09
Carregamento	09

EMPREGOS AUXILIARES AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Vigilância 24 horas	4 empregos
Segurança do Trabalho	2 empregos
Técnico em Elétrica	1 emprego
Serviços Gerais	3 empregos

11/12/2019

Robson Pegoraro
CPF nº 057.411.399-14

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561990 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROBSON PEGORARO
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21746-12S0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

EVOLUÇÃO FINANCEIRA

2017	2018	2019
R$ 1.700.000,00	R$ 3.360.000,00	R$ 3.150.000,00 (até outubro)

PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5(CINCO) ANOS

2020	2021	2022	2023	2024
3.500.000,00	4.000.000,00	4.350.000,00	4.700.000,00	5.000.000,00

11/12/2019

Robson Pegoraro
CPF nº 057.411.399-14

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SADAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561989 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROBSON PEGORARO
Xaxim 11 de dezembro de 2019 Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21745-A1OY

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

EVOLUÇÃO ECONOMICA ANUAL/INCREMENTO

RP Transportes Pegoraro Ltda
CNPJ: 26.420.678/0001-17

Rua Venerio Bergamaschi, n° 44, Barracão Anexo I
Bairro Alvorada, Xaxim - SC

Ano	Faturamento
2017	R$ 1.067.147,25
2018	R$ 4.200.891,84
2019	R$ 5.106.873,92

Observação: Faturamento 2019 é composto pelos meses da Janeiro a Outubro.

Xaxim/SC, 09 de Dezembro de 2019.

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano tofolo
Contador
CPF: 898.444.409-04
CRC/SC: 1-SC-022104/O-9

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

0298

IMÓVEL DE INTERESSE

Eu, Robson Pegoraro, portador do CPF nº 057.411.399-14, representante legal da empresa **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, inscrita no** CNPJ 26.420.678/0001-17, demonstra interesse nos lotes 04 (lote urbano nº 14, da quadra 828, com 2.735,46m²) e lote 05 (lote urbano nº 15, da quadra nº 828, com 2.601,15m²), do edital de concorrência n° 004/2019, ou 1 terreno com metragem aproximada de 5.000m².

Justifica-se a metragem exigida considerando o projeto a ser implantado no imóvel, sendo necessária a construção de um barracão de 2.100m² para armazenamento e estocagem de alimentos e mais área para estacionamento e manobra de no mínimo 80 caminhões.

Xaxim/SC, 09 de dezembro de 2019.

Robson Pegoraro
CPF nº 057.411.399-14

RELAÇÃO DE CAMINHÕES

		Todas								
Placa	**Cidade**	**UF**	**Frota**	**Modelo**	**Marca**	**Ano Fabricação**	**Ano Modelo**	**Chassis**		**VALOR DO BENS TOTAL**
MMA9327	XAXIM	SC	PROPRIA	10.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	2014	2014	9531M62P6ER444939	RP TRANSPORTES PEGORARO	180,000.00
MMA9397	XAXIM	SC	PROPRIA	10.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	2014	2014	9531M62P7ER444951	RP TRANSPORTES PEGORARO	180,000.00
MME9590	XAXIM	SC	PROPRIA	24.280 CRM 6X2	VOLKSWAGEN	2018	2018	953658243KR919785	RP TRANSPORTES PEGORARO	350,000.00
OOM7079	XAXIM	SC	PROPRIA	10.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	2014	2014	9531M62PXER448430		180,000.00
OOM8362	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	17.190 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN	2015	2015	9536E8249GR601869	PEGORARO TRANSPORTES	230,000.00
OOM8372	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	17.190 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN	2015	2015	9536E8243GR601866	PEGORARO TRANSPORTES	230,000.00
OOM8378	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2015	2015	9BFWEA7B8GBS92512	PEGORARO TRANSPORTES	180,000,.00
OOM8377	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2015	2015	9BFWEA7B8GBS92512	PEGORARO TRANSPORTES	180,000.00
OOM9054	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	ATRON 1319	MERCEDES-BENZ	2015	2015	9BM694000GB024506	PEGORARO TRANSPORTES	210,000.00
OOM9058	XAXIM	SC	PROPRIA	ATRON 1319	MERCEDES-BENZ	2015	2015	9BM694000GB023058	RP TRANSPORTES PEGORARO	210,000.00
OOM9062	XAXIM	SC	PROPRIA	ACCELO 1016	MERCEDES-BENZ	2015	2015	9BM979078GS035984	RP TRANSPORTES PEGORARO	180,000.00
OOM9947	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	ATEGO 2430	MERCEDES-BENZ	2017	2017	9BM958164JB061556	PEGORARO TRANSPORTES	320,000.00
OOM9948	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	ATEGO 2430	MERCEDES-BENZ	2017	2017	9BM958164JB065309	PEGORARO TRANSPORTES	320.000.00
QAO9548	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	ATEGO 1719	MERCEDES-BENZ	2019	2019	9BM958154KB129285	PEGORARO TRANSPORTES	280,000.00
QAO9561	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	ATEGO 1719	MERCEDES-BENZ	2019	2019	9BM958154KB129286	PEGORARO TRANSPORTES	280,000.00
QAO9562	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	ACCELO 1016 CE	MERCEDES-BENZ	2019	2019	9BM979076KB126829	PEGORARO TRANSPORTES	220.000.00
QHO9511	XAXIM	SC	PROPRIA	17.190 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN	2014	2014	9536E8244FR514072	PEGORARO TRANSPORTES	190.000.00
QHP2441	XAXIM	SC	PROPRIA	17.190 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN	2014	2014	9536E8244FR514069	PEGORARO TRANSPORTES	190.000.00
QTM9390	XAXIM	SC	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2019	2019	9BFWEA7B0KBS50148	RP TRANSPORTES PEGORARO	215,000.00
QTM9490	XAXIM	SC	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2018	2018	9BFWEA7B2KBS48725	RP TRANSPORTES PEGORARO	215,000.00
QTM9890	XAXIM	SC	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2019	2019	9BFWEA7B1KBS50191	RP TRANSPORTES PEGORARO	215,000.00
QTM9190	XAXIM	SC	PROPRIA	HR HDB	HYUNDAI	2019	2019	95PZBN7KPLB083133	RP TRANSPORTES PEGORARO	130,000.00
QTM9290	XAXIM	SC	PROPRIA	HR HDB	HYUNDAI	2019	2019	95PZBN7KPLB083105	RP TRANSPORTES PEGORARO	130,000.00
QTM9690	XAXIM	SC	PROPRIA	HR HDB	HYUNDAI	2019	2019	95PZBN7KPLB083315	RP TRANSPORTES PEGORARO	130,000.00
OOM8376	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2015	2015	9BFWEA7B7GBS90668	PEGORARO TRANSPORTES	180.000.00
OKG9406	XAXIM	SC	PROPRIA	10.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	2014	2014	9531M62P3ER447815	RP TRANSPORTES PEGORARO	180,000.00
OOM8365	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	10.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	2015	2015	9531M62P9GR602662	PEGORARO TRANSPORTES	180.000.00
OOM8363	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	10.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	2015	2015	9531M62P5GR602660		180.000.00
HTP1039	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	CARGO 1517 E	FORD	2010	2010	9BFXCE5U4BBB71235	PEGORARO TRANSPORTES	140.000.00
HTP9602	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	L 1318	MERCEDES-BENZ	2011	2011	9BM694000CB826716	PEGORARO TRANSPORTES	130.000.00
HTP9706	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	MPOLO IDEALE R	AGRALE	2011	2011	9532L82W3CR230370	PEGORARO TRANSPORTES	130.000.00
MMI8357	XAXIM	SC	PROPRIA	17.190 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN	2014	2014	9536E8249FR502709	PEGORARO TRANSPORTES	220.000.00
QAO9563	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2018	2018	9BFWEA7B8KBS47997	PEGORARO TRANSPORTES	220.000.00
QTM9720 (T)	XAXIM	SC	PROPRIA	11.180	VOLKSWAGEN		2019	N/D	RP TRANSPORTES PEGORARO	225,000.00
QAO9547 (T)	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2018	2019	9BFWEA7B2KBS48370	PEGORARO TRANSPORTES	220.000.00
QTM9730 (T)	XAXIM	SC	PROPRIA	CARGO 1119	FORD		2019	N/D	RP TRANSPORTES PEGORARO	225,000.00
QIN9577 (T)	XAXIM	SC	PROPRIA	HR HDB	HYUNDAI	2017	2018	95PZBN7KPJB076283	RP TRANSPORTES PEGORARO	90,000.00
OOM8333 (T)	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	24.280 CRM 6X2	VOLKSWAGEN	2015	2015	953658245FR516946	PEGORARO TRANSPORTES	250.000.00
OKH0866 (T)	XAXIM	SC	PROPRIA	10.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	2014	2014	9531M62P3ER444929	RP TRANSPORTES PEGORARO	180,000.00
QTM9740	XAXIM	SC	PROPRIA	CARGO 1119	FORD	2019	2019		RP TRANSPORTES PEGORARO	225,000.00
HTT-0231	CAMPO GRANDE	MS	PROPRIA	24.250 CRM 6X2	VOLKSWAGEN	2012	2012		PEGORARO TRANSPORTES	180,000.00

0299

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Robson Pegoraro, portador do CPF nº 057.411.399-14, residente e domiciliado a Rua Olimpio Negri, 29, no município de Xaxim, representante legal da empresa **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, inscrita no** CNPJ: 26.420.678/0001-17, situada a Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Declaro para os devido fins que a empresa, investirá o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no período de 2020 a 2024 em ativos fixos, que será incorporado ao patrimônio da empresa.

Edificação	R$ 2.500.000,00
Caminhão	R$ 2.500.000,00
Equipamentos	R$ 500.000,00

Xaxim/SC, 09 de dezembro de 2019.

Robson Pegoraro
CPF nº 057.411.399-14

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561985 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROBSON PEGORARO
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21742-JAMS
Validação de dados do selo fj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

0301

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Robson Pegoraro, portador do CPF nº 057.411.399-14, residente e domiciliado a Rua Olimpio Negri, 29, no município de Xaxim, representante legal da empresa **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, inscrita no** CNPJ: 26.420.678/0001-17, situada a Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Declaro para os devidos fins que será edificada uma obra com área de 2.100m².

Xaxim/SC, 09 de dezembro de 2019.

Robson Pegoraro
CPF nº 057.411.399-14

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781 Centro Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-0503
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

RECONHECIMENTO nº 661984 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROBSON PEGORARO
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21741-WWN7

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Robson Pegoraro, portador do CPF nº 057.411.399-14, residente e domiciliado a Rua Olimpio Negri, 29, no município de Xaxim, representante legal da empresa **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, inscrita no** CNPJ: 26.420.678/0001-17, situada a Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Declaro para os devidos fins que iniciará as edificações até a data de 05 de abril de 2020.

Xaxim/SC, 09 de dezembro de 2019.

Robson Pegoraro
CPF nº 057.411.399-14

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 861983 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROBSON PEGORARO

Xaxim 11 de dezembro de 2019 Em Test da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21740-UYHR

Consulte os atos praticados no site do extrajudicial.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ: 26.420.678/0001-17
RUA VENÉRIO BERGAMASCHI, 44 – BAIRRO ALVORADA
XAXIM / SC – CEP: 89825 - 000
(49) 9 8832 3353

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Robson Pegoraro, portador do CPF nº 057.411.399-14, residente e domiciliado a Rua Olimpio Negri, 29, no município de Xaxim, representante legal da empresa **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, inscrita no** CNPJ: 26.420.678/0001-17, situada a Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Declaro para os devidos fins que a empresa, irá iniciar as atividades no imóvel a ser doado, num prazo máximo até a data de 30 de dezembro de 2020.

Xaxim/SC, 09 de dezembro de 2019.

Robson Pegoraro
CPF nº 057.411.399-14

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561981 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROBSON PEGORARO
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test ____ da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 - Total R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21739-4C9C

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

AO MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELE

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO IV
PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 004/2019.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELE
Nome Fantasia: SÃO GABRIEL
Data da Constituição: 28/05/2008
CNPJ/MF: 09.587.521/0001-61
Inscrição Estadual: 255.630.646
Forma Juridica: EIRELI
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N
Cidade: XAXIM UF: SC
Telefone: 49 3353 6067 Fax:
Email: fabricasaogabriel@hotmail.com
Nome do Responsável: Ivanete Maria Gabriel Dedonatti RG: 1.239.481 CPF: 538.416.469-72 Endereço: Rua 10 de Novembro, 1950
Capital Social: R$: 99.800,00
Objeto Social: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de outros produtos têxteis não especificado anteriormente; Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Facção de big bag de ráfia.

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 – Geração de novos Empregos.	25 vagas
7.10.2 –Evolução (Incremento) financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.	R$ 1.883.896,26
7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	R$ 850.000,00
7.10.4 – Área a ser edificada em m²	2.500mts²
7.10.5. – Início das edificações	06/04/2020 116 dias
7.10.6. – Início das atividades	Empresa está em funcionamento em local alugado. Iniciará no novo local dia 14/09/2020

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA, SENDO ESTE VINCULADO AO CONTRATO;

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.3 Planilha detalhada contendo a Evolução financeira nos últimos dois anos para empresas já existentes ou Movimentação Econômica Anual nos primeiros 05 (cinco) anos para empresas novas, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim/SC, 13 de Novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO IV
3.1 PROJETO DE VAGAS DE EMPREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

SETOR	CONTRATADOS HOJE	NOVAS VAGAS	% CRESCIMENTO
Administrativo	2	1	50%
Costura de Alça	25	3	12%
Costura de Fundo	6	2	33,33%
Costura de Topo	7	2	28,57%
Costura de Assessório	10	3	30%
Revisão	7	3	42,85%
Movimentação	4	2	50%
Preparação	5	1	20%
Dobra	4	2	50%
Expedição	4	1	25%
Limpeza	1	0	0
Gerente de Produção	3	0	0
Amarração	5	2	40%
Liner	3	3	100%
Total	**87**	**25**	**28,73%**

Xaxim/SC, 29 de Novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0309

ANEXO IV
3.2 PROJETO DE ESTABELECIMENTO AUXILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

ESTABELECIMENTO	**CONTRATADO HOJE**	**NOVAS VAGAS**	**% CRESCIMENTO**
Transporte	2 onibus /motorista	1 onibus /motorista	100%
Contabilidade			
Medicina do Trabalho			
Empresa de Segurança			
Instituição Financeira			
Assessoria Jurídica			
Empresa de EPI			
Total			

Xaxim/SC, 29 de Novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO IV
3.3 PLANILHA DE EVOLUÇÃO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

ANO	ANO	AUMENTO EM REAIS	AUMENTO EM PERCENTUAL
2017	2018	R$ 793.159,99	84%
2018	2019	R$ 1.090.736,27	62,80%
Evolução 2 anos		**R$ 1.883.896,26**	**237,51%**

Xaxim/SC, 29 de Novembro de 2019.

Ivanete gabriel Dedonatti
SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

Rua CANDIDO NEGRI FILHO 88

Xaxim-SC

Fone:

Cnpj: 09.587.521/0001-61

01/2018 a 12/2018

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2018	95.020,75	0,00	0,00	0,00	95.020,75
Fevereiro/2018	115.067,50	0,00	0,00	0,00	115.067,50
Março/2018	186.184,00	0,00	0,00	26.427,50	159.756,50
Abril/2018	142.098,80	0,00	0,00	0,00	142.098,80
[illegible]io/2018	129.070,05	0,00	0,00	0,00	129.070,05
Junho/2018	152.284,80	0,00	0,00	0,00	152.284,80
Julho/2018	144.936,40	0,00	0,00	0,00	144.936,40
Agosto/2018	165.972,75	0,00	0,00	0,00	165.972,75
Setembro/2018	152.038,25	0,00	0,00	0,00	152.038,25
Outubro/2018	151.036,59	0,00	0,00	0,00	151.036,59
Novembro/2018	226.641,95	0,00	0,00	0,00	226.641,95
[illegible]zembro/2018	102.763,25	0,00	0,00	0,00	102.763,25
Fat.Totais ->	**1.763.115,09**	**0,00**	**0,00**	**26.427,50**	**1.736.687,59**

Xaxim, 13 de novembro de 2019

Ivanete Gabriel Dedonatti

IVANETE M. G. DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 540.521.149-49
CRC: 1 SC-013720/O-6

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

Rua CANDIDO NEGRI FILHO 88

Xaxim-SC

Fone:

Cnpj: 09.587.521/0001-61

01/2017 a 12/2017

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro/2017	41.250,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00
Março/2017	77.244,75	0,00	0,00	0,00	77.244,75
Abril/2017	62.441,50	0,00	0,00	2.824,25	59.617,25
Maio/2017	50.847,50	0,00	0,00	0,00	50.847,50
Junho/2017	90.057,00	0,00	0,00	0,00	90.057,00
Julho/2017	103.198,50	0,00	0,00	0,00	103.198,50
Agosto/2017	88.148,00	0,00	0,00	0,00	88.148,00
Setembro/2017	120.323,75	0,00	0,00	0,00	120.323,75
Outubro/2017	108.881,60	0,00	0,00	0,00	108.881,60
Novembro/2017	133.177,00	0,00	0,00	0,00	133.177,00
Dezembro/2017	70.782,25	0,00	0,00	0,00	70.782,25
Fat.Totais ->	**946.351,85**	**0,00**	**0,00**	**2.824,25**	**943.527,60**

Xaxim, 29 de novembro de 2019

Ivanete gabriel Dedonatti

IVANETE M. G. DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 540.521.149-49
CRC: 1 SC-013720/O-6

Esta

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

Rua ROZA ZAMBENDETTI SN
Xaxim-SC
Fone:
Cnpj: 09.587.521/0001-61

01/2019 a 10/2019

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2019	132.314,50	0,00	0,00	0,00	132.314,50
Fevereiro/2019	210.251,50	0,00	0,00	0,00	210.251,50
Março/2019	287.808,88	0,00	0,00	0,00	287.808,88
Abril/2019	202.096,33	0,00	0,00	0,00	202.096,33
Maio/2019	233.476,55	0,00	0,00	0,00	233.476,55
Junho/2019	239.375,93	0,00	0,00	0,00	239.375,93
Julho/2019	245.901,49	0,00	0,00	0,00	245.901,49
Agosto/2019	319.205,37	0,00	0,00	0,00	319.205,37
Setembro/2019	283.455,53	0,00	0,00	13.777,20	269.678,33
Outubro/2019	285.565,85	0,00	0,00	12.922,80	272.643,05
Fat.Totais ->	**2.439.451,93**	**0,00**	**0,00**	**26.700,00**	**2.412.751,93**

Xaxim, 29 de novembro de 2019

Ivanete Gabriel Dedonatti

IVANETE M. G. DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 540.521.149-49
CRC: 1 SC-013720/O-6

0314

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

Rua ROZA ZAMBENDETTI SN

Xaxim

Fone:

Cnpj: 09.587.521/0001-61

01/2019 a 10/2019

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2019	132.314,50	0,00	0,00	0,00	132.314,50
Fevereiro/2019	210.251,50	0,00	0,00	0,00	210.251,50
Março/2019	287.808,88	0,00	0,00	0,00	287.808,88
Abril/2019	202.096,33	0,00	0,00	0,00	202.096,33
Maio/2019	233.476,55	0,00	0,00	0,00	233.476,55
Junho/2019	239.375,93	0,00	0,00	0,00	239.375,93
Julho/2019	245.901,49	0,00	0,00	0,00	245.901,49
Agosto/2019	319.205,37	0,00	0,00	0,00	319.205,37
Setembro/2019	283.455,53	0,00	0,00	13.777,20	269.678,33
Outubro/2019	285.565,85	0,00	0,00	12.922,80	272.643,05
Novembro/2019	265.431,93	0,00	0,00	0,00	265.431,93
Dezembro/2019	149.240,00	0,00	0,00	0,00	149.240,00 (Projeção)
Fat.Totais ->	2.854.123,86	0,00	0,00	26.700,00	2.827.423,86

Xaxim, 29 de novembro de 2019

Ivanete Gabriel Dedonatti

IVANETE M. G. DEDONATTI
TITULAR
CPF: 540.521.149-

RONI LUIZ DAL MAGRO
CPF: 538.416.469-72
CRC: 1 SC-013720/O-6

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO IV
3.4 TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 09.587.521/0001-61 Sediada Rua Roza Zambendetti, S/N, BRCAO 01, Centro Empresarial Sergio Davi, Xaxim/SC,por seu representante legal, Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, Brasileira, casada, CPF nº 538.416,469-72 e RG nº 1.239.481-5, residente na Rua Dez de Novembro 1950, Bairro Ari Lunardi, xaxim/SC, compromete-se em investir os seguintes valores em imobilizado.

Imóvel	R$ 800.000,00
Maquinas para costura de alça	R$ 31.431,90
Maquinas para costura de fundo	R$ 32.684,00
Maquinas para costura de topo	R$ 32.684,00
Maquinas para costura de acessório	R$ 49.026,00
Mesas para dobras	R$ 1.560,00
Prensa	R$ 90.000,00
Carrocel	R$ 2.900,00
TOTAL	**R$ 1.040.285,90**

Xaxim/SC, 06 de Dezembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti

TABELIONATO XAXIM - SC

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC.
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-4093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 581612 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI, neste ato representada por:(1)IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI**

Xaxim, 09 de dezembro de 2019. Em Test _____ da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,96 -- Total R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH14421-LY0S**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO IV
3.5 TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 09.587.521/0001-61 Sediada Rua Roza Zambendetti, S/N, BRCAO 01, Centro Empresarial Sergio Davi, Xaxim/SC,por seu representante legal, Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, Brasileira, casada, CPF nº 538.416,469-72 e RG nº 1.239.481-5, residente na Rua Dez de Novembro 1950, Bairro Ari Lunardi, xaxim/SC, declara, sob as penas da Lei, que a partir do dia 06 de abril de 2020 iniciará as edificações do imóvel.

Xaxim/SC, 29 de Novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561615 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI, neste ato representada por:(1)IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI**

Xaxim 09 de dezembro de 2019 Em Test____ da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 - Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH14424-95GQ**

Consulte este selo em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0317

ANEXO IV
3.5 TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 09.587.521/0001-61 Sediada Rua Roza Zambendetti, S/N, BRCAO 01, Centro Empresarial Sergio Davi, Xaxim/SC,por seu representante legal, Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, Brasileira, casada, CPF nº 538.416,469-72 e RG nº 1.239.481-5, residente na Rua Dez de Novembro 1950, Bairro Ari Lunardi, xaxim/SC, declara, sob as penas da Lei, que a projeção de construção do imóvel é 2.500mts (dois mil e quinhentos metros), pois atualmente estamos instalados em um espação de 2.000mts (dois mil metros) e não está sendo suficiente.

Xaxim/SC, 12 de Novembro de 2019.

Ivanete Gabriel Dedonatti

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6883
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561614 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI, neste ato representada por:(1)IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI**

Xaxim, 09 de dezembro de 2019. Em Test _____ da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,96 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH14423-ONXK**

Consulte a validade em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Endereço: RUA ROZA ZAMBENDETTI, S/N BRCAO 01.
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO IV
3.5 TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 09.587.521/0001-61 Sediada Rua Roza Zambendetti, S/N, BRCAO 01, Centro Empresarial Sergio Davi, Xaxim/SC,por seu representante legal, Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, Brasileira, casada, CPF nº 538.416,469-72 e RG nº 1.239.481-5, residente na Rua Dez de Novembro 1950, Bairro Ari Lunardi, xaxim/SC, declara, sob as penas da Lei, que a já está em funcionamento em barracão locado e iniciará as atividades no imóvel que será construído no dia 14 de Setembro de 2020.

Xaxim/SC, 29 de Novembro de 2019.

Ivanete gabriel Dedonatti

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ nº 09.587.521/0001-61
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
RG nº 1.239.481-5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Tostes, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 581513 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI, neste ato representada por:(1)IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI**
Xaxim, 09 de dezembro de 2019. Em Test ____ da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH14422-EZYX**
Consulte a validade deste selo em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

0319

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTO

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 004/2019.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Nome Fantasia: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS	
Data da constituição: 21/06/1995	
CNPJ/MF: 00.684.089/0001-52	
Inscrição Estadual: 253.336.260	
Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço: Avenida Giacomo Lunardi, nº 996 Bairro: Alvorada	
Cidade: Xaxim	UF. Santa Catarina
Telefone: 49 33531114	Fax:
E-mail: isofer.metal@hotmail.com	
Nome do Representante Legal: MARCO ANTONIO PEREIRA RG: 5.458.821 CPF: 077.235.619-03 Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 1131 Bairro: Frei Bruno, Xaxim – SC.	
Capital Social: R$ 80.000,00	

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

Objeto Social: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Fabricação de esquadrias de metal, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA: (opção pelo lote urbano nº 16, quadra 828)

Item do Edital	Descrição
7.10.1 – Geração de novos Empregos.	6
7.10.2 - Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.	383.369,89 - 2017 521.110,99 - 2018
7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	500.000,00
7.10.4 – Área a ser edificada em m²	750 m²
7.10.5. – Início das edificações	120 dias
7.10.6. – Início das atividades	09 meses

MARCO ANTONIO PEREIRA
CPF: 077.235.619-03

RAZÃO SOCIAL: ISOFER ESQUADRIAS EQUIPAMENTOS LTDA.
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 996.
BAIRRO ALVORADA – XAXIM – SC
CEP: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
INSC. EST: 253.336.260

Á prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

PROJETO SETORES DA EMPRESA

SETORES	NÚMERO DE PESSOAS				
EMPREGOS DIRETOS	2020	2021	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	1
CONTROLE ESTOQUE	0	0	1	0	0
PRODUÇÃO	0	1	2	0	1

MARCO ANTONIO PEREIRA

CPF: 077.235.619-03

Representante Legal

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 28/11/2019

4

Empresa: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Insc.Est.: 253.336.260

0323

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2017	45.606,71	110,00	0,00	45.716,71
Fevereiro	2017	15.805,00	870,00	0,00	16.675,00
Março	2017	30.686,58	12.698,00	0,00	43.384,58
Abril	2017	19.932,11	4.398,00	0,00	24.330,11
Maio	2017	25.700,00	5.420,00	0,00	31.120,00
Junho	2017	30.042,00	215,00	0,00	30.257,00
Julho	2017	12.841,00	1.470,00	0,00	14.311,00
Agosto	2017	16.744,00	6.690,00	0,00	23.434,00
Setembro	2017	28.340,00	11.311,79	0,00	39.651,79
Outubro	2017	38.763,10	1.515,00	0,00	40.278,10
Novembro	2017	26.624,20	5.321,00	0,00	31.945,20
Dezembro	2017	17.489,40	24.777,00	0,00	42.266,40
Totais		308.574,10	74.795,79	0,00	383.369,89

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 28/11/2019

0324

Empresa: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Insc.Est.: 253.336.260

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2018	6.820,00	765,00	0,00	7.585,00
Fevereiro	2018	63.582,06	5.435,00	0,00	69.017,06
Março	2018	19.888,07	1.050,00	0,00	20.938,07
Abril	2018	68.016,00	16.528,00	0,00	84.544,00
Maio	2018	34.012,95	1.557,00	0,00	35.569,95
Junho	2018	19.603,00	6.525,00	0,00	26.128,00
Julho	2018	28.001,50	8.678,00	0,00	36.679,50
Agosto	2018	14.567,00	15.587,00	0,00	30.154,00
Setembro	2018	33.724,00	5.752,00	0,00	39.476,00
Outubro	2018	24.804,00	4.224,00	0,00	29.028,00
Novembro	2018	61.803,46	8.229,00	0,00	70.032,46
Dezembro	2018	54.095,45	17.863,50	0,00	71.958,95
Totais		428.917,49	92.193,50	0,00	521.110,99

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 10/12/2019 6

Empresa: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Insc.Est.: 253.336.260

0325

Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2019	42.303,00	423,00	0,00	42.726,00
Fevereiro	2019	39.100,73	9.934,00	0,00	49.034,73
Março	2019	19.193,02	420,00	0,00	19.613,02
Abril	2019	29.476,00	830,00	0,00	30.306,00
Maio	2019	55.935,00	6.657,26	0,00	62.592,26
Junho	2019	29.381,00	17.970,00	0,00	47.351,00
Julho	2019	50.644,60	27.576,25	0,00	78.220,85
Agosto	2019	18.889,56	44.068,00	0,00	62.957,56
Setembro	2019	17.619,80	12.481,80	0,00	30.101,60
Outubro	2019	47.249,60	2.568,00	0,00	49.817,60
Totais		349.792,31	122.928,31	0,00	472.720,62

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

RAZÃO SOCIAL: ISOFER ESQUADRIAS EQUIPAMENTOS LTDA.
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 996.
BAIRRO ALVORADA – XAXIM – SC
CEP: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
INSC. EST: 253.336.260

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MARCO ANTONIO PEREIRA, inscrito no n° CPF 077.235.619-03 e RG n° 5458821, nascido no dia 28/02/1995, representante legal da empresa acima identificada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência n° 004/2019, que o valor a ser incorporado ao patrimônio da empresa, em ativos fixos no Município de xaxim, será de 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562002 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCO ANTONIO PEREIRA

Xaxim 11 de dezembro de 2019. Em Test ... da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21751-5HWU

Confira os dados do ato em www.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

MARCO ANTONIO PEREIRA

CPF: 077.235.619-03

Representante Legal

RAZÃO SOCIAL: ISOFER ESQUADRIAS EQUIPAMENTOS LTDA.
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 996.
BAIRRO ALVORADA – XAXIM – SC
CEP: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
INSC. EST: 253.336.260

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, MARCO ANTONIO PEREIRA, inscrito no n° CPF 077.235.619-03 e RG n° 5458821, nascido no dia 28/02/1995, representante legal da empresa acima identificada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência n° 004/2019, que a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades será de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6683
E-mail: tabeliaosousaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 662004 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **(1)MARCO ANTONIO PEREIRA**

Xaxim 11 de dezembro de 2019 Em Test da verdade
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FSB21753-EXBW**

Consulte os atos do atendimento tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

MARCO ANTONIO PEREIRA

CPF: 077.235.619-03

Representante Legal

Exceto

RAZÃO SOCIAL: ISOFER ESQUADRIAS EQUIPAMENTOS LTDA.
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 996.
BAIRRO ALVORADA – XAXIM – SC
CEP: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
INSC. EST: 253.336.260

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

DECLARAÇÃO

Eu, MARCO ANTONIO PEREIRA, inscrito no n° CPF 077.235.619-03 e RG n° 5458821, nascido no dia 28/02/1995, representante legal da empresa acima identificada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência n° 004/2019, que a data de início das edificações relativas ao empreendimento se dará em 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato de doação.

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 791, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562007 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCO ANTONIO PEREIRA
Xaxim 11 de dezembro de 2019 Em Test ___ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21754-09S8

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS S
XAXIM - SC

MARCO ANTONIO PEREIRA

CPF: 077.235.619-03

Representante Legal

RAZÃO SOCIAL: ISOFER ESQUADRIAS EQUIPAMENTOS LTDA.
AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 996.
BAIRRO ALVORADA – XAXIM – SC
CEP: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
INSC. EST: 253.336.260

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

DECLARAÇÃO

Eu, MARCO ANTONIO PEREIRA, inscrito no n° CPF 077.235.619-03 e RG n° 5458821, nascido no dia 28/02/1995, representante legal da empresa acima identificada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência n° 004/2019, que a data de início das atividades se dará em 09 (nove) meses a partir da data de assinatura do contrato de doação.

Xaxim, 12 de dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562008 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **(1)MARCO ANTONIO PEREIRA**

Xaxim 11 de dezembro de 2019 Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FSB21758-B5AG**

Para consultar os dados do ato acesse o selo tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

MARCO ANTONIO PEREIRA

CPF: 077.235.619-03

Representante Legal

AO MUNICÍPIO DE XAXIM
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: GSA INDUSTRIA E COMERC
MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Processo Licitatório n° 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 004/2019.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Lote urbano nº15, da quadra nº 828, localizado no lado impar da rua Ângelo da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 45,22 metros, da rua Rosalino da Campo, loteamento industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC. Com uma Área de 2.601,15 m²

Razão Social: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	
Nome Fantasia: GSA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS	
Data da constituição: 23/06/2014	
CNPJ/MF: 20.483.891/0001-91	
Inscrição Estadual: 257.386.955	
Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço: Rua Dez de Novembro, nº 1371	
Cidade: Xaxim	UF. Santa Catarina
Telefone: 49 98809-9021	Fax: 49 3353-4062
E-mail: gilmar@solucoesgsa.com.br	
Nome do Representante Legal: Gilmar Scheuermann RG: 3.473.146 CPF: 023.420.369-22 Endereço: Avenida Plinio Arlindo de Nês, 1105, Apto 305, Centro, Xaxim – SC.	
Capital Social: R$ 80.000,00	

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

Objeto Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 – Geração de novos Empregos.	14
7.10.2 - Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.	238.205,54 - 2017 253.007,05 - 2018
7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	410.000,00
7.10.4 – Área a ser edificada em m²	725 m²
7.10.5. – Início das edificações	22/02/2020
7.10.6. – Início das atividades	12/03/2020

Gilmar Scheuermann

GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22

GSA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Soluções para sua empresa

Item 7.10.1

Através da análise do crescimento e perspectivas previsíveis segue relação de número de empregos gerados conforme solicitado no item 7.10.1 do edital nº004/2019:

Empresa Atualmente possui quatro pessoas envolvidas diretamente.
Administrador, sócio administrador, montador de máquinas e auxiliar de montagem.
As funções administrativas são realizadas pelo administrador e também suporte técnico realizado pelo mesmo.
Sócio administrador é responsável pela produção e coordenação dos trabalhos internos.
Demais são responsáveis por executar trabalhos da área de fabricação e produção.

Vagas destinadas para o Ano 2020

Setor de montagem interna e externa:
1 - Montador de máquinas;
1 - Auxiliar de montagem de máquinas;
Setor de tornearia e freza
1 – Torneiro Mecânico

Total para 2020: 3 contratações

Vagas destinadas para Ano 2021

Setor de pintura;
1 – Pintor industrial;
1 – auxiliar de pintura;

Total para 2021: 2 contratações

Vagas destinadas para Ano 2022

Setor de montagem elétrica
1 – Montador de painel elétrico;
Setor de Solda
1 – Soldador oficial;
Setor administrativo
1 – auxiliar administrativo.

Total para 2022: 3 contratações

GSA Soluções Industriais
Rua dez de novembro, nº1371, Bairro centro, Xaxim, SC
Fone: (049) 3353 4062 – (049) 988099021
www.solucoesgsa.com.br – gilmar@solucoesgsa.Com.br

GSA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Soluções para sua empresa

0331

Vagas destinadas para Ano 2023

Setor de montagem elétrica
1 – Montador de painel elétrico;
1 – Auxiliar Montador de painel elétrico;
Setor de Montagem Interna
1 – Montador Industrial

Total para 2023: 3 contratações

Vagas destinadas para Ano 2024

Setor de montagem externa:
1 – Auxiliar Montador;
Setor de Montagem Interna
2 – Montador Industrial

Total para 2024: 3 contratações

Total de contratações previstas para os anos de 2020 a 2024: 14 funcionários

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562059 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN

Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$6,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21793-39GE

Confira os dados do ato em www.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann

Gilmar Scheuermann
GSA Soluções Industriais

GSA Soluções Industriais
Rua dez de novembro, nº1371, Bairro centro, Xaxim, SC
Fone: (049) 3353 4062 – (049) 988099021
www.solucoesgsa.com.br – gilmar@solucoesgsa.Com.br

GSA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Soluções para sua empresa

Item 7.10.2

Evolução financeira dos últimos anos.

Faturamento dos anos passados:
Faturamento anual: ano 2016 - R$ 59.400,00
Faturamento anual: ano 2017 - R$ 238.205,54
Faturamento anual: ano 2018 - R$ 253.007,05
Expectativa do faturamento do ano atual: ano 2019 - R$ 570.000,00;

Planejamento para Faturamento dos próximos anos:

Expectativa do faturamento anual: ano 2020 - R$ 800.000,00;
Já está fechado reforma de máquinas para indústria têxtil e embalagem e já iniciado start em dezembro de 2019 sendo concluídos até dezembro de 2020 com cliente do Estado de São Paulo.
Desenvolvimento de máquina automatizada para produto valvulado na linha de embalagens flexíveis de polipropileno.

Expectativa do faturamento anual: ano 2021 - R$ 1.000.000,00;
Planejamento de fabricação de extrusora para ráfia iniciando em janeiro de 2021 e concluindo até dezembro de 2021 já em fase de negociação com cliente do estado do Rio Grande do Sul.

Expectativa do faturamento anual: ano 2022 - R$ 1.400.000,00;
Planejamento de fabricação de extrusora para ráfia (sem comprador até presente momento)
Fabricação de máquina para dobras de tubos mecânicos utilizados para fabricação de escapamentos para motocicletas e veículos especiais.

Expectativa do faturamento anual: ano 2023 - R$ 1.650.000,00;
Planejamento de fabricação de extrusora para ráfia (sem comprador até presente momento)
Fabricação de máquinas para embalagens plásticas de polietileno e polipropileno;

Expectativa do faturamento anual: ano 2024 - R$ 2.000.000,00;
Planejamento de fabricação de extrusora para ráfia (sem comprador até presente momento)
Fabricação de máquinas para embalagens plásticas de polietileno e polipropileno;

Gilmar Scheuermann
TABELIONATO XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann
GSA Soluções Industriais

GSA Soluções Industriais
Rua dez de novembro, nº1371, Bairro centro, Xaxim, SC
Fone: (049) 3353 4062 – (049) 988099021
www.solucoesgsa.com.br – gilmar@solucoesgsa.Com.br

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 11/12/2019

0336

Empresa: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 20.483.891/0001-91
Insc.Est.: 257386955

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	2017	0,00	12.476,00	0,00	12.476,00
Março	2017	0,00	15.700,50	0,00	15.700,50
Abril	2017	0,00	16.006,98	0,00	16.006,98
Maio	2017	0,00	36.405,00	0,00	36.405,00
Junho	2017	0,00	30.605,00	0,00	30.605,00
Julho	2017	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00
Agosto	2017	0,00	13.020,00	0,00	13.020,00
Setembro	2017	0,00	28.916,00	0,00	28.916,00
Outubro	2017	0,00	1.285,00	0,00	1.285,00
Novembro	2017	0,00	46.162,56	0,00	46.162,56
Dezembro	2017	0,00	31.178,50	0,00	31.178,50
Totais		0,00	238.205,54	0,00	238.205,54

Gilmar Scheuermann

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SALAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-4093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 862067 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21791-Z10F
Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 11/12/2019

0337

Empresa: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 20.483.891/0001-91
Insc.Est.: 257386955

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2018	0,00	6.305,00	0,00	6.305,00
Fevereiro	2018	0,00	20.030,00	0,00	20.030,00
Março	2018	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
Abril	2018	0,00	75.624,00	0,00	75.624,00
Maio	2018	0,00	630,00	0,00	630,00
Junho	2018	0,00	15.550,00	0,00	15.550,00
Julho	2018	0,00	58.430,00	0,00	58.430,00
Agosto	2018	0,00	23.539,00	0,00	23.539,00
Setembro	2018	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Outubro	2018	0,00	4.140,00	0,00	4.140,00
Novembro	2018	0,00	20.659,05	0,00	20.659,05
Dezembro	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		0,00	253.007,05	0,00	253.007,05

Gilmar Scheuermann

TABELIONATO XAXIM - SC

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89825-000. Fone/Fax: (49) 3353-4093
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562058 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21792-ZKO6
Confira os dados do ato em: https://selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Item 7.10.3

Valor a ser investido no Imóvel até findar o 5º ano:

Para ano de 2020
Construção de pavilhão
Valor aportado inicial na quantia de R$ 160.000,00.

Para ano de 2021
Ampliação de pavilhão construindo estufa de pintura e sala de jateamento de areia
Valor aportado inicial na quantia de R$ 70.000,00.

Para ano de 2022
Construção de escritório e mais amplo e moderno com salas individuais para recepção, Projetos, Copa, direção e sala de reunião.
Valor aportado inicial na quantia de R$ 80.000,00.

Para ano de 2023
Ampliação de pavilhão construindo área de montagem isolada do setor de solda e corte.
Valor aportado inicial na quantia de R$ 100.000,00.

Para ano de 2024
Sem previsão de investimentos neste ano.

Total Geral de investimentos previstos no período: R$ 410.000,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 662054 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test ____ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21788-GZQU
Confira os dados do ato em selodigital.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann
GSA Soluções Industriais

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
CENTRO, XAXIM – SC
CEP: 89.825-000
CNPJ: 20.483.891/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.386.955

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, GILMAR SCHEUERMANN, Nacionalidade Brasileira, nascido em 04/11/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.46 órgão expedidor SSP-SC, representante legal da empresa acima citada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência nº 004/2019. Que o valor a ser incorporado ao patrimônio da empresa em ativos fixos no Munícipio de Xaxim, será de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

Xaxim, 06 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 862056 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test ___ ca verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21788-7DOZ

Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann

GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22
Representante Legal

GSA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Soluções para sua empresa

Item 7.10.4

Área em metros quadrados a ser construída

Para ano 2020
Projeto inicial com área a ser construída nas dimensões de 15mt de largura x 30mt.
Dados da Obra:
Barracão com largura 15mts e profundidade de 30mts x pé direto de 6 mts.
Baração em estrutura metálica, com piso industrial, paredes em bloco de concreto e telhado em folhas metálicas de aluzinco.
Ventilação através de lanternim.
Internamente será dividido com uma sala para escritório, banheiro masculino, banheiro feminino e com acessibilidade conforme descrito em plano diretor.
Setores de trabalho serão separados em Solda, Torno e frezza, acabamento, pintura e montagem.
Área inicial ficará com 450mt²

Para ano 2021
Ampliação do pavilhão com setor isolado para pintura e jato de areia nas dimensões de 15x5mts
Área ampliada ficará com 75mt² + área existente 450mt² = totalizando 525mt².

Para ano 2022
Construção de escritório e salas de apoio nas dimensões de 15x 10mts².
Área nova a ser construída de 150mt² + área existente 525mt² = totalizando 675mt².

Para ano de 2023
Ampliação de pavilhão para separar setores de solda e corte nas dimensões de 10x5mts
Área nova a ser ampliada de 50mt² + área existente 675mt² = totalizando 725mt².

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Trebbi, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8883
E-mail: tabeliondaxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 662062 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21786-Y3II

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte a validade do ato em selo.tj.jus.br

Gilmar Scheuermann
Gilmar Scheuermann
GSA Soluções Industriais

0341

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
CENTRO, XAXIM – SC
CEP: 89.825-000
CNPJ: 20.483.891/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.386.955

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, GILMAR SCHEUERMANN, Nacionalidade Brasileira, nascido em 04/11/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.46 órgão expedidor SSP-SC, representante legal da empresa acima citada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência nº 004/2019. Que a área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades será de 725 m².

Xaxim, 06 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELLO Tabelião
Rua Cândido Teston, 791, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 662053 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test ce verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$6,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21787-PRAV
Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann

GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22
Representante Legal

Item 7.10.5
Inicio das edificações;

A partir do momento da liberação do imóvel e documentação conforme normas vigentes iniciam-se as obras serão iniciados em no máximo 70 dias.

Cronograma:
5 – Dias para elaboração projeto;
50 – Dias para aprovação do projeto;
10 – Dias execução terraplenagem;
15 – Dias para montagem da estrutura metálica do pavilhão;
10 – Dias para construção do piso, paredes e banheiros.

Caso liberação do projeto ocorrer antes do prazo estimado será dado sequência imediata nas próximas etapas da construção.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-4093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562048 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21781-M6SN
Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann

Gilmar Scheuermann
GSA Soluções Industriais

0343

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
CENTRO, XAXIM – SC
CEP: 89.825-000
CNPJ: 20.483.891/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.386.955

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

DECLARAÇÃO

Eu, GILMAR SCHEUERMANN, Nacionalidade Brasileira, nascido em 04/11/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.46 órgão expedidor SSP-SC, representante legal da empresa acima identificada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência n° 004/2019, que a data de início das Edificações se dará em 22/02/2020, a partir da data de assinatura do contrato de doação.

Xaxim, 06 de dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Tastes, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 662049 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$6,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21782-IL5Q

Consulta à validade do ato em www.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

GILMAR SCHEUERMANN

GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22
Representante Legal

GSA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Soluções para sua empresa

Item 7.10.6
Inicio das atividades;

Empresa já está em atividade no momento com local alugado, situado na rua Olivo Tonello numero 100, Bairro Alvorada, Xaxim, S.C.
A partir da construção finalizada sendo estimada em no máximo 90 dias após liberação do contrato as atividades serão transferidas para o novo local imediatamente.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Tostes, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8953
E-mail: tabelionatodexaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 562050 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test _____ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21783-XSOS

Consulte os atos em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Gilmar Scheuermann

Gilmar Scheuermann
GSA Soluções Industriais

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
CENTRO, XAXIM – SC
CEP: 89.825-000
CNPJ: 20.483.891/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.386.955

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

DECLARAÇÃO

Eu, GILMAR SCHEUERMANN, Nacionalidade Brasileira, nascido em 04/11/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.420.369-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.473.46 órgão expedidor SSP-SC, representante legal da empresa acima identificada, declaro, nos termos da lei, para fins de concorrência n° 004/2019, que a data de início das atividades se dará em 12/03/2020 a partir da data de assinatura do contrato de doação.

Xaxim, 06 de dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Tastsh, 781, Centro, Xaxim-SC.
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6693
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 662061 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GILMAR SCHEUERMANN
Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test ___ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21784-51RM

Para conferência dos atos em tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

GILMAR SCHEUERMANN
CPF: 023.420.369-22
Representante Legal

AO MUNICÍPIO DE XAXIM EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 004/2019 ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 11 / 12 / 2019
PROTOCOLO 14:47

0346

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

ANEXO IV
PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 004/2019.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
Nome Fantasia: MAG MONT MONTAGENS INDUSTRIAIS
Data da Constituição: 27/02/2014
CNPJ/MF: 19.815.179/0001-63
Inscrição Estadual: 25729036-2
Forma Jurídica: ME
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI
Cidade: XAXIM UF: SC
Telefone: 49 3353-4540 Fax:
Email: magmont.ind@gmail.com / everton_hoffmann@hotmail.com
Nome do Responsável: EVERTON ROBERTO HOFFMANN RG: 2.698.998-0 CPF: 037.094.689-81 Endereço: RUA ANTONIO LUNARDI – 898
Capital Social: R$: 30.000,00
Objeto Social: **28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios** **46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças** **46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças** **46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção** **28.15-1-02 - Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos** **25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal** **28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação** **28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios** **28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios** **28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários** **25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada** **25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente** **24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço** **33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais** **43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes** **33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente** **33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial** **33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados**

33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 – Geração de novos Empregos.	06 novos empregos diretos inicial
7.10.2 –Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.	Ano Faturamento 2017 – 571.021,45 2018 – 603.762,35 Estimativa 2019 – 840.000,00 2020 – 980.000,00 2021 – 1.120.000,00 2022 – 1.270.000,00
7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	Estima- se em investir até no 5º ano de inicio das atividades R$ 500.000,00
7.10.4 – Área a ser edificada em m²	800 M²
7.10.5. – Início das edificações	60 DIAS
7.10.6. – Início das atividades	240 DIAS

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA, SENDO ESTE VINCULADO AO CONTRATO;

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de

emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.3 Planilha detalhada contendo a Evolução financeira nos últimos dois anos para empresas já existentes ou Movimentação Econômica Anual nos primeiros 05 (cinco) anos para empresas novas, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes as edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0350

Projeto detalhado de setores e vagas

Segue projeto detalhado dos setores de nossa empresa hoje, com vagas necessárias para o funcionamento.

SETORES E VAGAS EMPRESA ATUALMENTE		
SETOR	Descrição	Funcionário por setor
Mecânico e montador Industrial	Instalação, manutenção e fabricação de peças e maquinas. Avalia condições de desempenho e funcionamento de componentes fabricados e instalados.	03
Torneiro mecânico	Usinagem de peças, serviço de plaina e fresa.	01
Auxiliar mecânico Industrial	Acabamento e limpeza de peças e maquinas	01
Soldador	Solda tig, mig, eletrodo, corta e prepara peças e maquinas.	01
Administrativo	Executa serviço nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística, emissão de notas, compras, pagamentos.	---

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

Estimativa de novos empregos

Nossa expectativa é disponibilizar novas vagas ao mercado de trabalho, adquirir novos maquinários e aumentar o faturamento de nossa empresa.

Em 2014 quando implantamos nossa empresa não tínhamos nenhum faturamento, nem maquinário para trabalhar, nosso crescimento vem do nosso esforço e o crescimento é visível.

Segue setores de nossa empresa com estimativa de vagas para os próximos anos.

PROJETO ESTIMADO SETOR E VAGA	
SETOR	ESTIMATIVA DE VAGAS
Mecânico e montador Industrial	02
Auxiliar mecânico Industrial	01
Soldador	01
Administrativo	01
Torneiro mecânico	01

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

Evolução financeira

Nossa empresa esta em pleno crescimento assim como comprovado na Evolução financeira abaixo dos anos de 2014 a 2018.

EVOLUÇÃO FINANCEIRA	
ANO	FATURAMENTO ANUAL
2014	192.394,54
2015	342.401,87
2016	649.761,06
2017	571.021,45
2018	603.762,35

Empresa hoje pode ser considerada de pequeno porte, nossa expectativa de crescimento é bastante grande, procuramos parcerias com varias empresas de grande porte onde temos ótima aceitação em nossos serviços e também temos como objetivo abrir novas frentes de trabalho. Precisamos apenas de um incentivo para poder dar continuidade aos nossos projetos.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0353

Termo de compromisso

Eu, Everton Roberto Hoffmann, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.094.689-81 e no RG nº 2.698.998-0, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Lunardi, nº 898 – Bairro Dr. Ari Lunardi, CEP 89825-000, na cidade de Xaxim – SC, representante legal da empresa Everton Roberto Hoffmann ME, fantasia Mag Mont Montagens Industriais CNPJ nº 19.815.179/0001-63, comprometo em investir inicialmente no patrimônio da empresa R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), investindo total R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ate findar o 5º ano do inicio das edificações, tendo como objetivo a construção de um barracão de estrutura metálica com a finalidade de utilizar para fabricação de máquinas e peças e instalação das próprias máquinas como torno, fresa, plaina e demais maquinários da empresa.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

TABELIONATO XAXIM - SC

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561968 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)EVERTON ROBERTO HOFFMANN
Xaxim 11 de dezembro de 2019 Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21713-27RQ

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0354

Termo de compromisso

Eu, Everton Roberto Hoffmann, Brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.094.689-81 e no RG nº 2.698.998-0, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Lunardi, nº 898 – bairro Dr. Ari Lunardi, CEP 89825-000, na cidade de Xaxim - SC, representante legal da empresa Everton Roberto Hoffmann ME, fantasia Mag Mont Montagens Industriais CNPJ nº 19.815.179/0001-63, comprometo edificar uma área inicial de 800 m², com projeto de ampliação das edificações no prazo de 5 anos após o inicio da construção.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6693
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561969 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **(1)EVERTON ROBERTO HOFFMANN** ..... Xaxim 11 de dezembro de 2019 Em Test ____ da verdade. ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FSB21723-0VPU**

Confira os dados do ato em selo.tj.sc.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

Declaração

Eu, Everton Roberto Hoffmann, Brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.094.689-81 e no RG nº 2.698.998-0, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Lunardi, nº 898 – bairro Dr. Ari Lunardi, CEP 89825-000, na cidade de Xaxim - SC, representante legal da empresa Everton Roberto Hoffmann ME, fantasia Mag Mont Montagens Industriais CNPJ nº 19.815.179/0001-63, declaro iniciar as edificações em 60 dias após assinatura do contrato.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Testen, 781, Centro, Xaxim-SC.
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionato@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561970 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)EVERTON ROBERTO HOFFMANN ..... Xaxim, 11 de dezembro de 2019. Em Test ..... da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21724-UMFP

Confira os dados do ato em selos.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

TABELIONATO XAXIM - SC

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

0356

Declaração

Eu, Everton Roberto Hoffmann, Brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.094.689-81 e no RG nº 2.698.998-0, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Lunardi, nº 898 – bairro Dr. Ari Lunardi, CEP 89825-000, na cidade de Xaxim - SC, representante legal da empresa Everton Roberto Hoffmann ME, fantasia Mag Mont Montagens Industriais CNPJ nº 19.815.179/0001-63, declaro iniciar as atividades da empresa nas novas edificações no prazo de 240 dias.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
JOÃO ALAMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabeliaoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 561972 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)EVERTON ROBERTO HOFFMANN .....
Xaxim 11 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSB21725-A6U6

Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Xaxim - SC

EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Endereço: RUA ORFILA OGLIARI NEGRI, 88 BRCAO 01.
Bairro: ALVORADA
XAXIM/SC CEP: 89.825-000

Solicitação e indicação de terreno

Processo Licitatório nº 110/2019

Concorrência Publica nº 004/2019

Solicitação e indicação de terreno

Everton Roberto Hoffmann ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **19.815.179/0001-63**, localizada na Rua Orfila Ogliari Negri nº 88, Bairro Alvorada, cidade de Xaxim, estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, vem através de este indicar interesse no Terreno Urbano, lote 02 que esta no Processo Licitatório para construção de um barracão de estrutura metálica com a finalidade de utilizar para fabricação de máquinas e peças e instalação das próprias máquinas como torno, fresa, plaina e demais maquinários.

- **Terreno urbano,** localizado no lado par da Rua Frei Joel Lorenzetti, distante, pelo lado esquerdo, 140,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim- SC, com a área superficial de cinco mil, duzentos e setenta e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados **(5.272,72m²),** constituído pelo **lote urbano nº 06,** com a área de 2.377,60m², e pelo **lote urbano nº 07,** com a área de 2.895,12m², ambos da **quadra nº 527,** com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 79,25 metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao **sul,** em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402): a **leste,** em 66,48 metros, com a Rua Frei Joel Lorenzetti; e a **oeste,** em 66,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda (matrícula nº 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº28.803.

Xaxim/SC, 04 de dezembro de 2019.

EVERTON ROBERTO HOFFMANN-ME
CNPJ nº 19.815.179/0001-63
Everton Roberto Hoffmann
RG nº 2.698.998-0

0358

AO MUNICÍPIO DE XAXI
EDITAL DE CONCORRÊN
004/2019
ENVELOPE N.º 02 –
PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: TECMAT
INDUSTRIA E COMERCIO
MAQUINAS IMPORTACA
EXPORTACAO EIRELI

6 DA PROPOSTA TÉCNICA

LOTE N° 02

TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO IV –

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 004/2019.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Importação e Exportação Eireli
Nome Fantasia: Tecmate
Data da constituição: 02/02/1999
CNPJ/MF: 02.966.408/0001-48
Inscrição Estadual: 253.817.528
Forma Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitda (de Natureza Empresário)
Endereço: Rua Candido Negri Filho 114 – Area Industrial
Cidade: Xaxim UF. Santa Catarina
Telefone: (49) 3353 1019 Fax
E-mail: financeiro@sutilmaquinas.com.br
Nome do Representante Legal: Amanda Carla Ulkowski RG: 4.614.722 CPF: 048.399.669-66 Endereço: Rua Claudio Stakonski 90 – F 103, Bairro: Presidente Médici – Chapecó (SC)
Capital Social: R$ 95.400.00
Objeto Social: Fabricação de máquinas e equipamentos industriais. Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 – Geração de novos Empregos.	23
7.10.2 –Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.	R$ 2.480.562.96
7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	R$ 2.600.000.00
7.10.4 – Área a ser edificada em m²	2.200 metros
7.10.5. – Início das edificações	06/02/2020.
7.10.6. – Início das atividades	20/05/2020.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Amanda Carla Ulkowski
CPF 048.399.669-66

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560980 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI ---
Xaxim, 06 de dezembro de 2019. Em Test. ... da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH13924-6QP5

Para verificar a validade do selo consulte os dados do ato em www.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Tecmate
TECNOLOGIA DO MATE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS – ITEM 7.10.1

Viemos por meio deste, apresentar projeto detalhado dos setores da empresa Tecmate, abaixo qualificada, para atender Proposta Técnica do Processo Licitatório n° 110/2019.

A Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas, com sede na cidade de Xaxim(SC), constituída em 1999.

Para os anos de 2020/2021/2022/2023/2024, tem previsão de gerar aproximadamente 23 novos empregos diretos, conforme planilha abaixo.

Previsão de Geração de Novos Empregos					
Setores	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Administrativo	0	1	0	0	1
Engenharia	0	1	0	1	1
Produção	4	3	3	3	4
Pintura	0	0	1	0	0
TOTAL POR ANO	**4**	**5**	**4**	**4**	**6**
TOTAL 5 ANO	**23**				

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48
Amanda Carla Ulkowski
Sócio/Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO J. LMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560981 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI -
Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo. R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH13925-DMCN

Os dados do ato e o selo tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Tecmate
TECNOLOGIA DO MATE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ESTABELECIMENTOS AUXILIARES AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Viemos por meio deste, apresentar projeto detalhado dos estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, ou seja, terceirizados, para atender o processo licitatório nº110/2019 – Concorrência Pública nº004/2019.

Projeto estimativo dos Estabelecimentos Auxiliares/ Tercerizados	
Estabelecimentos	**Total de Empregos Gerados**
Munck e Guindastes	4
Frete / Transportes	4
Corte/Dobra/ Laser	5
Calandra	3
Fundição	3
Mão de Obra Tercerizada	4
Posto de Combustivel	3
Alimentação	3
Consultoria	2
Marketing/ Publicidade	1
Gas e Oxigenio	2
Coleta de Residuos	2
Fornecimento de Uniformes	2
TOTAL	**38**

Para os anos de 2020/2021/2022/2023/2024 com o aumento o incremento econômico da empresa, estes números podem crescer em cerca de 30%, ficando da seguinte forma:

Projeto estimativo dos Estabelecimentos Auxiliares/ Terceirizados		
Estabelecimentos	**Total de Empregos Gerados**	**Incremento 30%**
Munck e Guindastes	4	5
Frete / Transportes	4	5
Corte/Dobra/ Laser	5	7
Calandra	3	4
Fundição	3	4
Mão de Obra Tercerizada	4	5
Posto de Combustivel	3	4
Alimentação	3	4
Consultoria	2	3
Marketing/ Publicidade	1	2
Gas e Oxigenio	2	3
Coleta de Residuos	2	3
Fornecimento de Uniformes	2	3
TOTAL	**38**	**52**

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48
Amanda Carla Ulkowski
Sócio/Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 791, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560984 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI,** neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI --
Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test ____ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13930-GFC6**

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Tecmate
TECNOLOGIA DO MATE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

Concorrência Pública n° 004/2019

MÉDIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA ANUAL – ITEM 7.10.2

Viemos por meio deste, apresentar Evolução Econômica Anual da empresa Tecmate, abaixo qualificada, para atender Proposta Técnica do Processo Licitatório n° 110/2019, nos anos de 2017, 2018 e até o mês de Setembro de 2019.

Para o ano de 2019 temos projeção do faturamento atingir o valor de R$ 4.300.000.00.

Percebe-se que do ano de 2018 para 2019 houve um incremento de faturamento de R$ 2.480.862.96.

Relatórios de Faturamento dos anos 2017.2018 e 2019 em anexo para comprovação.

Evolução Econômica Anual		
Ano	Faturamento	Valor de Incremento
2017	R$1.097.430,71	
2018	R$1.245.289,04	R$147.858,33
2019	R$3.726.152,00	R$2.480.862,96

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48
Amanda Carla Ulkowski
Sócio/Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-4093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560985 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI
Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13931-8R1R**

Consulte os atos em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

0543 Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli - Matriz
CNPJ: 02.966.408/0001-48

18/10/2019 08:31 Pág:0001
Período: 01/11/2018 a 30/09/2019

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
NOVEMBRO	2018	18.500,00
DEZEMBRO	2018	10.595,00
JANEIRO	2019	6.500,00
FEVEREIRO	2019	1.686.560,60
MARÇO	2019	6.500,00
ABRIL	2019	609.170,00
MAIO	2019	472.125,00
JUNHO	2019	7.200,00
JULHO	2019	586.511,00
AGOSTO	2019	343.967,00
SETEMBRO	2019	7.618,40
TOTAL		3.755.247,00

Amanda Carla Ulkowski

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

TECMATE INDÚSTRIA E COMÉRICO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORT. EIRELI

Rua CANDIDO NEGRI FILHO 114

Xaxim-SC

Fone: (0xx49) 3353-1019

Cnpj: 02.966.408/0001-48

01/2018 a 12/2018

(Centralizado)

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2018	17.390,00	160,00	0,00	0,00	17.550,00
Fevereiro/2018	207.344,25	2.928,00	0,00	0,00	210.272,25
Março/2018	109.718,81	4.293,00	0,00	0,00	114.011,81
Abril/2018	143.374,25	5.068,00	0,00	464,25	147.978,00
Maio/2018	24.220,00	10.533,00	0,00	0,00	34.753,00
Junho/2018	15.620,00	6.804,00	0,00	0,00	22.424,00
Julho/2018	1.052.980,00	1.517,00	0,00	508.990,00	545.507,00
Agosto/2018	480,00	48.569,98	0,00	0,00	49.049,98
Setembro/2018	32.500,00	31.670,00	0,00	0,00	64.170,00
Outubro/2018	1.498,00	8.980,00	0,00	0,00	10.478,00
Novembro/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fat.Totais ->	**1.605.125,31**	**120.522,98**	**0,00**	**509.454,25**	**1.216.194,04**

Xaxim, 18 de outubro de 2019

EDNA MARCIA DAL MAGRO
CONTADORA CRC/SC 022275/O-6
CPF: 918.948.919-53
FONE: 49 3353 8062

Amanda Carla Ulkowski

AMANDA CARLA ULKOWSKI
TITULAR
CPF: 048.399.669-66

ANTONIO CARLOS MATTIELLO
CPF: 220.429.039-49
CRC: 1 SC-010093/O-0

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

TECMATE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS IMP. E EXP. LTDA

Rua CANDIDO NEGRI FILHO 114

Xaxim-SC

Fone: (0xx49) 3353-1019

Cnpj: 02.966.408/0001-48

01/2017 a 12/2017

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2017	20.770,80	3.733,50	0,00	0,00	24.504,30
Fevereiro/2017	148.756,08	4.262,50	0,00	109.480,00	43.538,58
Março/2017	85.685,60	5.248,00	0,00	0,00	90.933,60
Abril/2017	42.323,00	17.248,60	0,00	0,00	59.571,60
Maio/2017	49.546,83	11.448,90	0,00	0,00	60.995,73
Junho/2017	254.008,00	8.741,96	0,00	0,00	262.749,96
Julho/2017	106.296,60	21.907,50	0,00	0,00	128.204,10
Agosto/2017	49.900,00	16.405,70	0,00	0,00	66.305,70
Setembro/2017	5.840,00	4.275,95	0,00	0,00	10.115,95
Outubro/2017	2.633,66	4.295,00	0,00	0,00	6.928,66
Novembro/2017	152.906,56	3.359,00	0,00	0,00	156.265,56
Dezembro/2017	181.398,01	5.918,96	0,00	0,00	187.316,97
Fat.Totais ->	**1.100.065,14**	**106.845,57**	**0,00**	**109.480,00**	**1.097.430,71**

Xaxim, 30 de outubro de 2018

AMANDA CARLA ULKOWSKI
TITULAR
CPF: 048.399.669-66

ANTONIO CARLOS MATTIELLO
CPF: 220.429.039-49
CRC: 1 SC-010093/O-0

Tecmate
TECNOLOGIA DO MATE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

Concorrência Pública n° 004/2019

VALOR INVESTIDO NO BEM PUBLICO (IMÓVEL) ATÉ FINDAR O 5° ANO DE INICIO DE ATIVIDADE – ITEM 7.10.3

Viemos por meio deste, apresentar proposta técnica com previsão de ativos a serem incorporados na empresa Tecmate, abaixo qualificada, para atender Proposta Técnica do Processo Licitatório n° 110/2019, item 7.10.3.

Valor total previsto de R$ 2.696.500,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

ATIVOS A SEREM INCORPORADOS	
Piso	R$234.000,00
Paver	R$120.000,00
Para raios e Hidrantes	R$60.000,00
Refeitório/ construção	R$144.000,00
Escritório / construção	R$377.000,00
Projeto Arquitetônicos	R$35.000,00
Estrutura/Pilares Barracão	R$450.000,00
Sondagem	R$3.500,00
Terraplanagem	R$40.000,00
Fundação	R$70.000,00
Estrutura Cobertura	R$100.000,00
Aluzincos	R$120.000,00
Portões e Capelas	R$50.000,00
Mao de obra fabricação	R$150.000,00
Vidros	R$80.000,00
Mao de obra Montagem	R$50.000,00
Mao de obra Vidros	R$10.000,00

Documentação	R$60.000,00
Energia Elétrica	R$30.000,00
Muros/Tijolos	R$50.000,00
Mao de obra Muros	R$35.000,00
Portões terreno	R$30.000,00
Fiação/iluminação	R$50.000,00
Banheiros barracão	R$20.000,00
Câmeras e Segurança	R$20.000,00
Mezanino	R$40.000,00
Vestiário Barracão	R$15.000,00
Almoxarifado	R$10.000,00
Paisagismo	R$20.000,00
Fossa	R$20.000,00
Muncks e Guindastes	R$30.000,00
Tintas	R$8.000,00
Moveis	R$100.000,00
Fretes	R$15.000,00
Extras	R$50.000,00
TOTAL OBRA	**R$2.696.500,00**

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48
Amanda Carla Ulkowski
Sócio/Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 660987 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI** ...
Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test _____ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13932-X3P0**

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli, CNPJ: 02.966.408/0001-48, Sediada na Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim (SC), por seu representante legal, Amanda Carla Ulkowski, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 048.399.669-66, RG 4.614.722, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski 90, bairro Presidente Medici, Chapecó (SC), declaramos, que o valor estimado em ativos a serem incorporados ao patrimônio da empresa, no Municipio de Xaxim, é de R$ 2.500.000.00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Xaxim (SC), 30 de Setembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELLO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

RECONHECIMENTO nº 560989 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI
Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH13933-1KVP
Confirme os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Alguns Orçamentos com proratéios dos investimentos

0372

ROTESMA
INDUSTRIA DE PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO

PROPOSTA COMERCIAL

Obra: PAVILHÃO 36x100		
Cidade: Chapecó/SC	**Local da Obra:** Chapecó/SC	
Proposta: 2019-017-03	**Revisão:** 03	**Data:** 19/03/2019

Prezados,

Com mais de 40 anos de atividades, a Rotesma Indústria de Pré-Fabricados de Concreto apresenta a proposta para execução de uma estrutura sob o regime de empreitada global, composta por elementos pré-fabricados em concreto armado e/ou protentido, destinados à construção de um **pavilhão** com uma área de aproximadamente **3.600 m²**, conforme projetos recebidos e estudo abaixo:

✓ **QUANTITATIVOS**

1			**PILARES PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO ARMADO:**				
1.1	22 pç		PILARES DA COBERTURA	35	x 60	H=	11,20
1.2	8 pç		PILARES DO OITÃO	30	x 60	H=	11,20
	30 Pç						
2			**VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO:**				
2.1			**VIGAS NÍVEL +10,00m**				
2.1.1	194,0 m	20	VIGAS RETANGULARES	25	x 50		
2.1.2	69,0 m	10	VIGAS RETANGULARES	20	x 50		
	263,0 m	**30**					
3			**PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO:**				
3.1			**PLACAS DE PAREDE / Fixadas POR FORA os pilares**				
3.1.1	**880,5 m²**		PLACAS TIPO MACIÇAS H=1.25 m - **espessura 10cm**				
3.1.2	**78 placas**		*Vedação com PU40 nas faces internas e externas, vertical e horizontal;*				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R$ 424.000,00**

R$ 400.000,00

- **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 20% na contratação, saldo a combinar.
- **DO PRAZO DE ENTREGA:** à combinar
- **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** 07 (sete) dias

SC - Chapecó
R. Alfredo Wagner, 858
Bairro Alvorada
CEP 89804-430
T. 49 3361 0000

PR - Marialva
Rod. Luis Carlos Macente
KM 2,5
CEP 86990-000
T. 44 3232 8770

PY - Mingua Guazú
Clle 16, Monday
Ruta Internacional nº 7
T. + 595 644 20771
T. + 595 64420772

ROTESMA
INDUSTRIA DE PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO

PROPOSTA COMERCIAL

✓ DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Escopo	
	Rotesma	Cliente
Impostos PIS; COFINS; CSLL e IRPJ;	SIM	
Placa da obra com responsáveis técnicos da Rotesma;	SIM	
Garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos na estrutura pré-fabricada especificada;	SIM	
Responsabilidade pela segurança de todos os funcionários;	SIM	
Responsabilidade técnica da estrutura pré-fabricada (ART);	SIM	
Projeto da estrutura especificada;	SIM	
Projeto para locações e cargas para as fundações;	SIM	
Projeto dos cálices para as fundações;	SIM	
Transporte dos materiais;	SIM	
Mão de obra de montagem e acabamento das peças pré-fabricadas;	SIM	
Conferência dos níveis das fundações;	SIM	
Engaste dos pilares no cálice de fundação;	SIM	
Mão de obra de solidarizaçao dos pilares no cálice de fundação;	SIM	
Apoios de neoprene simples onde forem necessários;	SIM	
Vedação com pu/mastique entre as juntas das peças pré-fabricadas nas faces internas/externas da obra;	SIM	
Vedação com pu/mastique nas faces externas e internas entre as juntas verticais e horizontais das paredes pré-fabricadas;	SIM	
Aprovação nos órgãos competentes;		SIM
Disponibilizar espaço para estocagem dos elementos pré-fabricados próximo ao canteiro de obras;		SIM
Disponibilizar ponto de água potável e energia trifásica no canteiro de obras;		SIM
Acesso, bem como condições para a montagem da obra;		SIM
Barraco / container de obra para proteção das ferramentas e sanitário, de acordo com o disposto na NR-18;		SIM
Projeto e fornecimento do material para o SPDA;		SIM
Fornecer chumbadores para fixação da cobertura;		SIM
Fornecimento de concreto usinado Fck 30 MPa para solidarizaçao dos pilares nos cálices;		SIM
Baldrames internos e externos "in loco";		SIM
Cobertura global, rufos, algeroz e acessórios metálicos;		SIM
Projeto e execução das Fundações .		SIM

SC - Chapecó
R. Alfredo Wagner, 858
Bairro Alvorada
CEP 89804-430
T. 49 3361 0000

PR - Marialva
Rod. Luis Carlos Macente
KM 2,5
CEP 86990-000
T. 44 3232 8770

PY - Mingua Guazú
Clle 16, Monday
Ruta Internacional nº 7
T. + 595 644 20771
T. + 595 64420772

ROTESMA
INDUSTRIA DE PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO

PROPOSTA COMERCIAL

✓ OBSERVAÇÕES DO ESTUDO DA ESTRUTURA

- Considerada Classe de Agressividade Ambiental II, conforme NBR 6118/2014;
- Para cálculo dos pilares foi considerado 500kg de reação horizontal devido a cobertura metálica, caso seja diferente do estimado o orçamento deverá ser revisado;
- É de inteira responsabilidade do cliente também, solicitações de desligamento e/ou isolamento de rede de energia elétrica, arcando inclusive com as despesas e pagamentos de taxas;
- Este orçamento deverá ser confirmado após visita técnica ao local para verificação das condições de acesso e montagem;
- A Rotesma se reserva o direito de alterar dimensões de qualquer peça pré-fabricada sem aviso prévio, quando da execução do projeto estrutural definitivo, porém levando em consideração dados do projeto arquitetônico;
- A presente proposta refere-se única e exclusivamente ao fornecimento dos materiais relacionados.

✓ DO FATURAMENTO

Por se tratar de obra não convencional, do segmento da construção civil, fica convencionado que:

a) Em conformidade com o previsto nos artigos 140 e seguintes e respectivos parágrafos da Instrução Normativa INSS / DC Nº 3, de 14 de julho de 2005, fica avençado entre as partes que 80% (oitenta por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEXTA refere-se ao material aplicado, 10% (dez por cento) refere-se à locação e utilização de equipamentos e 10% (dez por cento) refere-se a aplicação de mão de obra;

b) Por força do Acórdão Judicial proferido no Mandado de Segurança Nº.2008.72.03.000988-6/SC, datado de 25 de agosto de 2009, fica dispensada a retenção do INSS na forma do art. 156 da Instrução Normativa MPS/SRP Nº 3, de 14 de julho de 2005e da Instrução Normativa RFG nº 971 de 13 de Novembro de 2009, pela aplicação do art. 30, VI da Lei 8.212/91.

Renato Marcon Pinto
Engenheiro Civil - CREA 141614-1/SC
Consultor Técnico Comercial
renato@rotesma.com.br
(49) 98428-7055

METALÚRGICA PONTUAL

ORÇAMENTO PARA CLIENTE:

3 portões de elevação de 6,00x6,00;
VALOR: R$ 33.000,00

1 portão de elevação de 6,00x9,00;
VALOR: R$ 16.550,00

- 4 janelas basculante de 3,00x1,50;
VALOR: R$ 5.820,00

Mão de obra de fabricação e montagem de um barracão de 3,600m²;
VALOR: R$ 187.000,00

Solda mig para fabricação, eletrodo, disco corte;
VALOR: R$ 6.700,00

Serviço de muque para transportar peças e instalação das mesmas;
VALOR: R$ 30.000,00

- Projeto arquitetônico, elétrico, hidráulico, para raios, hidrante, preventivo e fundação;
VALOR: R$ 21.000,00

36 pilares de concreto de 25x40 de 9,00m livre;
VALOR: R$ 97.040,00
12 Pilares de concreto de 20x40 de 9,00m livre;
VALOR: R$ 25.875,00

16

Metalúrgica Pontual Eireli - ME
CNPJ: 12.432.032/0001-37
IE: 252.708.458
E-mail: metalpontual@desbrava.com.br
Rua Pedro Leonardi, nº 708 - Bairro Alvorada
Barracão 01 - CEP: 89.825-000 - Xaxim, SC.
Telefone: (49) 3353-2458
Celular: (49) 9924-8966

METALÚRGICA
PONTUAL

756m² de placa de concreto de 0,08cm de espessura com malha dupla;
VALOR: R$ 108.840,00

VALOR TOTAL: R$ 531.825,00

Sendo que toda a parte de ferro, telhas, parafusos, tinta, produtos de limpeza, tinner e estopas, será fornecido pela contratante;

(14)

Metalúrgica Pontual Eireli ME
CNPJ: 72.432.032/0001-77
IE: 252.708.458
E-mail: metalpontual@desbrava.com.br
Rua Pedro Lunardi, nº 708 – Bairro Alvorada.
Barracão 01 - CEP: 89.825-000 - Xaxim, SC.
Telefone: (49) 3353-2458
Celular: (49) 9924-8966

Tecmate
TECNOLOGIA DO MATE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

Concorrência Pública n° 004/2019

ÁREA A SER EDIFICADA EM METROS QUADRADOS – ITEM 7.10.4

Viemos por meio deste, apresentar Proposta Técnica de Área em metros quadrados a ser construído pela empresa Tecmate, abaixo qualificada, para atender Proposta Técnica do Processo Licitatório n° 110/2019, item 7.10.4

Área construída será de 2200 metros (dois mil e duzentos metros quadrados), contendo:

- Barracão Industrial de 1.735,39 metros com pé diretivo de 10 metros, construído em pré-moldado. Fechamento em ate 3,5 em placas de concreto e acima em aluzinco. Cobertura em aluzinco.
- Caixa da agua, cisterna e sumidouro para atender as normas Sanitárias.
- Escritório com 288 metros.
- Refeitório contendo 146 metros.
- Vagas de estacionamento para veículos e vaga para deficientes, conforme normas.

Em anexo apresentamos projeto a ser edificado pela empresa Tecmate.

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli

CNPJ: 02.966.408/0001-48

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Tostes, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

RECONHECIMENTO nº 680990 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI ---
Xaxim 06 de dezembro de 2019 Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 --Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH13934-CUSD

Consulte os atos do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli, CNPJ: 02.966.408/0001-48, Sediada na Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim (SC), por seu representante legal, Amanda Carla Ulkowski, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 048.399.669-66, RG 4.614.722, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski 90, bairro Presidente Medici, Chapecó (SC), declaramos, que a área edificada, na área pretendida, é de 2200 (dois mil e duzentos) metros quadrados.

Xaxim (SC), 30 de Setembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

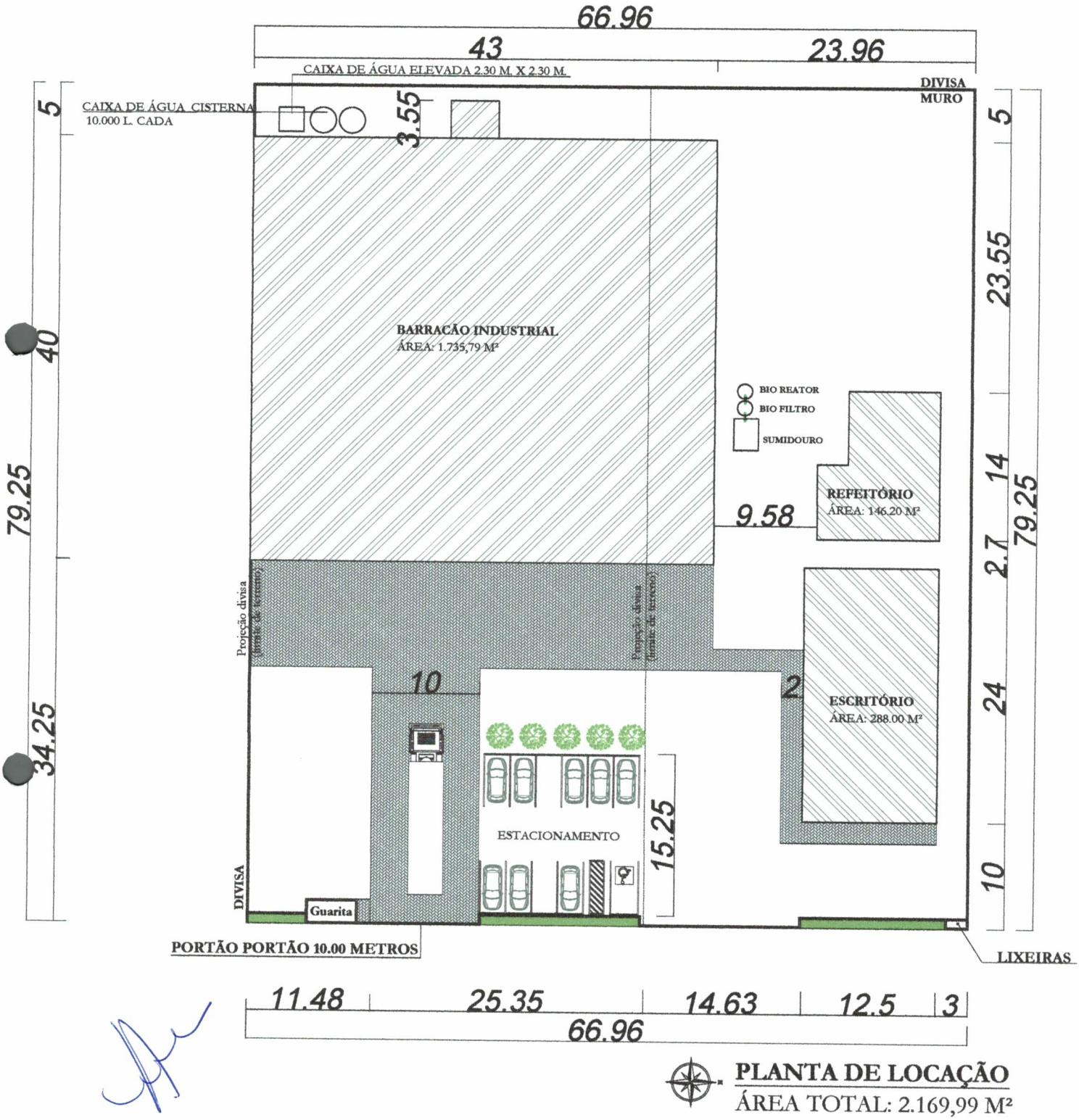
RECONHECIMENTO nº 560991 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, neste ato representada por:(1)**AMANDA CARLA ULKOWSKI** -- Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13935-PU2I**

Para verificar os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Projeto Obra

0379



PLANTA DE LOCAÇÃO

ÁREA TOTAL: 2.169,99 M²

20

Tecmate
TECNOLOGIA DO MATE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

Concorrência Pública n° 004/2019

INÍCIO DAS EDIFICAÇÕES – 7.10.5

Viemos por meio deste, apresentar Cronograma de Obra da empresa Tecmate, abaixo qualificada, para atender Proposta Técnica do Processo Licitatório n° 110/2019.

Cronograma para inicio das edificações, previsto para 06/02/2020.

Cronograma Inicio das atividades	
Atividade	**Data**
Processo licitatório	12/12/2019
Data da Doação (Prevista)	22/12/2019
Aprovação do Projeto na Prefeitura (Prevista)	30/01/2020
Inicio da Obra	06/02/2020

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48
Amanda Carla Ulkowski
Sócio/Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560992 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI** ---
Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test ___ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13836-0O3T**

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

21

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli, CNPJ: 02.966.408/0001-48, Sediada na Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim (SC), por seu representante legal, Amanda Carla Ulkowski, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 048.399.669-66, RG 4.614.722, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski 90, bairro Presidente Medici, Chapecó (SC), declaramos que iniciaremos as edificações relativas ao empreendimento, em 06/02/2020.

Xaxim (SC), 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560993 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, neste ato representada por:(1)**AMANDA CARLA ULKOWSKI** -- Xaxim, 06 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13937-86GM**

Para verificar os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Tecmate
TECNOLOGIA DO MATE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

Concorrência Pública n° 004/2019

INÍCIO DAS ATIVIDADES – 7.10.6

Viemos por meio deste, apresentar Cronograma de Obra da empresa Tecmate, abaixo qualificada, para atender Proposta Técnica do Processo Licitatório n° 110/2019.

A previsão para finalização da obra total é para 15/11/2020, porém em 20/05/2020 temos previsão de inicio das atividades no local doado pela Prefeitura. Conclusão das demais obras que são parte estética (paisagismo, pintura e conclusão do refeitório ocorrerão ate 15/11/2020, porém isto não interfere no inicio das atividades no local).

Portanto, o inicio das atividades no local esta prevista para 20/05/2020.

Cronograma de Obra Tecmate		
Atividade	Inicio	Projeção de Finalização
Aprovação do Projeto junto a Prefeitura	06/01/2020	30/01/2020
Terraplanagem	06/01/2020	30/01/2020
Cercas e Muros	20/01/2020	20/02/2020
Fundação	20/01/2020	31/01/2020
Montagem Pré Moldados	27/01/2020	28/02/2020
Montagem Telhado	01/03/2020	01/04/2020
Fechamento Lateral	01/03/2020	06/04/2020
Piso	27/01/2020	17/02/2020
Banheiros/ Vestiário e Mezanino	01/04/2020	30/04/2020
Caixa da agua e demais instalações Hidro sanitárias	01/04/2020	30/04/2020
Elétrica e iluminação	06/02/2020	15/09/2020
Pintura	01/08/2020	15/10/2020
Construção Escritório	10/01/2020	10/08/2020
Construção Refeitório	10/01/2020	30/09/2020
Revestimentos	15/06/2020	30/09/2020

23

Pintura	01/08/2020	30/09/2020
Paver e Acessibilidades - área interna	01/08/2020	15/10/2020
Paisagismo	15/10/2020	15/11/2020

Xaxim (SC) 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48
Amanda Carla Ulkowski
Sócio/Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 751, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560994 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI** ...
Xaxim, 05 de dezembro de 2019 Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emo umentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13938-62BM**

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli, CNPJ: 02.966.408/0001-48, Sediada na Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim (SC), por seu representante legal, Amanda Carla Ulkowski, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 048.399.669-66, RG 4.614.722, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski 90, bairro Presidente Medici, Chapecó (SC), declaramos que iniciaremos as atividades relativas ao empreendimento no Municipio de Xaxim em 20/05/2020.

Xaxim (SC), 30 de Setembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560995 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI,** neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI --
Xaxim, 06 de dezembro de 2019. Em Test ___ da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRH13939-EDFH

Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública n° 004/2019

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli, CNPJ: 02.966.408/0001-48, Sediada na Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim (SC), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 003/2019, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 30 de Novembro de 2019.

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Amanda Carla Ulkowski
CPF 048.399.669-66

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 660996 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, neste ato representada por:(1)AMANDA CARLA ULKOWSKI** .. Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13940-FMOY**

Consulte os atos do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 110/2019
Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 004/2019

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 30 de Novembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 560997 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, neste ato representada por:(1)**AMANDA CARLA ULKOWSKI** ...
Xaxim, 05 de dezembro de 2019. Em Test ... da verdade.
ANA PATRICIA RAUSCHKOLB - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,96 -- Total: R$6,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FRH13941-2IKV**

Para verificar os dados do ato em: selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Amanda Carla Ulkowski

TABELIONATO XAXIM - SC

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Exp e Imp Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

Amanda Carla Ulkowski
CPF 048.399.669-66

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019
DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECÔNOMICOS

O objeto da presente Concorrência Pública consiste na **Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a implantação ou ampliação no município de unidade produtiva, conforme Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019**, e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ATA N° 01

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto 006/2019, para proceder o recebimento, avaliação e aprovação dos documentos de habilitação e Proposta Técnica referentes a Concorrência Pública 004/2019.

Os envelopes contendo a documentação foram entregues pelos seguintes produtores rurais:

- RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
- EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
- TECMATE INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI
- SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
- GSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
- ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
- WEBER SEGURANÇA LTDA

Todos os envelopes foram entregues devidamente lacrados, com identificação externa e dentro do prazo previsto no edital de concorrência pública n° 004/2019, edital Processo Administrativo n° 110/2019.

A empresa Weber Segurança Ltda, apresentou os 2(dois) envelopes contendo a identificação "ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA", não sendo possível a comissão de licitação identificar qual deles continham os documentos de habilitação, inabilitando assim a empresa. Os envelopes foram devolvidos para o representante da empresa.

Após a abertura dos envelopes de documentos de habilitação todos os presentes rubricaram os mesmos, e após a conferência verificando que todas as empresas apresentaram todos os documentos previstos no edital, e não havendo manifestação por parte dos participantes, a comissão partiu para a abertura dos envelopes de proposta técnica, passando para assinatura e análise prévia de todos os participantes.

O presidente da comissão permanente de licitação, suspendeu a sessão para análise dos documentos e proposta técnicas das empresas, a qual será publicada ata do resultado final

na página eletrônica do município e comunicado a todas as empresas participantes da concorrência pública.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão e demais participantes.

Xaxim/SC, 12 de dezembro de 2019.

Comissão:

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

Taline Maiara Taquara
Membro

Thaynara L. Verginassi
Membro

Nilva da Silveira Biffi
Membro

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019
DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECÔNOMICOS

O objeto da presente Concorrência Pública consiste na **Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a implantação ou ampliação no município de unidade produtiva, conforme Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019**, e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ATA N° 02

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto 006/2019, para proceder a análise das propostas técnicas das empresas participantes da Concorrência Pública 004/2019.

Em análise da documentação de habilitação a comissão não vislumbrou qualquer óbice a sua aprovação passando para a apreciação das propostas técnicas

As propostas técnicas foram analisadas de acordo com os critérios exigidos no item 7.9 do edital, conforme descrito abaixo:

- RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Em análise da proposta técnica da empesa RP Transportes Pegoraro Ltda, identificou-se os seguintes indicadores:

1. Geração de novos empregos: 27 empregos
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos:
Na proposta técnica a empresa apresentou uma evolução financeira de 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), porém nos demonstrativos apresentados pela contabilidade a mesma apresenta uma evolução aproximada de 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), atingindo a pontuação máxima.
3. Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades:
Na proposta técnica a empresa apresenta um valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), porém no termo de compromisso a empresa a declara se comprometer a investir um valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), atingindo em qualquer dos valores a pontuação máxima.
4. Área a ser edificada em m²: 2.100 m²
5. Início da edificação: 05/04/2020 – sendo aprox. 100 dias
6. início das atividades: 30/12/2020 – 12 meses

Critérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos	100	0,30	30

2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05	100	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	100	0,20	20
4. Área construída m²	100	0,10	10
5. Início das edificações	80	0,05	4
6. Início das atividades	10	0,05	0,5
Total de peso e de pontos		**1,00**	**94,5**

- TECMATE INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI

Em análise da proposta técnica da empesa Tecmate Industria e Com. De Máquinas Imp. E Exportação Eireli, identificou-se os seguintes indicadores:

1. Geração de novos empregos: 23 empregos
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos: 2.480.862,96
3. Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades: 2.600.000,00
4. Área a ser edificada em m²: 2.200 m²
5. Início das edificações: 06/02/2020 – sendo aprox. 50 dias
6. início das atividades: 20/05/2020 – aprox. 5 meses

Critérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos	100	0,30	30
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05	100	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	100	0,20	20
4. Área construída m²	100	0,10	10
5. Início das edificações	100	0,05	5
6. Início das atividades	70	0,05	3,5
Total de peso e de pontos		**1,00**	**98,5**

- GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Em análise da proposta técnica da empesa GSA Industria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda, identificou-se os seguintes indicadores:

1. Geração de novos empregos: 14 empregos
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos: R$ 14.801,51

Apresentado nos demonstrativos movimentação de 2017 de R$ 257.007,05 e de 2018 de 238.205,54, totalizando um incremento de R$ 14.801,51 (quatorze mil oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos),

3. Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades: 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
4. Área a ser edificada em m²: 725 m²
5. Início das edificações: 22/02/2020 – sendo aprox. 60 dias
6. início das atividades: 12/03/2020 – 3 meses

Critérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos	70	0,30	21
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05	0	0,30	0
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	50	0,20	10
4. Área construída m²	80	0,10	8
5. Início das edificações	100	0,05	5
6. Início das atividades	90	0,05	4,5
Total de peso e de pontos		**1,00**	**48,5**

- EVERTON ROBERTO HOFFMANN ME
Em análise da proposta técnica da empesa Everton Roberto Hoffmann, identificou-se os seguintes indicadores:

1. Geração de novos empregos: 6 empregos
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos: R$ 32.740,90
Apresentado nos demonstrativos movimentação de 2017 de R$ 571.021,45 e de 2018 de 603.762,35, totalizando um incremento de R$ 32.740,09 (trinta e dois mil centavos),
3. Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades: 500.000,00 (quinhentos mil reais)
4. Área a ser edificada em m²: 800 m²
5. Início das edificações: 60 dias
6. início das atividades: 240 dias

Critérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos	30	0,30	9
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05	0	0,30	0
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	50	0,20	10
4. Área construída m²	80	0,10	8
5. Início das edificações	100	0,05	5
6. Início das atividades	30	0,05	1,5
Total de peso e de pontos		**1,00**	**33,5**

- SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

Em análise da proposta técnica da empesa Everton Roberto Hoffmann, identificou-se os seguintes indicadores:

1. Geração de novos empregos: 25 empregos
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos: R$ 297.576,28
Apresentado nos demonstrativos movimentação de 2017 de R$ 793.159,99 e de 2018 de 1.090.736,27, totalizando um incremento de R$ 297.576,28 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e seis reais com vinte e oito centavos)
3. Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades: 1.040.285,90 (um milhão quarenta mil duzentos e oitenta e cinco mil reais com noventa centavos) de acordo com termo de compromisso apresentado.
4. Área a ser edificada em m²: 2.500 m²
5. Início das edificações: 06/04/2020, aprox. 120 dias
6. início das atividades: 14/09/2020, aprox. 9 meses

Critérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos	100	0,30	30
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05	10	0,30	3
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	100	0,20	20
4. Área construída m²	100	0,10	10
5. Início das edificações	80	0,05	4
6. Início das atividades	20	0,05	1
Total de peso e de pontos		**1,00**	**68**

- ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Em análise da proposta técnica da empesa Everton Roberto Hoffmann, identificou-se os seguintes indicadores:

1. Geração de novos empregos: 6 empregos
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos: R$ 137.741,10
Apresentado nos demonstrativos movimentação de 2017 de R$ 383.369,89 e de 2018 de 521.110,99, totalizando um incremento de R$ 137.741,10 (cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e um reais com dez centavos)
3. Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades: 500.000,00 (quinhentos mil reais)
4. Área a ser edificada em m²: 750 m²
5. Início das edificações: 120 dias
6. início das atividades: 9 meses

Critérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos	30	0,30	9

2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05	0	0,30	0
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	50	0,20	10
4. Área construída m²	80	0,10	8
5. Início das edificações	80	0,05	4
6. Início das atividades	20	0,05	1
Total de peso e de pontos		**1,00**	**32**

Todas as empresas apresentaram os documentos exigidos para comprovar a pontuação, contendo os projetos, planilhas e termos de compromisso.

Estando todas as propostas técnicas em conformidade com o Edital, a comissão classifica as mesmas conforme ordem abaixo:

1º Tecmate Industria e Com. de Máquinas Imp. e Exportação Eireli – 98,5 pontos
2º RP Transportes Pegoraro Ltda – 94,5 pontos
3º São Gabriel Industrial Eireli – 68 pontos
4º GSA Industria e Comercio de Máquinas Industriais Ltda – 48,5 pontos
5º Everton Roberto Hoffmann ME – 33,5 pontos
6º ISO FER Esquadrias e Equipamentos Ltda – 32 pontos

Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para recursos.

Não havendo manifestação por parte das empresas participantes ou outros, será encaminhado o resultado acima, bem como as propostas técnicas das empresas para a autoridade competente para proceder a destinação dos imóveis constantes no Edital de concorrência pública nº 004/2019

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão e demais participantes.

Xaxim/SC, 13 de dezembro de 2019.

Comissão:

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

Taline Maiara Taquara
Membro

Thaynara L. Verginassi
Membro

Nilva da Silveira Biffi
Membro

10394

Xaxim/SC, 23 de Dezembro de 2019

Lirio Dagort
Município de Xaxim

Eu, Everton Roberto Hoffmann, residente e domiciliado a Rua Antonio Lunardi, n° 898, na cidade de Xaxim/SC, portador do CPF n° 037.094.689-81, venho através deste DESISTIR de imóvel constante no lote nº 01, lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado a Rua nº 05 do Edital, destinado a minha empresa, em Concorrência Pública n° 0004/2019, de acordo com classificação de proposta técnica.

Justifico a desistência em virtude do tamanho do terreno não ser suficiente para a implantação do projeto que a empresa MAG MONT (Everton Roberto Hoffmann – ME) apresentou a este município, considerando que somente a área construída será de 800m² e precisa mais espaço no terreno para manobra de máquinas e caminhões.

Assim sendo desistimos deste imóvel, aguardando nova possibilidade de doação de outros terrenos.

Sem mais,

Everton Roberto Hoffmann
CPF n° 037.094.689-81

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 110/2019
b) Licitação Nr.: 4/2019-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/12/2019
e) Data da Adjudicação: 23/12/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS L (8780)					
6 Lote urbano n° 16, da quadra n° 828	Un	1,00	0,0000	48,50	48,50
				Total do Fornecedor:	**48,50**
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA (3303)					
1 LOTE URBANO N° 02-B, da quadra nº 411	Un	1,00	0,0000	32,00	32,00
				Total do Fornecedor:	**32,00**
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA (8782)					
4 Lote Urbano n° 14 da quadra n° 828	Un	1,00	0,0000	94,50	94,50
5 Lote urbano n° 15, da quadra n° 828	Un	1,00	0,0000	94,50	94,50
				Total do Fornecedor:	**189,00**

Xaxim, 23 de Dezembro de 2019.

CLODOALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI (8781)

3	Lote Urbano n° 13, da quadra n° 828	Un	1,00	0,0000	68,00	68,00
					Total do Fornecedor:	**68,00**

TECMATE IND.DE MAQ.AGR.IMP.EXP (6392)

2	Terreno Urbano Rua Frei Joal Lorenzetti	Un	1,00	0,0000	98,50	98,50
					Total do Fornecedor:	**98,50**
					Total Geral:	**436,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.4.5.90.00.00.00.00.00 (11) Saldo: 999,00

Xaxim, 23 de Dezembro de 2019.

CLODOALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação

10397

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 110/2019
b) Licitação Nr.: 4/2019-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/12/2019
e) Objeto da Licitação: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS L (8780)					
6 Lote urbano n° 16, da quadra n° 828	Un	1,00	0,0000	48,50	48,50
				Total do Fornecedor:	**48,50**
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA (3303)					
1 LOTE URBANO N° 02-B, da quadra nº 411	Un	1,00	0,0000	32,00	32,00
				Total do Fornecedor:	**32,00**
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA (8782)					
4 Lote Urbano n° 14 da quadra n° 828	Un	1,00	0,0000	94,50	94,50
5 Lote urbano n° 15, da quadra n° 828	Un	1,00	0,0000	94,50	94,50
				Total do Fornecedor:	**189,00**

Xaxim, 23 de Dezembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI (8781)

3	Lote Urbano n° 13, da quadra n° 828	Un	1,00	0,0000	68,00	68,00
					Total do Fornecedor:	**68,00**

TECMATE IND.DE MAQ.AGR.IMP.EXP (6392)

2	Terreno Urbano Rua Frei Joal Lorenzetti	Un	1,00	0,0000	98,50	98,50
					Total do Fornecedor:	**98,50**
					Total Geral:	**436,00**

Xaxim, 23 de Dezembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, estado de Santa Catarina, com sede na rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, nº 800 apto. 201, nº 1637, centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000 de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA**, com endereço na rua Venério Bergamaschi nº 44, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim/SC, inscrito no CPF/CNPJ nº 26.420.678/0001-17, representada neste ato por **Robson Pegoraro**, inscrito no CPF sob o nº 057.411.399-14 e portador da cédula de identidade nº 4894780-6, residente e domiciliado na rua Olímpio Negri nº 29, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim/SC, de agora em diante simplesmente denominado de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019 e no Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os imóveis que constituem o objeto do presente compromisso são:

Lote urbano nº 14, da quadra nº 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, esquina com o lado par da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema,** Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil setecentos e trinta e cinco metros e quarenta e seis decímetros quadrados **(2.735,46m²),** com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 45,00 metros, com parte do lote nº 13; ao **sul,** em 45,22 metros, com a Rua Ângela da Campo; a **leste,** em 58,54 metros, com a Rua Rosalino da Campo; e a **oeste,** 63,03 metros, com o lote nº 15, com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.851;

Lote urbano nº 15, da quadra nº 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 45,22 metros, da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema,** Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil seiscentos e um metro e quinze decímetros quadrados **(2.601,15m²),** com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 20,00 metros, com o lote nº 11 (área verde), e em 20,00 metros, com parte do lote nº 13; ao **sul,** em 40,20 metros, com a Rua Ângela da Campo, a **leste,** em 63,03 metros, com o lote nº 14; e a **oeste,** em 67,02 metros, com o lote nº 16. Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.852.

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2019, resolveu cedê-los em doação com encargos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 110/2019**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.411/2019, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.
4) Viabilizar o apoio às creches do município de Xaxim às quais atendem as famílias dos funcionários pertencentes a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor dos imóveis destinados à doação é de **R$ 368.818,59 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos),** conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:
Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matricula atualizada em nome da empresa vencedora.

A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento; Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 110/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.141 de 14 de agosto de 2019 e o Processo Licitatório 110/2019.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

licitatório; o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;
b) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando- se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim, em 23 de dezembro de 2019.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
COMPROMITENTE

RP TRANSPORTES PEGORARO
Robson Pegoraro
DONATÁRIO

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, estado de Santa Catarina, com sede na rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, nº 800 apto. 201, nº 1637, centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000 de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com endereço na RUA Cândido Negri Filho nº 144, área Industrial, na cidade de Xaxim/SC, inscrito no CPF/CNPJ nº 02.966.408/0001-48, representada neste ato por **Amanda Carla Ulkowski**, inscrita no CPF sob o nº 048.399.669-66 e portadora da cédula de identidade nº 4.614.722, residente e domiciliada na rua Claudio Stakonski nº 90, bairro Presidente Médici, cidade de Chapecó/SC, de agora em diante simplesmente denominado de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019 e no Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é: **Lote urbano,** localizado no lado par da Rua Frei Joel Lorenzetti, distante, pelo lado esquerdo, 140,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim- SC, com a área superficial de cinco mil, duzentos e setenta e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados **(5.272,72m²),** constituído pelo **lote urbano nº 06,** com a área de 2.377,60m², e pelo **lote urbano nº 07,** com a área de 2.895,12m², ambos da **quadra nº 527,** com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 79,25 metros, com o lote urbano nº 05, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.497); ao **sul,** em 79,25 metros, com parte do lote rural nº 46, de Leandro Matiello (matrícula nº 14.402): a **leste,** em 66,48 metros, com a Rua Frei Joel Lorenzetti; e a **oeste,** em 66,58 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras Ltda (matrícula nº 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 28.803

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2019, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 110/2019**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.411/2019, as quais deverão obrigatoriamente

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.
4) Viabilizar o apoio às creches do município de Xaxim às quais atendem as famílias dos funcionários pertencentes a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do imóvel destinado à doação é de **R$ 80.701,76 (oitenta mil, setecentos e um real e setenta e seis centavos),** conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:
Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matricula atualizada em nome da empresa vencedora.

A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento; Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 110/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.141 de 14 de agosto de 2019 e o Processo Licitatório 110/2019.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório; o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando- se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim, em 23 de dezembro de 2019.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
COMPROMITENTE

TECMATE IND. E COM. DE MAQ. IMP. E EXP.EIRELI
Amanda Carla Ulkowski
DONATÁRIO

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EXP E IMP EIRELI, estabelecida a Rua Candido Negri Filho 114, Distrito Industrial, no município de Xaxim – Santa Catarina, CNPJ nº 02.966.408/0001-48 neste ato representada por sua administradora Sra. Amanda Carla Ulkowski CPF 048.399.669-66, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski 90, Apto F103, Colina do Sol I, Chapeco (SC).

OUTORGADO: Sr. ANDRIAZ LEAL DA ROSA FILHO, portador do RG nº 3.976.188, CPF 014.608.409-84, Separado Judicialmente, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Guaporé 1040 D, Presidente Médici, Chapeco (SC).

PODERES:

Por este instrumento nomeia e constitui o Sr. ANDRIAZ LEAL DA ROSA FILHO, portador do RG nº 3.976.188 para assinar CONTRATO DE DOACAO DE IMOVEL COM ENCARGOS, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA 004/2019, JUNTO A PREFEITURA DE XAXIM (SC).

Xaxim – SC, 13 de Dezembro 2019.

Escrivania de Paz de Cordilheira Alta /SC

Amanda Carla Ulkowski

TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EXP E IMP EIRELI

Amanda Carla Ulkowski

ESCRIVANIA DE PAZ Município de Cordilheira Alta SC Comarca de Chapecó

Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 602, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - (49) 3368-0087 - dalsanto@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e AMANDA CARLA ULKOWSKI (FSE31855-L3BF) **********
****

Representando:
TECMATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,96 | ISS R$ 0,14 | Total R$ 5,34 | Recibo Nº

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Cordilheira Alta - 17 de dezembro de 2019

Daniela Dal Santo - Escrevente Substituta

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, estado de Santa Catarina, com sede na rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, nº 800 apto. 201, nº 1637, centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000 de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI**, com endereço na rua Dez de Novembro nº 1371, Centro, na cidade de Xaxim/SC, inscrito no CPF/CNPJ nº 20.483.891/0001-91, representado neste ato por **Gilmar Scheuermann**, inscrito no CPF sob o nº 023.420.369-22 e portador da cédula de identidade nº 3.473.146, residente e domiciliado na Avenida Plínio Arlindo de Nês nº 105, cidade de Xaxim/SC, de agora em diante simplesmente denominado de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019 e no Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é:

Lote urbano nº 16, da quadra nº 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 85,42 metros, da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema,** Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil setecentos e sessenta metros e sessenta e seis decímetros quadrados **(2.760,66m²),** com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 40,00 metros, com o lote nº 11 (área verde); ao **sul,** em 40,20 metros, com a Rua Ângela da Campo; a **leste,** em 67,02 metros, com o lote nº 15; e a **oeste,** em 71,01 metros, com o lote nº 17. Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.853

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2019, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 110/2019**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.411/2019, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.
4) Viabilizar o apoio às creches do município de Xaxim às quais atendem as famílias dos funcionários pertencentes a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do imóvel destinado à doação é de **R$ 189.819,06 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos),** conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:
Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matricula atualizada em nome da empresa vencedora.

A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento; Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 110/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.141 de 14 de agosto de 2019 e o Processo Licitatório 110/2019.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório; o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;
b) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando- se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim, em 23 de dezembro de 2019.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
COMPROMITENTE

GSA IND. E COM. DE MAQ. INDUSTRIAIS EIRELI
Gilmar Scheuermann
DONATÁRIO

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, estado de Santa Catarina, com sede na rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, nº 1637, centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000 de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI**, com endereço na rua Rosa Zambenetti, s/n, Distrito Industrial, na cidade de Xaxim/SC, inscrito no CNPJ n° 09.587.521/0001-61, representada neste ato pela Sra. **Ivanete Maria Gabriel Dedonatti**, inscrito no CPF sob o 538.416.469-72 e portador da cédula de identidade nº 1.239.481, residente e domiciliado na rua 10 de Novembro nº 1950, Bairro Ari Lunardi, na cidade de Xaxim/SC, de agora em diante simplesmente denominado de DONATÁRIO, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019 e no Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os imóveis que constituem o objeto do presente compromisso são:
Lote urbano n° 13, da quadra n° 828, localizado no lado par da Rua Rosalino da Campo, distante, pelo lado direito, 58,54 metros, da Rua Ângela da Campo, Loteamento Industrial d Campo, **Vila Diadema,** Xaxim-SC, com a área superficial de quatro mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados **(4.264,00m²),** com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 65,00 metros, com o lote n° 12; ao **sul,** em 45,00 metros, com o lote n° 14, e em 20,00 metros, com parte do lote n° 15; a **leste,** em 65,60 metros, com a Rua Rosalino da Campo; e a **oeste,** em 65,60 metros, com parte do lote n° 11 (área verde). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 26.850;

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2019, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 110/2019**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.411/2019, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.
4) Viabilizar o apoio às creches do município de Xaxim às quais atendem as famílias dos funcionários pertencentes a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor dos imóveis destinados à doação é de **R$ 293.183,59 (duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos),** conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:
Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matricula atualizada em nome da empresa vencedora.

A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento; Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 110/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.141 de 14 de agosto de 2019 e o Processo Licitatório 110/2019.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b.1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I- Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III- Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.

IV- Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando- se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim, em 23 de dezembro de 2019.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
COMPRIMITENTE

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
Ivanete Maria Gabriel Dedonatti
DONATÁRIO

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, estado de Santa Catarina, com sede na rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, nº 1637, centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000 de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS**, com endereço na rua Avenida Giacomo Lunardi, nº 996, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim/SC, inscrito no CNPJ n° 00.684.089/0001-52, representada neste ato pela Sr. **Gilberto Antonio Pereira**, inscrito no CPF sob o 666.369.909-10 e portador da cédula de identidade nº 2.423.961, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, n° 1131, Bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim/SC, de agora em diante simplesmente denominado de DONATÁRIO, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019 e no Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os imóveis que constituem o objeto do presente compromisso são:
Lote urbano n° 02-B, da quadra n° 411, localizado no lado par da Rua n° 05, distante, pelo lado direito, 55,54 metros da Rua n° 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de um mil cinquenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados **(1.054,53m²),** com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 22,06 metros, com parte da quadra n° 395, de I.P.E Indústria de Plásticos Ecológicos Ltda (matricula n° 17.486); ao **sul,** em 22,00 metros, com a Rua n° 05; a **leste,** em 48,72 metros, com o lote urbano 03, da quadra 411 (matricula n ° 21.483); e a **oeste**, em 46,97 metros, com o lote urbano n° 02-A (matrícula n° 23.482). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 23.483).

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2019, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 110/2019**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.411/2019, as quais deverão obrigatoriamente

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano de operação.
3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.
4) Viabilizar o apoio às creches do município de Xaxim às quais atendem as famílias dos funcionários pertencentes a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor dos imóveis destinados à doação é de **R$ 29.395,13 (vinte e nove mil trezentos e noventa e cinco reais com treze centavos),** conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:
Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matricula atualizada em nome da empresa vencedora.

A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento; Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 110/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 4.141 de 14 de agosto de 2019 e o Processo Licitatório 110/2019.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.411 de 14 de agosto de 2019, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:

a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

b.1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

I- Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;

II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.

III- Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
IV- Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DE
XAXIM

10424

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando- se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim, em 23 de dezembro de 2019.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
COMPRIMITENTE

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS
Gilberto Antonio Pereira
DONATÁRIO

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

PREFEITURA

0425

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0110/2019

Publicação Nº 2292714

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2019
COMPROMITENTE: MUNICIPIO DE XAXIM
DONATÁRIO: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Objeto: Doação com Encargos de imóveis, Lote urbano n° 14, da quadra n° 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, esquina com o lado par da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.851 e Lote urbano n° 15, da quadra n° 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 45,22 metros, da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.852.
Licitação: Processo de Licitação n° 110/2019, modalidade Concorrência Pública nº. 004/2019
Xaxim/SC, 23 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2019

Publicação Nº 2292716

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2019
COMPROMITENTE: MUNICIPIO DE XAXIM
DONATÁRIO: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Objeto: Doação com Encargos de imóveis, Lote urbano, localizado no lado par da Rua Frei Joel Lorenzetti, distante, pelo lado esquerdo, 140,00 metros da Rua n° 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim - SC, Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 28.803.
Licitação: Processo de Licitação n° 110/2019, modalidade Concorrência Pública nº. 004/2019
Xaxim/SC, 23 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2019

Publicação Nº 2292717

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2019
COMPROMITENTE: MUNICIPIO DE XAXIM
DONATÁRIO: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI
Objeto: Doação com Encargos de imóveis, Lote urbano n° 16, da quadra n° 828, localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 85,42 metros, da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.853.
Licitação: Processo de Licitação n° 110/2019, modalidade Concorrência Pública nº. 004/2019
Xaxim/SC, 23 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2019

Publicação Nº 2292718

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2019
COMPROMITENTE: MUNICIPIO DE XAXIM
DONATÁRIO: SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
Objeto: Doação com Encargos de imóveis, Lote urbano n° 13, da quadra n° 828, localizado no lado par da Rua Rosalino da Campo, distante, pelo lado direito, 58,54 metros, da Rua Ângela da Campo, Loteamento Industrial d Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.853, com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 26.850
Licitação: Processo de Licitação n° 110/2019, modalidade Concorrência Pública nº. 004/2019
Xaxim/SC, 23 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2019

Publicação Nº 2293578

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2019
COMPROMITENTE: MUNICIPIO DE XAXIM
DONATÁRIO: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS
Objeto: Doação com Encargos de imóveis, Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 411, localizado no lado par da Rua nº 05, distante, pelo lado direito, 55,54 metros da Rua nº 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 26.853, com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 23.483
Licitação: Processo de Licitação nº 110/2019, modalidade Concorrência Pública nº. 004/2019
Xaxim/SC, 23 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N 0001/2019

Publicação Nº 2293561

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 0001/2019
CONVENENTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO – ASSEC.
Objeto: Serviços referente ao convênio de cooperação técnica e financeira entre as partes, visando a prestação de serviços pela Conveniada, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, de plantão médico, visando o atendimento de toda população de Xaxim nos serviços de Urgência e Emergência com 02 (dois) plantonistas médicos e sobreaviso médico para os casos de emergências nas seguintes especialidades: Clinica Geral, Pediatria, Traumatologia, Obstetrícia/Ginecologia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Urologia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardíaca e Hemodinâmica, incluindo manutenção de suprimentos e equipe técnica e de apoio.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo de Prazo com fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como cláusula sexta do Termo de Convênio que compõem o Edital e ainda no respectivo Termo de Convênio.
Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R$5.000,00 (cinco mil reais)
Licitação: Processo Administrativo nº 0004/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.
Xaxim-SC, 26 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0029/2019

Publicação Nº 2293576

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de Reforma e Readequação de Unidade da Estratégia Saúde da Família do Bairro Guarany, situada a Rua Coronel Ernesto Bertaso nº 1450, Bairro Guarany no Município de Xaxim, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, de acordo com recursos financeiros de custeio Fundo a Fundo destinados à execução de Obras conforme portaria nº 4.417/2018 do Ministério da Saúde.
Vigência: 01 de janeiro de 2020 até 31 de março de 2020.
Valor do Contrato: R$119.963,23 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).
Licitação: Processo de Licitação nº 0035/2019, Tomada de Preços nº 0002/2019.
Xaxim-SC, 26 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0069/2017

Publicação Nº 2293595

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: REUNIDAS TURISMO S/A.
Objeto: Contratação de empresa especializada de FORNECIMENTO DE BILHETES RODOVIÁRIOS para passagens destinadas a pacientes que necessitam de tratamento fora do domicilio (TFD), e benefícios eventuais conforme as demandas e encaminhamentos das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Período: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Valor: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Licitação: Processo de Licitação nº 0069/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017.
Xaxim-SC, 26 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

Xaxim (SC), 22 de abril de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep 89825-000 - Xaxim – SC

Assunto: Atendimento às exigências da cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 111/2019, firmado em 23/12/2019, relativo ao ano calendário 2019.

TECMATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Candido Negri Filho, 114 – Área Industrial - CEP 89.825-000 – Xaxim – Santa Catarina, inscrita no CNPJ (MF) 02.966.408/0001-48, neste ato representada por sua titular Amanda Carla Olkowski, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Claudio Stakonski, 90E – Apartamento 103 - Bairro Presidente Médici - CEP 89.806-154 – Chapecó - Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 4.614.722, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF (MF) nº 048.399.669-66, em cumprimento à cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 111/2019, firmado em 23/12/2019, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação dos documentos contábeis abaixo relacionados, relativo ao ano anterior:

a) GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) de competência 12/2019	8 páginas
b) Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2019	2 páginas
c) Relação de Faturamento mensal de 2019	1 página
d) Demonstrativo de Resultado referente ao ano calendário de 2019	1 páginas
e) DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais) referente ao ano calendário 2019	5 páginas

Destacamos que a obrigação acessória denominada GFIP, cita no item "a", tem periodicidade mensal, e pela ausência de indicação de período no contrato firmado,

Recebido
Eliane G. de Almeida
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora Geral
CPF: 042.253.949-05
22.04.2020

optou-se por apresentar a última GFIP do ano em questão e que coincide com a data de assinatura do instrumento.

Quanto aos documentos "investimentos em reais (ativos fixos)" e "área construída m^2 (projeto)" também solicitados e relativos ao ano de 2019, justificamos a não apresentação pela impossibilidade temporal de realização/elaboração dos mesmos ainda no ano de 2019, já que o contrato junto a Administração Pública do Município foi firmado em 23/12/2019. Todavia, os mesmos serão realizados, no caso dos investimentos, e elaborados, no caso dos projetos, durante o ano de 2020, e desta forma, apresentados à Administração Pública até 30/04/2021.

A solicitação de apresentação da DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica) foi substituída pela DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), haja vista, que a primeira é uma obrigação acessória de empresas que adotaram o regime normal de apuração de seus impostos no ano calendário em questão, o que não é nosso caso, que éramos e ainda somos optantes pelo regime simplificado de tributação denominado Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Desta forma, apresentamos a obrigação assessória denominada DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais) de transmissão anual pelas empresas optantes pelo regime simplificado de tributação denominado Simples Nacional, em substituição à DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica).

Caso a administração municipal entenda que há a necessidade de entrega de algum documento adicional, nos colocamos a disposição para, prontamente, fazê-lo.

Atenciosamente.

Amanda Carla Olkowski

AMANDA CARLA OLKOWSKI
Titular
CPF (MF) 048.399.669-66

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONCEITO CONTABILIDADE EIRELI:10569195000149 ,

Seu arquivo OrTMHZq7o8B00007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/01/2020 às 10:33:15.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040D7488FC68E665D21..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	CONCEITO CONTABILIDADE EIRELI:10569195000149
Inscrição Transmissor:	10.569.195/0001-49
Responsável:	CONCEITO CONTABILIDADE EIRELI
Inscrição Responsável:	10.569.195/0001-49
Competência:	12/2019
NRA:	OrTMHZq7o8B00007
Base de Processamento:	SC - Xanxere
Código de Recolhimento:	115
Contato:	FERNANDO KRAHL
Telefone:	004933822800

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

430

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 06/01/2020
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019) — HORA: 10:29:44
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000890 000201792001 107636050800 296640800014

EMPRESA: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS — INSCRIÇÃO: 02.966.408/0001-48
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 — FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
ANDRE LUIZ ZANELLA		206.51692.52-5	09/01/2018	01				04141
2.369,46	1.027,28	0,00	213,25			271,73		0,00
CLAUDIMIR LUIZ SALVADOR		123.67479.83-8	03/11/2011	01				07243
4.795,39	1.856,02	0,00	527,49			532,12		0,00
CLAUDIOCIR ALBERTO ORCO		122.06763.42-9	09/03/2016	01				01412
6.056,37	2.528,85	0,00	642,33			686,82		0,00
CLEBERSON LOPES DE ALMEIDA DA SILVA		142.25871.72-6	18/11/2019	01				09111
2.322,85	174,29	7,58	209,66			199,77		0,00
DIONATA WILLIAN SCHUNCK DE OLIVEIRA		201.93857.90-6	18/02/2019	01		24/03/2019	P1	09111
53,32	66,65	0,00	4,26			9,59		0,00
DIONATA WILLIAN SCHUNCK DE OLIVEIRA		201.93857.90-6	18/02/2019	01		30/12/2019	Z5	09111
DOUGLAS ALBERTO ORCO		206.51546.61-8	13/08/2014	01				03186
4.444,01	1.890,54	0,00	488,84			506,76		0,00
EDSON DA CONCEICAO		122.94213.60-4	15/10/2018	01				09113
3.610,97	1.463,93	12,86	398,36			406,00		0,00
ELIELTON JUNIOR VOLLET		200.80584.77-7	22/04/2019	01				09113
3.307,47	1.009,56	4,18	364,19			345,36		0,00
ELVIS FABIANO PILONETTO		125.22865.34-1	23/09/2015	01				07212
3.857,02	1.593,89	0,00	424,27			436,08		0,00
ESIEL ANTUNES DE OLIVEIRA		130.03612.72-6	01/04/2016	01				07243
4.283,48	1.710,51	21,72	473,57			479,52		0,00
FABIO ANTONIO CORREA		132.74337.72-1	20/05/2019	01				09113
2.256,24	671,19	0,00	203,06			234,19		0,00
HIAGO TESSMANN SOLIGO		210.52355.47-3	06/06/2018	01				03180
2.065,58	883,95	0,00	185,90			235,96		0,00
JEFERSON DA CAMPO FILHO		206.51696.56-3	14/01/2019	01				09113
2.990,98	1.351,62	2,00	329,18			347,40		0,00
JHONATAN ILHA		161.79751.42-1	06/05/2019	01				04141
1.930,55	613,00	0,00	173,74			203,48		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 06/01/2020
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019) — HORA: 10:29:44
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000890 000201792001 107636050800 296640800014

EMPRESA: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS — INSCRIÇÃO: 02.966.408/0001-48
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
JOAQUIM DE MATOS DE SOUZA		124.44244.34-8	09/01/2018	01			07252
3.755,39	1.597,32	0,00	413,09			428,22	0,00
JONATHAN DREON		161.77709.46-0	01/10/2018	01			03186
4.274,42	1.831,58	0,00	470,18			488,48	0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA		120.78475.74-4	15/10/2004	01			07233
4.434,88	1.806,06	0,00	487,83			499,28	0,00
MARILI FATIMA LODI		124.12016.18-8	24/01/2019	01			04101
3.724,29	1.566,64	2,15	409,87			423,28	0,00
MATHEUS VALDIR GRANDO DE ALMEIDA		210.54796.95-7	06/03/2017	01			03186
2.367,13	1.056,25	0,00	213,04			273,87	0,00
NAIDSON JUNIOR PIEREZAN		165.29593.37-4	09/01/2018	01			09113
3.108,72	1.332,86	0,00	341,95			355,32	0,00
SIDINEI ANTONIO SOBCSIK		127.44091.72-5	08/04/2016	01			03516
4.212,17	1.716,88	5,27	463,91			474,33	0,00
THIAGO BERNARDI		130.92368.72-9	01/09/2014	01			09113
4.077,37	2.166,87	0,00	448,51			499,54	0,00
VERONICE CHIODI ZANCO		166.08058.88-9	25/10/2018	01			05143
1.380,25	577,20	1,15	110,52			156,59	0,00
VILMAR JOSE RIVIERA		124.36631.64-8	01/10/2019	01			07243
4.430,50	648,58	15,14	488,56			406,33	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/01/2020
HORA: 10:29:44
PÁG : 0003/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000890 000201792001 107636050800 296640800014

EMPRESA: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
INSCRIÇÃO: 02.966.408/0001-48
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
AMANDA CARLA ULKOWSKI		134.31708.72-1	10/02/2016	11			01210
998,00	0,00	0,00	109,78			0,00	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
81.106,81	31.141,52	72,05	8.595,34			8.900,02	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/01/2020
HORA: 10:29:44
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000890 000201792001 107636050800 296640800014

EMPRESA: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
Nº DE CONTROLE: Lc0jjJxNysV0000-2
Nº ARQUIVO: OrTMHZq7o8B0000-7
INSCRIÇÃO: 02.966.408/0001-48
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CANDIDO NEGRI FILHO 114
BAIRRO: AREA INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 2833000
CIDADE: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
CNAE: 2833000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	24	80.108,81	31.141,52	80.108,81	72,05
11	1	998,00	0,00	998,00	0,00
TOTAIS:	25	81.106,81	31.141,52	81.106,81	72,05

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000890 000201792001 107636050800 296640800014

EMPRESA: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
Nº DE CONTROLE: Lc0jjJxNysV0000-2
Nº ARQUIVO: OrTMHZq7o8B0000-7
INSCRIÇÃO: 02.966.408/0001-48
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CANDIDO NEGRI FILHO 114
BAIRRO: AREA INDUSTRIAL
CNAE PREPONDERANTE: 2833000
CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNAE: 2833000

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	80.108,81
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	31.141,52
QUANTIDADE TRABALHADORES	24

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
8.900,02	0,00	0,00	0,00	8.900,02

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 06/01/2020
HORA: 10:29:44
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS — Nº DE CONTROLE: Lc0jjJxNysV0000-2 — Nº ARQUIVO: OrTMHZq7o8B0000-7
INSCRIÇÃO: 02.966.408/0001-48
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CANDIDO NEGRI FILHO 114 BAIRRO: AREA INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 2833000
CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000 TELEFONE: 0049 3353 1019 CNAE: 2833000

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.595.34	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	8.595.34
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

436

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 06/01/2020
HORA: 10:29:44
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: OrTMHZq7o8B0000-7
EMPRESA: Tecmate Industria e Comercio de Maquinas Nº CONTROLE: Lc0jjJxNysV0000-2 INSCRIÇÃO: 02.966.408/0001-48
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rua Candido Negri Filho 114 BAIRRO: Area Industrial CNAE PREPONDERANTE: 2833000
CIDADE: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000 TELEFONE: 0049-33531019 CNAE: 2833000

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	8.485,56	0,00	0,00	0,00	8.485,56
Contribuintes Individuais	109,78	0,00	0,00	0,00	109,78
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.595,34	0,00	0,00	0,00	8.595,34
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	8.595,34	0,00	0,00	0,00	8.595,34

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

Ativo

Circulante	2.013.367,52
Disponível	674.709,20
Clientes	313.869,71
Outros Créditos	24.366,35
Estoques	1.000.422,26
Não Circulante	131.977,30
Investimentos	190,00
Imobilizado	131.787,30
TOTAL DO ATIVO	2.145.344,82

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

Passivo

Circulante	150.089,33
Fornecedores	79.533,74
Obrigações Tributárias	12.906,57
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	56.074,02
Outras Obrigações	1.575,00
Não Circulante	442.417,80
Obrigações a Longo Prazo	442.417,80
Patrimônio Líquido	1.552.837,69
Capital Social	95.400,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	245.000,00
Resultados Acumulados	1.212.437,69
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.145.344,82

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

0543 Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

07/04/2020 14:06 Pág:0001
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2019	6.500,00
FEVEREIRO	2019	1.686.560,60
MARÇO	2019	6.500,00
ABRIL	2019	609.170,00
MAIO	2019	472.125,00
JUNHO	2019	7.200,00
JULHO	2019	584.817,00
AGOSTO	2019	343.967,00
SETEMBRO	2019	7.618,40
OUTUBRO	2019	2.250,00
NOVEMBRO	2019	670.500,00
DEZEMBRO	2019	11.084,00
TOTAL		4.408.292,00

Amanda Carla Ulkowski

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

0543 Tecmate Indústria e Comércio de Máquinas Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 02.966.408/0001-48

07/04/2020 09:14 Pág:0001
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Valores expressos em Reais (R$)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	4.101.867,07
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(2.446.007,24)
(=) LUCRO BRUTO	1.655.859,83
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(175.924,10)
DE VENDAS	(4.439,00)
ADMINISTRATIVAS	(165.473,14)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.076,17)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(313,06)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	377,27
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.479.935,73
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	9.287,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.287,05
RESULTADO ANTES DA CS E IR	1.489.222,78
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.489.222,78

Amanda Carla Ulkowski

Amanda Carla Ulkowski
Titular
CPF: 048.399.669-66

Fernando Krahl
CRC: 1-SC-021221/O-0 - Contador
CPF: 023.043.359-69

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	**02.966.408/0001-48**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
02/02/1999	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
31/03/2020 14:59:43
Número do Recibo
02.07.20091.0120816-4
Autenticação
02260.96413.64387.08629

Autenticação: **02260.96413.64387.08629**

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R$ 220,53
PR	R$ 171.136,12
RS	R$ 427.183,31
SP	R$ 70.994,18

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R$ 19.500,00
PR	R$ 461.886,31
RS	R$ 508.381,71
SP	R$ 3.210.817,47

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **31/03/2020 14:59:43**

Número do Recibo: **02.07.20091.0120816-4**

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 02.966.408/0001-48 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 1.122.939,12
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 910.250,77
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 1.381.770,35
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 898.888,07
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 1.183.124,89
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 1.095.335,77

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **02.966.408/0001-48**
Nome empresarial: **TECMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
Data de abertura no CNPJ: **02/02/1999**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	26
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	26
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 048.399.669-66

Nome: Amanda Carla Ulkowski

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 11.932,00

Xaxim (SC), 22 de abril de 2020.

À prefeitura municipal de xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 – Centro
Cep 89825-000 – Xaxim – SC

Assunto: Atendimento às exigências da clausula quarta do contrato administrativo Nº 111/2019, firmado em 23/12/2019, relativo ao ano calendário 2019.

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Roza Zambendetti, S/N – Centro Empresarial Sergio Davi – CEP 89.825-000 – Xaxim/SC, inscrita no CNPJ (MF) 09.587.521/0001-61, neste ato representada por sua titular Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua 10 de Novembro, 1950 – Bairro Ari Lunardi – CEP 89.825-000 – Xaxim/SC, portadora da carteira de Identidade nº 1.239.481, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF (MF) Nº 538.416.469-72, em cumprimento à clausula quarta do Contrato Administrativo Nº 111/2019, firmado em 23/12/2019, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação dos documentos contábeis abaixo relacionados, relativo ao ano anterior:

a) GFIP (guia de recolhimento do FGTS e de informações à previdência social) de competência 12/2019	6 paginas
b) Balanço patrimonial levantado em 31/12/2019	3 paginas
c) Relação de faturamento mensal de 2019	1 pagina
d) Demonstrativo de resultado referente ao ano calendário 2019	2 pagina
e) DEFIS (declaração de informações socioeconômicas de fiscais) referentes ao ano calendário 2019	3 paginas

Destacamos que a obrigação acessória denominada GFIP, cita no item "a" com periodicidade mensal, e pela ausência de indicação de período no contrato firmado optou-se por apresentar a última GFIP do ano em questão e que coincide com a data de assinatura do instrumento.

Quanto aos documentos "investimentos em reais (ativos fixos)" e "área construída m² (projeto)" também solicitados e relativos ao ano de 2019, justificamos a ao apresentação pela impossibilidade temporal da realização/elaboração dos mesmo ainda no ano de 2019, já que o contrato junto a administração pública do município foi firmado em 23/12/2019. Todavia, os mesmos serão realizados, no caso dos investimentos, e elaborados, no caso dos projetos, durante o ano de 2020, e desta forma, apresentados a administração pública até 30/06/2021.

A solicitação de apresentação da DIPJ (declaração de informações Econômico-Fiscais da pessoa jurídica) foi submetida pela DEFIS (declaração de informações socioeconômicas e fiscais), haja vista, que a primeira é uma obrigação acessória de empresas que adotaram o regime normal de apuração de seus impostos no ano calendário em questão, o que não e nosso caso, que éramos e ainda somos optantes pelo regime simplificado de tributação denominado Simples Nacional, instituído pela lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Desta forma, apresentamos a obrigação acessória denominada DFIS (declaração de informações socioeconômicas e fiscais) de transmissão anual pelas empresas optantes pelo regime simplificado de tributação denominado simples nacional, em substituição à DIPJ (declaração de informações Econômico-Fiscais da pessoa jurídica).

Caso a administração municipal entenda que há a necessidade da entrega de algum documento adicional, nos colocamos a disposição para, prontamente, fazê-lo.

Atenciosamente.

Ivanete gabriel Dedonatti

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI

SÓCIA/ADMINISTRADORA

CPF: 538.416.469-72

SÃO GABRIEL
INDUSTRIAL

Requerimento

Xaxim/SC 11 de Dezembro/2020.

Ao Excelentíssimo Sr.

Lírio Dagort

Prefeito Municipal

SÃO GABRIEL INDUSTRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.587.521/0001-61, com sede a Rua Roza Zambendetti, S/N, Centro Empresarial Sergio Davi, Xaxim/SC. Representada pela Sra. Ivanete Maria Gabriel Dedonatti, inscrita no CPF 538.416.469-72, em função da atual situação que consterna o mundo, a pandemia, atribuída ao COVID 19, gerando uma crise mundial, causando transtornos e nos obrigando a desacelerar nossas expectativas, ao cumprimento de nossas obrigações. Em conformidade com a CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2019 – DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONOMICOS, vem através deste justificar algumas situações:

- Períodos de quarentena decretados onde boa parte da população foi submetida a medidas de isolamento, que incluíram fechamento de escolas e do comércio, interrupção da produção industrial;
- Setor de construção e obras decretou paralização de obras;
- Atraso nas emissões de alvarás e licenças;
- O trabalho de terraplanagem foi o maior do que havia sido planejado, gerando uma demora maior na conclusão do serviço;
- Maior dificuldade na contratação de prestadores de serviços e execução dos mesmos em função dos fatos relatados acima.

Outrossim, cabe ressaltar que as obras de construção sobre o terreno doado, já estão em andamento, todos os projetos aprovados, energia e água ligadas, pré-moldados confeccionados.

Em virtude dos fatos relatados acima e em atribuição à ATA nº 02, datada de 13 de dezembro de 2019 e em acordo com o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019, datado de 23 de dezembro de 2019. **REQUEREMOS** que o prazo para o inicio de nossas atividades de implantação seja alterado para **30 de junho de 2021.**

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de sua atenção, pedimos **DEFERIMENTO.**

Agradecemos;

Atenciosamente

Ivanete Gabriel Pedonatti

SÃO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELE
Gerente

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001367 509101792005 107636050800 958752100016

EMPRESA: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 09.587.521/0001-61
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO		CBO JAM
ADENISE BORGES DE LIMA		203.55748.80-5	18/09/2018	01				07842
1.454,12	690,05	0,00	116,32			171,53		0,00
ADRIANO DA SILVA		142.19935.72-6	02/05/2019	01				07632
1.336,06	488,26	0,00	106,88			145,95		0,00
ADRIANO JOSE CALIXTRO		130.69341.49-6	24/06/2019	01				07632
1.446,42	386,87	0,00	115,71			146,67		0,00
ALESSANDRA PACHECO PADILHA		206.51543.10-4	14/02/2017	01		05/12/2019	P3	07632
1.670,19	762,02	0,00	133,61			194,57		0,00
ALESSANDRA PACHECO PADILHA		206.51543.10-4	14/02/2017	01		06/12/2019	Z5	07632
ALINE TOGNI DOS SANTOS		209.75102.20-0	11/03/2019	01				07632
1.406,03	568,41	0,00	112,48			157,95		0,00
ALTAIR WEBER		160.41864.96-0	18/03/2019	01				07632
983,88	564,14	0,00	78,71			123,84		0,00
ANA ALICE ANTUNES		160.04686.51-5	13/03/2019	01				07632
1.390,61	567,70	0,00	111,24			156,66		0,00
ANA CRISTINA ORTIZ FERNANDES		206.51688.77-3	24/06/2019	01				07632
1.506,39	440,59	0,00	120,51			155,75		0,00
ANA PAULA FERREIRA ALVES		203.55747.61-2	22/06/2017	01	05			07632
1.517,86	688,68	0,00	121,42			176,52		0,00
ANDREIA FORTES		132.51401.72-5	27/09/2017	01		08/09/2019	Q1	07632
1.300,27	629,83	0,00	104,02			154,41		0,00
ANDREIA SILVA PRESTES		161.02826.42-7	23/07/2018	01				07632
1.363,55	652,12	0,00	109,08			161,25		0,00
ANGELICA CHAGAS		161.04164.31-6	08/07/2019	01				07632
964,85	382,67	0,00	77,18			107,80		0,00
BLONDE SAINCILAIRE		156.76685.10-0	10/01/2018	01				07632
1.506,05	661,87	0,00	120,48			173,43		0,00
BRUNA DE OLIVEIRA		203.75753.20-0	15/09/2017	01				07632
1.576,12	741,65	0,00	126,08			185,42		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001367 509101792005 107636050800 958752100016

EMPRESA: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI — INSCRIÇÃO: 09.587.521/0001-61
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
FAMILIEN DERISSE		138.01230.53-7	16/10/2019	01				07842
1.258,77	199,50	0,00	100,70			116,67		0,00
FARAHDIA FAUSTIN		128.72055.21-7	03/06/2019	01				07632
1.402,45	417,88	0,00	112,19			145,63		0,00
FENEL GEDEON		158.07256.51-8	01/10/2018	01				07842
1.523,08	715,20	0,00	121,84			179,06		0,00
FOUDRI BADERE		143.05600.92-3	01/08/2019	01				07842
1.390,94	311,82	0,00	111,27			136,23		0,00
FRITNORD FILS AIME		141.85083.64-1	03/12/2018	01				07842
1.457,92	615,59	0,00	116,63			165,89		0,00
GABRIEL HENRIQUE DEDONATTI		206.51689.24-9	01/02/2018	01				04110
665,27	312,25	0,00	53,22			78,20		0,00
GENILSE DAMASIO		132.77318.72-8	02/07/2019	01				07632
1.391,34	362,12	0,00	111,30			140,28		0,00
GUERLINE VALENTIN		142.07976.93-7	16/01/2019	01		04/12/2019	P3	07632
1.428,02	622,34	0,12	114,25			164,03		0,00
GUERLINE VALENTIN		142.07976.93-7	16/01/2019	01		05/12/2019	Z5	07632
INDIANARA SOUZA PEREIRA		203.55746.35-7	03/06/2019	01				07842
1.418,85	421,75	0,05	113,50			147,24		0,00
IVANDRO ARRUDA		134.82806.72-0	24/10/2017	01				07632
1.562,94	724,78	0,00	125,03			183,02		0,00
IVANIA PIETRO BIASI		134.76394.72-6	01/03/2019	01				01412
1.922,43	784,22	0,00	173,01			216,54		0,00
IVONETE RIBEIRO AMADOR SCHLICKMANN		123.03612.34-0	15/01/2018	01				07842
1.475,36	649,25	0,00	118,02			169,97		0,00
IZABEL DE FATIMA SILVA		128.20405.51-9	23/05/2018	01				07632
1.461,24	653,46	0,00	116,89			169,18		0,00
JAMES MONSIGNAC		131.51159.02-7	16/10/2019	01				07632
1.260,58	199,91	0,00	100,84			116,84		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001367 509101792005 107636050800 958752100016

EMPRESA: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 09.587.521/0001-61
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO		CBO JAM
LOUISIMENE ALADIN		145.56436.72-5	22/05/2019	01		12/12/2019	Z5	07632
LOURDEMIE L JEAN GILLES		143.04248.43-6	19/12/2018	01	05			07842
1.517,75	624,76	0,60	121,46			171,41		0,00
LUCIANA MARIA TONELLO		163.54583.98-7	24/06/2019	01		11/12/2019	P3	07842
1.335,64	362,48	0,00	106,85			135,84		0,00
LUCIANA MARIA TONELLO		163.54583.98-7	24/06/2019	01		12/12/2019	Z5	07842
LUZIA DALA ROSA		126.43718.52-8	15/01/2018	01		11/12/2019	J	07842
0,00	541,51	1.192,73	95,41			43,33		0,00
		155.36978.66-0	15/07/2019	01				07842
1.392,87	363,43	0,00	111,42			140,50		0,00
MARCELI RODRIGUES VIEIRA		163.50168.51-9	19/05/2017	01				07842
1.481,27	686,50	0,00	118,50			173,42		0,00
MARLENE GONCALVES		123.30310.03-1	03/12/2018	01				07632
1.484,99	616,80	0,00	118,79			168,15		0,00
MATHURIN MONDELUS		125.85819.63-0	19/12/2018	01				07632
1.478,62	612,55	0,00	118,28			167,30		0,00
MIRLANDE CARRENAN		157.01836.54-5	18/03/2019	01				07842
1.393,94	511,52	0,00	111,51			152,43		0,00
MIRLENE MILUS		143.04468.82-7	16/01/2019	01				07632
1.402,08	634,77	0,00	112,16			162,95		0,00
MONA BATICHON		142.12077.81-3	01/08/2019	01				07632
1.445,56	324,20	0,00	115,64			141,59		0,00
MONEL JEAN BART		155.72974.34-3	22/01/2019	01				07842
1.392,46	612,47	0,00	111,39			160,39		0,00
NATHAN MASCULIN		153.59095.22-2	19/12/2018	01	05			07842
1.457,91	614,45	1,10	116,71			165,78		0,00
NELSA ALVES		121.09150.62-0	26/12/2018	01	05			05143
977,51	431,17	0,00	78,20			112,70		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001367 509101792005 107636050800 958752100016

EMPRESA: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 INSCRIÇÃO: 09.587.521/0001-61 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO		CBO JAM
TONY GLANEUS		138.18252.66-0	02/09/2019	01				07842
1.353,71	259,72	0,00	108,29			129,08		0,00
VALCIRA SARAIVA DA COSTA SILVA		165.65620.54-8	10/09/2019	01				07632
1.326,37	250,17	0,00	106,10			126,12		0,00
VALDEMIRA DOS SANTOS DA ROSA FLOSS		125.11299.73-0	10/09/2018	01				07632
1.512,70	712,05	0,00	121,01			177,99		0,00
VANESSA ALVES PEREIRA		206.51532.15-3	11/04/2019	01				07842
1.345,72	517,74	0,00	107,65			149,07		0,00
VANESSA FERREIRA		203.93356.81-1	01/02/2019	01		04/12/2019	P3	07632
1.260,03	616,02	0,00	100,80			150,08		0,00
VANESSA FERREIRA		203.93356.81-1	01/02/2019	01		06/12/2019	Z5	07632
VANESSA FERREIRA		203.93356.81-1	01/02/2019	01		12/12/2019	P3	07632
VANESSA FERREIRA		203.93356.81-1	01/02/2019	01		13/12/2019	Z5	07632
VANILCE ALVES PEREIRA		165.29783.69-6	05/09/2017	01				07632
1.526,24	747,45	0,00	122,09			181,89		0,00
WELLITON PINHEIRO DA SILVA		166.83315.97-4	09/07/2018	01		10/12/2019	P3	07632
1.431,24	686,79	0,00	114,49			169,44		0,00
WELLITON PINHEIRO DA SILVA		166.83315.97-4	09/07/2018	01		12/12/2019	Z5	07632

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001367 509101792005 107636050800 958752100016

EMPRESA: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI
N° DE CONTROLE: BIuUeo1qfvG0000-5
N° ARQUIVO: G09OTR3yRRw0000-7
INSCRIÇÃO: 09.587.521/0001-61
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R ROZA ZAMBENDETTI 0 BRCAO 01 BAIRRO: CENTRO EMP SERGIO D
CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNAE: 1412601

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	87	122.934,46	47.702,00	122.934,46	1.195,00
11	1	1.996,00	0,00	1.996,00	0,00
TOTAIS:	88	124.930,46	47.702,00	124.930,46	1.195,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/01/2020
HORA: 09:30:27
PÁG : 0011/0011

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI — N° DE CONTROLE: BIuUeo1qfvG0000-5 — N° ARQUIVO: G09OTR3yRRw0000-7
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 09.587.521/0001-61 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R ROZA ZAMBENDETTI 0 BRCAO 01 — BAIRRO: CENTRO EMP SERGIO D — CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: XAXIM — UF: SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 0049 3353 1389 — CNAE: 1412601

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.425.29	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	10.282.46
SALÁRIO FAMÍLIA:	511.94	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.345.23	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 — VALOR A COMPENSAR: 0.00 — VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 — VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 — VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	11	Q1:	2	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	11	Z6:	0

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI

Rua ROZA ZAMBENDETTI SN

Xaxim-SC

Fone:

Cnpj: 09.587.521/0001-61

456

01/2019 a 12/2019

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2019	132.314,50	0,00	0,00	0,00	132.314,50
Fevereiro/2019	210.251,50	0,00	0,00	0,00	210.251,50
Março/2019	287.808,88	0,00	0,00	0,00	287.808,88
Abril/2019	202.096,33	0,00	0,00	0,00	202.096,33
Maio/2019	233.476,55	0,00	0,00	0,00	233.476,55
Junho/2019	239.375,93	0,00	0,00	0,00	239.375,93
Julho/2019	245.901,49	0,00	0,00	0,00	245.901,49
Agosto/2019	319.205,37	0,00	0,00	0,00	319.205,37
Setembro/2019	283.455,53	0,00	0,00	13.777,20	269.678,33
Outubro/2019	285.565,85	0,00	0,00	12.922,80	272.643,05
Novembro/2019	267.277,34	0,00	0,00	0,00	267.277,34
Dezembro/2019	176.721,02	0,00	0,00	0,00	176.721,02
Fat.Totais ->	**2.883.450,29**	**0,00**	**0,00**	**26.700,00**	**2.856.750,29**

Xaxim, 15 de dezembro de 2020

IVANETE M. G. DEDONATTI
TITULAR
CPF:538.416.469-72

RONI LUIZ DAL MAGRO
Técnico em Contabilidade
CPF:540.521.149-49 CRC:1 SC-013720/O-6

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	**1.122.654,09**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**1.057.740,65**
CAIXA	959.907,67
CAIXA	959.907,67
BANCOS C/MOVTO	2.054,74
SICREDI C.C 77248-8	2.054,74
BANCOS MERCADO ABERTO	95.778,24
SICREDI APLICAÇÃO	224,00
SICREDINVEST EVOLUTIVO	25.493,18
SICREDINVEST EXCLUSIVO	70.061,06
OUTROS CREDITOS	**64.913,44**
CREDITO DE CLIENTES	39.105,17
RAFITEC S/A IND. E COM. DE SACARIAS	39.105,17
OUTROS CREDITOS	676,89
OUTROS DEVEDORES	676,89
IMPOSTOS A RECUPERAR	104,09
INSS A RECUPERAR	104,09
ADIANTAMENTOS	25.027,29
ADIANTAMENTO DE FERIAS	25.027,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**412.857,98**
INVESTIMENTOS	**304.138,80**
INVESTIMENTOS	304.138,80
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO - APART.	303.938,80
SICREDI COTA CAPITAL	200,00
IMOBILIZADO	**108.719,18**
IMOBILIZADO	108.719,18
VEICULOS	108.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2.000,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	2.119,90
(-)DEPREC ACUM VEICULOS	2.683,32-
(-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENCILIOS	586,56-
(-)DEPRE ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	630,84-
TOTAL DO ATIVO	**1.535.512,07**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2019

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

CIRCULANTE	**384.351,23**
VALORES EXIGIVEIS	**384.351,23**
CREDORES P/FORNECIMENTO	258.780,08
ACI XAXIM CONVENIO UTILCARD	7.866,43
CASAMAX INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	234.753,50
DM AUTO VEICULOS LTDA	8.500,00
ELETRO MILLENIUM COM MATERIAL ELET HIDR	685,74
INVIOLAVEL MONITORAMENTO XAXIM LTDA EPP	851,88
PINGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP	555,00
POLLI COM E SERV EM INFORMATICA LTDA	69,90
RUFATTO EQUIPAMENTOS LTDA ME	120,00
SEGURA MED LTDA ME	1.324,00
SUPERMERCADO SANTA MARTA LTDA	4.053,63
BANCOS C/FINANCIAMENTO	17.115,99
SICREDI B91730019-8 PARC 1/24	17.115,99
OBRIGACOES FISCAIS	35.344,90
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1/60	21.297,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.047,27
OBRIGACOES SOCIAIS	73.110,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.124,92
FGTS A RECOLHER	13.650,94
INSS A RECOLHER	8.425,28
PRO-LABORE A PAGAR	1.776,44
SALARIOS A PAGAR	48.132,68
TOTAL DO PASSIVO	**384.351,23**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	**1.151.160,84**
CAPITAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.121.160,84
LUCROS ACUMULADOS	1.121.160,84

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2019

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais)

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.151.160,84**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.535.512,07**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2019

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

(Valores expressos em Reais)

RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS	
(+)Mercadorias Industrializadas	2.883.450,29
Deduções de Vendas	
(-)Devoluções	26.700,00
(-)Simples Nacional	210.702,55
(=)RECEITA LIQUIDA	**2.646.047,74**
Custo de Mercadorias Vendidas	
(-)Combustiveis e Lubrificantes	5.087,16
(-)Custos e Serviços	6.116,50
(-)Energia Eletrica	44.138,62
(-)Fretes e Carretos	53,50
(-)Transportes de Funcionários	51.284,60
(+)Devoluções	424,53
CUSTOS C/ PESSOAL	
(-)13° Salarios	112.921,27
(-)Encargos Sociais - FGTS	115.665,27
(-)Ferias e Indenizações	128.928,62
(-)Salarios	1.050.133,29
(-)Vale Transporte	6.150,55
(=)LUCRO BRUTO	**1.125.992,89**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	
(-)Ações Trabalhistas	12.010,00
(-)Agua e Telefone	4.005,31
(-)Alugueis	96.000,00
(-)Associações	1.964,00
(-)Bens de Pequeno Valor	13.072,00
(-)Cartorios e Correios	151,09
(-)Combustiveis e Lubrificantes	681,07
(-)Depreciações	6.557,14
(-)Despesas com Cartão	27.333,16
(-)Despesas com Alimentação	572,50
(-)Despesas com Cestas Basicas	4.952,16
(-)Despesas com Manutenção	23.349,13
(-)Despesas com Segurança	20.564,42
(-)Despesas com Sistemas	395,00
(-)Despesas com Veiculos	5.833,60
(-)Honorários Profissionais	18.986,00

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2019

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

(-)Internet	838,80
(-)Material de Expediente	2.854,98
(-)Material de Uso e Consumo	10.857,51
(-)Premios de Seguro	150,31
(-)Pro Labore	13.972,00
(-)Programas de Saude	27.640,75
(-)Brindes	5.777,95
(-)Uniformes	6.459,50
(-)Conservação Reparos e Manutenção	8.484,17
Despesas Tributarias	
(-)Imposto Municipal	996,79
(-)Outros Impostos e Taxas	1.069,26
(=)RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**810.464,29**
Despesas Financeiras	
(-)Despesas Bancarias	901,24
(-)Juros de Financiamento	2.653,43
(-)Juros e Multas s/ Impostos	2.410,40
(-)Juros Pagos	2.229,05
Receitas Financeiras	
(+)Descontos Obtidos	61,59
(+)Receita de Aplicação Financeira	2.070,21
(=)LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	**804.401,97**
DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
(-)Perdas na Venda de Imobilizado	5.538,17
(=)RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ	**798.863,80**
(=)RESULTADO DO EXERCICIO	**798.863,80**

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2019

IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI
TITULAR
CPF: 538.416.469-72

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

4

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI**	CNPJ da Matriz **09.587.521/0001-61**
Data da Abertura no CNPJ **28/05/2008**	Optante pelo Simples Nacional **Sim**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 18/06/2020 16:17:32
Número do Recibo 02.07.20170.0267839-2
Autenticação 09064.58054.75881.21169

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **09.587.521/0001-61**
Nome empresarial: **SAO GABRIEL INDUSTRIAL EIRELI**
Data de abertura no CNPJ: **28/05/2008**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	70
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	87
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 798.863,80
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 538.416.469-72

Nome: IVANETE MARIA GABRIEL DEDONATTI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 184.629,53
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 11.976,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

UF	Valor
PR	R$ 453,50

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **18/06/2020 16:17:32**

Número do Recibo: **02.07.20170.0267839-2**

Autenticação: **09064.58054.75881.21169**

Xaxim- SC, 12 de maio de 2020

Destinado à

Prefeitura municipal de xaxim

Rua Rui Barbosa, 347 – Centro

CEP 89825-000, Xaxim- SC

Assunto: Atendimento as exigências da clausula quarta do Contrato Administrativo nº 114/2019, firmado em 23/12/2019 relativo ao ano de 2019.

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. Giacomo Lunardi - 996, Bairro Alvorada – Xaxim – SANTA CATARINA, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ 00.684.089/0001-52, representada neste ato pelo Sr. **Gilberto Antonio Pereira**, inscrito no CPF 666.369.909-10 e portador da cédula de identidade nº 2.423.961, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1131, Bairro frei bruno, na cidade de Xaxim-SC, em comprimento à clausula quarta do Contrato Administrativo nº 114/2019, firmado em 23/12/2019, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação de documentos contábeis, citados abaixo, relativo ao ano anterior:

1. GFIP referente à 2019 (guia de recolhimento do FGTS e de informações à previdência social)
2. Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2019
3. Relação de Faturamento mensal 2019
4. Demonstrativo de resultado referente ao ano de 2019
5. DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais) referente ao ano de 2019.

Destacamos que a obrigação dispensável do GFIPE, citada no item "1", tem periodicidade mensal, e pela ausência de indicação de período no contrato 114/2019, optou-se por ser apresentado a GFIPE do mês 12, o mesmo mês que foi assinado o contrato.

Quanto aos documentos "investimentos em reais (ativos fixos)" e "área construída m² (projeto)" também solicitados e relativos ao ano de 2019, justificamos a não apresentação dos mesmos pela impossibilidade temporal de realização/elaboração no ano de 2019, já que o contrato junto a Administração Pública do Município foi firmado em 23/12/2019. Todavia, os mesmos serão realizados durante o ano de 2020, e desta forma, apresentados a Administração Pública até 17/05/2021.

A solicitação de apresentação de DIPJ (Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica) foi substituída pela DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais) haja vista, que a primeira é uma obrigação acessória de empresas que adotaram o regime normal de apuração de seus impostos no ano calendário em questão, o que não é o nosso caso, pois somos optantes pelo regime simplificado de tributação, Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123.

Desta forma, apresentamos a obrigação assessória denominada DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais) de transmissão anual pelas empresas optantes pelo regime simplificado de tributação, Simples Nacional, em substituição à DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica).

Caso a administração município entenda que há necessidade de entregar de algum documento adicional, nos colocamos a disposição para faze-los.

Atenciosamente.

Gilberto Antonio Pereira

Titular

CPF 666.369.909-10

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/01/2020
HORA: 10:06:55
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000173 691201792003 107636050800 068408900015

EMPRESA: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 00.684.089/0001-52
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BIANCA APOLO RIBEIRO		207.68292.20-9	04/06/2019	01			04141
1.685,15	859,00	0,00	134,81			203,53	0,00
CLAUDEMIR MILLER		124.18427.78-3	01/02/2006	01			07243
2.297,23	1.912,94	0,00	206,75			336,82	0,00
DILSON JOAO PARAVISI		124.52173.71-3	02/07/2012	01			07244
2.010,44	1.720,33	0,00	180,93			298,47	0,00
FERNANDA SCHEIBEL		206.51464.16-6	01/04/2019	01			04221
1.731,25	1.093,88	0,00	138,50			226,01	0,00
LEANDRO DE LIMA		163.50017.44-8	25/09/2019	01			07243
2.048,55	495,43	0,00	184,36			203,51	0,00
MARCOS VINICIOS CECHETT		140.91102.72-3	01/10/2019	01			07243
2.084,68	459,21	0,00	187,62			203,51	0,00
NEVIO VALENTIN DE BORTOLI		125.16262.71-1	01/08/2014	01			07243
1.969,07	1.746,84	0,00	177,21			297,27	0,00

A67

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000173 691201792003 107636050800 068408900015

EMPRESA: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 00.684.089/0001-52
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
GELMIRO SASSANOVICZ	0,00	112.24382.71-9		13			02522
80,00		0,00	8,80			0,00	0,00
GILBERTO ANTONIO PEREIRA	0,00	114.21082.81-5	01/06/1995	11			01210
1.550,00		0,00	170,50			0,00	0,00
MARCO ANTONIO PEREIRA	0,00	210.52383.88-4	29/09/2014	11			01210
998,00		0,00	109,78			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	8.287,63	0,00	1.499,26	1.769,12	0,00
16.454,37					

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000173 691201792003 107636050800 068408900015

EMPRESA: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: C7owG0E41VM0000-2

Nº ARQUIVO: LSckPPtt1NG0000-1
INSCRIÇÃO: 00.684.089/0001-52
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA GIACOMO LUNARDI 996 BAIRRO: ALVORADA
CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000

CNAE PREPONDERANTE: 4744001
CNAE: 4744001

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	13.826,37	8.287,63	13.826,37	0,00
11	2	2.548,00	0,00	2.548,00	0,00
13	1	80,00	0,00	80,00	0,00
TOTAIS:	10	16.454,37	8.287,63	16.454,37	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000173 691201792003 107636050800 068408900015

EMPRESA: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
N° DE CONTROLE: C7owG0E41VM0000-2
N° ARQUIVO: LSckPPtt1NG0000-1
INSCRIÇÃO: 00.684.089/0001-52
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA GIACOMO LUNARDI 996
BAIRRO: ALVORADA
CNAE PREPONDERANTE: 4744001
CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNAE: 4744001

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	13.826,37
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	8.287,63
QUANTIDADE TRABALHADORES	7

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.769,12	0,00	0,00	0,00	1.769,12

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/01/2020
HORA: 10:06:55
PÁG : 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA — Nº DE CONTROLE: C7owG0E41VM0000-2 — Nº ARQUIVO: LSckPPtt1NG0000-1
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 00.684.089/0001-52 — FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA GIACOMO LUNARDI 996 — BAIRRO: ALVORADA — CNAE PREPONDERANTE: 4744001
CIDADE: XAXIM — UF: SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 0049 3353 1114 — CNAE: 4744001

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.496.66	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.499.26
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 13/2019 PERÍODO FINAL: 13/2019 VALOR SOLICITADO: 2.60
VALOR ABATIDO: 2.60 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0		

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 07/01/2020
HORA: 10:06:55
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA — INSCRIÇÃO: 00.684.089/0001-52

COMPETÊNCIA: 12/2019 — CÓD REC: 115 — FPAS: 515 — SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	7
REMUNERAÇÃO	22.114,00
DEPÓSITO	1.769,12
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.769,12

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



279

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 07/01/2020
HORA: 10:06:55
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: LSckPPttlNG0000-1

EMPRESA: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA N° CONTROLE: C7owG0E41VM0000-2 INSCRIÇÃO: 00.684.089/0001-52

COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida GIACOMO LUNARDI 996 BAIRRO: ALVORADA CNAE PREPONDERANTE: 4744001

CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000 TELEFONE: 0049-33531114 CNAE: 4744001

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.210,18	0,00	0,00	0,00	1.210,18
Contribuintes Individuais	289,08	0,00	0,00	0,00	289,08
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	2,60	0,00	0,00	0,00	2,60
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.496,66	0,00	0,00	0,00	1.496,66
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.496,66	0,00	0,00	0,00	1.496,66

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

473

I.P.J.: 00.684.089/0001-52
anço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2019	30/09/2019
ATIVO	**359.735,49D**	**455.213,40D**
CIRCULANTE	**73.219,32D**	**194.594,32D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4.899,32D**	**116.064,32D**
CAIXA	**1.948,92D**	**113.113,92D**
CAIXA GERAL	1.948,92D	113.113,92D
BANCOS	**2.950,40D**	**2.950,40D**
Bradesco S/A c/c 18.660-0	1,00D	1,00D
B.Brasil S/A 5.057-1	2.949,40D	2.949,40D
CRÉDITOS	**68.320,00D**	**78.530,00D**
ESTOQUES	**68.320,00D**	**78.530,00D**
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	68.320,00D	78.530,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**286.516,17D**	**260.619,08D**
IMOBILIZADO	**286.516,17D**	**260.619,08D**
IMOBILIZADO	**408.580,80D**	**369.080,80D**
LOTE URBANO	108.000,00D	108.000,00D
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	2.070,00D	2.070,00D
MOVEIS UTENSILIOS ESCRITORIOS	1.250,00D	1.250,00D
MAQUINAS E ACESSORIOS	25.750,00D	25.750,00D
VEICULOS	270.210,80D	230.710,80D
TELEFONE	1.300,00D	1.300,00D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	**1.999,00D**	**1.999,00D**
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.999,00D	1.999,00D
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	**0,00**	**5.483,40D**
Gambatto Adm Consorcios Grp C132 Cota 100	0,00	5.483,40D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**124.063,63C**	**115.944,12C**
(-) DEPREC.ACUMUL.FORNOS	1.845,06C	1.845,06C
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	117.031,73C	108.912,22C
(-) DEPREC.ACUMUL.MOVEIS UTENS.ESCRITOR.	5.186,84C	5.186,84C
PASSIVO	**359.735,49C**	**455.213,40C**
CIRCULANTE	**166.473,11C**	**181.193,76C**
FORNECEDORES	**116.266,08C**	**123.180,08C**
FORNECEDORES	**116.266,08C**	**123.180,08C**
PERFIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	2.867,96C	1.982,96C
CASA DO TORNEIRO LTDA	500,00C	500,00C
SIMAFER DISTR.DE FERRAMENTAS MAQUINAS LT	1.363,00C	1.985,00C
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA	159,15C	0,00
SAMTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	859,30C	1.201,80C
FREE TINTAS LTDA	600,00C	827,82C
REZZADORI & CIA LTDA	0,00	1.622,85C
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	1.009,83C	0,00
JOSÉ ANTONIO SANTIN ME	863,00C	1.282,80C
ACOPERFIL INDUSTRIA E COMER. DE AÇO LTDA	1.160,00C	1.160,00C
PERFIMAX IND E COM DE FERRO LTDA	19.913,47C	18.336,51C
GV COMERCIO DE MATER. DE FERRAGENS LTDA	12.509,76C	14.461,13C
ELETRO CENSI SERVICOS LTDA ME	0,00	370,00C
ABM FERRAGEM MIX LTDA	5.900,00C	5.900,00C
TORNOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.049,94C	1.049,94C
TUBOMACK COMERCIO DE FERROS E ACO LTDA	0,00	1.554,00C
CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	2.542,00C	2.542,00C
PRIORI FERRAMENTAS EIRELI ME	950,00C	950,00C
FERRAGEM XAXIM LTDA	1.399,12C	1.399,12C
INOXSTEEL COMERCIAL DE ACOS LTDA EPP	9.207,00C	10.282,00C
GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	110,00C	110,00C
ALCOMET ALUMINIO LTDA	954,50C	954,50C
J&F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.151,73C	2.398,33C
AGUIA BRINDES LTDA EPP	567,81C	1.985,10C
SPAK COM. MAT. SERIGRAFICO LTDA	5.017,00C	5.017,00C
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA	426,01C	426,01C

.BERTO ANTONIO PEREIRA
MINISTRADOR
F: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2019	30/09/2019
PERFIDELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E	1.475,00C	1.475,00C
NEWCONFER MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	549,50C	195,54C
PERFIL FERRO E ACO EIRELI	6.604,00C	1.402,00C
Mkraft Comercio de Metais Ltda	0,00	658,31C
GAMBATTO MOTOS LTDA	5.315,00C	1.315,00D
ING IND NACIONAL DE GUINDASTES LTDA	30.000,00C	40.833,36C
DE MARCO LTDA	0,00	1.400,00C
PROGUINDASTES EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA	0,00	232,00C
SEGURA MED LTDA - ME	112,00C	0,00
EQUIPARE FERRAMENTAS LTDA ME	130,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**34.363,89C**	**43.806,27C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**31.414,97C**	**38.557,59C**
Salarios a Pagar	6.549,14C	15.302,96C
IRF a Recolher	56,56C	56,56C
INSS a Recolher	1.686,30C	1.106,12C
FGTS a Recolher	10.935,63C	9.904,61C
Contrib Sindical a rec	12.187,34C	12.187,34C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**2.267,72C**	**4.496,28C**
Pro labore a pagar	2.267,72C	4.496,28C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**681,20C**	**752,40C**
Honorarios a pagar	681,20C	752,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**15.843,14C**	**14.207,41C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**5.968,69C**	**2.652,41C**
I.S.S. a Recolher	32,73C	32,73C
Simples Nac.à Recolher	5.935,96C	2.619,68C
PARCELAMENTOS ESPECIAIS	**9.874,45C**	**11.555,00C**
Simples Nacional Parcelamento	9.874,45C	11.555,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**385.898,45C**	**487.202,23C**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**385.898,45C**	**487.202,23C**
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	**385.898,45C**	**487.202,23C**
EMPRESTIMOS PESSOA FISICA	44.000,00C	44.000,00C
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	0,00	121.925,80C
GAMBATTO MOTOS LTDA - CONSORCIO	32.512,02C	11.890,00C
Empretimo SICOOB 932007	61.414,78C	61.414,78C
Emprestimo Sócio Gilberto	187.500,00C	187.500,00C
Sicoob EMprest. 1109591	59.029,98C	59.029,98C
Bradesco Empr. Contrato 4302546	1.441,67C	1.441,67C
PATRIMONIO LIQUIDO	**192.636,07D**	**213.182,59D**
CAPITAL SOCIAL	**80.000,00C**	**80.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**80.000,00C**	**80.000,00C**
Capital Social	80.000,00C	80.000,00C
RESERVAS	**272.636,07D**	**293.182,59D**
PREJUIZOS ACUMULADOS	**439.661,33D**	**439.661,33D**
(-) Prejuizos a Compensar	439.661,33D	439.661,33D
RESULTADO ACUMULADO	**167.025,26C**	**146.478,74C**
Lucros Acumulados	167.025,26C	146.478,74C

.BERTO ANTONIO PEREIRA
MINISTRADOR
=: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2019	31/12/2018
ATIVO	**455.213,40D**	**195.649,34D**
CIRCULANTE	**194.594,32D**	**68.336,16D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**116.064,32D**	**25.336,16D**
CAIXA	**113.113,92D**	**22.385,76D**
CAIXA GERAL	113.113,92D	22.385,76D
BANCOS	**2.950,40D**	**2.950,40D**
Bradesco S/A c/c 18.660-0	1,00D	1,00D
B.Brasil S/A 5.057-1	2.949,40D	2.949,40D
CRÉDITOS	**78.530,00D**	**43.000,00D**
ESTOQUES	**78.530,00D**	**43.000,00D**
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	78.530,00D	43.000,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**260.619,08D**	**127.313,18D**
IMOBILIZADO	**260.619,08D**	**127.313,18D**
IMOBILIZADO	**369.080,80D**	**235.265,00D**
LOTE URBANO	108.000,00D	108.000,00D
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	2.070,00D	2.070,00D
MOVEIS UTENSILIOS ESCRITORIOS	1.250,00D	1.250,00D
MAQUINAS E ACESSORIOS	25.750,00D	25.750,00D
VEICULOS	230.710,80D	96.895,00D
TELEFONE	1.300,00D	1.300,00D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	**1.999,00D**	**1.999,00D**
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.999,00D	1.999,00D
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	**5.483,40D**	**548,34D**
Gambatto Adm Consorcios Grp C132 Cota 100	5.483,40D	548,34D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**115.944,12C**	**110.499,16C**
(-) DEPREC.ACUMUL.FORNOS	1.845,06C	1.845,06C
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	108.912,22C	103.546,86C
(-) DEPREC.ACUMUL.MOVEIS UTENS.ESCRITOR.	5.186,84C	5.107,24C
PASSIVO	**455.213,40C**	**195.649,34C**
CIRCULANTE	**181.193,76C**	**103.470,47C**
FORNECEDORES	**123.180,08C**	**47.341,86C**
FORNECEDORES	**123.180,08C**	**47.341,86C**
PERFIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	1.982,96C	1.835,96C
CASA DO TORNEIRO LTDA	500,00C	500,00C
SIMAFER DISTR.DE FERRAMENTAS MAQUINAS LT	1.985,00C	1.855,33C
SAMTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.201,80C	1.343,87C
FREE TINTAS LTDA	827,82C	521,02C
REZZADORI & CIA LTDA	1.622,85C	0,00
JOSÉ ANTONIO SANTIN ME	1.282,80C	785,00C
ACOPERFIL INDUSTRIA E COMER. DE AÇO LTDA	1.160,00C	0,00
PERFIMAX IND E COM DE FERRO LTDA	18.336,51C	1.889,82C
GV COMERCIO DE MATER. DE FERRAGENS LTDA	14.461,13C	10.821,83C
ELETRO CENSI SERVICOS LTDA ME	370,00C	0,00
ABM FERRAGEM MIX LTDA	5.900,00C	5.900,00C
TORNOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.049,94C	1.049,94C
TUBOMACK COMERCIO DE FERROS E ACO LTDA	1.554,00C	0,00
CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	2.542,00C	2.542,00C
PRIORI FERRAMENTAS EIRELI ME	950,00C	950,00C
FERRAGEM XAXIM LTDA	1.399,12C	1.399,12C
INOXSTEEL COMERCIAL DE ACOS LTDA EPP	10.282,00C	6.707,00C
GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	110,00C	110,00C
ALCOMET ALUMINIO LTDA	954,50C	954,50C
J&F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2.398,33C	1.996,33C
AGUIA BRINDES LTDA EPP	1.985,10C	95,38C
SPAK COM. MAT. SERIGRAFICO LTDA	5.017,00C	2.242,00C
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA	426,01C	891,95C
PERFIDELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E	1.475,00C	2.950,81C
NEWCONFER MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	195,54C	0,00

.BERTO ANTONIO PEREIRA
MINISTRADOR
=: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2019	31/12/2018
PERFIL FERRO E ACO EIRELI	1.402,00C	0,00
Mkraft Comercio de Metais Ltda	658,31C	0,00
GAMBATTO MOTOS LTDA	1.315,00D	0,00
ING IND NACIONAL DE GUINDASTES LTDA	40.833,36C	0,00
DE MARCO LTDA	1.400,00C	0,00
PROGUINDASTES EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA	232,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**43.806,27C**	**33.109,67C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**38.557,59C**	**30.199,91C**
Salarios a Pagar	15.302,96C	7.360,40C
IRF a Recolher	56,56C	56,56C
INSS a Recolher	1.106,12C	944,07C
FGTS a Recolher	9.904,61C	10.117,00C
Contrib Sindical a rec	12.187,34C	11.721,88C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**4.496,28C**	**2.228,56C**
Pro labore a pagar	4.496,28C	2.228,56C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**752,40C**	**681,20C**
Honorarios a pagar	752,40C	681,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**14.207,41C**	**22.155,08C**
TRIBUTOS A RECOLHER	**2.652,41C**	**5.686,90C**
I.S.S. a Recolher	32,73C	32,73C
Simples Nac.à Recolher	2.619,68C	5.654,17C
PARCELAMENTOS ESPECIAIS	**11.555,00C**	**16.468,18C**
Simples Nacional Parcelamento	11.555,00C	16.468,18C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**863,86C**
CONTAS DE CONSUMO	**0,00**	**863,86C**
Telefone luz agua a pagar	0,00	863,86C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**487.202,23C**	**318.624,11C**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**487.202,23C**	**318.624,11C**
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	**487.202,23C**	**318.624,11C**
EMPRESTIMOS PESSOA FISICA	44.000,00C	0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	121.925,80C	0,00
GAMBATTO MOTOS LTDA - CONSORCIO	11.890,00C	0,00
Empretimo SICOOB 932007	61.414,78C	61.414,78C
Emprestimo Sócio Gilberto	187.500,00C	187.500,00C
Sicoob EMprest. 1109591	59.029,98C	59.029,98C
Bradesco Empr. Contrato 4302546	1.441,67C	10.679,35C
PATRIMONIO LIQUIDO	**213.182,59D**	**226.445,24D**
CAPITAL SOCIAL	**80.000,00C**	**80.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**80.000,00C**	**80.000,00C**
Capital Social	80.000,00C	80.000,00C
RESERVAS	**293.182,59D**	**306.445,24D**
PREJUIZOS ACUMULADOS	**439.661,33D**	**439.661,33D**
(-) Prejuizos a Compensar	439.661,33D	439.661,33D
RESULTADO ACUMULADO	**146.478,74C**	**133.216,09C**
Lucros Acumulados	146.478,74C	133.216,09C

.BERTO ANTONIO PEREIRA
MINISTRADOR
F: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 15/12/2020

Empresa: ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida GIACOMO LUNARDI, 996
Cidade: XAXIM CEP.: 89825-000
CNPJ: 00.684.089/0001-52
Insc.Est.: 253.336.260

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2019	42.303,00	423,00	0,00	42.726,00
Fevereiro	2019	39.100,73	9.934,00	0,00	49.034,73
Março	2019	19.193,02	420,00	0,00	19.613,02
Abril	2019	29.476,00	830,00	0,00	30.306,00
Maio	2019	55.935,00	6.657,26	0,00	62.592,26
Junho	2019	29.381,00	17.970,00	0,00	47.351,00
Julho	2019	50.644,60	27.576,25	0,00	78.220,85
Agosto	2019	18.889,56	44.068,00	0,00	62.957,56
Setembro	2019	17.619,80	12.481,80	0,00	30.101,60
Outubro	2019	47.249,60	2.568,00	0,00	49.817,60
Novembro	2019	39.017,19	16.047,60	0,00	55.064,79
Dezembro	2019	68.948,80	7.298,50	0,00	76.247,30
Totais		457.758,30	146.274,41	0,00	604.032,71

GILBERTO ANTONIO PEREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019

scrição	Saldo	Saldo Anterior
eita Operacional	**380.903,02**	**521.110,99**
endas a Vista	260.542,71	358.515,43
endas Prod. Propria a Vista	0,00	70.402,06
lao de Obra	120.360,31	92.193,50
ducoes	**(31.319,97)**	**(37.099,07)**
-) Simples Nacional	(31.319,97)	(37.099,07)
eita Líquida	**349.583,05**	**484.011,92**
tos Mercadorias Vendidas	**(117.115,43)**	**(165.848,83)**
-) Devolucoes de Compras	96,80	0,00
-) Estoque Final - Matriz	78.530,00	43.000,00
Compras a Prazo	(97.695,58)	(76.076,20)
Compras a Vista	(55.046,65)	(100.337,63)
Estoque Inicial Matriz	(43.000,00)	(32.435,00)
ro Bruto	**232.467,62**	**318.163,09**
pesas Operacionais	**(157.184,51)**	**(162.628,66)**
Ordenados e Salarios	(84.611,75)	(79.535,04)
uz e Agua	(8.083,51)	(9.576,61)
.N.S.S.	0,00	938,25
erias	(5.502,71)	(3.637,35)
.G.T.S.	(7.518,37)	(7.166,70)
3 Salario	0,00	(6.498,68)
Material de Expediente	(18.762,93)	(17.398,81)
retes e Carretos	(801,00)	(45,65)
Despesas Diversas	(581,50)	0,00
Despesas de Manut. e Conservacao	(7.228,20)	(18.324,44)
Despesas c/ Veiculos	(9.581,68)	(1.010,00)
Despesas Medicas	(2.662,00)	(2.590,90)
Despesas Bens Pequeno Valor	(11.850,86)	(17.782,73)
pesas Administrativas	**(28.075,63)**	**(35.768,20)**
Contrib. Sindical	(1.159,09)	(1.112,35)
Comunicacäes	(1.001,35)	(1.346,98)
Honorarios Profissionais	(1.170,00)	(1.570,00)
Pro-Labore	(22.932,00)	(30.048,00)
Seguros	(1.813,19)	(1.690,87)
pesas Financeiras	**(3.356,29)**	**(8.748,39)**
Despesas Bancarias	(1.893,37)	(2.781,07)
OF	(43,55)	(263,82)
uros Pagos	(824,30)	(2.466,70)
Multas	(595,07)	(3.236,80)
eitas nanceiras	**0,00**	**45,47**
Descontos Obtidos	0,00	45,47
ras Despesas Operacionais	**(8.738,05)**	**(9.037,31)**
Depreciacoes	(5.913,15)	(2.965,35)
axas Estaduais	(1.483,17)	(2.669,81)
axas Federais	0,00	(2.162,35)
axas Municipais	(1.341,73)	(1.239,80)
sultado operacional líquido	**35.113,14**	**102.026,00**
eitas Não Operacionais	**(20.031,81)**	**0,00**
/ENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO	(20.031,81)	0,00

ILBERTO ANTONIO PEREIRA
DMINISTRADOR
PF: 666.369.909-10

GELMIRO GASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019

scrição	Saldo	Saldo Anterior
ultado Antes do IR	**15.081,33**	**102.026,00**
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.081,33	102.026,00

ILBERTO ANTONIO PEREIRA
OMINISTRADOR
PF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

I.P.J.: 00.684.089/0001-52 Número livro: 0025

c. Junta Comercial: 42202038747 Data: 21/06/1995

481

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

scrição	Saldo	Saldo Anterior
:eita Operacional	**181.129,69**	**380.903,02**
/endas a Vista	155.215,59	260.542,71
Mao de Obra	25.914,10	120.360,31
lucoes	**(14.368,60)**	**(31.319,97)**
-) Simples Nacional	(14.368,60)	(31.319,97)
:eita Líquida	**166.761,09**	**349.583,05**
:tos Mercadorias Vendidas	**(61.442,91)**	**(117.115,43)**
-) Devolucoes de Compras	690,72	96,80
-) Estoque Final - Matriz	68.320,00	78.530,00
Compras a Prazo	(29.564,33)	(97.695,58)
Compras a Vista	(22.359,30)	(55.046,65)
Estoque Inicial Matriz	(78.530,00)	(43.000,00)
:ro Bruto	**105.318,18**	**232.467,62**
;pesas Operacionais	**(63.827,38)**	**(157.184,51)**
Ordenados e Salarios	(30.811,72)	(84.611,75)
.uz e Agua	(2.581,60)	(8.083,51)
Ferias	(12.854,67)	(5.502,71)
.G.T.S.	(3.794,36)	(7.518,37)
.3 Salar	(8.287,63)	0,00
Propaganda e Publicidade	(1.100,00)	0,00
Material de Expediente	(2.037,50)	(18.762,93)
Fretes e Carretos	0,00	(801,00)
Despesas Diversas	(228,90)	(581,50)
Despesas de Manut. e Conservacao	(567,00)	(7.228,20)
Despesas c/ Veiculos	0,00	(9.581,68)
Despesas Medicas	(1.564,00)	(2.662,00)
Despesas Bens Pequeno Valor	0,00	(11.850,86)
;pesas Administrativas	**(10.284,45)**	**(28.075,63)**
Contrib. Sindical	(255,91)	(1.159,09)
Comunicacäes	(738,29)	(1.001,35)
Honorarios Profissionais	(240,00)	(1.170,00)
Pro-Labore	(7.644,00)	(22.932,00)
Seguros	(1.406,25)	(1.813,19)
;pesas Financeiras	**(1.755,57)**	**(3.356,29)**
Despesas Bancarias	(1.355,79)	(1.893,37)
OF	(26,78)	(43,55)
uros Pagos	(205,07)	(824,30)
Multas	(167,93)	(595,07)
:ras D esas Operacionais	**(8.275,47)**	**(8.738,05)**
Depreci es	(8.119,51)	(5.913,15)
Taxas Estaduais	(155,96)	(1.483,17)
Taxas Municipais	0,00	(1.341,73)
;ultado operacional líquido	**21.175,31**	**35.113,14**
:eitas Não Operacionais	**0,00**	**(20.031,81)**
/ENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO	0,00	(20.031,81)

ILBERTO ANTONIO PEREIRA
DMINISTRADOR
PF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

scrição	Saldo	Saldo Anterior
ultado Antes do IR	**21.175,31**	**15.081,33**
RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.175,31	15.081,33

ILBERTO ANTONIO PEREIRA
DMINISTRADOR
PF: 666.369.909-10

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **00.684.089/0001-52**
Nome empresarial: **ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **06/07/1995**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	8
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 077.235.619-03

Nome: MARCO ANTONIO PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 11.932,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	25,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 497.478.609-10

Nome: GILMAR FRANCISCO SOMENSI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	0,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 666.369.909-10

Nome: GILBERTO ANTONIO PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 18.600,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	75,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 00.684.089/0001-52 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 43.000,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 68.320,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 25.336,16
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 4.899,32
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 214.067,44
Aquisições no mercado interno	R$ 214.067,44
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 787,52
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 501.707,58
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 283.944,82

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PE	R$ 121.925,80
PR	R$ 1.738,90
RS	R$ 75.801,35

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
RS	R$ 22.263,04

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi	Valor

	prestado	
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/06/2020 09:47:37

Número do Recibo: 02.07.20182.0087162-6

Autenticação: 00340.68783.40415.89487

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**00.684.089/0001-52**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
06/07/1995	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
30/06/2020 09:47:37
Número do Recibo
02.07.20182.0087162-6
Autenticação
00340.68783.40415.89487

Tecmate
TECNOLOGIA DO MATE

REQUERIMENTO

Xaxim (SC) 04 de Dezembro de 2020.

Ao Sr.
Lírio Dagort
Prefeito Municipal

TECMATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.408/0001-48, com sede a Rua Cândido Negri Filho 114, Distrito Industrial, Xaxim – SC, CEP 89.825-000, representada pela Sra. Amanda Carla Ulkowski, inscrita no CPF 048.399.669-66 e CI 4.614.722, em função da atual situação que consterna o mundo, a pandemia, atribuída ao COVID 19, gerando uma crise mundial, causando transtornos e nos obrigando a desacelerar nossas expectativas, tanto de geração de vendas quanto ao cumprimento de nossas obrigações. Em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 – DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECÔNOMICOS, vem através deste justificar algumas situações:

- Períodos de quarentena decretados onde boa parte da população foi submetida a medidas de isolamento, que incluíram fechamento de escolas e do comércio, interrupção da produção industrial;
- Setor de construção e obras decretou paralização de obras;
- Atraso nas emissões de alvarás e licenças;
- O trabalho de terraplenagem foi maior do que havia sido planejado, gerando uma demora maior na conclusão do serviço;
- Instalação de Energia Elétrica portou mais tempo para ser instalada;
- Maior dificuldade na contratação de prestadores de serviços e execução dos mesmos em função dos fatos relatados acima.

Outrossim, cabe ressaltar que as obras de construção sobre o imóvel doado, se encontram em avançado estágio de construção, necessitando as etapas finais de construção e acabamento, além de instalação de equipamentos e moveis.

Em virtude dos fatos relatados acima e em atribuição à ATA nº 02, datada de 13 de dezembro de 2019 e em acordo com o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019, datado de 23 de dezembro de 2019. **REQUEREMOS** que o prazo para o inicio de nossas atividades de implantação seja alterado para **30 ABRIL DE 2021**.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de sua atenção, pedimos o **DEFERIMENTO**.

Agradecemos

Atenciosamente

Amanda Carla Ulkowski

Tecmate Industria e Comercio de Maquinas

Amanda Carla Ulkowski

ISOFER
METALÚRGICA

REQUERIMENTO

Xaxim –SC 14 de dezembro de 2020.

Ao Sr. Lírio Dagort

Prefeito Municipal

ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Giacomo Lunardi - 996, Bairro Alvorada – Xaxim – SANTA CATARINA, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ 00.684.089/0001-52, representada pelo Sr. **Gilberto Antonio Pereira**, inscrito no CPF 666.369.909-10 e portador da cédula de identidade nº 2.423.961, em função da atual situação que atinge o mundo inteiro, a pandemia (Covid-19), gerou uma crise mundial, causando transtornos ao comprimento de nossas obrigações. Em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 – DOAÇÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS, vem através deste justificar algumas situações:

- Planejamento inicial era de 750 m² de área para um terreno de aproximadamente 3.200 m² mas devido a nossa pontuação conseguimos um terreno de apenas 1.054,53 m², sendo impossibilitado a construção de 750 m² em um terreno menor. Então o máximo liberado pela prefeitura para construção foi de 563 m².
- A construção de muros nas três laterais para fazer o nivelamento do terreno e assim dar início às construções do barracão.
- Período de quarentena decretado pelos governadores, interrompendo assim todo o fornecimento de material e mão de obra para executar o andamento da obra.
- Atraso na emissão de ART's, alvarás e licenças, devido a diminuição de funcionário nos órgão responsáveis.
- Escassez de matéria prima em nível nacional, por conta da redução do quadro de funcionários das empresas e desligamento dos fornos das usinas.

ISOFER
METALÚRGICA

Do mesmo modo, cabe ressaltar que as obras de construção no terreno doado, encontra-se em um avançado estagio de construção, necessitando as etapas finais de construção e acabamento, além de instalação de equipamento e moveis.

Por meio dos fatos acima citados e em atribuição à ata nº 02, datada de 13 de dezembro de 2019 e em acordo com o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019, datado no dia 23 de dezembro de 2019. **REQUEREMOS** assim, que o prazo para o início de nossas atividades de implantação seja alterado para **17/MAIO/2021**.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de sua atenção, solicitamos o **DEFERIMENTO**.

Agradecemos.

Atenciosamente,

ISO FER EQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

GILBERTO ANTONIO PEREIRA

Xaxim, 18 de dezembro 2020

Ilmo Sr.
LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

REQUERIMENTO

RP TRANSPORTES PEGORARO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, incrita no CNPJ n. 26.420.678/0001-17, com sede na Rua Venério Bergamaschi, n. 44, Bairro Alvorada, neste município de Xaxim, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Robson Pegoraro, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade no 4.894.780-6, inscrito no CPF no 057.411.399-14, residente e domiciliado à Rua Venério Bergamaschi, n. 60, bairro Alvorada, na cidade de Xaxim-SC, vem a presença de V.S.a. para requerer o que segue.

Em função da atual situação que consterna o mundo, a pandemia gerada pelo COVID-19, gerou uma crise mundial, causando enormes transtornos e obrigando a todas as empresa a desacelerar as expectativas, pois inúmeros fatos vem acontecendo o que impossibilita a nossa empresa a cumprir as obrigações pactuadas na Concorrência Pública n. 004/2019, as quais atrasam a construção da unidade de nossa empresa, sendo que podemos enumerar algumas situações:

a) Setor de construção paralisou as obras em andamento;
b) Medida de isolamento fechou empresa e industrias que forneciam materiais;
c) Atraso nas emissões de alvarás e licenças;
d) Maior dificuldade nas prestações dos serviços já contratados para execução da obra;
e) Atraso na entrega da terraplanagem.

Ademais cabe ressaltar que já existe empresa contratada para execução da construção da sede de nossa empresa e as obras já deram inicio, necessitando apenas maior tempo para finalizar as etapas, além de instalação de móveis e equipamentos.

Deste modo e de tudo relatado acima, REQUEREMOS, que o prazo para termino da obra e inicio de nossas atividades seja alterado para 01 de dezembro de 2021.

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

Certos de vossa atenção e pronta acolhida, estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

RP TRANSPORTES PEGORARO EIRELLI

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	384 - A1

Data da emissão da nota: **06/02/2020 16:32:47**

Data do fato gerador: **06/02/2020 16:32:47**

Código de Verificação: **DBR8-V52L**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SANTIN ENGENHARIA E EDIFICACOES

Nome/Razão Social: SGS ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP

494

CPF/CNPJ: 18.268.055/0001-42 Inscrição Municipal: 42711 Telefone: 4933230655

Endereço: GETULIO DORNELES VARGAS Número: 3230 N Bairro: LIDER CEP: 89801001

Complemento:

Município: CHAPECÓ UF: SC

E-mail: financeiro@sgsconstrutora.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: RP TRANSPORTES PEGORARO EIRELI - ME

Nome/Razão Social: RP TRANSPORTES PEGORARO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 26.420.678/0001-17

Endereço: RUA VENERIO BERGAMASCHI Número: 60 Bairro: ALVORADA CEP: 89825-000

Complemento:

Município: XAXIM UF: SC

E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
7.01 - Prestação de serviço/Elaboração de Projeto 1/3 - NF entrada CT:139	8000,0000	1,0000	R$ 8.000,00	8.000,00 x4,00	320,00

Local da prestação do serviço: CHAPECÓ

FORMA DE PAGAMENTO

Parc.	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1	10/02/2020	Prazo	7.748,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 52,00**	**R$ 0,00**	**R$ 120,00**	**R$ 80,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 8.000,00 | **Valor líquido = R$ 7.748,00**

Códigos dos serviços:

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**320,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;
Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983
Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS devido para Chapecó

Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SGS ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000384 / A1, EMITIDA EM 06/02/2020 NO VALOR DE R$ 8.000,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/_____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

CNPJ: 26.420.678/0001-17

Rua Venerio Bergamaschi, 44 Barracão, Anexo I - Alvorada - Xaxim - SC - 89.825-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

495

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2019	426.544,64
FEVEREIRO	2019	407.977,71
MARÇO	2019	370.049,68
ABRIL	2019	444.128,84
MAIO	2019	329.357,91
JUNHO	2019	456.332,50
JULHO	2019	773.745,92
AGOSTO	2019	593.934,35
SETEMBRO	2019	666.546,89
OUTUBRO	2019	638.255,48
NOVEMBRO	2019	666.938,06
DEZEMBRO	2019	763.855,21
TOTAL		6.537.667,19

JULIANO TOFOLO:89844440904?CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR?1.2.840.113549.1.1.1
Dados:21/12/2020 09:16:19

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano Tofolo
CRC: 1-SC-022104/O-9 - Contador
CPF: 898.444.409-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
26.420.678/0001-17

SCP

NOME EMPRESARIAL
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
27.29.39.FB.5B.7E.7D.23.96.0D.08.27.25.28.B9.93.15.BB.20.DA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	05741139914	ROBSON PEGORARO:0574113991	2987039962277047653	10/05/2019 a 10/05/2022
Contador/Contabilista	89844440904	JULIANO TOFOLO:89844440904	3771799898121252248	04/06/2020 a 03/06/2021

NÚMERO DO RECIBO:

27.29.39.FB.5B.7E.7D.23.96.0D.08.27.2
5.28.B9.93.15.BB.20.DA-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/08/2020 às 11:47:19

7E.B4.1D.3E.41.12.10.02
EE.A1.21.F4.AC.37.D4.66

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.420.678/0001-17 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0006
CNPJ 26420678000117	Nome empresarial RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2019	Data final 31/12/2019
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Indicador de optante pelo Paes N	Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido
Período de apuração do IRPJ e CSLL T - Trimestral	Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral
Forma de tributação no período 1T: P - Presumido; 2T: P - Presumido; 3T: P - Presumido; 4T: P - Presumido	Forma de Determinação das Estimativas Mensais
Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)	Tipo de entidade da Imune ou Isenta
Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta	Apuração da CSLL
Critério de Reconhecimento de Receitas	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.420.678/0001-17 SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.420.678/0001-17 SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 -	Quantidade de SCP da PJ
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não	Participações em Consórcios de Empresas Não
Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não
Atividade Rural Não	Lucro da Exploração Não
Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Doações a Campanhas Eleitorais Não	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não
Ativos no Exterior Não	PJ Comercial Exportadora Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Sim
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não
Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não	Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não
Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.420.678/0001-17 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2062 - Sociedade Empresária Limitada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
Endereço Venerio Bergamaschi	Número 44
Complemento Barracão, Anexo I	Bairro/Distrito Alvorada
UF SC - Santa Catarina	Código do Município 4219705 - Xaxim
CEP 89825000	Número do Telefone 4933531118
Correio Eletrônico robsonx8@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Robson Pegoraro	05741139914	203 - Diretor		robsonx8@hotmail.com	4988323353
Juliano Tofolo	89844440904	900 - Contador/Contabilista	1-SC-022104/O-9	contabilidade@tofolo.com.br	4933531118

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.420.678/0001-17 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/03/2019	T01 - Primeiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2019	30/06/2019	T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2019	30/09/2019	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2019	31/12/2019	T04 - Quarto Trimestre

Registro X450 - Pagamentos/Remessas Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior

Código do País	Valor dos Serviços de Assistência	Valor dos Serviços Técnicos e de Assistência	Valor dos Serviços Técnicos e de Assistência	Valor dos Juros sobre o Capital Próprio pago a	Valor dos Juros sobre o Capital Próprio pago a	Valor dos Demais Juros	Dividendos pagos a Pessoa Física	Dividendos pagos a Pessoa Jurídica
105 - BRASIL		72.638,87				78.318,03		

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

CNPJ	Receita de Vendas	CNAE

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.420.678/0001-17 SCP:

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

CNPJ	Receita de Vendas	CNAE
26420678000117	4.667.229,14	4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
26420678000389	1.040.097,14	4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
26420678000206	830.217,16	4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					

IMPRESSÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.420.678/0001-17 SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
17/10/2017		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	04560835969	Larisa Carolini Gaspari Pegoraro	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	10.0000	0.0000	
	7857.58	0.00	0.00	0.00					
25/10/2016		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	05741139914	Robson Pegoraro	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	90.0000	0.0000	
	37328.50	0.00	0.00	0.00					

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	**6.588.664,29**	**4.275.776,70**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.588.664,29	4.275.776,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.241.314,54)**	**(988.875,89)**
VENDAS CANCELADAS	(51.120,85)	(74.884,86)
(-) de Prestação de Serviços Mercado Interno	(51.120,85)	(74.884,86)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(1.190.193,69)	(913.991,03)
(-) ICMS	(847.798,02)	(694.964,76)
(-) ISS	(5.712,17)	(2.680,29)
(-) PIS	(42.494,08)	(27.305,81)
(-) COFINS	(196.126,28)	(126.026,76)
(-) CPRB	(98.063,14)	(63.013,41)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**5.347.349,75**	**3.286.900,81**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(1.443.711,44)**	**(1.211.100,29)**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.443.711,44)	(1.211.100,29)
(=) LUCRO BRUTO	**3.903.638,31**	**2.075.800,52**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.794.850,11)**	**(2.321.561,94)**
DE VENDAS E SERVIÇOS	(3.249.570,73)	(1.933.072,53)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.702.407,17)	(1.810.188,77)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(505.327,34)	(64.768,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(41.680,04)	(52.475,66)
DESPESAS GERAIS	0,00	(5.640,10)
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	(156,18)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(326.625,22)	(319.086,99)
DESPESAS COM PESSOAL	(168.466,70)	(131.298,76)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(26.161,00)	(29.184,00)
OCUPAÇÃO	(4.500,00)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(14.519,17)	(4.888,75)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(11.227,65)	(14.505,40)
DESPESAS GERAIS	(99.145,55)	(139.105,95)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(2.605,15)	(104,13)
DESPESAS FINANCEIRAS	(236.411,70)	(52.119,16)
DESPESAS GERAIS	(236.411,70)	(52.119,16)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	3.854,79	241,95
RECEITAS FINANCEIRAS	3.854,79	241,95
DESPESAS TRIBUTARIAS	(21.097,25)	(17.525,21)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(21.097,25)	(17.525,21)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	35.000,00	0,00
RECEITAS	35.000,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**108.788,20**	**0,00**
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**0,00**	**245.761,42**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**108.788,20**	**0,00**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(82.981,26)**	**(32.994,11)**
CSLL	(82.981,26)	(32.994,11)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	**(123.669,00)**	**(43.328,56)**
IRPJ	(123.669,00)	(43.328,56)
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(97.862,06)**	**(322.084,09)**

505

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

JULIANO TOFOLO:89844440904?CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR?1.2.840.113549.1.1.1
Dados:21/12/2020 09:19:26

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano Tofolo
CRC: 1-SC-022104/O-9 - Contador
CPF: 898.444.409-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/201
CIRCULANTE	**492.626,99**	**490.615,3**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**18.569,88**	**90.615,3**
BENS NUMERÁRIOS	**18.569,88**	**90.615,3**
Caixa	18.569,88	90.615,3
OUTROS CRÉDITOS	**474.057,11**	**400.000,0**
TÍTULOS A RECEBER	**473.258,00**	**400.000,0**
Empréstimos a Terceiros a Receber	470.258,00	400.000,0
Títulos de Capitalização Banco Bradesco	3.000,00	0,0
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	**799,11**	**0,0**
Adiantamentos de Férias	799,11	0,0
NÃO CIRCULANTE	**3.536.020,56**	**872.539,8**
IMOBILIZADO	**3.536.020,56**	**872.539,8**
BENS EM OPERAÇÃO	**3.680.187,58**	**717.300,0**
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	338.500,00	80.000,0
Veículos	3.341.687,58	637.300,0
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**432.383,18**	**226.462,7**
Consórcios de Bens	432.383,18	226.462,7
(-) DEPREC/AMORT/EXAUS ACUMULADA	**(576.550,20)**	**(71.222,8**
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(21.236,40)	(3.032,2
(-) Deprec. Veículos	(555.313,80)	(68.190,6
TOTAL DO ATIVO	**4.028.647,55**	**1.363.155,2**

JULIANO TOFOLO:89844440904?CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR?1.2.840.113549.1.1.1
Dados:21/12/2020 09:18:14

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano Tofolo
CRC: 1-SC-022104/O-9 - Contador
CPF: 898.444.409-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/201
CIRCULANTE	**3.032.909,27**	**1.621.775,9**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**982.180,36**	**327.005,7**
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	**209.165,68**	**182.362,4**
Banco Bradesco s/a	209.165,68	182.362,4
CONSÓRCIOS	**0,00**	**144.643,3**
Bradesco Consórcios	0,00	73.782,0
Consórcio Maggi	0,00	70.861,3
TÍTULOS A PAGAR	**773.014,68**	**0,0**
Consórcios	**773.014,68**	**0,0**
Consórcios Bradesco	**727.292,22**	**0,0**
Consórcios Maggi	**45.722,46**	**0,0**
FORNECEDORES	**544.599,38**	**236.339,5**
FORNECEDORES NACIONAIS	**544.599,38**	**236.339,5**
Amu Atendimento Médico Ltda - Epp	0,00	546,0
Auto Posto Manu Ltda.	246,29	0,0
AUTO POSTO TULIO SJO	3.240,45	0,0
Bmg Comércio de Combustiveis Ltda	13.064,26	62.541,1
Claro s/a	806,65	3,3
Cliomedicina - Clinica Medica Ocupaciona	170,00	0,0
Comercial e Importadora de Pneus Ltda	6.280,00	0,0
COOPERATIVA DE TRANSP DE CARGAS DO ESTADO DE SC	1.983,05	0,0
Daniel Cassiano Me	0,00	347,6
EDEMAR RUSSI & CIA LTDA - POSTO RUSSI 6	445,21	0,0
Fm Pneus Ltda	4.983,74	8.544,0
Ford Motor Company Brasil Ltda	50.822,22	0,0
FOROESTE VEICULOS LTDA	559,42	0,0
Gg Vestuario Profissional Ltda	0,00	2.760,7
J.p Auto Eletrica Ltda - Me	327,00	3.027,2
Joacaba Pneus Ltda	1.710,00	0,0
L.a.v. Dressler Cia. Ltda.	1.029,68	0,0
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	10.316,01	0,0
Leandro Zanona Maria - Me	0,00	1.630,0
Lf Caminhoes Ltda	7.646,63	795,9
Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda	654,70	2.109,0
MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES E REFRIGERACAO	1.600,00	0,0
Mecanica e Auto Pecas Trentin Ltda	158,63	0,0
Mhnet Empreendimentos Ltda - Epp	100,00	0,0
Multisoftware - Tecchapeco Sistemas Ltda	0,00	50,0
MZ FABRICACOES E MANUT. DE CARROCERIAS	106.599,99	0,0
Ordiley Zimmermann ; Cia Ltda Me	10.102,35	0,0
PAVAN INDUSTRIA DE CAMARAS FRIGORIFICAS EIRELI	37.000,00	0,0
Pegoraro Transportes Ltda - Filial	0,00	100.000,0
Posto Agricopel Fl 15	15.289,44	0,0
Posto Dois Pinheiros Perdizes Ltda	0,00	48.204,6
POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA	420,72	0,0
Salim Comercial Pneus Eireli - Epp	0,00	430,0
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	150.000,00	0,0
SIM REDE DE POSTOS LTDA - SANTA ROSA	12.922,32	0,0
THERMO STAR EQUIPAMENTOS LTDA	86.300,00	0,0
Ticket Soluções Hdfgt s/a	118,00	0,0
Tim Sa	0,00	2.199,0
Titon e Cia Ltda	16.000,00	0,0
TRANSPORTES SIVIERO LTDA	3.702,62	0,0
Videfrigo Implementos para Transporte e Refrigerac	0,00	3.150,0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**924.542,59**	**640.470,0**

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**560.192,96**	**640.470,0**
COFINS a Recolher	82.067,86	73.690,6
CSLL a Recolher	44.315,39	10.664,8
ICMS a Recolher	135.591,30	496.875,3
IRPJ a Recolher	70.065,52	11.319,9
IRRS sobre Trabalho Assalariado	1.319,39	417,2
ISS a Recolher	1.000,94	0,0
Parcelamento ICMS	99.375,06	0,0
Parcelamento ICMS Paraná	28.667,79	0,0
PIS a Recolher	17.781,40	11.287,7
Simples a Recolher	0,00	32.057,2
Parcelamento Cofins	27.331,23	0,0
Parcelamento CSLL	7.733,17	0,0
Parcelamento ICMS Simples Nacional	2.751,35	0,0
Parcelamento Impostos Federais	25.296,03	0,0
Parcelamento IRPJ	10.720,68	0,0
Parcelamento Pis	5.367,26	0,0
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	4.396,50	4.157,1
PERT Parcelamento Simples Nacional	3.658,74	0,0
(-) Encargos Parcelamento Impostos Federais	(7.246,65)	0,0
TRIBUTOS ATRASADOS	**364.349,63**	**0,0**
ICMS	364.349,63	0,0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**531.727,99**	**368.214,3**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**122.894,11**	**70.881,0**
Salários e Ordenados a Pagar	118.809,24	68.578,4
Pró Labore a Pagar	4.084,87	2.302,5
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**219.050,61**	**159.841,6**
CPRB a Recolher	41.033,92	22.076,5
INSS a Recolher	98.557,23	120.932,1
Parcelamento INSS	18.661,17	0,0
Parcelamento INSS Dívida Ativa	32.324,44	0,0
FGTS a Recolher	14.348,63	14.733,1
Contribuição Sindical a Recolher	389,18	1.962,8
Contribuição Confederativa a Recolher	334,65	137,0
Parcelamento CPRB	13.401,39	0,0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**189.783,27**	**137.491,5**
Férias a Pagar	168.047,98	122.057,4
INSS sobre Férias a Pagar	11.385,25	8.084,6
FGTS sobre Férias a Pagar	10.350,04	7.349,5
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**49.858,95**	**49.746,3**
CONTAS CORRENTES	**49.858,95**	**49.746,3**
Banco Bradesco s/a	49.858,95	49.746,3
NÃO CIRCULANTE	**1.505.990,78**	**153.769,7**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**1.505.990,78**	**153.769,7**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**573.718,37**	**114.790,6**
CONSÓRCIOS	**0,00**	**114.790,6**
Consórcios Bradesco	0,00	114.790,6
TÍTULOS A PAGAR	**573.718,37**	**0,0**
Consórcios Bradesco	**573.718,37**	**0,0**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**932.272,41**	**38.979,6**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**932.272,41**	**38.979,6**
Parcelamento Cofins	102.492,12	0,0
Parcelamento CPRB	50.255,23	0,0
Parcelamento CSLL	28.999,41	0,0
Parcelamento ICMS	372.656,47	0,0
Parcelamento Impostos Federais	94.860,12	0,0

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Parcelamento INSS	69.979,38	0,0
Parcelamento INSS Dívida Ativa	121.455,88	0,0
Parcelamento IRPJ	40.202,55	0,0
Parcelamento Pis	20.127,25	0,0
Parcelamento Simples Nacional	18.424,88	0,0
Parecelamento ICMS Simples Nacional	4.585,59	0,0
PERT Parcelamento Simples Nacional	35.408,45	38.979,0
(-) Encargos Parcelamento Impostos Federais	(27.174,92)	0,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(510.252,50)**	**(412.390,4**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00**	**120.000,0**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00**	**120.000,0**
Capital Social	120.000,00	120.000,0
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(630.252,50)**	**(532.390,4**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(630.252,50)**	**(532.390,4**
(-) Prejuízos Acumulados	(630.252,50)	(532.390,4
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	**4.028.647,55**	**1.363.155,2**

JULIANO TOFOLO:898444440904?CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR?1.2.840.113549.1.1.1
Dados:21/12/2020 09:18:14

Robson Pegoraro
Sócio Administrador
CPF: 057.411.399-14

Juliano Tofolo
CRC: 1-SC-022104/O-9 - Contador
CPF: 898.444.409-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 07/01/2020
HORA: 15:05:13
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Inink8zUbnf0000-1

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA Nº CONTROLE: FoLrH3ClLL10000-0 INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17

COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua Venerio Bergamaschi 44 Barracao Anexo I BAIRRO: Alvorada CNAE PREPONDERANTE: 4930202

CIDADE: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000 TELEFONE: 0049-33531118 CNAE: 4930202

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	9.257,32	0,00	0,00	0,00	9.257,32
Contribuintes Individuais	568,15	0,00	0,00	0,00	568,15
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	20.624,53	0,00	0,00	0,00	20.624,53
Contribuintes Individuais	1.033,00	0,00	0,00	0,00	1.033,00
RAT	3.093,67	0,00	0,00	0,00	3.093,67
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.746,33	0,00	0,00	0,00	1.746,33
(-) Compensação	21.657,52	0,00	0,00	0,00	21.657,52
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.172,82	0,00	0,00	0,00	11.172,82
OUTRAS ENTIDADES	5.981,11	0,00	0,00	0,00	5.981,11
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	5.981,11	0,00	0,00	0,00	5.981,11
TOTAL A RECOLHER	17.153,93	0,00	0,00	0,00	17.153,93

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
ABRAAO JONANTHAN GOMES DUARTE		206.07400.69-7	03/11/2015	01				07825
2.197,42	1.074,57	0,00	197,76			261,75		0,00
ADEILSON PIRES PRADO		126.08477.53-6	29/08/2019	01				07825
2.090,42	421,08	0,00	188,13			200,93		0,00
ANTONIO BOMBONATTO		124.39354.79-3	04/08/2019	01				07825
1.956,53	406,74	0,00	176,08			189,07		0,00
AUGUSTO SATURNINO DE MATOS		203.55242.15-4	18/10/2019	01		09/12/2019	L	07825
565,50	157,09	0,01	45,24			57,80		0,00
BRUNO ABAD DE CHAVES		212.03482.64-9	20/09/2019	01				07825
1.874,43	223,61	0,00	168,69			167,84		0,00
BRUNO LEANDRO DOS SANTOS		206.55743.70-1	08/07/2019	01				07825
2.139,90	633,53	0,00	192,59			221,87		0,00
CASSIANO MACHADO		164.34154.31-4	18/10/2019	01				07825
2.025,00	168,76	0,00	182,25			175,50		0,00
CELSO BATISTA		123.14935.30-8	03/11/2015	01				07832
1.694,11	828,26	0,00	135,52			201,79		0,00
CLAUDIO MANOEL DA SILVA		206.07400.70-0	01/03/2019	01				07832
1.469,45	692,30	0,00	117,55			172,94		0,00
DARCI ANTONIO TOESCA		121.29604.60-0	27/02/2018	01				07825
1.956,53	956,82	0,00	176,08			233,07		0,00
DEIVE ROBERTO THIBES		131.27473.72-8	13/09/2018	01				07825
1.987,52	956,49	0,00	178,87			235,53		0,00
DIEGO ALVES MONTAGNA		160.23602.37-2	08/05/2019	01				07825
2.029,38	668,59	0,00	182,64			215,83		0,00
DOUGLAS DOS SANTOS		160.21478.84-4	25/10/2019	01				07825
1.871,32	164,51	0,00	168,41			162,87		0,00
EDER DE PAULA OTTA		161.04458.27-1	19/12/2019	01				07825
1.023,00	0,00	0,00	81,84			81,84		0,00
EDINALDO SANTANA AMORIM		128.13918.42-5	25/10/2019	01				07825
2.027,47	188,76	0,00	182,47			177,30		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EDNILSON EDUARDO BAGGIO		206.51545.26-3	02/01/2018	01			07825
3.344,27	1.186,89	0,00	367,86			362,49	0,00
EMERSON LUIZ SOMENSI		131.05568.72-6	19/11/2017	01			07825
2.087,12	1.106,34	0,00	187,84			255,48	0,00
ERSO DE SOUZA		206.80227.73-8	01/03/2018	01			07825
2.197,74	1.090,60	0,00	197,79			263,06	0,00
FABIO JUNIOR SILVEIRA		209.39673.25-2	08/08/2018	01			07825
1.885,00	949,00	0,00	169,65			226,72	0,00
FERNANDO ALEX SALVADOR		137.37594.72-3	03/11/2015	01			07825
2.103,27	1.070,54	0,00	189,29			253,91	0,00
FRANCISCO RUBAS		121.08804.86-4	25/09/2019	01			07825
1.956,53	252,35	0,00	176,08			176,72	0,00
FRANCISCO WELLINGTON DA GUIA BRAGA		129.18326.49-8	25/01/2019	01			07825
1.999,49	936,67	0,00	179,95			234,90	0,00
GILSON ANTONIO PEREIRA		162.57538.38-7	04/06/2019	01			07825
1.921,53	550,51	0,00	172,93			197,76	0,00
GIOVANE DOS SANTOS BUENO		161.89064.48-6	12/03/2019	01			07825
1.996,05	859,27	0,00	179,64			228,42	0,00
GUSTAVO ABAD DE CHAVES		163.00594.20-4	01/09/2018	01			07825
2.469,29	1.488,14	0,00	222,23			316,59	0,00
GUSTAVO DE FREITAS MADUREIRA		131.59517.21-6	15/04/2019	01			07825
2.015,04	782,99	0,00	181,35			223,85	0,00
IVANIR IVO DUZ		126.78399.72-0	18/02/2019	01			07825
2.634,27	803,83	0,00	237,08			275,05	0,00
JARDEL CARDOSO DOS SANTOS		162.79773.78-8	25/10/2019	01			07825
1.993,51	179,96	0,00	179,41			173,87	0,00
JOEL SOUZA LUZ		126.06764.51-1	15/04/2019	01			07825
2.020,29	785,31	0,00	181,82			224,45	0,00
JULIA MARTELLI GASPARI		207.74724.72-7	04/12/2019	01			04110
576,00	53,33	0,00	46,08			50,34	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO		145.21545.27-7	02/09/2015	01			04110
625,20	3,60	0,00	50,01			50,31	0,00
LEANDRO FERNANDES ALVES		164.53543.25-8	08/04/2019	01		01/12/2019 J	07825
0,00	584,98	1.240,26	99,22			46,79	0,00
LEANDRO RICARDO MELLA		206.51543.26-0	16/07/2018	01			07825
1.847,58	953,67	0,00	166,28			224,10	0,00
LEONEL ZIN		120.78394.75-2	22/08/2018	01			07825
1.956,53	945,03	0,00	176,08			232,13	0,00
LOURENCO JOSE GONCALVES JUNIOR		126.76392.72-9	25/01/2019	01			07825
1.962,42	976,42	0,00	176,61			235,11	0,00
LUIZ CARLOS MASCARELLO		108.14265.85-2	05/01/2018	01			07825
1.956,53	958,58	0,00	176,08			233,21	0,00
MARCOS PEREIRA		163.57942.78-3	18/10/2019	01			07825
1.925,10	157,09	0,00	173,25			166,57	0,00
MARLLON LEOPOLDINO RIBEIRO		200.20707.98-8	05/06/2018	01			07825
2.133,47	1.295,65	0,00	192,01			274,32	0,00
MATEUS PANIZZI PINHEIRO		206.51458.73-5	08/06/2017	01			07832
2.030,62	980,64	0,00	182,75			240,90	0,00
MIGUEL MIRANDA PEFULSKI		165.62165.16-5	03/11/2015	01			07825
1.970,32	1.032,13	0,00	177,32			240,19	0,00
MOACIR ANHAIA		139.36993.72-5	29/08/2019	01			07825
2.036,08	344,89	0,00	183,24			190,48	0,00
NAGILA LEITE MORAIS CORTINA		210.52387.96-0	01/11/2017	01		06/10/2019 Q1	04110
1.746,33	841,89	0,00	139,70			207,05	0,00
NAIFER ANTONIO ZIN		121.09278.29-5	17/12/2018	01			07825
2.100,33	947,61	0,00	189,02			243,84	0,00
PAULO DE ANDRADE		166.25869.24-5	19/12/2019	01			07825
998,69	0,00	0,00	79,89			79,89	0,00
RAFAEL CORTINA		206.82550.56-0	19/12/2017	01			01421
3.347,81	2.025,76	0,00	368,25			429,88	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAMIRES DA SILVA		165.47445.40-3	23/10/2017	01			07832
1.338,15	700,69	0,00	107,05			163,10	0,00
REGINALDO SCHMITT		125.61027.72-6	10/04/2017	01			07825
2.406,46	1.081,70	0,00	216,58			279,06	0,00
RENAN ANTONIO DIAS		206.40758.88-0	08/06/2017	01			01421
2.695,86	1.724,06	0,00	242,62			353,59	0,00
RENATO CEZAR DE OLIVEIRA VIEIRA		200.02883.48-6	01/03/2019	01			07825
1.999,41	883,34	0,00	179,94			230,62	0,00
RICARDO HENRIQUE BORGES		134.15071.72-2	12/04/2016	01			07825
2.473,70	1.213,12	0,00	222,63			294,95	0,00
ROBERTO LUIZ CONSOLI		136.36569.72-3	23/07/2019	01			07832
1.315,17	271,57	0,00	105,21			126,94	0,00
ROGERIO COSTA		120.39706.31-5	06/12/2018	01			07825
0,00	667,09	0,00	0,00			53,37	0,00
TEREZINHA APARECIDA LOURENCO NUNES		123.36789.35-5	28/11/2017	01			05143
1.099,98	550,86	0,00	87,99			132,07	0,00
VALBER NOGUEIRA DA SILVA		124.64614.63-9	24/11/2015	01			07832
1.706,15	834,17	0,00	136,49			203,23	0,00
WANDERSON FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA		129.03373.49-5	06/12/2019	01			07825
1.774,38	147,58	0,00	159,69			153,76	0,00

514

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JULIANO TOFOLO		123.30379.12-0		13	01		02522
165,00	0,00	0,00	18,15			0,00	0,00
ROBSON PEGORARO		207.31246.25-4	25/10/2016	11			01210
5.000,00	0,00	0,00	550,00			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
SILVIONEI BATISTA DE OLIVEIRA		209.06173.29-3	01/03/2019	01		16/12/2019	I1	07825
328,72	1.091,58	0,01	26,29			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
107.047,37	40.850,54	1.240,28	9.825,47	11.305,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
N° DE CONTROLE: FoLrH3ClLL10000-0
N° ARQUIVO: Inink8zUbnf0000-1
INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VENERIO BERGAMASCHI 44 BARRACAO ANEXO I
BAIRRO: ALVORADA
CNAE PREPONDERANTE: 4930202
CIDADE: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
CNAE: 4930202

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	56	101.553,65	39.758,96	101.882,37	1.240,28
11	1	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
13	1	165,00	0,00	165,00	0,00
TOTAIS:	58	106.718,65	39.758,96	107.047,37	1.240,28

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
N° DE CONTROLE: FoLrH3ClLL10000-0
N° ARQUIVO: Inink8zUbnf0000-1
INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VENERIO BERGAMASCHI 44 BARRACAO ANEXO I
BAIRRO: ALVORADA
CNAE PREPONDERANTE: 4930202
CIDADE: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
CNAE: 4930202

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	101.553,65
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	39.758,96
QUANTIDADE TRABALHADORES	55

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
11.305,00	0,00	0,00	0,00	11.305,00

57

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA — Nº DE CONTROLE: FoLrH3ClLL10000-0 — Nº ARQUIVO: Inink8zUbnf0000-1
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 — INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VENERIO BERGAMASCHI 44 BARRACAO ANEXO I — BAIRRO: ALVORADA — CNAE PREPONDERANTE: 4930202
CIDADE: XAXIM — UF: SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 0049 3353 1118 — CNAE: 4930202

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	17.153.93	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.825.47
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.746.33	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	12/2019	PERÍODO FINAL:	12/2019
VALOR ABATIDO:	21.657.52	VALOR A COMPENSAR:	0.00
VALOR SOLICITADO:	21.657.52		
VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	11.284.52		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	1	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/01/2020 - 15:05:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA				(0049)33531118
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	141.312,61	55	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.420.678/0001-17	12/2019	07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
11.305,00	0,00	11.305,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/01/2020 - 15:05:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA				(0049)33531118
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	141.312,61	55	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.420.678/0001-17	12/2019	07/01/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
11.305,00	0,00	11.305,00

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020

Tofolo Serviços Contábeis
LANÇADO CONTROLE DE TRIBUTOS
Francieli Zanini

858000001131 050001792004 107636050827 642067800010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VENCIMENTO
07 JAN. 2020
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
TOFOLO

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS
Data da operação: 07/01/2020 - 15h48
Nº de controle: 780.357.404.794.769.313 | Autenticação bancária: 042.475.874

Conta de débito: **Agência: 6487 | Conta: 3104-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **PEGORARO TRANSPORTES LTDA - EPP | CNPJ: 97.374.409/0001-00**

Código de barras: **85800000113-1 05000179200-4 10763605082-7 64206780001-0**
Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**
IDENTIF. EMPRESA : **264206780001**
CNPJ/CEI: **26.420.678/0001-17**
Cod. convênio: **0179**
Competência: **12/2019**
Data de validade: **07/01/2020**
Data de débito: **07/01/2020**
Valor do pagamento: **R$ 11.305,00**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ**.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente PEGORARO TRANSPORTES LTDA - EPP , junto à Agência 6487, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

```
kgDh@IhA 56OQpChQ sWJF8B#F EV8hTt?I 7BNiWD5n iC9XJdxU HRtVJB9w @3GkQUp7
QmdrqDI3 7IkA7KL5 IrKk6sHv UJJwtnau 4piFwqQA #KPvxsrP QJpv7Dsj 9?P5oF6j
FD#jM9Io @WP84FQh rq?UIwWU eqzMDT9? 34top6#W 4ZUXCAAC 00500720 00100030
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

522

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.38.0 DATA: 07/01/2020 HORA: 15:05:13

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
RUA VENERIO BERGAMASCHI 44 BARRACAO ANEXO I
ALVORADA 89825-000
XAXIM SC
(0049) 33531118

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	12/2019
5 - IDENTIFICADOR	26.420.678/0001-17
6 - VALOR DO INSS(+)	11.172,82
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	5.981,11
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	17.153,93

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Tofolo Serviços Contábeis
LANÇADO CONTROLE DE TRIBUTOS
Francieli Zanini

523

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 07/01/2020
HORA: 15:05:13
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
INSCRIÇÃO: 26.420.678/0001-17
COMPETÊNCIA: 12/2019 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	55
REMUNERAÇÃO	141.312,61
DEPÓSITO	11.305,00
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	11.305,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos por meio desta que não foi possível a conclusão da obra da empresa GSA Ind. E Com. de Máquinas Ltda, no loteamento industrial Da Campo na Vila Diadema Xaxim-SC devido a pandemia da COVID 19, a qual tivemos vários atrasos, desde a liberação do projeto na prefeitura até restrições de algumas atividades econômicas. Somados a estes tivemos a diminuição de nossa atividade laboral devido a diminuição na demanda de trabalho em nossa área, e consequentemente também reduzindo nosso faturamento, aliado a esta situação caótica tivemos o aumento nos preços dos materiais de construção, fatos estes que nos fizeram diminuir a velocidade para conclusão da obra, sendo assim temos como objetivo finalizar esta obra em um período aproximado de três meses, ou seja final do mês de Março de 2021.

Xaxim 22 de Dezembro de 2020

Gerson Scheuermann

GSA Indústria e Comércio de Máquinas Ltda

GTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

FIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 23/12/2019
HORA: 16:47:23
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

MPRESA: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA — INSCRIÇÃO: 20.483.891/0001-91

OMPETÊNCIA: 12/2019 — CÓD REC: 115 — FPAS: 507 — SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
DE TRABALHADORES	2
EMUNERAÇÃO	4.960,71
EPÓSITO	396,85
NCARGOS FGTS	0,00
ONTRIB SOCIAL	0,00
NCARGOS CONTRIB SOC	0,00
OTAL A RECOLHER	396,85

ALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

526

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	**257.747,64D**	**357.522,29D**
CIRCULANTE	**131.257,17D**	**276.431,86D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**131.257,17D**	**276.431,86D**
CAIXA	**69.149,60D**	**183.540,76D**
CAIXA GERAL	69.149,60D	183.540,76D
BANCOS	**62.107,57D**	**92.891,10D**
Banco Sicoob 65.889-8	62.107,57D	92.891,10D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**126.490,47D**	**81.090,43D**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**121.000,00D**	**71.000,00D**
CREDITOS DIVERSOS	**121.000,00D**	**71.000,00D**
EMPRESTIMO CONCEDIDO GSA AUTOMAÇÃO	121.000,00D	71.000,00D
IMOBILIZADO	**5.490,47D**	**10.090,43D**
IMOBILIZADO	**23.000,00D**	**23.000,00D**
VEICULOS	23.000,00D	23.000,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**17.509,53C**	**12.909,57C**
(-) DEPREC. ACUMULADA	17.509,53C	12.909,57C
PASSIVO	**257.747,64C**	**357.522,29C**
CIRCULANTE	**9.485,20C**	**5.673,86C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**7.359,30C**	**3.963,19C**
FOLHA DE PAGAMENTO	**3.361.30C**	**1.923,19C**
Salarios a pagar	1.554,66C	1.145,38C
INSS a Recolher	1.271.17C	539,59C
FGTS a Recolher	535,47C	238,22C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**3.738,00C**	**1.780,00C**
Pro labore a pagar	3.738,00C	1.780,00C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	**260,00C**	**260,00C**
Honorarios a pagar	260,00C	260,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**475,90C**	**0,00**
TRIBUTOS A RECOLHER	**475,90C**	**0,00**
Simples Nacional A Recolher	475,90C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.650,00C**	**1.710,67C**
CONTAS DE CONSUMO	**0,00**	**60,67C**
Telefone luz agua a pagar	0,00	60,67C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**1.650,00C**	**1.650,00C**
Aluguél a Pagar	1.650,00C	1.650,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**248.262,44C**	**351.848,43C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**80.000,00C**	**40.000,00C**
CAPITAL REALIZADO	**80.000,00C**	**40.000,00C**
Capital Social	80.000,00C	40.000,00C
RESERVAS	**168.262,44C**	**311.848,43C**
PREJUIZOS ACUMULADOS	**143.585,99D**	**0,00**
(-) Prejuizos a Compensar	143.585,99D	0,00
RESULTADO ACUMULADO	**311.848,43C**	**311.848,43C**
Lucros Acumulados	311.848,43C	311.848,43C

LMAR SCHEUERMANN
MINISTRADOR
F: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

527

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

escrição	2019	2018
ceita Operacionaç	**241.220,94**	**253.007,05**
Vendas Prod. Propria a Vista	64.560,00	0,00
Mao de Obra	176.660,94	253.007,05
duções	**(15.824,74)**	**(19.606,73)**
(-) Contrib Simples Nacional	(15.824,74)	(19.606,73)
ceita Liquida	**225.396,20**	**233.400,32**
sto das Mercadorias Vendidas	**(29.699,77)**	**(31.527,39)**
Compras a Vista	(29.699,77)	(1.631,20)
Compras util. prest. serviços	0,00	(29.896,19)
cro Bruto	**195.696,43**	**201.872,93**
spesas Comerciais	**(108.722,24)**	**(46.065,38)**
Ordenados e Salarios	(34.605,29)	(1.244,97)
F.G.T.S.	(3.149,15)	(99,59)
Ferias	(2.413,32)	0,00
13 Salario	(3.016,65)	0,00
Alugueis	(12.000,00)	(10.750,00)
Material de Expediente	(9.434,28)	(5.307,65)
Luz e Agua	(2.920,71)	(2.301,11)
Fretes [redacted]retos	(2.014,24)	(1.418,46)
Despesas de Manut. e Conservacao	(1.115,00)	(663,99)
Despesas c/Viagens	(7.937,09)	(4.770,63)
Despesas c/ Veiculos	(2.170,00)	(1.060,00)
Comb. e Lubrificantes	(23.439,01)	(13.546,48)
Hoteis	(4.507,50)	(4.902,50)
spesas Administrativas	**(46.889,76)**	**(27.440,67)**
Comunicacães	(374,76)	(60,67)
Honorarios Profissionais	(315,00)	(3.380,00)
Pro-Labore	(46.200,00)	(24.000,00)
spesas Financeiras	**(502,27)**	**(1.245,67)**
Despesas Bancarias	(502,27)	(553,69)
IOF	0,00	(678,36)
Juros Pagos	0,00	(4,20)
Multas	0,00	(9,42)
tras Despesas Operacionais	**(4.819,58)**	**(5.390,73)**
Depreciacoes	(4.599,96)	(4.599,96)
Taxas Municipais	(219,62)	(200,21)
Taxas Estaduais	0,00	(590,56)
sultado Operacional Liquido	**34.762,58**	**121.730,48**
sultado antes do IR	**34.762,58**	**121.730,48**
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34.762,58	121.730,48

ILMAR SCHEUERMANN
DMINISTRADOR
PF: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **20.483.891/0001-91**
Nome empresarial: **GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **23/06/2014**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nennuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 004.758.499-81

Nome: GERSON SCHEUERMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 21.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 023.420.369-22

Nome: GILMAR SCHEUERMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 23.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 047.284.239-05

Nome: IVAN LUIS TURCATEL

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	0,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 20.483.891/0001-91 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 276.431,86
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 131.257,17
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 163.777,73
Aquisições no mercado interno	R$ 163.777,73
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 285.347,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 170.921,66

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R$ 1.415,00
PR	R$ 14.305,36
RS	R$ 77.319,27
SP	R$ 18.093,06

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R$ 1.200,00
RS	R$ 4.600,00
SP	R$ 7.000,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **30/06/2020 09:25:14**

Número do Recibo: **02.07.20182.0067687-4**

Autenticação: **20411.48287.38897.91684**

RELATORIO DE FATURAMENTO Emissao: 21/12/2020

mpresa: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
ndereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1371
idade: XAXIM CEP.: 89825-000
NPJ: 20.483.891/0001-91
nsc.Est.: 257386955

eríodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
aneiro	2019	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
evereiro	2019	4.100,00	10.450,00	0,00	14.550,00
arço	2019	0,00	3.020,00	0,00	3.020,00
bril	2019	0,00	31.077,20	0,00	31.077,20
aio	2019	19.460,00	13.657,00	0,00	33.117,00
unho	2019	11.000,00	26.335,00	0,00	37.335,00
ulho	2019	0,00	500,00	0,00	500,00
gosto	2019	0,00	45.021,74	0,00	45.021,74
etembro	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
utubro	2019	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
ovembro	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
ezembro	2019	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
otais		64.560,00	176.660,94	0,00	241.220,94

GILMAR SCHEUERMANN
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 023.420.369-22

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Registro no C.R.C.: SC014769/O-1
C.P.F.: 412.267.559-68

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

533

SEFIP 8.40 TAB.38,0 DATA: 23/12/2019 HORA: 16:47:23

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
RUA DEZ DE NOVEMBRO 1371
CENTRO 89825-000
XAXIM SC
(0049) 33532854

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
4 - COMPETÊNCIA	12/2019
5 - IDENTIFICADOR	20.483.891/0001-91
6 - VALOR DO INSS(+)	756,21
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	756,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858400000078	562102702006	320483891006	019120191297

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.38,0 DATA: 23/12/2019 HORA: 16:47:23

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
RUA DEZ DE NOVEMBRO 1371
CENTRO 89825-000
XAXIM SC
(0049) 33532854

2 - VENCIMENTO

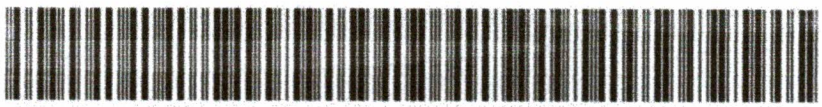
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
4 - COMPETÊNCIA	12/2019
5 - IDENTIFICADOR	20.483.891/0001-91
6 - VALOR DO INSS(+)	756,21
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	756,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858400000078	562102702006	320483891006	019120191297



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 968501792003 107636050827 048389100018

EMPRESA: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
INSCRIÇÃO: 20.483.891/0001-91
COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JOAO VITOR LEMKE		152.87342.19-9	18/12/2018	01			07311
1.649,89	720,82	0,00	131,99			189,65	0,00
MATHEUS JUNIOR LANZARIN NEGRI		210.52390.69-4	18/12/2018	01			07311
1.802,50	787,50	0,00	162,22			207,20	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 968501792003 107636050827 048389100018

EMPRESA: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
INSCRIÇÃO: 20.483.891/0001-91
COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GERSON SCHEUERMANN		130.54058.72-6	01/01/2019	11			01210
2.100,00	0,00	0,00	231,00			0,00	0,00
GILMAR SCHEUERMANN		125.97204.72-5	01/11/2014	11			01210
2.100,00	0,00	0,00	231,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
7.652,39	1.508,32	0,00	756,21	396,85	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000038 968501792003 107636050827 048389100018

EMPRESA: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA
N° DE CONTROLE: EQ3GdevU1Yi0000-5
N° ARQUIVO: C9OmLqO5zpQ0000-0
INSCRIÇÃO: 20.483.891/0001-91
COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1371
BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE: 2731700
CIDADE: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
CNAE: 2731700

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	3.452,39	1.508,32	3.452,39	0,00
11	2	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
TOTAIS:	4	7.652,39	1.508,32	7.652,39	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000038 968501792003 107636050827 04838910001

EMPRESA: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA Nº DE CONTROLE: EQ3GdevU1Yi0000-5 Nº ARQUIVO: C9OmLqO6zpQ0000-0
INSCRIÇÃO: 20.483.891/0001-91
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1371 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 2731700
CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000 CNAE: 2731700

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	3.452,39
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	1.508,32
QUANTIDADE TRABALHADORES	2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
396,85	0,00	0,00	0,00	396,85

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA Nº DE CONTROLE: EQ3GdevU1Yi0000-5 Nº ARQUIVO: C9OmLqO6zpQ0000-0
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 20.483.891/0001-91
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1371 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 2731700
CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000 TELEFONE: 0049 3353 2854 CNAE: 2731700

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	756.21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	756.21
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	**20.483.891/0001-91**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
23/06/2014	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
30/06/2020 09:25:14
Número do Recibo
02.07.20182.0067687-4
Autenticação
20411.48287.38897.91684

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 23/12/2019
HORA: 16:47:23
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: C9OmLqO6zpQ0000-0

EMPRESA: GSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA LTDA Nº CONTROLE: EQ3GdevU1Yi0000-5 INSCRIÇÃO: 20.483.891/0001-91

COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1371 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 2731700

LOCALIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000 TELEFONE: 0049-33532854 CNAE: 2731700

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	294,21	0,00	0,00	0,00	294,21
Contribuintes Individuais	462,00	0,00	0,00	0,00	462,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	756,21	0,00	0,00	0,00	756,21
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	756,21	0,00	0,00	0,00	756,21

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, se reuniram na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Xaxim, a Comissão Processante nomeada pela Portaria 774/2020, composta pelos senhores: Vanilse Aparecida Bressan (Presidente), Thaynara Lais Verginassi (membro) e Daniel Cenci (membro), para analisar os pedidos formulados pelas empresas GSA Ind. E Com. de Máquinas Ltda, RP Transportes Pegoraro Eireli – ME, TECMATE Indústria de Máquinas Agrícolas Importação e Exportação Ltda, ISO FER Esquadria e Equipamentos Ltda, SÃO GABRIEL Indústria Eireli. Iniciado a reunião a Comissão Processante tomou conhecimento dos pedidos formulados pelas empresas acima citadas. As empresas em questão são vencedoras no processo licitatório nº 110/2019, Concorrência Pública nº 004/2019 para receber em doação o terreno junto ao distrito industrial. Ocorre que até a presente não conseguiram concluir sua obra, diante da pandemia ocasionada pelo COVID 19. Diante do ocorrido, as empresas protocolaram requerimentos, solicitando a prorrogação do prazo para cumprir as obrigações pactuadas. Contudo, a Comissão Processante visando a pandemia causada pela covid-19, a qual vem penalizando os setores da economia em intensidades diferentes. Olhando para os resultados, verifica-se que muitos setores foram afetados, os dependentes de confiança do consumidor, renda e demanda como a construção, veículos, indústrias. Assim em função da atual situação que consterna o mundo, diante da crise mundial que vem causando inúmeros transtornos e obrigando a todas as empresas a desacelerar as expectativas, **decide, prorrogar o prazo**, concedendo às empresas GSA Ind. E Com. de Máquinas Ltda, RP Transportes Pegoraro Eireli – ME, TECMATE Indústria de Máquinas Agrícolas Importação e Exportação Ltda, ISO FER Esquadria e Equipamentos Ltda, SÃO GABRIEL Indústria Eireli, o prazo de um ano a contar desta data.

Por ser verdade firmamos o presente.

Vanilse Aparecida Bressan	**Thaynara Lais Verginassi**	**Daniel Cenci**
Presidente da Comissão	Membro	Membro

Acolho a presente decisão.
Lírio Dagort
Prefeito

Nº. Publ. 9720 / 2020
Data da Publ. 29 / 12 / 2020
Data Saída 29 / 01 / 2021
Resp. pela Publ.
Nome: Felipe Berny

PORTARIA Nº 774/2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTINUIDADE DE FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 66 de Lei Orgânica Municipal, art. 78, I, art. 87, I, II e III, art. 88, II e III da Lei 8.666/93; e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal 4.441/2019, que possui como objeto – Autorizar o poder executivo a fazer a doação, com encargos, de imóveis localizados junto ao distrito industrial e outros locais do município às empresas comtempladas em edital especifico, em conformidade com a lei 1534/93 para o fomento do desenvolvimento industrial, respectivamente.

CONSIDERANDO que por intermédio da respectiva Lei, correu o devido Processo Licitatório, Concorrência Pública nº 004/2019;

CONSIDERANDO ainda que as empresas vencedoras do certame comprometeram-se a, dentre outros encargos, instalaram-se nos terrenos recebidos em doação, gerando número de empregos mínimos anuais e comprometeram-se a gerar estimativa de lucro anual;

CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar o cumprimento do pactuado com as empresas;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar andamento aos processos que se encontravam suspensos.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelas empresas vencedoras do certame em relação ao cumprimento das metas apresentadas na proposta, diante da pandemia causada pelo COVID 19.

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo para verificar e apurar cumprimento do pactuado com o Ente Público, objeto dos devidos Processos Licitatórios, bem como a possibilidade de prorrogação de prazo para cumprimento das metas.

Art. 2° - Para atuar no Processo Administrativo fica nomeado a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores.

Presidente: Vanilse Aparecida Bressan;

Membro: Thaynara Lais Verginassi;

Membro: Daniel Cenci

Art. 3° - Fixa o prazo de 07 (sete) dias para conclusão do Processo Administrativo fiscalizatório;

Art. 4° - Determine-se à Comissão Procedente o estrito cumprimento das disposições legais contidas na legislação de regência pertinente à condução administrativo, sobretudo no que diz respeito à observância dos Princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Comunique-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro 2020.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Melchior Berté
Secretário Municipal de Administração

22/04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001088/2021

Número do processo:	0001088/2021		**Número único: 222.J1A.446-L8**
Solicitação:	30 - Diversos		Número do protocolo: 21430
Número do documento:			
Requerente:	18228 - ROBSON PEGORARO		CPF/CNPJ do requerente: 057.411.399-14
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua VENERIO BERGAMASCHI Nº 60 - 89825-000		
Complemento:	AP/E: ANEXO I		Bairro: ALVORADA
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	007.001.002 - Depto. de Projetos e Engenharia		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	07/04/2021 14:31	Previsto para: 22/04/2021 14:31	Concluído em:
Súmula:	SOLICITA CHANCELAMENTO DO SR. PREFEITO NAS VIAS MENCIONADAS NO OFICIO.		
Observação:	TEL: 98832 3353		

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

ROBSON PEGORARO
(Requerente)

Hora: 14:31:57

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM - SC
EVANIO BERTO - OFICIAL TITULAR
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

GUIA: Nº 23.908
Data de apresentação: 06/04/2021

APRESENTANTE: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
FONE: 49 9 8832 3353 - Robson

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário

PROTOCOLO: 46.136
Data que Cessam os Efeitos da Prenotação: 06/05/2021

EXIGÊNCIAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC (OU DE OUTRO ESTADO, CONFORME O CASO)
* Apresentar certidão em nome da empresa: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA (emitida a menos de trinta dias).
(Art. 176, §1º, II, 4), "b" da Lei nº 6.015/1973)
Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Secretaria do Estado da Fazenda - SC;
* Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União - Secretaria da Receita Federal do Brasil;
* Certidão Negativa de Débitos Municipais - Município de Xaxim - SC;
-(Art. 18, inciso III, "a", "b", "c" da Lei nº 6766/1979)
(Art. 18, inciso IV, "a" e "b" da Lei nº 6766/1979)

ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO NA CÉDULA HIPOTECARIA NAS 3 VIAS
Rubricar em todas as vias e na última página constar os dados, carimbo e assinatura.

FRJ
* Apresentar guia e comprovante de pagamento nº 5800052215.
(Art. 505 - Código de Normas/SC)

OBSERVAÇÕES
* Poderão surgir novas exigências conforme os documentos apresentados, inclusive alterações nos emolumentos.

RETIRADA DE DOCUMENTOS NA SERVENTIA (TÍTULOS E CERTIDÕES)
* Os documentos protocolados (títulos) e certidões solicitadas na recepção do Cartório, somente poderão ser retirados com o protocolo/pedido em via original, fornecido na recepção da serventia (vedado cópias);
(Art. 654 do código de normas - SC).

Atenciosamente

REGISTRO DE IMÓVEIS
Aline Malinski
Auxiliar Registral
XAXIM - SC

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N. 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

Número.....: C11730572-0
Vencimento em..: 10/03/2026
Valor da Cédula: 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S):
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.420.678/0001-17, com sede na R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, XAXIM-SC, 89825-000, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com.

Avalista(s): ROBSON PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de VALMIR PEGORARO e ODETE TEREZINHA PROVENSI PEGORARO, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 057.411.399-14 e RG 48947806 - SSP/SC, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com
Cônjuge do Avalista: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de IVO GASPARI e LOIRACIR LUCIA GASPARI, PROFESSOR DE NÍVEL S, residente e domiciliado(a) no(a) , bairro , munic¡pio de - , 89825-000, CPF 045.608.359-69 e RG 4894116 - SSP/SP, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com

Avalista(s): LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de IVO GASPARI e LOIRACIR LUCIA GASPARI, PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL (, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 045.608.359-69 e RG 4894116 - SSP/SC, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com
Cônjuge do Avalista: ROBSON PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de VALMIR PEGORARO e ODETE TEREZINHA PROVENSI PEGORARO, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro , munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 057.411.399-14 e RG 48947806 - SSP/SP, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com.

A 10 de Março de 2026 pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, á COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, estabelecida no(a) AV. EXPEDICIONARIO, 1195, município de SARANDI-RS, inscrita no CNPJ sob número 89.468.565/0001-01, doravante designada apenas COOPERATIVA, ou a sua ordem, a quantia de R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), em moeda corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto á COOPERATIVA, divida esta liquida, certa e exigível.

Esta operação de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vínculo societário existente entre o ASSOCIADO(A) e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vínculo pela demissão, eliminação ou exclusão do ASSOCIADO(A) do quadro social,

Continua Proxima Pagina

implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação.
OPERAÇÃO DE CRÉDITO:A COOPERATIVA fornece ao(s) ASSOCIADO(S) um crédito no valor de R$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO:
O ASSOCIADO efetuará o pagamento desta Cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme abaixo especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento.

1a. Parcela: 10/07/2021, (2.3161%)
2a. Parcela: 10/08/2021, (2.3463%)
3a. Parcela: 10/09/2021, (2.3777%)
4a. Parcela: 10/10/2021, (2.4103%)
5a. Parcela: 10/11/2021, (2.4442%)
6a. Parcela: 10/12/2021, (2.4794%)
7a. Parcela: 10/01/2022, (2.5160%)
8a. Parcela: 10/02/2022, (2.5542%)
9a. Parcela: 10/03/2022, (2.5939%)
010a. Parcela: 10/04/2022, (2.6353%)
011a. Parcela: 10/05/2022, (2.6785%)
012a. Parcela: 10/06/2022, (2.7236%)
013a. Parcela: 10/07/2022, (2.7708%)
014a. Parcela: 10/08/2022, (2.8201%)
015a. Parcela: 10/09/2022, (2.8718%)
016a. Parcela: 10/10/2022, (2.9260%)
017a. Parcela: 10/11/2022, (2.9828%)
018a. Parcela: 10/12/2022, (3.0426%)
019a. Parcela: 10/01/2023, (3.1055%)
020a. Parcela: 10/02/2023, (3.1717%)
021a. Parcela: 10/03/2023, (3.2416%)
022a. Parcela: 10/04/2023, (3.3153%)
023a. Parcela: 10/05/2023, (3.3934%)
024a. Parcela: 10/06/2023, (3.4761%)
025a. Parcela: 10/07/2023, (3.5639%)
026a. Parcela: 10/08/2023, (3.6572%)
027a. Parcela: 10/09/2023, (3.7566%)
028a. Parcela: 10/10/2023, (3.8626%)
029a. Parcela: 10/11/2023, (3.9761%)
030a. Parcela: 10/12/2023, (4.0977%)
031a. Parcela: 10/01/2024, (4.2284%)
032a. Parcela: 10/02/2024, (4.3692%)
033a. Parcela: 10/03/2024, (4.5213%)
034a. Parcela: 10/04/2024, (4.6862%)
035a. Parcela: 10/05/2024, (4.8655%)

Continua Proxima Pagina

Daiane

036a. Parcela: 10/06/2024, (5.0612%)
037a. Parcela: 10/07/2024, (5.2756%)
038a. Parcela: 10/08/2024, (5.5116%)
039a. Parcela: 10/09/2024, (5.7725%)
040a. Parcela: 10/10/2024, (6.0625%)
041a. Parcela: 10/11/2024, (6.3866%)
042a. Parcela: 10/12/2024, (6.7515%)
043a. Parcela: 10/01/2025, (7.1651%)
044a. Parcela: 10/02/2025, (7.6379%)
045a. Parcela: 10/03/2025, (8.1836%)
046a. Parcela: 10/04/2025, (8.8203%)
047a. Parcela: 10/05/2025, (9.5731%)
048a. Parcela: 10/06/2025, (10.4765%)
049a. Parcela: 10/07/2025, (11.5810%)
050a. Parcela: 10/08/2025, (12.9617%)
051a. Parcela: 10/09/2025, (14.7372%)
052a. Parcela: 10/10/2025, (17.1049%)
053a. Parcela: 10/11/2025, (20.4199%)
054a. Parcela: 10/12/2025, (25.3930%)
055a. Parcela: 10/01/2026, (33.6820%)
056a. Parcela: 10/02/2026, (50.2608%)
057a. Parcela: 10/03/2026, (100.0000%)

Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA - A COOPERATIVA fica instruída, a debitar da conta-corrente n.19716-2 de titularidade do(a) ASSOCIADO(A), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, os valores exigíveis por esta cédula/contrato.

1. O ASSOCIADO obriga-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - INADIMPLÊNCIA

Na hipótese de não liquidação dos valores referidos neste título, no vencimento, fica o(a) CREDOR(A) instruído(a) a debitar os respectivos valores em qualquer conta de depósito dos AVALISTAS, se houverem, ou aplicação financeira de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimento, mantidos pelo ASSOCIADO e pelos AVALISTAS, no SICREDI - Sistema de Crédito Corportivo, as quais servirão de garantia ao cumprimento das obrigações ora contratadas, realizando uma compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

UTILIZAÇÃO DO LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL: Na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos sobre o limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação em conta corrente.

Continua Proxima Pagina

O CET - Custo Efetivo Total, expresso em forma de taxa anual, calculado nos termos da legislação vigente, é disponibilizado anexo a este instrumento e o integra para todos os efeitos. Nas operações de desconto de recebíveis, o CET é calculado sobre cada borderô de desconto e estará à disposição do ASSOCIADO na Agência em que ele mantém a Conta Corrente.

VENCIMENTO ANTECIPADO - É facultado à COOPERATIVA considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, exigindo o imediato pagamento do saldo devedor, tornando exequíveis as garantias constituídas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para os efeitos do artigo 397 do Código Civil, caso o(a) ASSOCIADO(A) além das demais hipóteses previstas neste instrumento, venha a incorrer em algum dos seguintes casos:

a) descumprir qualquer obrigação prevista nesta cláusula;
b) ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
c) apurar a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo(a) ASSOCIADO(A) à COOPERATIVA;
d) gerar saldo negativo que ultrapasse o limite de crédito aberto (operações com característica de limite);
e) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou inadimplemento;
f) possuir(em) apontamento em órgãos restritivos de crédito;
g) tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados por quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou não, responder(em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
h) requer(em) recuperação judicial ou extrajudicial, ou ser(em) declarado(s) insolvente(s) ou falido(s), conforme o caso;
i) alterar(em) seu patrimônio, ou seu score de crédito, de forma a alterar a capacidade de pagamento, sem conhecimento prévio da COOPERATIVA;
j) ocorrer a extinção do vínculo associativo existente entre Emitente e a COOPERATIVA em decorrência da demissão, eliminação ou exclusão do Emitente do quadro social da COOPERATIVA quando for o caso;
k) ocorrer o simples encerramento da conta;
l) descumprimento do PERCENTUAL DE COBERTURA DE GARANTIA, não recomposto na forma e no prazo estabelecido na Cédula/Contrato (quando aplicável);
m) A eventual revogação da autorização de débito em conta ou encerramento da conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecipado, autorizando ainda ao CREDOR a realização imediata dos débitos até então apurados (para limites de crédito Rotativo/Conta Garantida).
n)Cisão; fusão, incorporação, extinção da empresa ou qualquer outra alteração que implique na mudança de objeto ou outra que, a critério da cooperativa, resulte em alteração do risco avaliado quando da contratação desta operação de crédito.

TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA (TLA): o ASSOCIADO, na hipótese de liquidação antecipada do presente instrumento, fica ciente e desde já autoriza a cobrança da Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA), no valor

Continua Proxima Pagina

Daiisa

praticado à época do evento, na forma estabelecida na Tabela de Tarifas Máximas vigente, afixada nas Unidades de Atendimento da COOPERATIVA.

A presente tarifa será cobrada somente quando o EMITENTE se enquadrar como empresa de médio ou grande porte em atendimento ao que dispõe a Resolução 3.516/07 do Banco Central do Brasil.

ENCARGOS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de 11,350967% (ONZE VÍRGULA TREZENTOS E CINQÜENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MILHONÉSIMOS POR CENTO) ao ano (0,900000% ao mês), capitalizados mensalmente.

Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

ENCARGOS MORATÓRIOS:
a)A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, mais juros efetivos anuais de 25,340149% (VINTE E CINCO VÍRGULA TREZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE MILHONÉSIMOS POR CENTO).

b)MULTA MORATÓRIA de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.

Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima serão calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento desta cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada e exigível nas datas liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): Além dos encargos financeiros aqui ajustados é devida, neste ato, pelo associado, a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) no valor de R$ 50,00 (CINQÜENTA REAIS).

DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: No caso de inadimplência de qualquer obrigação aqui assumida, além dos encargos remuneratórios e moratórios acima pactuados, serão devidos pelo(s) ASSOCIADO(S) todas as

Continua Proxima Pagina

despesas de cobrança da dívida além de honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) do valor total devido e judiciais de 20% (vinte por cento), também sobre o total da dívida apurada.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, representado por esta Cédula de Crédito Bancário, será feita pela COOPERATIVA, por meio de planilha de cálculo ou ficha gráfica, a qual integrará esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Agência da COOPERATIVA no Município de XAXIM-SC.

GARANTIAS - Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo:

HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: Por este ato e na melhor forma de direito fica constituída a hipoteca com as especificações abaixo.

a) PROPRIETÁRIO: EMITENTE: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.420.678/0001-17, com sede no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, XAXIM - SC, 89825-000, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com, neste ato representado na forma de seu contrato social.

DESCRIÇÃO DO BEM HIPOTECADO: MATRICULA 29.939, IMOVEL TERRENO URBANO, LOCALIZADO NO LADO IMPAR DA RUA ANGELA DA CAMPO, ESQUINA COM O LADO PAR DA RUA ROSALINO DA CAMPO, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA CAMPO, VILA DIADEMA, XAXIM-SC, COM A AREA SUPERFICIAL DE CINCO MIL. TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E SEIS DECIMETROS QUADRADOS (5.336,61M2), CONSTITUIDO PELO LOTE URBANO N.14, COM AREA DE 2.735,46M2, E PELO LOTE URBANO N.15, COM AREA DE 2.601,15M2, AMBOS DA QUADRA N. 828, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTACOES: AO NORTE, EM 65,00 METROS, COM O LOTE URBANO N.13 (MATRICULA N. 26.850), E EM 20,00 METROS, COM PARTE DO LOTE URBANO N.11 (AREA VERDE-MATRICULA N. 26848); AO SUL, EM 85,42 METROS, COM A RUA ANGELA DA CAMPO; A LESTE, EM 58,54 METROS, COM A RUA ROSALINO DA CAMPO; E A OESTE, EM 67,02 METROS, COM O LOTE URBANO N. 16 (MATRICULA N.26.853)

Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que venham a ser constituídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. A cópia RUBRICADA PELO EMITENTE da matrícula faz parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito, autorizados expressamente todos os registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

I. Fica assegurado COOPERATIVA, através de seus prepostos, o direito de inspecionar e fiscalizar o(s) bem(ns) dado(s) em garantia.

Continua Proxima Pagina

II. Poderá a COOPERATIVA exigir reforço ou substituição da garantia, o que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pelo(s) EMITENTE(S), de carta registrada ou protocolada neste sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta cédula. A comprovação do recebimento da carta ora mencionada dar-se-á através de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

III. Além das declarações já prestadas no instrumento, resolve o EMITENTE prestar as seguintes declarações complementares, as quais são expressão da verdade sob pena de vencimento antecipado da dívida:
a) que o imóvel objeto da garantia não possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente), que atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
b) que o imóvel objeto da garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente.

IV. Além das hipóteses legais e contratuais de vencimento antecipado estabelecidas, as Partes ajustam que igualmente poderá resultar no vencimento antecipado da dívida se constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia: (i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente; (ii) está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente.
OBRIGAÇÃO ESPECIAL: O(S) ASSOCIADO(S) obriga(m)-se, se as garantias, no seu todo, vierem a cair em nível inferior a 160,00% (CENTO E SESSENTA POR CENTO) do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débito de encargos financeiros, a diligenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

NOVO GRAVAME:
Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, a dívida do(s) ASSOCIADO(S) será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia for(em), total ou parcialmente, alienado(s), alterado(s), cedido(s), dado(s) em garantia a terceiros ou gravado(s) por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da COOPERATIVA.

As Partes ajustam que o presente instrumento bem como seus eventuais aditivos, anexos e borderôs poderão ser assinados digital ou eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10,

Continua Proxima Pagina

inciso 2, da Medida Provisória n.2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma especifica disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita a este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: o(s) EMITENTE(S) declara(m) ter conhecimento e autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros, tais como os decorrentes de registros e averbações necessários a perfeita formalização da(s) garantia(s) ora constituída(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE pleno conhecimento e concordância.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooperativo Sicredi S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, os quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios, estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia ou conhecimento do EMITENTE e garantidores.

FORO DE ELEIÇÃO:
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de XAXIM-SC, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

XAXIM-SC,05 de Abril de 2021

EMITENTE(S)/ASSOCIADOS(S)

Razão Social: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ.....: 26.420.678/0001-17

Por aval ao(s) emitente(s):

Nome: ROBSON PEGORARO
CPF.: 057.411.399-14

Continua Proxima Pagina

Larisa C. Gaspari Pegoraro

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO
CPF.: 045.608.359-69

Larisa C. Gaspari Pegoraro

Nome: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO
CPF.: 045.608.359-69

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: ROBSON PEGORARO
CPF.: 057.411.399-14

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N. 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

Número.....: C11730572-0
Vencimento em..: 10/03/2026
Valor da Cédula: 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S):
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.420.678/0001-17, com sede na R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, XAXIM-SC, 89825-000, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com.

Avalista(s): ROBSON PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de VALMIR PEGORARO e ODETE TEREZINHA PROVENSI PEGORARO, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 057.411.399-14 e RG 48947806 - SSP/SC, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com
Cônjuge do Avalista: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de IVO GASPARI e LOIRACIR LUCIA GASPARI, PROFESSOR DE NÍVEL S, residente e domiciliado(a) no(a) , bairro , munic¡pio de - , 89825-000, CPF 045.608.359-69 e RG 4894116 - SSP/SP, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com

Avalista(s): LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de IVO GASPARI e LOIRACIR LUCIA GASPARI, PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL (, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 045.608.359-69 e RG 4894116 - SSP/SC, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com
Cônjuge do Avalista: ROBSON PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de VALMIR PEGORARO e ODETE TEREZINHA PROVENSI PEGORARO, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro , munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 057.411.399-14 e RG 48947806 - SSP/SP, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com.

A 10 de Março de 2026 pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, á COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, estabelecida no(a) AV. EXPEDICIONARIO, 1195, municipio de SARANDI-RS, inscrita no CNPJ sob número 89.468.565/0001-01, doravante designada apenas COOPERATIVA, ou a sua ordem, a quantia de R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), em moeda corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto á COOPERATIVA, divida esta liquida, certa e exigível.

Esta operaçãc de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vinculo societário existente entre o ASSOCIADO(A) e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vinculo pela demissão, eliminação ou exclusão do ASSOCIADO(A) do quadro social,

Continua Proxima Pagina

Darisa

implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação.
OPERAÇÃO DE CRÉDITO:A COOPERATIVA fornece ao(s) ASSOCIADO(S) um crédito no valor de R$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO:
O ASSOCIADO efetuará o pagamento desta Cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme abaixo especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento.

1a. Parcela: 10/07/2021, (2.3161%)
2a. Parcela: 10/08/2021, (2.3463%)
3a. Parcela: 10/09/2021, (2.3777%)
4a. Parcela: 10/10/2021, (2.4103%)
5a. Parcela: 10/11/2021, (2.4442%)
6a. Parcela: 10/12/2021, (2.4794%)
7a. Parcela: 10/01/2022, (2.5160%)
8a. Parcela: 10/02/2022, (2.5542%)
9a. Parcela: 10/03/2022, (2.5939%)
010a. Parcela: 10/04/2022, (2.6353%)
011a. Parcela: 10/05/2022, (2.6785%)
012a. Parcela: 10/06/2022, (2.7236%)
013a. Parcela: 10/07/2022, (2.7708%)
014a. Parcela: 10/08/2022, (2.8201%)
015a. Parcela: 10/09/2022, (2.8718%)
016a. Parcela: 10/10/2022, (2.9260%)
017a. Parcela: 10/11/2022, (2.9828%)
018a. Parcela: 10/12/2022, (3.0426%)
019a. Parcela: 10/01/2023, (3.1055%)
020a. Parcela: 10/02/2023, (3.1717%)
021a. Parcela: 10/03/2023, (3.2416%)
022a. Parcela: 10/04/2023, (3.3153%)
023a. Parcela: 10/05/2023, (3.3934%)
024a. Parcela: 10/06/2023, (3.4761%)
025a. Parcela: 10/07/2023, (3.5639%)
026a. Parcela: 10/08/2023, (3.6572%)
027a. Parcela: 10/09/2023, (3.7566%)
028a. Parcela: 10/10/2023, (3.8626%)
029a. Parcela: 10/11/2023, (3.9761%)
030a. Parcela: 10/12/2023, (4.0977%)
031a. Parcela: 10/01/2024, (4.2284%)
032a. Parcela: 10/02/2024, (4.3692%)
033a. Parcela: 10/03/2024, (4.5213%)
034a. Parcela: 10/04/2024, (4.6862%)
035a. Parcela: 10/05/2024, (4.8655%)

Continua Proxima Pagina

Daiisa

036a. Parcela: 10/06/2024, (5.0612%)
037a. Parcela: 10/07/2024, (5.2756%)
038a. Parcela: 10/08/2024, (5.5116%)
039a. Parcela: 10/09/2024, (5.7725%)
040a. Parcela: 10/10/2024, (6.0625%)
041a. Parcela: 10/11/2024, (6.3866%)
042a. Parcela: 10/12/2024, (6.7515%)
043a. Parcela: 10/01/2025, (7.1651%)
044a. Parcela: 10/02/2025, (7.6379%)
045a. Parcela: 10/03/2025, (8.1836%)
046a. Parcela: 10/04/2025, (8.8203%)
047a. Parcela: 10/05/2025, (9.5731%)
048a. Parcela: 10/06/2025, (10.4765%)
049a. Parcela: 10/07/2025, (11.5810%)
050a. Parcela: 10/08/2025, (12.9617%)
051a. Parcela: 10/09/2025, (14.7372%)
052a. Parcela: 10/10/2025, (17.1049%)
053a. Parcela: 10/11/2025, (20.4199%)
054a. Parcela: 10/12/2025, (25.3930%)
055a. Parcela: 10/01/2026, (33.6820%)
056a. Parcela: 10/02/2026, (50.2608%)
057a. Parcela: 10/03/2026, (100.0000%)

Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA - A COOPERATIVA fica instruída, a debitar da conta-corrente n.19716-2 de titularidade do(a) ASSOCIADO(A), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, os valores exigíveis por esta cédula/contrato.

1. O ASSOCIADO obriga-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - INADIMPLÊNCIA

Na hipótese de não liquidação dos valores referidos neste título, no vencimento, fica o(a) CREDOR(A) instruído(a) a debitar os respectivos valores em qualquer conta de depósito dos AVALISTAS, se houverem, ou aplicação financeira de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimento, mantidos pelo ASSOCIADO e pelos AVALISTAS, no SICREDI - Sistema de Crédito Corportivo, as quais servirão de garantia ao cumprimento das obrigações ora contratadas, realizando uma compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

UTILIZAÇÃO DO LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL: Na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos sobre o limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação em conta corrente.

Continua Proxima Pagina

Daiane

O CET - Custo Efetivo Total, expresso em forma de taxa anual, calculado nos termos da legislação vigente, é disponibilizado anexo a este instrumento e o integra para todos os efeitos. Nas operações de desconto de recebíveis, o CET é calculado sobre cada borderô de desconto e estará à disposição do ASSOCIADO na Agência em que ele mantém a Conta Corrente.

VENCIMENTO ANTECIPADO - É facultado à COOPERATIVA considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, exigindo o imediato pagamento do saldo devedor, tornando exequíveis as garantias constituídas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para os efeitos do artigo 397 do Código Civil, caso o(a) ASSOCIADO(A) além das demais hipóteses previstas neste instrumento, venha a incorrer em algum dos seguintes casos:

a) descumprir qualquer obrigação prevista nesta cláusula;
b) ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
c) apurar a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo(a) ASSOCIADO(A) à COOPERATIVA;
d) gerar saldo negativo que ultrapasse o limite de crédito aberto (operações com característica de limite);
e) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou inadimplemento;
f) possuir(em) apontamento em órgãos restritivos de crédito;
g) tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados por quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou não, responder(em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
h) requer(em) recuperação judicial ou extrajudicial, ou ser(em) declarado(s) insolvente(s) ou falido(s), conforme o caso;
i) alterar(em) seu patrimônio, ou seu score de crédito, de forma a alterar a capacidade de pagamento, sem conhecimento prévio da COOPERATIVA;
j) ocorrer a extinção do vínculo associativo existente entre Emitente e a COOPERATIVA em decorrência da demissão, eliminação ou exclusão do Emitente do quadro social da COOPERATIVA quando for o caso;
k) ocorrer o simples encerramento da conta;
l) descumprimento do PERCENTUAL DE COBERTURA DE GARANTIA, não recomposto na forma e no prazo estabelecido na Cédula/Contrato (quando aplicável);
m) A eventual revogação da autorização de débito em conta ou encerramento da conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecipado, autorizando ainda ao CREDOR a realização imediata dos débitos até então apurados (para limites de crédito Rotativo/Conta Garantida).
n)Cisão; fusão, incorporação, extinção da empresa ou qualquer outra alteração que implique na mudança de objeto ou outra que, a critério da cooperativa, resulte em alteração do risco avaliado quando da contratação desta operação de crédito.

TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA (TLA): o ASSOCIADO, na hipótese de liquidação antecipada do presente instrumento, fica ciente e desde já autoriza a cobrança da Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA), no valor

Continua Proxima Pagina

Daiva

praticado à época do evento, na forma estabelecida na Tabela de Tarifas Máximas vigente, afixada nas Unidades de Atendimento da COOPERATIVA.

A presente tarifa será cobrada somente quando o EMITENTE se enquadrar como empresa de médio ou grande porte em atendimento ao que dispõe a Resolução 3.516/07 do Banco Central do Brasil.

ENCARGOS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de 11,350967% (ONZE VÍRGULA TREZENTOS E CINQÜENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MILHONÉSIMOS POR CENTO) ao ano (0,900000% ao mês), capitalizados mensalmente.

Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

ENCARGOS MORATÓRIOS:
a)A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, mais juros efetivos anuais de 25,340149% (VINTE E CINCO VÍRGULA TREZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE MILHONÉSIMOS POR CENTO).

b)MULTA MORATÓRIA de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.

Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima serão calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento desta cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada e exigível nas datas liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): Além dos encargos financeiros aqui ajustados é devida, neste ato, pelo associado, a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) no valor de R$ 50,00 (CINQÜENTA REAIS).

DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: No caso de inadimplência de qualquer obrigação aqui assumida, além dos encargos remuneratórios e moratórios acima pactuados, serão devidos pelo(s) ASSOCIADO(S) todas as

Continua Proxima Pagina

Darisa

despesas de cobrança da dívida além de honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) do valor total devido e judiciais de 20% (vinte por cento), também sobre o total da dívida apurada.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, representado por esta Cédula de Crédito Bancário, será feita pela COOPERATIVA, por meio de planilha de cálculo ou ficha gráfica, a qual integrará esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Agência da COOPERATIVA no Município de XAXIM-SC.

GARANTIAS - Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo:

HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: Por este ato e na melhor forma de direito fica constituída a hipoteca com as especificações abaixo.

a) PROPRIETÁRIO: EMITENTE: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.420.678/0001-17, com sede no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, XAXIM - SC, 89825-000, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com, neste ato representado na forma de seu contrato social.

DESCRIÇÃO DO BEM HIPOTECADO: MATRICULA 29.939, IMOVEL TERRENO URBANO, LOCALIZADO NO LADO IMPAR DA RUA ANGELA DA CAMPO, ESQUINA COM O LADO PAR DA RUA ROSALINO DA CAMPO, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA CAMPO, VILA DIADEMA, XAXIM-SC, COM A AREA SUPERFICIAL DE CINCO MIL. TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E SEIS DECIMETROS QUADRADOS (5.336,61M2), CONSTITUIDO PELO LOTE URBANO N.14, COM AREA DE 2.735,46M2, E PELO LOTE URBANO N.15, COM AREA DE 2.601,15M2, AMBOS DA QUADRA N. 828, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTACOES: AO NORTE, EM 65,00 METROS, COM O LOTE URBANO N.13 (MATRICULA N. 26.850), E EM 20,00 METROS, COM PARTE DO LOTE URBANO N.11 (AREA VERDE-MATRICULA N. 26848); AO SUL, EM 85,42 METROS, COM A RUA ANGELA DA CAMPO; A LESTE, EM 58,54 METROS, COM A RUA ROSALINO DA CAMPO; E A OESTE, EM 67,02 METROS, COM O LOTE URBANO N. 16 (MATRICULA N.26.853)

Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que venham a ser constituídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. A cópia RUBRICADA PELO EMITENTE da matrícula faz parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito, autorizados expressamente todos os registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

I. Fica assegurado COOPERATIVA, através de seus prepostos, o direito de inspecionar e fiscalizar o(s) bem(ns) dado(s) em garantia.

Continua Proxima Pagina

II. Poderá a COOPERATIVA exigir reforço ou substituição da garantia, o que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pelo(s) EMITENTE(S), de carta registrada ou protocolada neste sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta cédula. A comprovação do recebimento da carta ora mencionada dar-se-á através de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

III. Além das declarações já prestadas no instrumento, resolve o EMITENTE prestar as seguintes declarações complementares, as quais são expressão da verdade sob pena de vencimento antecipado da divida:
a) que o imóvel objeto da garantia não possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente), que atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
b) que o imóvel objeto da garantia não está localizado em terras de ocupação indigena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente.

IV. Além das hipóteses legais e contratuais de vencimento antecipado estabelecidas, as Partes ajustam que igualmente poderá resultar no vencimento antecipado da divida se constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia: (i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente; (ii) está localizado em terras de ocupação indigena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente.
OBRIGAÇÃO ESPECIAL: O(S) ASSOCIADO(S) obriga(m)-se, se as garantias, no seu todo, vierem a cair em nivel inferior a 160,00% (CENTO E SESSENTA POR CENTO) do valor do saldo devedor desta divida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débito de encargos financeiros, a diligenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no sentido de restabelecer aquele nivel, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço, sob pena de vencimento antecipado da divida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

NOVO GRAVAME:
Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, a divida do(s) ASSOCIADO(S) será considerada antecipadamente vencida, sendo exigiveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia for(em), total ou parcialmente, alienado(s), alterado(s), cedido(s), dado(s) em garantia a terceiros ou gravado(s) por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da COOPERATIVA.

As Partes ajustam que o presente instrumento bem como seus eventuais aditivos, anexos e borderôs poderão ser assinados digital ou eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10,

Continua Proxima Pagina

inciso 2, da Medida Provisória n.2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma especifica disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita a este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: o(s) EMITENTE(S) declara(m) ter conhecimento e autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros, tais como os decorrentes de registros e averbações necessários a perfeita formalização da(s) garantia(s) ora constituida(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE pleno conhecimento e concordância.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooperativo Sicredi S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, os quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios, estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia ou conhecimento do EMITENTE e garantidores.

FORO DE ELEIÇÃO:
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de XAXIM-SC, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

XAXIM-SC,05 de Abril de 2021

EMITENTE(S)/ASSOCIADO(S)

Razão Social: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ.....: 26.420.678/0001-17

Por aval ao(s) emitente(s):

Nome: ROBSON PEGORARO
CPF.: 057.411.399-14

Continua Proxima Pagina

Darisa

Larisa C. Gaspari Pegoraro

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO
CPF.: 045.608.359-69

Larisa C. Gaspari Pegoraro

Nome: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO
CPF.: 045.608.359-69

Robson Pegoraro

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: ROBSON PEGORARO
CPF.: 057.411.399-14

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N. 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

Número.....: C11730572-0
Vencimento em..: 10/03/2026
Valor da Cédula: 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S):
RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.420.678/0001-17, com sede na R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, XAXIM-SC, 89825-000, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com.

Avalista(s): ROBSON PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de VALMIR PEGORARO e ODETE TEREZINHA PROVENSI PEGORARO, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 057.411.399-14 e RG 48947806 - SSP/SC, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com
Cônjuge do Avalista: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de IVO GASPARI e LOIRACIR LUCIA GASPARI, PROFESSOR DE NÍVEL S, residente e domiciliado(a) no(a) , bairro , munic¡pio de - , 89825-000, CPF 045.608.359-69 e RG 4894116 - SSP/SP, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com

Avalista(s): LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de IVO GASPARI e LOIRACIR LUCIA GASPARI, PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL (, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 045.608.359-69 e RG 4894116 - SSP/SC, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com
Cônjuge do Avalista: ROBSON PEGORARO, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, filho(a) de VALMIR PEGORARO e ODETE TEREZINHA PROVENSI PEGORARO, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro , munic¡pio de XAXIM - SC, 89825-000, CPF 057.411.399-14 e RG 48947806 - SSP/SP, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com.

A 10 de Março de 2026 pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, á COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, estabelecida no(a) AV. EXPEDICIONARIO, 1195, municipio de SARANDI-RS, inscrita no CNPJ sob número 89.468.565/0001-01, doravante designada apenas COOPERATIVA, ou a sua ordem, a quantia de R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), em moeda corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto á COOPERATIVA, divida esta liquida, certa e exigível.

Esta operação de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vínculo societário existente entre o ASSOCIADO(A) e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vínculo pela demissão, eliminação ou exclusão do ASSOCIADO(A) do quadro social,

Continua Proxima Pagina

Robson Pegoraro Larisa

implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação.
OPERAÇÃO DE CRÉDITO:A COOPERATIVA fornece ao(s) ASSOCIADO(S) um crédito no valor de R$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO:
O ASSOCIADO efetuará o pagamento desta Cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme abaixo especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento.

1a. Parcela: 10/07/2021, (2.3161%)
2a. Parcela: 10/08/2021, (2.3463%)
3a. Parcela: 10/09/2021, (2.3777%)
4a. Parcela: 10/10/2021, (2.4103%)
5a. Parcela: 10/11/2021, (2.4442%)
6a. Parcela: 10/12/2021, (2.4794%)
7a. Parcela: 10/01/2022, (2.5160%)
8a. Parcela: 10/02/2022, (2.5542%)
9a. Parcela: 10/03/2022, (2.5939%)
010a. Parcela: 10/04/2022, (2.6353%)
011a. Parcela: 10/05/2022, (2.6785%)
012a. Parcela: 10/06/2022, (2.7236%)
013a. Parcela: 10/07/2022, (2.7708%)
014a. Parcela: 10/08/2022, (2.8201%)
015a. Parcela: 10/09/2022, (2.8718%)
016a. Parcela: 10/10/2022, (2.9260%)
017a. Parcela: 10/11/2022, (2.9828%)
018a. Parcela: 10/12/2022, (3.0426%)
019a. Parcela: 10/01/2023, (3.1055%)
020a. Parcela: 10/02/2023, (3.1717%)
021a. Parcela: 10/03/2023, (3.2416%)
022a. Parcela: 10/04/2023, (3.3153%)
023a. Parcela: 10/05/2023, (3.3934%)
024a. Parcela: 10/06/2023, (3.4761%)
025a. Parcela: 10/07/2023, (3.5639%)
026a. Parcela: 10/08/2023, (3.6572%)
027a. Parcela: 10/09/2023, (3.7566%)
028a. Parcela: 10/10/2023, (3.8626%)
029a. Parcela: 10/11/2023, (3.9761%)
030a. Parcela: 10/12/2023, (4.0977%)
031a. Parcela: 10/01/2024, (4.2284%)
032a. Parcela: 10/02/2024, (4.3692%)
033a. Parcela: 10/03/2024, (4.5213%)
034a. Parcela: 10/04/2024, (4.6862%)
035a. Parcela: 10/05/2024, (4.8655%)

Continua Proxima Pagina

036a. Parcela: 10/06/2024, (5.0612%)
037a. Parcela: 10/07/2024, (5.2756%)
038a. Parcela: 10/08/2024, (5.5116%)
039a. Parcela: 10/09/2024, (5.7725%)
040a. Parcela: 10/10/2024, (6.0625%)
041a. Parcela: 10/11/2024, (6.3866%)
042a. Parcela: 10/12/2024, (6.7515%)
043a. Parcela: 10/01/2025, (7.1651%)
044a. Parcela: 10/02/2025, (7.6379%)
045a. Parcela: 10/03/2025, (8.1836%)
046a. Parcela: 10/04/2025, (8.8203%)
047a. Parcela: 10/05/2025, (9.5731%)
048a. Parcela: 10/06/2025, (10.4765%)
049a. Parcela: 10/07/2025, (11.5810%)
050a. Parcela: 10/08/2025, (12.9617%)
051a. Parcela: 10/09/2025, (14.7372%)
052a. Parcela: 10/10/2025, (17.1049%)
053a. Parcela: 10/11/2025, (20.4199%)
054a. Parcela: 10/12/2025, (25.3930%)
055a. Parcela: 10/01/2026, (33.6820%)
056a. Parcela: 10/02/2026, (50.2608%)
057a. Parcela: 10/03/2026, (100.0000%)

Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA - A COOPERATIVA fica instruída, a debitar da conta-corrente n.19716-2 de titularidade do(a) ASSOCIADO(A), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, os valores exigíveis por esta cédula/contrato.

1. O ASSOCIADO obriga-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - INADIMPLÊNCIA

Na hipótese de não liquidação dos valores referidos neste título, no vencimento, fica o(a) CREDOR(A) instruído(a) a debitar os respectivos valores em qualquer conta de depósito dos AVALISTAS, se houverem, ou aplicação financeira de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimento, mantidos pelo ASSOCIADO e pelos AVALISTAS, no SICREDI - Sistema de Crédito Corportivo, as quais servirão de garantia ao cumprimento das obrigações ora contratadas, realizando uma compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

UTILIZAÇÃO DO LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL: Na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos sobre o limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação em conta corrente.

Continua Proxima Pagina

Larissa

O CET - Custo Efetivo Total, expresso em forma de taxa anual, calculado nos termos da legislação vigente, é disponibilizado anexo a este instrumento e o integra para todos os efeitos. Nas operações de desconto de recebíveis, o CET é calculado sobre cada borderô de desconto e estará à disposição do ASSOCIADO na Agência em que ele mantém a Conta Corrente.

VENCIMENTO ANTECIPADO - É facultado à COOPERATIVA considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, exigindo o imediato pagamento do saldo devedor, tornando exequíveis as garantias constituídas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para os efeitos do artigo 397 do Código Civil, caso o(a) ASSOCIADO(A) além das demais hipóteses previstas neste instrumento, venha a incorrer em algum dos seguintes casos:

a) descumprir qualquer obrigação prevista nesta cláusula;
b) ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
c) apurar a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo(a) ASSOCIADO(A) à COOPERATIVA;
d) gerar saldo negativo que ultrapasse o limite de crédito aberto (operações com característica de limite);
e) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou inadimplemento;
f) possuir(em) apontamento em órgãos restritivos de crédito;
g) tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados por quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou não, responder(em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
h) requer(em) recuperação judicial ou extrajudicial, ou ser(em) declarado(s) insolvente(s) ou falido(s), conforme o caso;
i) alterar(em) seu patrimônio, ou seu score de crédito, de forma a alterar a capacidade de pagamento, sem conhecimento prévio da COOPERATIVA;
j) ocorrer a extinção do vínculo associativo existente entre Emitente e a COOPERATIVA em decorrência da demissão, eliminação ou exclusão do Emitente do quadro social da COOPERATIVA quando for o caso;
k) ocorrer o simples encerramento da conta;
l) descumprimento do PERCENTUAL DE COBERTURA DE GARANTIA, não recomposto na forma e no prazo estabelecido na Cédula/Contrato (quando aplicável);
m) A eventual revogação da autorização de débito em conta ou encerramento da conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecipado, autorizando ainda ao CREDOR a realização imediata dos débitos até então apurados (para limites de crédito Rotativo/Conta Garantida).
n)Cisão; fusão, incorporação, extinção da empresa ou qualquer outra alteração que implique na mudança de objeto ou outra que, a critério da cooperativa, resulte em alteração do risco avaliado quando da contratação desta operação de crédito.

TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA (TLA): o ASSOCIADO, na hipótese de liquidação antecipada do presente instrumento, fica ciente e desde já autoriza a cobrança da Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA), no valor

Continua Proxima Pagina

Marisa

praticado à época do evento, na forma estabelecida na Tabela de Tarifas Máximas vigente, afixada nas Unidades de Atendimento da COOPERATIVA.

A presente tarifa será cobrada somente quando o EMITENTE se enquadrar como empresa de médio ou grande porte em atendimento ao que dispõe a Resolução 3.516/07 do Banco Central do Brasil.

ENCARGOS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de 11,350967% (ONZE VÍRGULA TREZENTOS E CINQÜENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MILHONÉSIMOS POR CENTO) ao ano (0,900000% ao mês), capitalizados mensalmente.

Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

ENCARGOS MORATÓRIOS:
a)A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, mais juros efetivos anuais de 25,340149% (VINTE E CINCO VÍRGULA TREZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE MILHONÉSIMOS POR CENTO).

b)MULTA MORATÓRIA de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.

Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima serão calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento desta cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada e exigível nas datas liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): Além dos encargos financeiros aqui ajustados é devida, neste ato, pelo associado, a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) no valor de R$ 50,00 (CINQÜENTA REAIS).

DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: No caso de inadimplência de qualquer obrigação aqui assumida, além dos encargos remuneratórios e moratórios acima pactuados, serão devidos pelo(s) ASSOCIADO(S) todas as

Continua Proxima Pagina

Marisa

despesas de cobrança da dívida além de honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) do valor total devido e judiciais de 20% (vinte por cento), também sobre o total da dívida apurada.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, representado por esta Cédula de Crédito Bancário, será feita pela COOPERATIVA, por meio de planilha de cálculo ou ficha gráfica, a qual integrará esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Agência da COOPERATIVA no Município de XAXIM-SC.

GARANTIAS - Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo:

HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: Por este ato e na melhor forma de direito fica constituída a hipoteca com as especificações abaixo.

a)PROPRIETÁRIO: EMITENTE: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.420.678/0001-17, com sede no(a) R. VENERIO BERGAMASCHI, 44, bairro ALVORADA, XAXIM - SC, 89825-000, endereço eletrônico robsonx8@hotmail.com, neste ato representado na forma de seu contrato social.

DESCRIÇÃO DO BEM HIPOTECADO: MATRICULA 29.939, IMOVEL TERRENO URBANO, LOCALIZADO NO LADO IMPAR DA RUA ANGELA DA CAMPO, ESQUINA COM O LADO PAR DA RUA ROSALINO DA CAMPO, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA CAMPO, VILA DIADEMA, XAXIM-SC, COM A AREA SUPERFICIAL DE CINCO MIL. TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E SEIS DECIMETROS QUADRADOS (5.336,61M2), CONSTITUIDO PELO LOTE URBANO N.14, COM AREA DE 2.735,46M2, E PELO LOTE URBANO N.15, COM AREA DE 2.601,15M2, AMBOS DA QUADRA N. 828, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTACOES: AO NORTE, EM 65,00 METROS, COM O LOTE URBANO N.13 (MATRICULA N. 26.850), E EM 20,00 METROS, COM PARTE DO LOTE URBANO N.11 (AREA VERDE-MATRICULA N. 26848); AO SUL, EM 85,42 METROS, COM A RUA ANGELA DA CAMPO; A LESTE, EM 58,54 METROS, COM A RUA ROSALINO DA CAMPO; E A OESTE, EM 67,02 METROS, COM O LOTE URBANO N. 16 (MATRICULA N.26.853)

Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que venham a ser constituídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. A cópia RUBRICADA PELO EMITENTE da matrícula faz parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito, autorizados expressamente todos os registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

I. Fica assegurado COOPERATIVA, através de seus prepostos, o direito de inspecionar e fiscalizar o(s) bem(ns) dado(s) em garantia.

Continua Proxima Pagina

II. Poderá a COOPERATIVA exigir reforço ou substituição da garantia, o que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pelo(s) EMITENTE(S), de carta registrada ou protocolada neste sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta cédula. A comprovação do recebimento da carta ora mencionada dar-se-á através de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

III. Além das declarações já prestadas no instrumento, resolve o EMITENTE prestar as seguintes declarações complementares, as quais são expressão da verdade sob pena de vencimento antecipado da dívida:
a) que o imóvel objeto da garantia não possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente), que atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
b) que o imóvel objeto da garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente.

IV. Além das hipóteses legais e contratuais de vencimento antecipado estabelecidas, as Partes ajustam que igualmente poderá resultar no vencimento antecipado da dívida se constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia: (i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente; (ii) está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente.
OBRIGAÇÃO ESPECIAL: O(S) ASSOCIADO(S) obriga(m)-se, se as garantias, no seu todo, vierem a cair em nível inferior a 160,00% (CENTO E SESSENTA POR CENTO) do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débito de encargos financeiros, a diligenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

NOVO GRAVAME:
Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, a dívida do(s) ASSOCIADO(S) será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia for(em), total ou parcialmente, alienado(s), alterado(s), cedido(s), dado(s) em garantia a terceiros ou gravado(s) por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da COOPERATIVA.

As Partes ajustam que o presente instrumento bem como seus eventuais aditivos, anexos e borderôs poderão ser assinados digital ou eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10,

Continua Proxima Pagina

Marisa

inciso 2, da Medida Provisória n.2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma específica disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita a este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: o(s) EMITENTE(S) declara(m) ter conhecimento e autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros, tais como os decorrentes de registros e averbações necessários a perfeita formalização da(s) garantia(s) ora constituída(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE pleno conhecimento e concordância.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooperativo Sicredi S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, os quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios, estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia ou conhecimento do EMITENTE e garantidores.

FORO DE ELEIÇÃO:
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de XAXIM-SC, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

XAXIM-SC,05 de Abril de 2021

EMITENTE(S)/ASSOCIADOS(S)

Razão Social: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA
CNPJ.....: 26.420.678/0001-17

Por aval ao(s) emitente(s):

Nome: ROBSON PEGORARO
CPF.: 057.411.399-14

Continua Proxima Pagina

Larisa C. Gaspari Pegoraro

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO
CPF.: 045.608.359-69

Larisa C. Gaspari Pegoraro

Nome: LARISA CAROLINI GASPARI PEGORARO
CPF.: 045.608.359-69

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: ROBSON PEGORARO
CPF.: 057.411.399-14

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM
OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **29.939, até AV-1.**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim – SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data:	FLS.	MATRÍCULA
22 de Fevereiro de 2021	01	29.939

Identificação do imóvel: **Terreno urbano,** localizado no lado ímpar da Rua Ângela da Campo, esquina com o lado par da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, **Vila Diadema,** Xaxim-SC, com a área superficial de cinco mil, trezentos e trinta e seis metros e seis decímetros quadrados **(5.336,61m²),** constituído pelo **lote urbano nº 14,** com a área de 2.735,46m², e pelo **lote urbano nº 15,** com a área de 2.601,15m², ambos da **quadra nº 828,** com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte,** em 65,00 metros, com o lote urbano nº 13 (matrícula nº 26.850), e em 20,00 metros, com parte do lote urbano nº 11 (área verde - matrícula nº 26.848); ao **sul,** em 85,42 metros, com a Rua Ângela da Campo; a **leste,** em 58,54 metros, com a Rua Rosalino da Campo; e a **oeste,** em 67,02 metros, com o lote urbano nº 16 (matrícula nº 26.853). Inscrições imobiliárias: nºs 2.6.0214.0662.0.000 e 2.6.0214.0702.0.000. Cadastros imobiliários: nºs 13.372 e 13.373.
PROPRIETÁRIA: RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.420.678/0001-17, NIRE 42 2 0566367-7, com sede na Rua Venério Bergamaschi, nº 44, Barracão, anexo 1, Bairro Alvorada, Xaxim-SC. **Origem:** Matrículas nºs 26.851 e 26.852, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 45.672, de 22/01/2021. Emolumentos: R$8,55. Dou fé.

Eu, _____ Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

AV.-1/29.939 - Data: 22/02/2021. **TRANSPORTE DE ÔNUS - CONDIÇÕES DA DOAÇÃO - POSSIBILIDADE DE REVERSÃO DO IMÓVEL E INALIENABILIDADE.** Nos termos da AV-3 das matrículas nºs 26.851 e 26.852, e conforme a Lei Municipal nº 4.411/2019, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, Município de Xaxim-SC, a qual será efetivada nas seguintes hipóteses: **Art. 1º:** Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, as áreas de terras descritas na referida Lei, localizadas no Distrito Industrial e outros locais do Município, para as empresas contempladas no edital específico de concorrência pública: [...]. **Art. 2º:** Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se: I - no prazo de 10 (dez) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta; II - se no mesmo prazo ocorrer à mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Púbico; III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora. Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização. **Art. 3º:** Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município. **Art. 4º:** Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro. **Art. 5º:** Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, após o transcurso mínimo da metade do prazo estabelecido no inciso "I" do art. 2º, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição. **Art. 6º:** As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação. **Art. 8º:** Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências. **Art. 9º:** Esta Lei entrou em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Demais condições e encargos:** constantes do título registrado no R-2 das matrículas nºs 26.851 e 26.852. **Protocolo:** nº 45.672, de 22/01/2021. Dou fé. Emolumentos: R$0,00 (transposição - art. 666 do Código de Normas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GBM82329-UZSS - R$ 2,82.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Joquebede S. Antunes
Escrevente Registral
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO